

**JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**

# Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão -

As práticas das políticas indígena e indigenista no norte  
da capitania de Goiás – Século XVIII

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História da Universidade Federal de Pernambuco para  
obtenção do título de Doutora em História. Área de  
Concentração: História do Norte e Nordeste do Brasil  
Orientadora: Diana Soares de Galliza  
Co-Orientadora: Virgínia Maria Almoedo de Assis

**Recife  
2005**

---

Apolinário, Juciene Ricarte.

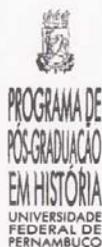
Os Akroá e outros grupos indígenas nas fronteiras do sertão – As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – Século XVIII/ Juciene Ricarte Apolinário; orientadora: Diana Soares de Galliza; co-orientadora: Virgínia Maria Almoedo de Assis. — Recife, 2005.

269 f.: fig.

Tese (Doutorado Programa de Pós-Graduação em História. Área de concentração: História do Norte e Nordeste do Brasil ).  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2003.

1. Akroá. 2. Política Indígena. 3. Política Indigenista. 4. Resistência

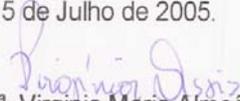
---

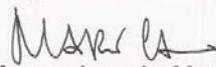


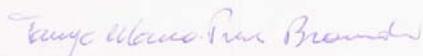
## ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO

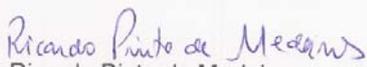
Às 14:00 h do dia 15 (quinze) de Julho de 2005 (dois mil e cinco), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Juciene Ricarte Apolinário** intitulada **“Os Akroá e outros Povos Indígenas nas Fronteiras do Sertão – As Práticas das Políticas Indígena e Indigenista no Norte da Capitania de Goiás – Século XVIII”**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **“APROVADA”**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Virginia Maria Almoêdo de Assis (co-orientadora), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Tanya Maria Pires Brandão, Ricardo Pinto de Medeiros e Suely Creusa Cordeiro de Almeida. Assinam, também, a presente ata o Coordenador, Prof. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, e a Secretária Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 15 de Julho de 2005.

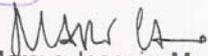
  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Virginia Maria Almoêdo de Assis

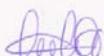
  
Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tanya Maria Pires Brandão

  
Prof. Dr. Ricardo Pinto de Medeiros

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suely Creusa Cordeiro de Almeida

  
Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

  
Marta Lopes Gomes

## **DEDICATÓRIA**

A Juraci Ricarte Cardoso, minha mãe, exemplo de mulher nordestina guerreira, com amor e carinho pela doação integral durante a elaboração da minha Tese.

A Josivaldo Apolinário da Silva, meu amor, minha admiração e gratidão por sua compreensão e incansável apoio ao longo do período de produção deste trabalho.

A Gabriel Henrique Ricarte Apolinário, meu lindo amor, que nasceu no processo de elaboração final da minha Tese.

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela capacidade intelectual que me cumulou ao longo da produção da minha Tese.

À Profa. Dra. Diana Soares de Galliza, minha orientadora, pela colaboração, atenção e apoio no processo de elaboração da minha Tese.

À Profa. Dra. Virgínia Maria Almoedo de Assis, minha co-orientadora, pela importante contribuição no processo de elaboração do Projeto de Tese e na formatação do trabalho final.

Ao Prof. Dr. Eugênio dos Santos, pelo apoio e valorosa orientação disponibilizada na Universidade do Porto - Portugal, quando me encontrava com Bolsa de Doutorado no Exterior.

Ao Prof. Dr. Ricardo Pinto de Medeiros pela contribuição no primeiro formato do projeto da presente Tese, quando vivenciamos em 1998 os dias frios no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa – Portugal e pelas sugestões importantes no texto final do trabalho.

Aos professores Durval Muniz e Antônio Torres Montenegro, pelas contribuições teórico-metodológicas repassadas nas disciplinas ministradas.

Ao Prof. Caio Bochi, valoroso historiador e querido amigo, pelas primeiras indicações de leituras para a elaboração do meu Projeto de Tese quando ainda nos encontrávamos em Lisboa – Portugal, desenvolvendo o Projeto Resgate “Barão do rio Branco” e pela indicação do Orientador no Exterior.

A Fátima Martins Lopes, amiga dos momentos alegres e difíceis e companheira de pesquisa nos arquivos do Rio de Janeiro, pelas leituras, indicações bibliográficas e documentais que contribuíram para a realização deste trabalho.

A Jocyléia Santana, amiga de todas as horas e grande colaboradora no período em que cursei o doutorado, pelo apoio e contínua atenção disponibilizada.

A Érika Simone de Almeida Carlos, querida amiga que me acolheu na sua residência em Lisboa Portugal no período em que eu estava com Bolsa de Doutorado no Exterior e nunca me faltou nos momentos em que precisei me enviando documentos do Arquivos Histórico Ultramarino.

A Patrícia Alexandra Ramalho de Almeida, amiga portuguesa que sempre me estimulou nos momentos difíceis em Lisboa e pelo envio de documentos da Biblioteca Nacional de Lisboa – Portugal para a conclusão da minha Tese.

A Leny Kasaly Anzai, companheira inseparável da labuta diária de pesquisa nos arquivos portugueses, pelo apoio emocional.

A Cristina de Cássia, uma amiga que não mediu esforços em me apoiar nos momentos de dificuldades vividos no processo de pesquisa em Lisboa-Portugal.

À turma de doutorado 2001/1 pelo coleguismo e contribuições nas discussões teórico-metodológicas em sala-de-aula, especialmente Serioja, Pedro e Edvaldo.

A Antônio César Caldas Pinheiro pela amizade e apoio no processo da pesquisa e aos amigos do Instituto de Pesquisas Históricas do Brasil Central pela consideração que sempre me dedicaram.

A Esther Caldas Bertollete pelo apoio intelectual ao longo dos últimos sete anos e pela grande oportunidade de contribuir com o Projeto Resgate Barão do Rio Branco.

Ao meu amigo e colega de trabalho, Lailton Alves Costa, a minha admiração e carinho, pela grande contribuição na formatação final da presente Tese.

A Carmem, pela atenção e indicação de documentos cartográficos respeitantes a capitania de Goiás, e a todos os colegas do Arquivo Histórico Estadual de Goiás, pela forma atenciosa como recebem os consulentes.

À minha aluna Yony, pelo apoio no processo final da formatação do meu trabalho.

A todos os amigos do Arquivo Histórico Ultramarino, que de uma forma ou de outra colaboraram com o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus irmãos Jucília Ricarte Ribeiro e Jucélio Ricarte Cardoso e a toda a minha família, pelo carinho, apoio na minha vida intelectual e palavras de soerguimento no processo de elaboração da minha Tese.

À Fundação Universidade do Tocantins e a Fundação Universidade Federal do Tocantins, pelo apoio na realização do meu Curso de Doutorado.

A CAPES, pela concessão da bolsa de doutorado no Brasil e no exterior e pelo apoio financeiro para a realização desta pesquisa.

“Pode ser utopia, mas como seria maravilhoso se não existisse a desigualdade entre os seres humanos que habitam na face da terra e que a Lei fosse aplicada para todos indistintamente. O homem dito “civilizado” só vem guiando, e dominando todos nós, povos indígenas, para criar o seu próprio destino, porém, de forma incerta e nefasta, não respeitando as nossas diversidades sócio-culturais”.

Kohalue Karajá

(Defesa de Monografia do Curso de Direito na Universidade Federal do Tocantins. Dez/2004)

## RESUMO

**APOLINÁRIO, J. R. Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão -**

As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – Século XVIII. 2005. 268f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

A tese objetiva analisar as práticas das políticas indígena e indigenista no antigo norte de Goiás do século XVIII, enquanto processos políticos dinâmicos, formados pela interação dos sujeitos históricos, indígenas e não-indígenas diante das diversas situações coloniais construídas em uma região de mineração. A construção histórica das ações políticas dos grupos étnicos, especialmente os Akroá possibilitou a ressignificação da história dos povos indígenas nas fronteiras dos sertões do Piauí e Goiás, identificando as suas práticas políticas. Na documentação oficial, que dota de sentido o “outro”, foi preciso rastrear as etnias indígenas abordando as suas localizações e as suas ações de resistência diante do projeto assimilacionista do colonizador e ao mesmo tempo discorrer acerca dos discursos etnocêntricos construídos pelos luso-brasileiros sobre os grupos étnicos localizados na capitania de Goiás. Ademais é realizada uma análise das práticas da política indigenista portuguesa na capitania de Goiás, mas especificamente, na sua região norte ao longo do período setecentista. Políticas contraditórias e multifacetadas que utilizavam diferentes instrumentos de poder para tornar os indígenas meros vassalos.

Palavras-chave: Akroá, sertão, política indígena, política indigenista, resistência.

## ABSTRACT

APOLINÁRIO, J. R. **Akroá and other indigenous people in the Borders of the Interior.**

The practices of the indigenous and indigenes politics in the north of the captaincy of Goiás - Century XVIII. 2005. 268 f. Thesis (Doctoral) - Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

The thesis aims to analyze the practices of the indigenous and indigenes politics in the old north of Goiás of the century XVIII, while dynamic political processes, formed by the interaction of the historical subjects, Indians and no-Indians due to the several colonial situations built in a mining area. The historical construction of the political actions of the ethnic groups, especially Akroá it made possible that there was a new meaning for the history of the indigenous people in the borders of the interiors of Piauí and Goiás, identifying your conscious political practices, while historical subjects. In the official documentation, that it endows of sense the " other ", it was necessary to trace the indigenous ethnic approaching your locations and your resistance actions before the settler's project assimilated and at the same time to discourse concerning the speeches ethnocentric built by the Portuguese-Brazilian ones on the located ethnic groups in the captaincy of Goiás. Is accomplished an analysis of the practices of the politics indigenes Portuguese in the captaincy of Goiás, but specifically, in your north area along the period. Contradictory politics that used different instruments of power to turn the natives vassals.

Key - Word: Akroá, indigenous politics, indigenes politics, resistance

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Área de localização de aldeias e deslocamentos dos Akroá (entre os séculos XVII e XVIII) .....	32
Figura 2 - Gravura Piauí .....	36
Figura 3 - Os Akroá no sertão do Piauí .....	39
Figura 4 - Rio Tocantins (Século XVIII) .....	78
Figura 5 - Incursões do Akroá no sertão da capitania de Goiás.....	79
Figura 6 - Mapa da Missão de São Francisco Xavier .....	101
Figura 7 - Planta de São José de Mossâmedes.....	139
Figura 8 - Perspectiva Geral da Aldeia de São José de Mossâmedes.....	139
Figura 9 - Roteiro da Expedição de André Fernandes (1613-1615), das nascentes do Tocantins a São Paulo.....	146
Figura 10 - Itinerário da Bandeira de Sebastião Paes de Barros (1670- 1674).....	147
Figura 11 - Mapa da área de mineração de ouro (século XVIII) .....	152
Figura 12 - Diretório pombalino (1757-1798) .....	166
Figura 13 - Mapa do Rio Araguaia e Ilha do Bananal (século XVIII).....	179
Figura 14 - Mapa da Capitania de Goiás.....	215
Figura 15 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 1) .....	216
Figura 16 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 2) .....	217
Figura 17 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 3) .....	219
Figura 18 - Mapa da Capitania de Goiás (Tossi Colombina).....	220
Figura 19 - Mapa da Capitania de Goiás (Tossi Colombina -detalhe) .....	221
Figura 20 - Mapa da Capitania de Goiás (Thomaz de Sousa) .....	222
Figura 21 - Mapa da Capitania de Goiás (Thomaz de Sousa - detalhe).....	223
Figura 22 - Mapa Geral de toda capitania de Vila Boa de Goiás .....	224

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Relação dos povos indígenas localizados na região do antigo norte de Goiás, atual Tocantins de acordo com a documentação arrolada (século XVIII) .....	16
QUADRO 2 - Lista dos Indígenas Akroá pertencentes ao presídio da Formiga que se reduziram a paz .....	109
QUADRO 3 - Números de indígenas Akroá encontrados no Aldeamento da Formiga em 1754 na visita feita pelo padre José de Matos .....	110
QUADRO 4 - Relação dos indígenas Akroá, Kayapó, Xavante, Karijó , Karajá e Javaé que se encontram na aldeia de São José De Mossâmedes (1780) .....	143
QUADRO 5 - Legislação indigenista (século XVIII) .....	174
QUADRO 6 - Aldeamentos indígenas na capitania de Goiás (século XVIII) .....	209
QUADRO 7 - Discursos colonizadores acerca dos indígenas localizados na capitania de Goiás .....	236

## **LISTA DE SIGLAS**

<b>AHU</b>	Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa - PT)
<b>ANRJ</b>	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
<b>AN/TT</b>	Arquivos Nacionais/Torre do Tombo
<b>AHEG</b>	Arquivo Histórico Estadual de Goiás
<b>AUC</b>	Arquivo da Universidade de Coimbra
<b>BA</b>	Biblioteca da Ajuda (Lisboa – PT)
<b>BNL</b>	Biblioteca Nacional de Lisboa
<b>BNRJ</b>	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
<b>BI</b>	Biblioteca do Itamaraty (Rio de Janeiro - RJ)
<b>BPADE</b>	Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora
<b>IHGB</b>	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro – RJ)
<b>SGL</b>	Sociedade de Geografia de Lisboa
<b>RIHGB</b>	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	10
LISTA DE QUADROS .....	11
LISTA DE SIGLAS .....	12
INTRODUÇÃO .....	14
PARTE I - OS AKROÁ ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS .....	29
CAPÍTULO 1 - VÃO SE CONSTRUINDO OS “CERCOS DE GUERRA” .....	35
Os Akroá e outros povos indígenas resistindo em solo piauiense.....	40
CAPÍTULO 2 - OS AKROÁ NO SERTÃO DO ELDORADO ... ..	76
Até quando os “cerco’'s de paz”? .....	85
As mulheres indígenas nos espaços coloniais .....	113
Derrubando os cercos de paz.....	115
CAPÍTULO 3 - VÃO SE CRIANDO ESPAÇOS COLONIAIS EM TERRAS INDÍGENAS .....	145
Espaços sócio-culturais dos colonizadores .....	153
Declina o ouro e investe-se na agropecuária em detrimento das terras indígenas .....	154
PARTE II - GESTÃO COLONIAL E POLÍTICA INDIGENISTA NO SERTÃO GOIANO .....	160
CAPÍTULO 4 - (DES)ESTRUTURAÇÃO DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS NA CAPITANIA DE GOIÁS .....	168
O Barão de Mossâmedes e os acordos de paz com o povo Ynã e Xakriabá.....	177
A Lei que não se cumpriu integralmente .....	201
CAPÍTULO 5 - A CARTOGRAFIA BENEFICIANDO A POLÍTICA INDIGENISTA .....	211
PARTE III - DES(CONSTRUINDO) OS DISCURSOS DO “NÓS” ACERCA DO "OUTRO" ...	225
CAPÍTULO 6 - DISCURSOS COLONIZADORES ACERCA DOS POVOS INDÍGENAS DO NORTE DE GOIÁS DO SÉCULO XVIII.....	226
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	241
FONTES CONSULTADAS .....	245
BIBLIOGRAFIA .....	261

## INTRODUÇÃO

O despertar para o desenvolvimento deste trabalho surgiu em meados de 1995, no processo de levantamento documental para o desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado, exigido pelo programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. O referido projeto versou acerca da escravidão negra no norte da capitania de Goiás do século XVIII.<sup>1</sup>

Ao serem arroladas as primeiras fontes históricas, de caráter oficial, no Arquivo Histórico de Goiás, paulatinamente, foram se destacando inúmeras cartas, ofícios, requerimentos, entre outros documentos jurídico-administrativos datados entre 1722 e 1800, que regularmente tratavam da questão indígena. Em alguns documentos, os povos indígenas<sup>2</sup> foram caracterizados como bárbaros, selvagens e indomáveis diante das frentes de expansão, que ocorreram em todo o período setecentista. A considerável legislação criada pela administração colonial, ao longo do século XVIII, para resolver o problema indígena na capitania de Goiás, tratava sempre de impedir que os indígenas se constituíssem em obstáculos à exploração do território goiano. Apresamento e cativoiro,

---

<sup>1</sup> A referida dissertação de mestrado intitulou-se **Ouro, Escravidão e Resistência**: vivências escravistas em Arraias (1739-1800) e foi defendida em 1996.

<sup>2</sup> Desde os primeiros contatos com os colonizadores que os grupos étnicos do continente americano foram chamados genericamente de “índios”. Palavra esta que foi um grande equívoco dos primeiros conquistadores que, chegando às Américas, acreditaram que tinham alcançado a Índia. Mesmo que este termo seja um erro histórico, o seu uso tornou a palavra sinônimo de pessoa indígena, indivíduo. Termo que passou a ser assimilado pelos próprios indígenas. Fica ainda uma questão que sempre é discutida entre a sociedade circundante não-indígena: Como é possível identificar uma pessoa e/ou um grupo como índio? Essa discussão se situa no campo da política, em que cada país e diferentes instituições apresentam critérios para reconhecer a identidade étnica de um indivíduo. “No Brasil, o critério mais aceito, atualmente, é o da auto-identificação étnica. Ou seja: é indígena um grupo de pessoas que se identifica como coletividade distinta do conjunto da sociedade nacional em virtude de seus vínculos históricos com populações de origem pré-colombiana (antes que Cristóvão Colombo chegasse à América). Todo indivíduo que se reconhece como parte de um grupo com essas características e é pelo grupo reconhecido como tal pode ser considerado um índio”. Cf. Povos no Brasil. **Instituto Sócio-Ambiental**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/português/quonqua/quemsão/def.shtm>>. Acesso em: 23 mar. 2004.

guerra justa<sup>3</sup> e administração, missões e aldeamentos são as principais medidas citadas na documentação.

Nessas fontes históricas, é perceptível a ausência de uma diretriz coerente para a política indigenista em Goiás, devido às mutabilidades das decisões, que ora consideravam o indígena como um homem livre, ora legalizavam o seu cativo ou criavam medidas intermediárias, que mascaravam a sua exploração pelos colonos das regiões mineradoras. Como analisa Virgínia Maria Almoedo de Assis acerca das fontes jurídico-administrativas coloniais que tratam da política indigenista portuguesa, descrita nos ofícios, bandos, alvarás, cartas régias, provisões e outras,

[...] quando se trata da burocracia portuguesa, não se pode deixar de considerar as definições explícitas ou implícitas nela contida, haja vista a costumeira bifrontalidade e particularização das ações administrativas portuguesas, onde ordens e contra ordens se superpõem quase que ininterruptamente.<sup>4</sup>

A partir do primeiro contato com os documentos encerrados no Arquivo Histórico Estadual de Goiás, surgiram questões iniciais: como ocorreram os primeiros contatos entre os indígenas do norte goiano e os colonizadores no decorrer do século XVIII? Quais as formas de resistência construídas pelos grupos indígenas face às práticas da política indigenista portuguesa? No tocante à política indigenista portuguesa relativa ao norte da capitania de Goiás, como se deu a prática da gestão colonial a partir dos diferentes atores em diversas situações ao longo do século XVIII?

Essa valiosa documentação permitiu que fosse construído, para a citada dissertação de mestrado, um subitem acerca da questão indígena, não havendo, no entanto, interesse em esgotar a temática, visto que o trabalho objetivava construir a história da escravidão negra no norte goiano. A questão indígena foi tratada devido à percepção de que no norte

---

<sup>3</sup> Guerra Justa é um conceito citado pela primeira vez em Portugal, pelo franciscano Álvares Pais no século XIV. Foram realizadas discussões para se tentar justificar esta prática que tinha amparo legal. Destarte, acentuava o direito da Igreja ou do estado de declarar guerra contra os “infiéis” que poderiam ser escravizados ou mortos. No século XVIII, através de cartas régias a Coroa portuguesa afirmava que esse deveria ser o último recurso contra os recalcitrantes. In: DOMINGUES, Ângela. **Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil**. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). Colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 45.

<sup>4</sup> ASSIS, Virgínia Maria Almoedo de. **Estado, Igreja e a administração portuguesa em uma condição colonial**: A problemática das fontes. Texto apresentado ao Seminário: O mundo que o Português criou. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. 2002. Digitalizado. p. 02.

de Goiás do século XVIII, assim como os escravos negros, os indígenas criaram variadas estratégias de sobrevivência diante dos contatos com os colonizadores atrelados aos ditames mercantilistas da Metrópole portuguesa. Ademais, antes de ser ocupado por aventureiros ávidos por descobertos auríferos, o norte goiano já fora habitado por grupos étnicos, em sua maioria pertencentes ao tronco lingüístico Macro-Jê, dentre os quais destacavam-se os Akroá, Xakriabá, Xavante, Xerente, Javaé, Xambioá e Karajá. Somente os Avá-Canoeiros, citados na documentação, pertencem ao tronco lingüístico Tupi (Veja Quadro I).<sup>5</sup>

**QUADRO 1 - Relação dos povos indígenas localizados na região do antigo norte de Goiás, atual Tocantins de acordo com a documentação arrolada (século XVIII)**

Povo	Tronco Linguístico	Família Linguística	Língua	Dialeto
Akroá	Macro-Jê	Jê	Timbira	Akroá
Xakriabá	Macro-Jê	Jê	Akwen	Xakriabá
Xavante	Macro-Jê	Jê	Akwen	Xavante
Xerente	Macro-Jê	Jê	Akwen	Xerente
Karajá	Macro-Jê	Karajá	Karajá	Karajá
Karajá	Macro-Jê	Karajá	Karajá	Javaé
Karajá	Macro-Jê	Karajá	Karajá	Xambioá
Apinayé	Macro-jê	Jê	Apinayé	
Avá-Canoeiro	Tupi	Tupi-Guarani	Avá-Canoeiro	

Fonte: As informações lingüísticas foram extraídas de MONTSERRAT, Ruth Maria Fonini. **Línguas Indígenas no Brasil contemporâneo**. In: GRUPIONI, Luís Donisete (Org.). Índios no Brasil. 4. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000, p. 98-99. Os povos indígenas são citados de acordo com a documentação pesquisada nos arquivos brasileiros e portugueses.

Atualmente, vivem no Estado do Tocantins nove representações étnicas formadas pelos povos Akwe (Xerente), povo Iny (Karajá, Javaé e Karajá/Xambioá), Timbira (Apinajé e Krahô), Krahô- Canela, Ava-Canoeiro e Guaraní, com uma população de aproximadamente 9.000 indígenas.<sup>6</sup> São mais de duzentos anos de contato com a sociedade circundante portuguesa revelando a dinâmica cultural e a capacidade política dos citados

<sup>5</sup> Cf. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão Negra no Tocantins Colonial: vivências escravistas em Arraias (1739 – 1800)**. Goiânia: Kelps, 2000, p. 45 e GIRALDIN, Odair. **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: UFG; Palmas: UNITINS, 2002, p. 109.

<sup>6</sup> De acordo com o relatório do I Fórum Social Indígena – Carta dos povos do Tocantins (2005), das nove etnias citadas somente sete vem se organizando, objetivando a participação na política de desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado do Tocantins, através de organizações locais, estaduais e regionais, destacando-se os povos: Javaé, Karajá, Karajá/Xambioá, Xerente, Krahô, Apinayé e Krahô-Canela.

povos indígenas em resistir a toda forma de práticas de violências dos colonizadores.

Em 1998, através de convite para participar como pesquisadora do Projeto Resgate “Barão do Rio Branco”, coordenado pelo Ministério da Cultura, com bolsa do CNPq, cuja execução se deu no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa - Portugal, durante nove meses, deparamo-nos com os documentos históricos da capitania de Goiás, com o objetivo de organizá-los e resumi-los, para posterior microfilmagem. Muitos documentos se destacaram: cartas, relatórios, requerimentos, cartas régias, alvarás, provisões, consultas, relatos de viagens, entre outros que foram geridos pela burocracia administrativa portuguesa ao longo do século XVIII e que, na sua maioria, fazem parte do fundo do Conselho Ultramarino.<sup>7</sup> Tratam das práticas das políticas indigenista e indígena na capitania de Goiás e, notadamente, em sua então região norte, atual Estado do Tocantins.

Esses documentos são guardiões de informações riquíssimas e, em sua maioria, não tinham sido tratados historicamente. O acúmulo de papéis substancialmente jurídico-administrativos, concebidos na colônia ou na metrópole, revela que no processo de devassamento, conquista de terras e organização econômico-social da capitania de Goiás, a administração colonial deparou-se com diversas situações coloniais que metamorfoseavam as práticas políticas indigenistas e incitavam as ações políticas indígenas.

Tendo-se aqui como objeto de pesquisa a análise das políticas indígena e indigenista<sup>8</sup> no norte de Goiás do século XVIII, este trabalho assumiu contornos teórico-metodológicos mais próximos da História Política.

No que se refere à história política no Brasil, durante muito tempo, a produção historiográfica esteve marcada pelo predomínio de trabalhos que privilegiavam as grandes narrativas dos grandes vultos nacionais e grandes acontecimentos. Era uma história

---

<sup>7</sup> A partir da Restauração portuguesa D. João IV criou o Conselho Ultramarino em 14 de julho de 1642. Era um órgão deliberativo típico do Antigo Regime que exerceu um importante papel nos despachos das matérias que tratavam de todas as possessões portuguesas no ultramar. De acordo com Gilson Sérgio Matos Reis, esse órgão funcionou de forma centralizada e coordenou toda a política portuguesa de ultramar. Corsino Medeiros dos Santos informa que “[...] a correspondência e despachos dos ministros, prelados e quaisquer outras pessoas do Brasil e demais domínios ultramarinos seriam levados ao Conselho Ultramarino, antes de chegarem à presença do rei, se fosse o caso” Cf.: REIS, G. S. M. **Conselho Ultramarino**. In: ANDRADE, J. J (Coord.). Documentos manuscritos avulsos da capitania de São Paulo (1644-1830). São Paulo: EDUSC; FAPESP, 2000, p. 293 e SANTOS, C. M. Conselho Ultramarino. In: SILVA, M. B. N (Coord.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa: VERBO, 1994, p. 203.

<sup>8</sup> Considera-se “indigenismo” o conjunto de idéias relativas à inserção de povos em sociedades submetidas a Estados nacionais, em que esse se utiliza de métodos para ter controle sobre os povos. A expressão “política indigenista” significa as práticas da legislação portuguesa formuladas por vários segmentos da administração colonial direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas. Já a “política indígena” é aquela

arraigada nos pressupostos positivistas, em que a maioria das ciências humanas estava envolvida nos seus ditames conceptuais.

Destarte, nas últimas décadas, ocorre uma re-significação da história política trazendo consigo algumas orientações inovadoras e fundamentais, como enfatiza Ângela de Castro Gomes:

[...] a de que a história política tem, de forma intensa e constitutiva, fronteiras fluídas com outros campos da realidade social, especialmente com as questões culturais, na medida em que as interpretações políticas abarcam tanto fenômenos sociais conjunturais mais centrados em eventos quanto fenômenos sociais de mais longa duração.<sup>9</sup>

Roger Chartier, ao tratar das novas tendências da história, discorre acerca do chamado “retorno ao político”. A visão de Chartier em relação à “nova história política” é de desconfiança, pois ele teme que esse retorno faça renascer o “Primado do Político”. Chartier assim discorre,

Contra o “retorno ao político”, pensando dentro de uma autonomia radical, é preciso, parece-me, colocar no centro do trabalho do historiador as relações complexas e variadas, estabelecidas entre os modos da organização e do exercício do poder em uma dada sociedade e, de outro lado, as configurações sociais que tornam possível essa forma política e que são por ela engendradas.<sup>10</sup>

Em seu discurso, Chartier enfatiza que o historiador deve reaver o papel e a importância do político, sem recair na história tradicional em que não se valorizavam as ações dos grupos sociais que influenciavam as diretrizes do poder estatal. Os trabalhos mais recentes que privilegiaram a história política contribuíram para alargar o horizonte desse campo da história para além do político-institucional, sendo que, além da ação do Estado, outros atores sociais, até então praticamente incógnitos na trama do político, foram valorizados. Numa compreensão de interdisciplinaridade, novos conteúdos foram introduzidos no “retorno ao político”, através da antropologia histórica, pelas revisões do

---

protagonizada pelos próprios indígenas na história de contato interétnico, especialmente, com a sociedade circundante, não-indígena.

<sup>9</sup> GOMES, Ângela de Castro. **Política: História, Ciência, Cultura etc.** In: Revista de Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 9, nº 17, 1996, p. 63.

<sup>10</sup> CHARTIER, Roger. A História hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 7, nº. 13, 1994, p. 97-113, p. 106.

estruturalismo-marxista, pela valorização dos “povos sem história” (excluídos dos discursos históricos como os indígenas), pelas discussões foucaultiana de microfísica de poder e pelas concepções de resistência social.<sup>11</sup>

Pierre Rosanvallon define que o domínio do político é o lugar da experiência coletiva entre práticas sociais e representações, permitindo tratar a construção histórica através da longa e da curta duração.<sup>12</sup> Michele Vovelle enfatizou essa questão ao colocar que é possível estabelecer uma dialética entre o tempo curto e o tempo longo da História. Destarte, o historiador ao analisar a documentação selecionada, a priori, poderá perceber dentro do tempo longo das estruturas, o momento da ruptura, reabilitando, dessa forma, o tempo curto na análise histórica.<sup>13</sup>

Ao longo do século XIX e início do século XX, a história política era tida e entendida mais como uma espécie de história militar ou diplomática do que qualquer outra coisa. A dimensão política era então admitida essencialmente a partir e através do Estado. Uma história que se centrava nas batalhas, nas guerras e negociações envolvendo os diferentes Estados.

A Nova História Política possibilitou, entre outras coisas, a abertura às diferentes fontes históricas, ao método narrativo dos acontecimentos, à proposta de pesquisa de longa duração e a abordagens de novos objetos, especialmente no campo da História Cultural, diferente da história política tradicional do século XIX. Esse norte teórico permite um mergulhar na ação dos homens no campo político, reconhecendo as múltiplas faces dos fenômenos que compõem esse campo nas perspectivas das análises diacrônicas e sincrônicas da história.<sup>14</sup>

René Remond é um dos expoentes dessa corrente que vem se destacando nos últimos anos. A marca dos seus estudos é com a história das formações políticas e das ideologias, destaque para o estudo da cultura política na França. Como afirma Remond, “[...] eis que a história política experimenta uma espantosa volta da fortuna, cuja

---

<sup>11</sup> Cf. D’ALESSIO, Márcia Marsor e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A Esfera do Político na Produção Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação (1985-1994). In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol 9, nº 17, p. 1-256, 1996.

<sup>12</sup> ROSANVALLON, Pierre. **Pour une histoire conceptuelle du politique**. (note de travail). Revue de Synthèse, IV, nºs 1-2, jan-jun. 1986, p 20.

<sup>13</sup> VOVELLE, Michel. A História e a Longa Duração. In: LE GOFF, Jacques (dir). **A História Nova**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 85/86.

<sup>14</sup> GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. A história política no campo da história cultural. **Revista História Regional**. vol. 3, n. 1, Verão, 1998, p.14.

importância os historiadores nem sempre têm percebido”.<sup>15</sup>

Durante muito tempo, alguns historiadores não aceitavam a idéia de que os indígenas tinham o seu universo político. Especialmente no final do século XIX, a historiografia tradicional visualizava o indígena como o bom selvagem, sem história, sem memória e sem formas de organização política. As concepções teóricas do político estavam fincadas nos valores ocidentais e nas visões de poder instituído, recusando completamente visões de poderes instituintes. Estes últimos nunca deixaram de existir, através das diferentes reações dos grupos indígenas às ações dos não-indígenas e de grupos indígenas rivais.<sup>16</sup>

O retorno ao político proposta por esta investigação significou repensar a política indigenista no norte de Goiás do século XVIII, entre as experiências coletivas que abrangiam tanto a administração metropolitana e todo o seu aparato legislativo, institucionalmente delimitado na abrangência do Estado Absolutista português, quanto às situações coloniais provocadas por interesses de grupos diversos. Política essa que se deparava também com a política indígena. Como enfatiza Manuela Carneiro da Cunha,

[...] não há dúvida de que os indígenas foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbrava algo do que foi a política indígena [...] A percepção de uma política e de uma consciência histórica em que os indígenas são sujeitos e não apenas vítimas, só é nova eventualmente para nós. Para os indígenas ela parece ser costumeira.<sup>17</sup>

Essa assertiva acima é encontrada nas análises de Pierre Clastres quando afirma que o referencial indígena é a ausência de Estado. No entanto, para Clastres, não possuir Estado não significa que não há, nas sociedades indígenas, a dimensão do político”.<sup>18</sup>

Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida, estudos mais recentes sobre questões étnicas e culturais valorizaram as dimensões políticas e históricas construídas pelos mais diversos grupos indígenas no processo de contato com a sociedade circundante

<sup>15</sup> Cf. RÉMOND, René (Org.) **Por uma história Política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996, p. 14.

<sup>16</sup> Cf. NOVAES, Adauto. **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia da Letras, 1999, p. 11.

<sup>17</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In. CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 18.

<sup>18</sup> CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, p. 207.

portuguesa. Destarte, a autora, baseando-se nos estudos weberianos, destaca que os indígenas submetidos ao sistema de aldeamentos coloniais criaram um tipo de comunhão étnica que se traduziu na ação política em comum e o sentimento subjetivo de comunidade. Almeida destaca ainda que a documentação sobre a resistência indígena revela as práticas políticas que mobilizavam grupos étnicos contra a violência do conquistador. “Essa ação política e coletiva dava-lhes o sentido de união em torno de um objetivo comum, contribuindo, de forma essencial, para desenvolver neles o sentimento de identificação de grupo e de pertencimento a uma aldeia e ao próprio Império Português”.<sup>19</sup>

Diante do exposto, pretende-se abordar, aqui, uma questão crucial relativa à história indígena que é a sutileza das variadas formas de ações políticas e/ou resistências criadas pelos indígenas diante da sociedade circundante portuguesa.

John Manuel Monteiro, ao tratar do que ele denominou de “Historiadores dos Índios”, elucida que não é tarefa fácil identificar, documentar e interpretar os eventos, processos e percepções que envolveram as populações indígenas, haja vista que a documentação trata, na sua maioria, das visões dos colonizadores. “Até mesmo algumas posturas historiográficas desqualificam os índios enquanto atores sociais legítimos”.<sup>20</sup>

Concorda-se com o pensamento de Monteiro, pois repensar as ações políticas dos povos indígenas é reavaliar as relações sociais que os diferentes atores nativos criaram a partir do pós-contato, contemplando não só as imagens de bravura e ferocidade, mas também de opções políticas de “colaboração ou acomodação” e alianças, como estratégias de sobrevivência na sociedade colonial.

A releitura do passado dos primeiros contatos, entre os Akroá e outros grupos indígenas com os colonizadores luso-brasileiros, possibilitou a análise dos processos combinados de resistência sejam guerras, alianças, pacificações e adaptações. Com relação a esta última prática política, Mary Louise Pratt assevera que se não há possibilidades dos povos subjugados “controlar facilmente aquilo que emana da cultura dominante, eles efetivamente determinam, em graus variáveis, o que absorvem em sua própria cultura e no que utilizam”.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidades e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 261.

<sup>20</sup> Cf. MONTEIRO, John Manuel. *Armas e Armadilhas: história e resistência dos índios*. In: NOVAES, Adalto (org.). **A Outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 238.

<sup>21</sup> PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império**: relatos de viagem e transculturação. São Paulo: UDUSC, 1999, p. 30.

O historiador, ao entrar em contato com a documentação histórica, não deve carregar consigo um filtro teórico-metodológico que o impeça de visualizar, nas entrelinhas documentais, os espaços intermediários das práticas políticas indígenas por onde passa a “resistência”.<sup>22</sup> Repensar as formas de resistência indígena na história do Brasil Colônia, enquanto prática política, é não aceitar as afirmações historiográficas simplistas de “desaparecimento” e “extinção”.

Eni Pulcinelle Orlandi comenta que tratar da resistência indígena é dar visibilidade às atitudes políticas do “Outro”, diante da imposição dos valores do “Nós”. Não falar da resistência indígena, ou melhor, silenciá-la, “[...] origina-se no fato de que a linguagem é política e que todo poder se acompanha de um silêncio, em seu trabalho simbólico”.<sup>23</sup>

Silvia Porto Alegre assevera que durante muito tempo à historiografia brasileira se reportava aos indígenas como seres em processo de “desaparecimento” já que seriam, paulatinamente, integrados pela sociedade circundante. Destarte as práticas políticas indígenas eram silenciadas. Desaparecer significa deixar de ser visto, perder visibilidade. Por outro lado, as pesquisas dos últimos anos, no campo da história e da antropologia revelaram que cada grupo indígena tinha um caráter étnico de posicionamento frente ao não-indígena. E mesmo que negados no plano discursivo, os grupos étnicos continuavam existindo e cada vez mais organizados, politicamente, afirmando as suas etnicidades. O recorte da etnicidade entendido como fenômeno político é importante porque revela que as práticas políticas, integracionistas, colonizadoras não conseguiram fazer “desaparecer” os povos indígenas.<sup>24</sup>

Foi importante a reconstrução da história dos contatos entre os povos indígenas e colonizadores no século XVIII, especialmente dos Akroá, para ressignificar os papéis históricos desses grupos étnicos na construção da historiografia regional. Como já se comentou, precisa-se revisar, continuamente, a idéia simplista de extinção de alguns grupos indígenas, tantas vezes asseverada nos estudos históricos, sem que fossem

---

<sup>22</sup> Emprega-se o termo resistência para explicar as formas coletivas de mobilização dos grupos indígenas diante dos não-indígenas, orientados por estratégias políticas de “retomadas de iniciativa” e de reconquista de autonomia sócio-cultural, econômica e territorial. Cf. ALBERT, Bruce. Introdução. *Cosmologias do contato no Norte-Amazônico*. In: ALBERT, Bruce e RAMOS, Alcinda Rita Ramos. **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: UNESP: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 15.

<sup>23</sup> ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Terra à Vista: discurso do confronto**. São Paulo, 1999, p. 49.

<sup>24</sup> ALEGRE, Maria Silvia Porto. Rompendo o silêncio: por uma revisão do desaparecimento dos povos. In: *Ethnos. Revista Brasileira de Etnohistória*. Ano II. Nº 2. Recife, UFPE, p. 24.

reveladas as suas práticas de resistência construídas no período colonial brasileiro, ao tentarem sobreviver aos mais hediondos atentados contra as suas existências.<sup>25</sup>

Diante do exposto, buscou-se mergulhar na história do povo Akroá e de outros povos indígenas, procurando as brechas dos discursos oficiais em que é possível dar visibilidade às práticas políticas indígenas ao longo do século XVIII. Também se objetivou analisar as práticas da política indigenista enquanto ações formadas pela interação dos atores coloniais, indígenas e não-indígenas.

No trajeto da pesquisa, buscou-se compreender que papel cumpria, na dinâmica do processo de colonização do norte de Goiás setecentista, a formação discursiva da imagem dos indígenas, especialmente Akroá, como grupos humanos ferozes e hostis. Considerá-los hostis e compará-los às pragas ou doenças que “infestavam” determinados arraiais justificavam as práticas deletérias dos colonizadores? De acordo com Giralдин, as histórias dos ataques dos povos indígenas narrados nos documentos coloniais tinham uma função mnemônica, mitificando os indígenas e constituindo um poder discursivo que justificava as ações violentas dos brancos.<sup>26</sup>

Mesmo existindo documentos ricos em informações, de caráter etnológico, há estudos muito fragmentados acerca das ações dos Akroá e outros grupos étnicos localizados no norte da capitania de Goiás, diante dos primeiros contatos com a sociedade colonial luso-brasileira. Fatores como belicosidade, isolamento, negociação, aliança e, sobretudo mobilidade, ou melhor, migrações para capitanias circunvizinhas, foram tratadas sem profundidade. O desconhecimento historiográfico generaliza-se quando se trata dos rumos tomados pelos Akroá no final do século XVIII, depois das continuadas guerras travadas com as milícias armadas organizadas pela administração colonial goiana.

A documentação da capitania de Goiás, referentes às últimas décadas do período setecentista, pouco a pouco foi silenciando as façanhas dos Akroá diante da sociedade circundante não-indígena. Essa constatação instigou o seguinte questionamento: Quais os rumos tomados pelo povo Akroá localizado no norte goiano, nas últimas décadas do período setecentista? As respostas simplistas de “desaparecimento” não satisfaziam aos objetivos que se pretendiam alcançar através da pesquisa documental.

---

<sup>25</sup> Cf. MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil**. 6. ed. São Paulo: HUCITEC/INL, 1989, p. 14.

<sup>26</sup> GIRALDIN, Odair. **Kayapó e Panará: uma luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central**. São Paulo: UNICAMP, 1997, p. 51.

Ocasionalmente, ao se manusear a documentação da capitania do Piauí no Arquivo Histórico Ultramarino, o que parecia um enigma começou a ser desvendado no processo de arrolamento das fontes referentes não só a capitania de Goiás, mas também a capitania do Piauí. Sim, pois ao tratar-se de grupos indígenas no período colonial não se podia persegui-los embarcando em um veículo cultural da visão cartesiana de espaço e território. Foi preciso compreender que para o grupo étnico Akroá não tinha nenhum sentido a divisão de limites imaginários construídos pelo Estado português. Enquanto ação política em prol da sobrevivência grupal, ora o grupo Akroá poderia encontrar-se às margens dos rios Tocantins, Manuel Alves e outros, ora poderia encontrar-se às margens do rio Gurgueia, no sertão do Piauí.

Mesmo existindo importantes trabalhos que, direta ou indiretamente, trataram da história indígena no norte da capitania de Goiás,<sup>27</sup> ficava ainda uma lacuna na historiografia regional que era a construção de uma história dos povos indígenas, a partir da análise das suas práticas políticas, capaz de dar visibilidade aos seus aspectos étnicos e culturais.

As pesquisas acerca da questão indígena na capitania de Goiás, que mais se aproximam dessa construção histórica, pertencem à historiadora americana Mary Karasch. Em seu primeiro trabalho, a citada historiadora, brasilianista, tratou do conflito e resistência indígena na capitania de Goiás a partir da segunda metade do século XVIII, enfatizando que a violência dos colonizadores desencadeou diferentes reações dos grupos indígenas da capitania de Goiás. Num segundo trabalho, Karasch tratou da política indigenista executada em Goiás, no final do período setecentista até o correr do século XIX, revelando as contradições das ações da gestão colonial quando se tratava dos povos indígenas<sup>28</sup>.

Essa construção histórica procurou dialogar com a antropologia, por compreender que cada sociedade indígena possui uma historicidade e uma dinâmica sociocultural própria, que, permanentemente, se reelabora nos processos de contatos interétnicos, como foi o caso dos Akroá. Foram realizadas interfaces entre as abordagens histórico-

---

<sup>27</sup> Veja respectivamente: CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos** : Goiás. 1749-1811. 29 ed. São Paulo: Nobel, 1983, 240 p. e PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás**. 1722- 1822: estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. 4. ed. Goiânia: UFG, 1995, p. 21.

<sup>28</sup> Ver respectivamente: KARASCH, Mary. Catequese e Cativoiro: Política Indigenista em Goiás. 1780-1889. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 307/412; KARASCH, Mery. Conflito e Resistência Interétnicos na Fronteira Brasileira de Goiás, nos anos 1750 a 1890. In: **Revista da SBPH**, Curitiba, nº 12, 1997, pp. 31/49.

antropológicas para que se pudesse trabalhar com a prática da história a partir de análises diacrônicas e sincrônicas.<sup>29</sup> Recorrendo ao antropólogo Marshal Sahlins, “os homens em seus projetos práticos e em seus arranjos sociais, informados por significados de coisas e de pessoas, submetem as categorias culturais a riscos empíricos.”<sup>30</sup> Sahlins informa ainda que “o problema agora pertinente é o de explodir o conceito de história pela experiência antropológica da cultura.”<sup>31</sup> A cultura é um lugar complexo e rico em que, numa viagem de exploração em direção ao “Outro”, é possível deparar-se com as peculiaridades e originalidades criadas no processo das vivências interétnicas entre indígenas e colonizadores.

Os estudos do antropólogo Tzvetan Todorov também foram destacados no presente trabalho. Centralizando suas análises no século seguinte à chegada de Colombo à América, Todorov discorre que os europeus constroem a cultura dos povos ameríndios no plano discursivo, a partir de cartas, relatos de viagens e memórias. Sendo assim, o discurso ocidental dota de sentido a cultura indígena, a partir das suas próprias experiências, criando um distanciamento de tal sorte que passa a não respeitar as fronteiras da alteridade entre “Nós” e os “Outros”.<sup>32</sup>

Na documentação oficial, que dota de sentido o “outro”, foi preciso rastrear as etnias indígenas abordadas, suas localizações, suas ações de resistência diante do projeto assimilacionista do colonizador. Essa metodologia permitiu visualizar as variadas práticas políticas indígenas.

Realizou-se, na documentação oficial, uma leitura paciente, um desvendar criterioso de situações coloniais da política indigenista e indígena em Goiás setecentista, que até o momento se apresentavam omissas e muito esparsas, causais, esquecidas no contexto ou na intencionalidade formal do documento.

Partindo da assertiva acima, inicia-se a primeira parte do trabalho, discorrendo sobre as abordagens acerca de fronteira e sertão enquanto espaços simbólicos em que ocorreram as práticas e relações culturais entre indígenas e não-indígenas. A construção histórica das ações políticas dos Akroá e outros grupos étnicos possibilitou a ressignificação da história dos povos indígenas nas fronteiras dos sertões do Piauí e Goiás,

---

<sup>29</sup> Cf. OLIVEIRA, Jorge Eremites. Sobre os conceitos e as relações entre história indígena e etnohistória. **Revista Prosa UNIDERP**. Campo Grande – MS, v. 3, n. 1. p. 23-38, jun. 2003. p. 41.

<sup>30</sup> SAHLINS, Marshal. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994, p. 9.

<sup>31</sup> *Ibid*, p. 9.

identificando as suas ações conscientes, enquanto sujeitos históricos. Podendo, assim, contrariar as abordagens estruturalistas e globalizantes em que os ameríndios são representados como inermes diante dos projetos socioeconômicos colonizadores. Como informa Catherine V. Howard, “dentro do sistema de relações interétnicas sempre há espaço para enfrentar a dominação, abrir caminhos de protesto, ainda que disfarçados de acomodação, fazer leituras alternativas de uma mesma situação e imprimir aos símbolos dos brancos novos significados criados pelo grupo indígena”.<sup>33</sup> Ainda na primeira parte, é reconstituída a história da ocupação dos espaços indígenas pelos luso-brasileiros no processo de implantação da empresa mineradora na capitania de Goiás, mais especificamente na sua região norte.

O primeiro capítulo é revelador dos primeiros contatos interétnicos entre o grupo Akroá e os colonizadores luso-brasileiros no Sul do Piauí em que os territórios tradicionais indígenas eram invadidos e tomados pelos vassallos “curraleiros” de El Rei. Ao se revisitar as fontes documentais setecentista, foi possível visualizar as reações políticas dos Akroá e de outros grupos indígenas no sertão piauiense, entre as quais: atitudes recalcitrantes, colaboração, acomodação, guerras e deslocamentos para outras áreas sócio-ambientais, ultrapassando os limites territoriais colonizadores entre capitanias circunvizinhas.

No segundo capítulo, verificou-se que cada situação de contato entre indígenas e não-indígenas, no período colonial brasileiro, que parecia ser regida pelos mesmos princípios socioeconômicos e culturais, apresentava suas próprias histórias. Eram geridos novos problemas tendo em vista os interesses dos sujeitos envolvidos, movendo além dos grupos indígenas, colonos, missionários, administradores e outras categorias, que direta ou indiretamente, tinham interesse com a questão indígena. É o que ocorreu entre os Akroá e outros grupos indígenas na capitania de Goiás quando tiveram que enfrentar a violência dos colonizadores que passaram a tomar posse dos seus territórios em função da busca pelo enriquecimento rápido que poderia ser proporcionado pela mineração aurífera. A documentação é reveladora das práticas políticas indígenas, entre elas as ações contínuas de guerra. Mas também os indígenas souberam utilizar a “paz” colonizadora em proveito de si e para si, quando não mais lhes interessavam rompiam os cercos da referida “paz” através de levantes e rebeliões.

---

<sup>32</sup> Cf. TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**: a questão do outro. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 55.

O capítulo terceiro aborda o processo de implantação da economia mineradora pelos luso-brasileiros na região norte da capitania de Goiás, baseada na relação de trabalho escravista. É feita uma narrativa da implantação dos primeiros arraiais no auge da empresa aurífera, provocando a expulsão dos grupos indígenas dos seus territórios. Aborda-se o declínio da economia mineradora na capitania de Goiás e o revigoramento da agropecuária e do comércio no final do século XVIII, em detrimento dos grupos étnicos da região em destaque.

Na segunda parte do trabalho, é realizada uma análise das práticas da política indigenista portuguesa na capitania de Goiás, mais, especificamente, na sua região norte ao longo do período setecentista, em que se verifica o momento em que o grupo Akroá e outros grupos étnicos irão construir mecanismos de sobrevivência diante da política indigenista portuguesa influenciados pelas reformas pombalinas. Política contraditória e multifacetada que utilizava diferentes instrumentos de poder para tornar os indígenas vassalos de El Rei. Para isso era preciso, até mesmo, localizar os espaços do “Outro” através da Cartografia.

No quarto capítulo, abordam-se as ações políticas de alguns governadores da dita capitania, na tentativa de pôr em prática a Lei do Diretório dos Índios, sobretudo na gestão do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, na segunda metade do século XVIII. Entre outras abordagens, informam-se os direcionamentos administrativos feitos pelo dito governador para a formação de bandeiras de “pacificação” e posterior aldeamento de grupos indígenas como os Karajá às margens do rio Araguaia, localizado no atual Estado do Tocantins. É evidenciado que a aplicação da Lei do Diretório dos Índios não foi bem sucedida na capitania de Goiás.

O Capítulo 5 trata da análise de quatro mapas da capitania de Goiás, enquanto instrumentos da política indigenista portuguesa, já que se localizavam os territórios indígenas para se promover à plena conquista dos grupos étnicos.

Na terceira e última parte, trata-se de uma abordagem histórico-antropológica dos discursos coloniais constantes na documentação luso-brasileira sobre os povos indígenas que se localizavam na capitania de Goiás. Discursos de administradores, sertanistas, militares, colonos, missionários e outros. Buscaram-se, nas informações mais sutis do

---

<sup>33</sup> HOWARD, C. V. A domesticação das mercadorias: estratégias Waiwai. In: ALBERT, B ; RAMOS, A. R. **Pacificando o Branco**. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial

discurso colonizador, os significados simbólicos das manifestações políticas indígenas. Isso implica em apresentar as representações construídas nas relações interétnicas entre indígenas e não-indígenas. Para Orlandi, o sujeito colonizado não ocupa posições discursivas. É a partir das posições dos colonizadores que é ditada a posição do colonizado. Todavia, na fala do colonizador se pode trazer para o jogo da linguagem as efetivas atitudes deste último.<sup>34</sup>

O sexto capítulo é um mergulho nos sentidos contidos dos documentos da burocracia portuguesa que registraram os mais diferentes estigmas contra os povos indígenas localizados na capitania de Goiás.<sup>35</sup> Destarte, no jogo discursivo dos processos jurídico-administrativos, procurou-se compreender por que se disse “X” para não se dizer “Y” acerca dos grupos indígenas.

---

do Estado, 2002, p. 28.

<sup>34</sup> ORLANDI, op. cit., p. 52.

<sup>35</sup> CF. ORLANDI, Eni Pulseli. **Análises de Discurso: princípios e procedimentos**. 3. ed. São Paulo: Pontes, 2001, p. 65.

## PARTE I - OS AKROÁ ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS

“ culturas diferentes, historicidades diferentes”.  
Marshall Sahlins, 1994.

Nessa viagem que se fará na história de resistência do povo Akroá, diante dos contatos com os colonizadores, serão utilizadas informações documentais numa perspectiva teórica de fronteiras interétnicas e socioeconômico-ambientais. Na primeira fronteira, será visualizada a dinâmica das práticas políticas entre grupos indígenas étnico-lingüísticos e culturalmente diferentes e não-indígenas, com sua cultura ocidental, historicamente construída na mentalidade cristã.

Entre os estudos acerca de etnicidade e cultura, destaca-se o de Fredrik Barth, quando passa a caracterizar os grupos étnicos como sendo tipos organizacionais que são resultados da interação entre atores sociais diversos que mantêm fronteiras simbólicas diferenciadoras, portanto, fronteiras interétnicas. Desse modo, os grupos étnicos não surgem, necessariamente, de um isolamento geográfico, mas das relações sociais que favorecem o isolamento de certos atributos contrastivos fundamentais entre um “nós” diante dos “outros”. Considerar esse contraste numa dimensão histórica e processual promove o deslocamento do olhar da constituição interna dos grupos étnicos para as fronteiras simbólicas de diferenciação entre indivíduos e grupos, bem como para os mecanismos de manutenção de tais diferenças. Não obstante, este estudo não se refere à identificação daquelas características que fariam dos Akroá um grupo étnico diferente em

si e para si, mas sim, a identificação dos elementos que tornaram possível ao colonizador reconhecê-los como indígenas.<sup>36</sup>

Nas fronteiras sócio-econômica e ambiental dar-se-ão visibilidade às relações indígenas com o meio-ambiente e o tratamento predatório que os ecossistemas receberam dos colonizadores portugueses, através da implantação de fazendas criatórias e de empresas mineradoras denominadas de descobertos auríferos.

A região onde se localizam as fronteiras interétnicas e socioeconômico-ambientais são os sertões de Goiás e Piauí. O sertão no período colonial era o lugar além do litoral, desconhecido e inóspito.

Enquanto o litoral era visto como o embrião da civilização, do devir, o sertão era reconhecido como o mundo dos grotões e dos espaços a serem dominados. Essa visão dicotômica operava no plano simbólico. Como assevera Gilmar Arruda: “desde os primeiros conquistadores, os sertões são lugares de transformação de paisagens, de construção, de reelaboração e representações sobre o território e populações .”<sup>37</sup>

De acordo com Russell Wood, no aspecto geográfico atual, o sertão é a área para lá do agreste, onde se eleva e se torna mais árido, o clima se torna mais seco e onde predomina a vegetação rasteira e de cactos. Mas para os habitantes da colônia, o sertão era um espaço mítico e além do que os olhos podiam alcançar.<sup>38</sup>

O sertão era continuamente ressignificado, no imaginário coletivo colonial, como a personificação de uma força perigosa, terra de ninguém, não cristão, não civilizado e ocupado por seres hostis, despossuídos de valores e princípios da justiça, cristandade e estabilidade, ou melhor, “[...] a civilização e a ortodoxia acabavam onde o sertão começava”.<sup>39</sup>

Munido desses nortes, foi possível, no trajeto da viagem em busca da prática da história indígena, acompanhar os deslocamentos dos Akroá, permitindo vislumbrar a sua localização espacial e visualizar a plasticidade das suas ações de resistência, seja nos eventos conflituosos ou de acomodação, ou seja, na guerra e na “paz”. Foi possível

---

<sup>36</sup> BARTH, Frederik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 25.

<sup>37</sup> ARRUDA, Gilmar. **Cidades e sertões: entre a história e a memória**. São Paulo: EDUSC, 2000, p. 18.

<sup>38</sup> Cf. Russell-Wood, A. J. R. A Fronteira como metáfora. **Revista Oceanos**. A Formação territorial do Brasil. N° 40, Out/Dez, 1999, p. 9.

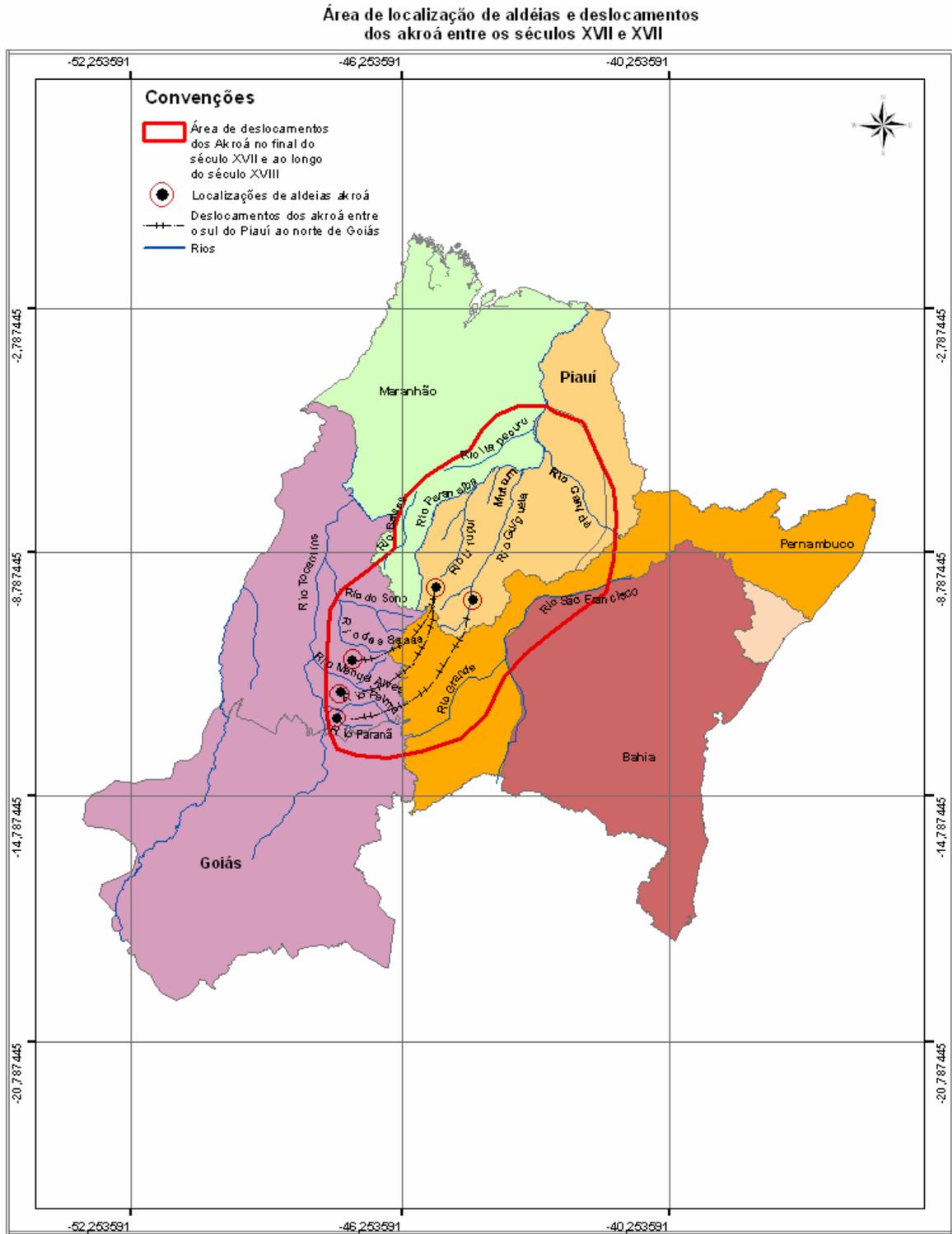
<sup>39</sup> Ibid. p. 9.

também verificar as práticas da política indigenista portuguesa, especialmente as suas ações mais localizadas nos interiores dos sertões, muitas vezes personificadas nas ações de missionários, corpo administrativo, colonos e sertanistas.

É feito um recorte ao estudar as fronteiras do sertão no século XVIII revelando os lugares de deslocamento dos Akroá, privilegiando as áreas do sul do Piauí e o então norte de Goiás. No entanto, dar-se-á maior visibilidade aos eventos da história dos Akroá ocorridos no norte goiano (veja Figura 1). É importante lembrar que esses recortes espaciais construídos pela política territorial do colonizador, a partir dos seus interesses econômicos e político-territoriais, não eram vislumbrados pela cultura indígena na época em destaque.

---

**Figura 1 - Área de localização de aldeias e deslocamentos dos Akroá (entre os séculos XVII e XVIII)**



Fonte: Mapa elaborado a partir dos documentos pesquisados nos arquivos portugueses e brasileiros  
 Elaboração: Simone Dutra Martins Guarda – Analista de Geoprocessamento

Nessa região, ora citada, mergulhar-se-á em uma história de conflitos, guerras, “paz”, sublevações e acomodações. Mas antes de se conhecer as conseqüências dos contatos entre indígenas e não-indígenas, é preciso enfocar alguns elementos constitutivos da dinâmica interna da cultura dos Akroá. Essa compreensão pode explicar as práticas políticas desse grupo indígenas, os papéis das suas lideranças e, mais especificamente, o sentido de vingança e de guerra para esse povo. São aspectos que revelam as afirmações da identidade étnica, assim como a dinâmica cultural desenvolvida no pós-contato com as frentes colonizadoras. Nesse sentido, esses elementos, “[...] ajudam a explicar não apenas as bases históricas sobre os quais os padrões de resistência e adaptação indígena repousavam, como também os meios pelos quais a dominação portuguesa foi possível”.<sup>40</sup>

Os Akroá faziam parte da família Jê e a língua que esse povo falava era a Timbira. No norte goiano do século XVIII, encontrava-se, mais especificamente, nas margens dos rios Sono, Manuel Alves, Balsas, Palma e Ribeiras do Paranã, todos à direita do rio Tocantins. Essa é uma área onde a natureza representa grandes unidades fitogeográficas de Cerrado, apresentando uma vegetação composta por árvores de pequeno porte. O clima típico é o tropical semi-árido. No verão (dezembro a fevereiro), é época das chuvas com altos índices pluviométricos, no inverno, época das secas e estiagens.<sup>41</sup>

No Piauí, os Akroá foram contactados, sobretudo, na região do Gilbués e no Parnaguá, nas margens do rio Gurguéia. Na área que faz fronteira com Goiás, verifica-se uma natureza com características de Cerrado. Não obstante, mais para o interior do Piauí, o Cerrado vai dando espaço ao domínio da paisagem de Caatinga, em que se forma o semi-árido com uma vegetação adaptada ao clima. Algumas áreas mais úmidas, denominadas de brejos, às vezes, aparecem na caatinga, devido à sua localização em algum vale fluvial úmido. Foi nesses ambientes naturais onde ocorreram, com maior força, ações antrópicas sejam por parte dos grupos indígenas, sejam pelos colonizadores.<sup>42</sup>

Enquanto povo pertencente ao tronco lingüístico Macro-Jê, família Jê, língua Timbira<sup>43</sup> e dialeto Akroá, possivelmente a sua estrutura social, como a de muitos povos

<sup>40</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra**: índios e bandeiras nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 22.

<sup>41</sup> GÔMES, Horieste. **Geografia: Goiás/Tocantins**. Goiânia: UFG, 1993, p. 194.

<sup>42</sup> VESENTINI, Willian. **Brasil: Sociedade e Espaço**. São Paulo: Ática, 1991, p. 199.

<sup>43</sup> Alguns antropólogos e historiadores afirmam que os Akroá fazem parte do povo Akwen junto com os Xakriabá, Xavante e Xerente, no entanto, a documentação pesquisada nos arquivos portugueses e brasileiros confirmaram a tese de Dantas Beatriz de que os Akroá, pertencem ao povo Timbira junto com os Gueguê e Jaicó do sul do Piauí. Cf. BEATRIZ, Dantas, et. al. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia

Jê, era complexa, estruturada em uma divisão de cada grupo local em metades.<sup>44</sup>

O principal elemento da cultura Akroá, identificado na documentação compulsada, foi à ação contínua de guerra. As atividades bélicas intensificaram-se após a chegada dos portugueses, mas parecem ter sido caracteristicamente importante antes mesmo da presença dos conquistadores. Guerrear para esse grupo indígena poderia ter uma conotação não só de defesa territorial, mas de caráter cultural de “vingança”.<sup>45</sup> O antropólogo Odair Giraldin evidencia que a vingança entre os Tupinambá era interminável diante dos inimigos e, entre os jê, a relação com uma sociedade inimiga necessitava de medidas conclusivas, “[...] o que nos importa reter dessa discussão é que há entre as sociedades jê, esse processo de vingança como uma forma de compensar mortes e perdas dos seus parentes acarretadas pelos conflitos com os seus inimigos”.<sup>46</sup>

É emblemático que a plasticidade da política de resistência dos Akroá poderia definir inimigos tradicionais e delimitar os novos reafirmando, continuamente, a cosmologia dos heróis e guerreiros e dimensionando os seus papéis históricos a partir dos eventos conflituosos ocorridos nas fronteiras do sertão.

Por trás dos Akroá, inventados pelo discurso colonizador, é imprescindível valorizar as suas práticas enquanto etnia indígena que conduzia as suas ações políticas optando por estar nessa ou naquela localidade, praticando ou sofrendo determinada reação dos não-indígenas e estabelecendo comportamentos de aliança ou de conflito com a sociedade circundante portuguesa.

---

das Letras, 1992, p. 434 e MONTSEERRAT, Ruth Maria Fonini. Línguas no Brasil Contemporâneo. In: GRUPIONI, Luís Donisete (Org.). **Índios no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Global, 2000, p. 99.

<sup>44</sup> SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835**. São Paulo: Companhia da Letras, 1988, p. 43.

<sup>45</sup> Não será perseguido, nesse trabalho, o Akroá originário, pois assim como os não-indígenas, a história pré-colonial desse grupo étnico também era marcada pelo dinamismo e mudanças culturais, provocadas pelas guerras, migrações e relações interétnicas com outros grupos indígenas.

<sup>46</sup> GIRALDIN, Odair. **Kayapó e Panará: uma luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central**. São Paulo: UNICAMP, 1997, p. 51.

## CAPÍTULO 1 - VÃO SE CONSTRUINDO OS “CERCOS DE GUERRA” ...

**O**s primeiros conflitos interétnicos entre Akroá e colonizadores ocorreram na região do sul do Piauí nas últimas décadas do século XVII. Em meados desse século é que finda a guerra entre portugueses e holandeses no nordeste do Brasil. A partir de então se intensificam as frentes de expansão da pecuária pelo sertão adentro. A economia criatória que se forma no sertão era extensiva, pois “[...] a condição fundamental da sua existência e expansão eram a disponibilidade de terras. Daí a rapidez com que os rebanhos penetraram no interior, cruzando o São Francisco e alcançando o Tocantins”.<sup>47</sup>

Durante muito tempo, a historiografia relegou ao segundo plano as práticas sócio-econômicas e as relações interétnicas que foram criadas no interior dos sertões do Brasil colonial, através da economia da pecuária. No entanto, como já discorreram Capristano de Abreu, Charles Boxer, Caio Prado Junior, entre outros, mesmo que começando enquanto economia acessória ao complexo açucareiro e, posteriormente, a da mineração no Brasil, foi o crescimento do criatório que permitiu a expansão do povoamento luso-brasileiro para o interior do Brasil, provocando violentas guerras contra os grupos indígenas.<sup>48</sup>

---

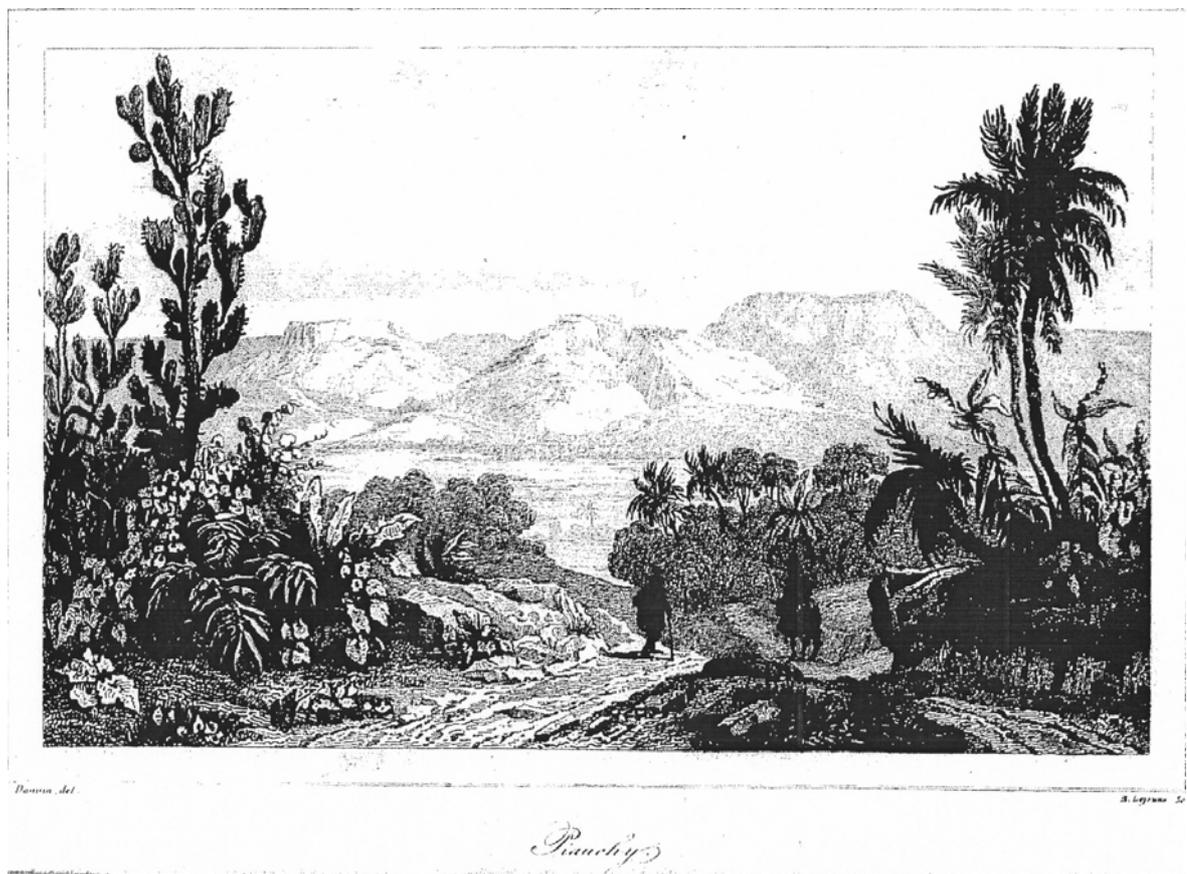
<sup>47</sup> FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 24 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991, p. 58.

<sup>48</sup> Cf. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. Brasília: UNB, 1982; BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil – Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial**. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000 e PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 41 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

De acordo com Antonil, as fazendas e currais de gado se situavam onde existiam rios e lagoas, imprescindíveis para a criação do gado e ocupação humana.<sup>49</sup>

As principais correntes de povoamento, que surgiram com a pecuária no nordeste do Brasil colônia, advieram da Bahia. O sertão baiano, onde surgiu a maioria das fazendas de gado vacum, compreendia toda a região que ocupa o atual território do Estado, incluindo a margem ocidental do São Francisco. De lá se estenderam ao interior do Piauí.

**Figura 2 - Gravura Piauí**



Fonte: Gravura Piauí, Nº 509. Cartografia e Iconografia. Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa – Portugal.

No fim do século XVII, os espaços naturais do sertão nordestino foram palcos das aventuras de conquistadores chamados de curraleiros. Esses aprenderam a adaptar-se ao meio ambiente considerado inóspito. Paulatinamente, o gado foi empurrado para o interior e os conquistadores foram anexando mais territórios indígenas aos seus domínios. No entanto, há de se considerar que no seu conjunto, a ocupação das terras nordestinas pelos

<sup>49</sup> ANTONIL. João André **Cultura e Opulência no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982, p. 199.

colonizadores não estava envolto de heroísmos dos sertanistas que exploravam os sertões indômitos, pelo contrário, a forma violenta e etnocida com que esses mesmos sertões foram conquistados, de fato, se nega tal afirmação historiográfica.

Esses eventos conflitantes no processo de conquista do sertão nordestino pelos pecuaristas, contrapondo-se às reações de diversos grupos indígenas à invasão, defesa e vingança dos seus mortos, foram denominados pelos não-indígenas de “Guerra dos Bárbaros”. Maria Idalina da Cruz Pires comenta que “[...] na prática o relacionamento entre Tapuia e os portugueses foi constituído na base dessa imagem de forma que o termo “Guerra dos Bárbaros” não apenas exprime a noção de valentia que esses indígenas resistiam às incursões portuguesas, mas transmitiu a idéia de que sua “primitividade”, sua não submissão ao colonizador justificaria seu extermínio”.<sup>50</sup>

Na leitura que se faz do documento intitulado “Roteiro do Maranhão a Goiás pela capitania do Piauí, cujo autor é anônimo, mergulha-se no olhar de um viajante que observava um cotidiano em que o tempo corria solto, assim como os gados vacuns e cavalares. Pouco era o tempo que se gastava para a montagem da estrutura de funcionamento de uma fazenda e, notadamente, dos currais.<sup>51</sup>

O viajante anônimo informa, ainda, que quando Domingos Afonso Sertão e seus sócios entraram no Piauí, existiam vários grupos indígenas que há muito tempo ocupavam aquelas terras, no entanto, com a expulsão continuada desses povos, os espaços iam sendo utilizados pelas povoações fincadas no criatório.<sup>52</sup>

Os gados que nas capitanias do Maranhão e Piauí eram criados, assim como em Pernambuco e na Bahia, estes últimos às margens do Rio São Francisco, eram levados, entre outros lugares, para as minas de Goiás.<sup>53</sup>

O cotidiano dos sertanistas curraleiros era imprevisível, pois se aventuravam, embrenhando-se sertão adentro e margeando os principais rios nordestinos. No percurso defrontavam-se com diversos povos indígenas, sejam mantendo relações negociáveis, seja através de guerras sangrentas. Russel-Wood diz que o sertão era a metáfora das violências

---

<sup>50</sup> PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990, p. 29.

<sup>51</sup> Roteiro do Maranhão a Goiás pela capitania do Piauí - século XVIII. RIHGB, LXII: 60-161, p. 78.

<sup>52</sup> Ibid. p. 78.

<sup>53</sup> Provisão do rei D. João V, ao governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Antônio Luís da Távora. 27 de outubro de 1733. Cód. 6, p. 74. AN/TT. Lisboa – Portugal.

representadas pelos eventos das "entradas para matar, escravizar e violar indígenas, ou para a apropriação de terras tribais".<sup>54</sup>

De acordo com Tanya Maria Pires Brandão, a efetiva colonização do território piauiense só ocorreu na segunda metade do século XVII, através das concessões das primeiras sesmarias, "Até a década de 1660, aproximadamente, a região assemelhava-se a um corredor migratório".<sup>55</sup>

Brandão ainda comenta que mesmo antes da implantação dos currais, os pecuaristas palmilhavam o território piauiense, assumindo práticas bandeirantistas. Ao entrarem nos sertões inicialmente buscavam apresar os indígenas, seja para exterminá-los, seja para cativá-los. Todavia ao adentrarem novas terras procuravam ocupá-las para a implantação de fazendas criatórias.<sup>56</sup>

Não obstante, no processo das entradas nos sertões do Piauí, os grandes proprietários é que tinham condições de empreender a conquista de novas áreas, sendo assim, tinham maior facilidade de receber as terras conquistadas em sesmarias, favorecendo a formação de grandes latifúndios. Como afirma Brandão, o Piauí Colonial formou-se na economia pecuária, embasado no modelo colonizador brasileiro, ou seja, grande propriedade, priorizando uma única atividade econômica e trabalho escravo.<sup>57</sup>

Ao contrário do que se mitificou na historiografia acerca da economia da pecuária, os espaços coloniais do criatório não promoveram relações de trabalho, essencialmente, não-escravas. Como assevera Maria Yedda Leite Linhares para alguns historiadores " ... a escravidão não teria tido curso na liberdade que seria o apanágio do trabalho de vaqueiros e peões. Hipoteticamente, os indígenas, inadaptados ao trabalho sedentário da agricultura, teriam aceitado facilmente viver no latifúndio da pecuária. A realidade não confirma tal versão".<sup>58</sup>

A invasão de grandes extensões de terras e implantação de fazendas criatórias provocou a eclosão de contínuas revoltas e guerras dos indígenas contra os colonizadores,

---

<sup>54</sup> RUSSEL-WOOD. op. cit., p. 30.

<sup>55</sup> BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII**. Teresina: UFPI, 1999. p. 47.

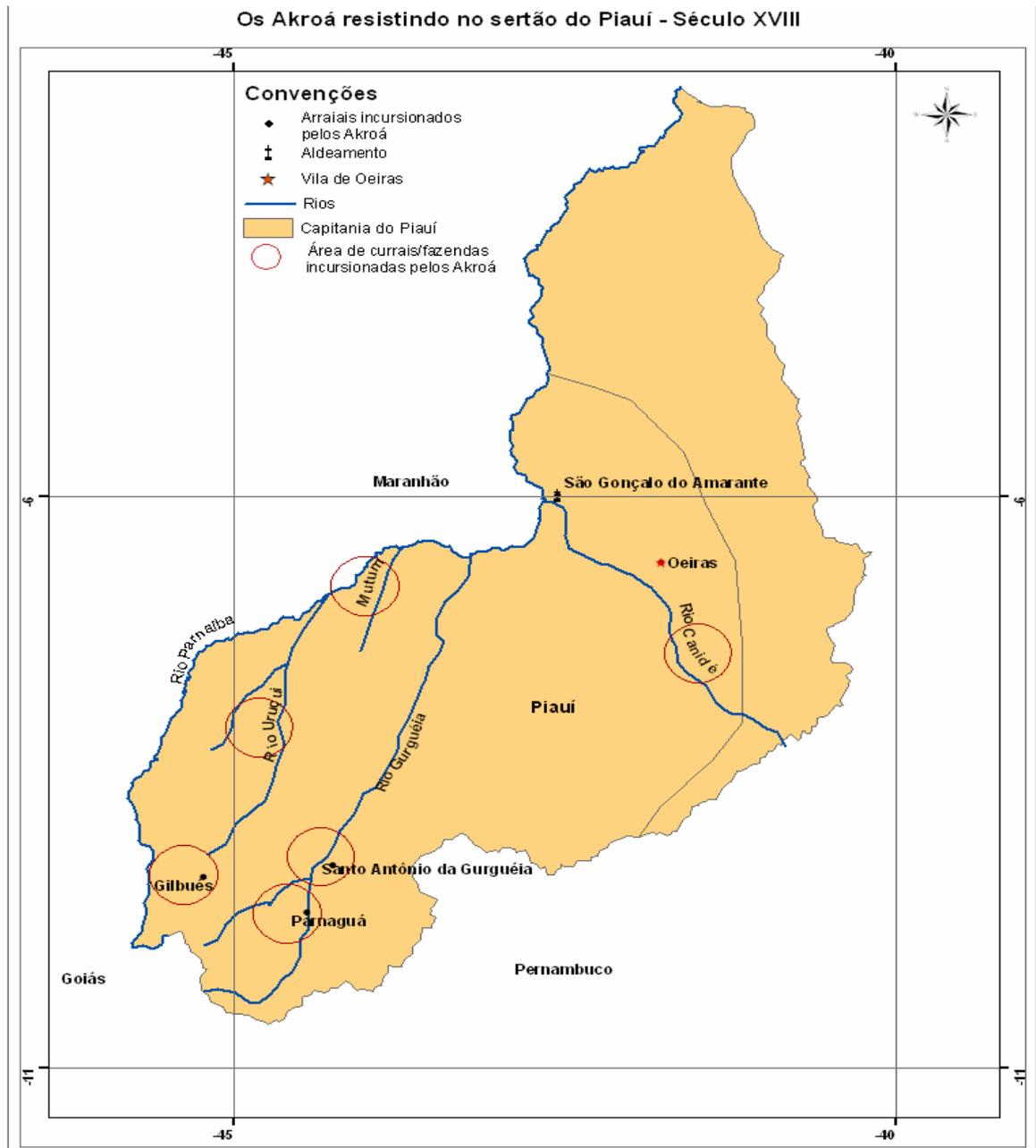
<sup>56</sup> Ibid., p. 48.

<sup>57</sup> Ibid., p. 54.

<sup>58</sup> LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII – XVIII). **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, Vol 2. nº 4, p. 198.

causando um mar de violência.<sup>59</sup> A referida violência comprova a distância das idealizações da ocupação dos sertões nordestinos que nada teve de pacífica. Se muitos indígenas trabalharam nas fazendas de gado não era porque tinham vocação para tal atividade, mas sim, devido à força impositiva dos conquistadores.<sup>60</sup>

**Figura 3 - Os Akroá no sertão do Piauí**



Fonte: Mapa elaborado a partir dos documentos pesquisados nos arquivos portugueses e brasileiros.  
Elaboração: Simone Dutra Martins Guarda – Analista de Geoprocessamento

<sup>59</sup> BARROS, Paulo Sérgio. **Confrontos Invisíveis**: colonialismo e resistência indígena no Ceará. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, 1997, p. 62.

No processo de conquista do sertão piauiense, destacaram-se os sertanistas baianos ligados a uma das famílias do nordeste detentora de grandes extensões de terras, especialmente em Pernambuco e na Bahia. “O maior latifúndio era o de Garcia D’Avila, protegido de Tomé de Souza que possuía 1.620 quilômetros de testada na margem pernambucana do rio São Francisco, mais 480 quilômetros, 180 léguas entre o São Francisco e o Parnaíba”.<sup>61</sup> Um dos reдеiros dos Ávila no Piauí foi o português Domingos Afonso Mafrense, chegando a possuir trinta e cinco fazendas de gado no sertão piauiense terminando por criar uma província.<sup>62</sup>

### **Os Akroá e outros povos indígenas resistindo em solo piauiense**

Impávidos pelo afã de conquistar novos territórios para seus rebanhos empurravam-se os gados numa operação extensiva. Chegando até as margens do rio Gurguéia os conquistadores defrontaram-se com várias nações indígenas, entre elas os Akroá. Esses foram contactados no ano de 1698 e nos seus territórios foi fundada a vila de Parnaguá no sul da capitania do Piauí.<sup>63</sup>

No ano de 1727, o ouvidor-geral do Piauí, Antônio Marques Cardoso, escreveu ao rei tratando, entre outras coisas, dos danos causados pelos indígenas, provocando a desocupação das fazendas de gado e a destruição das manadas. Informou das dificuldades dos comboios chegarem às fazendas perto do rio Canindé no início do inverno, pois os indígenas Akroá desciam o rio Itapicuru, da parte do Maranhão para passar a ribeira do rio Parnaíba, chegando ao rio Canindé e demais fazendas até o sertão da Gurguéia.<sup>64</sup>

Em 1730, os Akroá-Assú e Mirim, num processo migratório contínuo, adentraram as fazendas de gado às margens dos rios Parnaíba, Gurguéia e sertão do Gilbués e ao se depararem com os não-indígenas utilizaram-se da guerra como defesa, matando colonos, escravos e na fuga levaram cavalos, bois e outros bens dos pecuaristas. As continuadas

---

<sup>60</sup> LINHARES. op. cit., p. 199.

<sup>61</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 45.

<sup>62</sup> Ibid., p. 49.

<sup>63</sup> MOTT, Luís. **Conquista, aldeamento e domesticação dos Gueguê do Piauí**. 1764 - 1770. Revista de Antropologia. Volumes 30/31/32. 1987/88/89, p. 58.

<sup>64</sup> Carta do ouvidor-geral do Piauí, Antônio Marques, ao rei [D, João V], 1727, out, 3, Vila da Moura. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 1, D. 37

investidas dos Akroá, na mesma região, provocaram um processo de expulsão dos colonizadores e o abandono de mais de duzentas fazendas.<sup>65</sup>

O padre Braz de Santo Antônio, comissário provincial da Companhia de Jesus, escreveu ao governador do Maranhão, narrando o fato acima e explicando as causas de tais investidas dos Akroá contra os não-indígenas:

Como cada uma das nações [Akroá] tem governo absoluto sem reconhecer superior a quem se possa pedir satisfação nem sejam capazes de dar, nem suspender nas hostilidades e insultos, nem outra capitulação alguma, e semelhantes insultos de mortes e roubos para cessarem necessitam de pronto remédio...<sup>66</sup>

O discurso do padre Braz de Santo Antônio revela a concepção política do homem setecentista norteado pelo Antigo Regime. Não compreendendo a organização social dos povos de cultura Jê, especialmente os Akroá, explicou as ações desse grupo étnico partindo das idéias de governo absoluto. Normalmente, as sociedades Jê têm uma tradição política hierarquizada, havendo quase sempre, um cacique geral. Para enfrentar a centralização de uma liderança, os grupos indígenas criaram conselhos ou “sistema de metades”. Sendo assim, o grupo étnico passou a se dividir em duas partes, se alternando no comando da aldeia. Não obstante, os Jê, tradicionalmente, têm um conselho, formado por homens que se destacam pela sua experiência, que pode chegar a destituir um cacique do seu cargo.<sup>67</sup>

Na concepção do dito padre, os indígenas eram coordenados por um governo do caos político, ou seja, não centralizado. Sendo assim, não conseguia manter a "ordem" e a subordinação dos seus súditos, pois não impedia suas práticas de violência.

Numa total inversão de valores, os povos indígenas eram vistos como invasores das terras de ultramar conquistadas pela Coroa portuguesa. Não obstante, para as Ordenações Afonsinas os monarcas eram representantes de Deus na terra e foram postos para reger e governar os povos conquistados, por esse motivo tinham que ser respeitados, sobretudo por homens vistos como partes da natureza selvagem das suas possessões de além-mar.<sup>68</sup> Os

<sup>65</sup> Carta (anexo) do Padre Braz de Santo Antônio, Santo Antônio do Maranhão, 13 de julho de 1738. AHU\_ACL\_CU 016, Cx. 3, D.157

<sup>66</sup> Ibid, D.157.

<sup>67</sup> HOONAERT, E.; PREZIA, B. **Brasil Indígena**: 500 Anos de resistência. São Paulo: FTD, 2002, p. 20.

<sup>68</sup> ESPANHA, Antônio M. (org). **História de Portugal**. O antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa. 1999, p. 130.

indígenas mesmo sem compreensão das práticas políticas do colonizador teriam que se ajustar a uma ética estranha às suas práticas culturais.

Em 1737 e 1738, são tiradas devassas em que os moradores dos sertões do Parnaguá e Gilbués acusam os indígenas Akroá de violência e extermínios de suas vidas e a dos escravos, assim como os gados vacuns e cavalar. Para esse fim foi convocada uma Junta das Missões no Bispado do Pará, no dia 14 de julho de 1738. Depois de muitas discussões, decidiu-se pela guerra "defensiva", já que só deveriam praticar a guerra ofensiva se fosse por ordem de El Rei.<sup>69</sup>

Antes que se deflagrasse a dita guerra, o governador e capitão-general do Pará, tentando assegurar e/ou diminuir as entradas dos grupos Akroá entre a região de Gurguéia e Parnaguá, até que o processo subisse à Coroa portuguesa, resolveu convocar o capitão-mor, Antônio Gomes Leite, para que trouxesse os indígenas aliados situados no rio Itahy, junto à capitania do Pará. Pediu que trouxesse duzentos e cinquenta até trezentos indígenas da Serra de Ibiapaba. O objetivo era formar uma espécie de povoado entre a região de Gurguéia e Parnaguá para evitar as contínuas "correrias" dos grupos étnicos Akroá e Gueguê.<sup>70</sup>

Ao se ler os respectivos Termos de Junta de Missões, percebe-se, nos discursos, sobretudo dos provinciais, as controvérsias e conflitos entre jogos de interesses de âmbitos religioso, humanístico e econômico, prevalecendo o último devido às pressões dos fazendeiros e colonos que a todo custo defendiam seus interesses vinculados ao criatório.

Entre as citadas devassas, a última foi tirada em setembro de 1738 pelo ouvidor – geral do Estado do Maranhão e Pará, Salvador de Sousa Rebelo. Os Akroá foram acusados de fazerem hostilidades contra os moradores do Parnaguá e de outros povoados do sul do Piauí. As discussões levantadas pelas autoridades que foram ouvidas era se além de se fazer guerra contra os Akroá-Assú na capitania do Piauí não se deveria guerreá-los também nas margens do rio Manuel Alves, afluente do rio Tocantins na parte dos novos descobertos das Minas de Goiás. Nessa época havia ainda uma discussão acerca da jurisdição dessas terras minerais. Se pertenciam a capitania de São Paulo ou a capitania do Maranhão.

---

<sup>69</sup> Termo de Junta de Missões (anexo). AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 3, D. 157.

<sup>70</sup> Carta (anexa) do governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão. João de Abreu Castelo Branco. Belém do Pará. 4 de outubro de 1738. AHU\_ACL\_CU, 016, Cx.3, D.175.

O ouvidor-geral comentou que se a Sua Majestade ordenasse a guerra contra os Akroá no sul do Piauí, a ordem deveria também se estender para a parte do rio Tocantins já que lá eles tinham atacado e matado os viajantes que saíam das minas de São Felix para o Maranhão. Um outro motivo foi a notícia que chegou até ao governador e capitão-general, João do Rego Castelo Branco, de que os indígenas Akroá-Assú, Akroá-Mirim e Panicá estavam juntos hostilizando os moradores do rio Manuel Alves nas Minas de Goiás e o que foi considerado mais agravante é que tinham assassinado a flechadas os mestres-de-campo, Francisco Ferraz Cardoso e Manuel Gonçalves Monção, descobridores de novas minas de ouro, entre elas a de Arraias, ao norte da capitania de Goiás.

Para resolver tal problema, foram ouvidos alguns religiosos no Estado do Maranhão e Pará entre eles o comissário provincial da Província da Conceição, padre Brás de Santo Antônio, o provincial da Companhia de Jesus, padre José de Sousa, frei Vitoriano Pimentel e o comissário provincial da Província de Santo Antônio, frei Clemente de São José.

O padre Brás de Santo Antônio deu parecer a Sua Majestade, D. João V, de que se deveria ordenar a guerra contra os Akroá-Assú, Akroá-Mirim e Panicá desde a região do sul do Piauí até às margens do rio Tocantins devido esses terem culpa no assassinato dos mestres-de-campo, Francisco Ferraz Cardozo e Manuel Gonçalves, flechando muitos escravos negros que estavam minerando no novo descoberto das minas de Goiás e fazendo destroços nas fazendas de gado nos arredores das ditas minas. O referido frei não media as palavras ao defender os interesses econômicos dos portugueses mesmo que para isso os indígenas, considerados, por ele, como empecilho ao progresso da mineração, fossem eliminados. O padre Brás de Santo Antônio comentou: “temos o justo título de conservar e defender as terras que descobrimos. Sobretudo quando não há dono que utilize delas, ou de seus frutos. O gentio não as cultiva, nem habita e só colhe alguns peixes e frutos agrestes pelas ribeiras”.<sup>71</sup>

As palavras do religioso acima revelam a forma preconceituosa com que os luso-brasileiros olhavam a cultura indígena e não conseguiam enxergar a alteridade para compreendê-la e respeitá-la, como ocorre até os dias atuais. Primeiro ele considera os territórios em que se encontravam localizados os Akroá e outros grupos indígenas como espaços vazios à espera de um “dono que se utilize delas”. Essa foi a visão de um homem marcado pela cultura ocidental, em que a natureza tem que ser dominada, defraldada com

um tipo de economia que promovesse excedente econômico, seja a agricultura, seja a mineração. Os indígenas são representados no seu discurso como práticos do ócio devido às suas atividades extrativas e de pesca. O preconceito do religioso mostra o desconhecimento da realidade da vida tradicional dos indígenas que tinham o seu cotidiano organizado em torno das suas formas de trabalho que muitas vezes acompanhavam o ciclo das estações definindo a época de expedições nas matas. Os ritmos e os horários de trabalho também se diferenciavam dos não-indígenas. São essas diferenças entre outras, desconhecidas pelos colonizadores, que terminavam por construir a imagem desses grupos étnicos como desregrados e preguiçosos.

Muitas vezes quando os Akroá se deslocavam em um dado território eram estimulados pelas técnicas produtivas, que conjugavam várias atividades: agricultura caça, pesca e extrativismo. Este último tanto para a alimentação como para a produção de seus artefatos. Mas aos conquistadores não interessava o modo de vida de grupos humanos em que a estocagem e a acumulação não era o fim da sua organização social. Por esse motivo que o frei deixou claro que “[...] se deve dar guerra às ditas nações a fim de tirar o impedimento para o uso das minas”.<sup>72</sup>

O provincial da Companhia de Jesus, padre José de Sousa, ao ser consultado acerca da proposta de se fazer guerra aos Akroá-Assú e seus aliados às margens do rio Tocantins, não concordou com tal ação colonizadora, pois para ele as testemunhas ouvidas para compor a devassa que se tirou contra tais indígenas entraram em contradições. Uma disse que “ouviu dizer que os Akroá atacavam os viajantes às margens do rio Tocantins, outras disseram que não sabiam que tapuias eram”. No entanto, o inaciano não teve misericórdia dos Akroá-Assú que viviam na região do sul do Piauí, já que para ele deviam “ser castigados os que é preciso para a justiça da guerra. Decido que é melhor montar tropa para lhe dar com os Akroá no “Parnaguá”.<sup>73</sup> Justiça que só beneficiava os conquistadores luso-brasileiros representados pelos criadores de gado do sul do Piauí.

O frei Vitoriano Pimentel foi ainda mais ferrenho nas suas palavras ao concluir que se deveria fazer guerra contra os Akroá às margens do Tocantins. Constrói a sua justificativa enfocando a morte do mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso. Assim

---

<sup>71</sup> Carta do comissário provincial da província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, ao rei D. João V. 7 de outubro de 1739. Belém do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2096.

<sup>72</sup> Ibid, D. 2096.

<sup>73</sup> Carta do provincial da companhia de Jesus, padre José de Sousa para o rei D. João V. 7 de outubro de 1739. Grão-Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2097.

assevera o frei: “[...] se semelhante insulto não tiver castigo ficarão os gentios totalmente inconquistáveis e cada vez mais bárbaros e absolutos em cujos termos me parece lícito a guerra naquela parte donde mais nos ofende e impede a nossa conquista”.<sup>74</sup> Para um religioso que se amparava na visão da misericórdia pelos pecadores seu discurso estava imbuído tão somente dos interesses terrenos, especialmente norteados para a palavra “conquista” que para época representava a máxima do Estado Português e de seus vassallos no afã de submeter outros povos aos seus interesses mercantilistas.

Por último apresenta-se o parecer do comissário provincial da Província de Santo Antônio, frei Clemente de São José. Para o frei não havia nenhum fundamento jurídico para que se fizesse guerra ofensiva contra os Akroá-Assú, Akroá-Mirim e Panicá que estavam localizados às margens direita do rio Tocantins e hostilizavam as pessoas que “iam a pesca das tartarugas” e que tinham assassinado o mestre-de-campo Francisco Ferraz Cardozo. A justificativa do religioso amparava-se na jurisprudência portuguesa. Ele defendia que não era justo se fazer guerra ofensiva às ditas nações sem que lhes constituíssem procuradores para que fossem representados em juízo. Diz o frei, “pois é certo em Direito que ninguém pode ser sentenciado sem ser ouvido, como também sem se pedir satisfações aos Principais das ditas nações conforme ao decoro de armas de Vossa Majestade”.<sup>75</sup> O referido frei lançava uma proposição que talvez existissem “rebeldes” e seus cúmplices entre os Akroá que estavam “hostilizando” as populações luso-brasileiras e seus escravos que viviam na região norte das Minas de Goiás, sem que os líderes indígenas tivessem conhecimento.

Para embasar o seu parecer de não se fazer guerra contra os grupos Akroá que se localizavam às margens do rio Tocantins, descreveu como mau procedimento o do padre Antônio da Palma, religioso da Congregação de São Bento da Província da Bahia, que afirmou ter sido atacado junto com os seus companheiros e escravos no sul do Piauí pelos Akroá. Também o mesmo padre jurou que os Akroá-Assú, Akroá-Mirim e Pânica “costumam acometer e vadiar nas beiras do rio Parnaguá até o Tocantins. O testemunho do padre Antônio da Palma tornou-se cômico, pois na mesma época em que ocorreram as possíveis investidas dos Akroá para parte das Minas de Goiás, o padre encontrava-se há

---

<sup>74</sup> Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei D. João V. 6 de outubro de 1739. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2093.

<sup>75</sup> Carta do comissário provincial da Província de Santo Antônio, fr. Clemente de São José, ao rei D. João V. 2 de outubro de 1739. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2090.

um ano acometido de uma doença não identificada. A pergunta do frei Clemente de São José foi proferida da seguinte forma:

Como pode as testemunhas da devassa e o dito padre falar assertivamente que os Akroá-Assú é que fizeram as mortes se todos disseram que são muitas as nações que habitam o rio Tocantins? Se eram mais nações que vinham acompanhando os Akroá, porque não as nomearam as testemunhas e porque se não propõem fazer-se guerra a todas as nações que infestam ao dito rio Tocantins? Só os Akroá-Assú deve se fazer guerra porque confina também no Pernaguá e só o Akroá-Assú é que se pretende dar guerra?<sup>76</sup>

Para o frei Clemente se as testemunhas da Devassa tinham certeza de que os indígenas habitantes do rio Manuel Alves tinham realizado as sobreditas mortes, não provavam que tinham sido os Akroá-Assú “pois é certo que são muito mais nações que andam de mistura com o Akroá-Assú”.<sup>77</sup> A defesa do citado frei termina por confirmar uma das ações políticas deste grupo étnico para lhe dar com as investidas dos colonizadores que objetivavam submetê-los ou mesmo exterminá-los, que era juntar-se a outros grupos étnicos.

A suspeita levantada pelo frei Clemente é de que toda a discussão e mobilização de membros do corpo administrativo e moradores do sul do Piauí para justificarem a necessidade de se fazer a guerra contra os Akroá-Assú pelas bandas do rio Manuel Alves e Tocantins eram com a intenção de abrir caminhos para região norte da capitania de Goiás em busca de novos descobertos auríferos, já que há muito estava proibido pela Coroa portuguesa com receio de extravio de ouro através do contrabando. “Este senhor é todo o intento dos moradores destas terras e como V. M. lhes proíbe a comunicação para os haveres do ouro, querem se valer do ferro para que consiga os trunfos da sua cobiça”. Toda essa pendenga, de certa forma, criada pelos moradores de alguns arraiais que se localizavam entre as regiões sul do Piauí e Maranhão, era porque os governos dessas capitanias procuravam estender as suas jurisdições sobre as áreas mineradoras do norte das Minas de Goiás, disputando-os com o governador de São Paulo, entre elas os descobertos

---

<sup>76</sup> Carta. op. cit., D. 2090

<sup>77</sup> Ibid., D. 2090

de Natividade. Sem embargo, a Coroa portuguesa, com o parecer do Conselho Ultramarino, resolveu a questão favorável à capitania de São Paulo.<sup>78</sup>

Voltando às práticas discursivas do frei Clemente, verifica-se que apesar dele não concordar que se fizesse a guerra aos Akroá nas paragens do rio Tocantins e Manuel Alves, deixa entrever que era um homem do seu tempo e que terminava por representar os interesses colonizadores da Metrópole portuguesa ao aconselhar que já que se tinha certeza de que esse grupo indígena encontrava-se altivo e hostilizando o sul do Piauí que lhe fizesse guerra somente pela parte do Parnaguá. Ou melhor, os indígenas que não lhe causavam temor algum e encontravam-se longe de si, eram dignos de misericórdia, todavia os que se encontravam tão próximo e negando a fé, a lei e o rei de além-mar tinham que ser combatidos. E ele bem sabia o que significa “dar-se-lhe guerra” nas brenhas sertanejas, onde o afã de dominação e conquista transformavam-se em ações violentas, desumanas contra a alteridade do “outro” que se queria muito mais ver exterminado do que “pacificado”.

O governador do Maranhão ciente de que os Akroá, no momento em que entravam em choque com os luso-brasileiros fugiam, do sul do Piauí e adentravam as áreas das Minas de Goiás, especialmente às margens do rio Tocantins, escreveu a Sua Majestade e anexou às devassas e demais papéis solicitando autorização para que se fizesse guerra ofensiva e extensiva às margens do rio Tocantins, na jurisdição da capitania de São Paulo.<sup>79</sup>

O Conselho Ultramarino, para dar o seu parecer sobre a dita solicitação do governador do Maranhão, ouviu o Procurador da Coroa. Esse enfocou a importância de se combater as hostilidades dos Akroá no sul do Piauí, todavia não se deveriam adentrar às margens do rio Tocantins, pois além da possibilidade de se usar de violência contra grupos indígenas "inocentes", haveria grandes prejuízos para a Coroa, haja vista a possibilidade de se criar caminhos na região das minas goianas, facilitando no futuro o extravio de ouro e, portanto, a decadência da Fazenda Real.<sup>80</sup>

Por fim, ao Conselho Ultramarino pareceu que se deveria fazer guerra ofensiva não só aos Akroá, mas também aos Gueguê, "evitando crueldades" e usando prudência nas

---

<sup>78</sup> Carta. op. cit., D. 2090

<sup>79</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V. 1740. AHU\_ACL\_CU 016. Cx. 3, D. 157.

<sup>80</sup> Ibid., D. 157.

ações das bandeiras que se formassem para esta empresa, mas sem adentrarem as terras minerais.<sup>81</sup>

Observando as assertivas acima, é preciso destacar que na maioria das consultas do Conselho Ultramarino e despachos de Sua Majestade, encontrados na documentação arrolada para o período, são expedidas ordens para se fazer guerras ora ofensivas, ora defensivas e junto repetem-se os pedidos para se evitar ações de violência e/ou crueldades. Essas repetidas ordens permitem entrever que os súditos teimavam em não cumpri-las.

No momento do confronto, ou até mesmo ao se depararem com os grupos indígenas, as ordens de El Rei se tornavam discursos mortos e os ímpetos de poder dos não-indígenas, representados pelos sentimentos de aversão e desprezo pela humanidade do "outro", transgrediam toda lei. Muitos eram convencidos de que cumpriam uma missão em benefício da única humanidade que realmente reconheciam, fincados num imaginário construído ao longo do tempo, dentro dos padrões culturais ocidentais que conseguiam ressignificar cotidianamente.

Os homens do sertão defendiam seus iguais, já que na sua ordem e/ou desordem simbólica expugnavam todos os seres diferentes. Mais ainda, seres que eram embargos à manutenção dos valores culturais luso-brasileiros e, sobretudo dos seus empreendimentos econômicos.

As relações interétnicas entre indígenas e colonizadores eram complexas para ambos. Para os portugueses, o modo de vida indígena era incompreensível e para os colonos, que conviviam com “medo” do “outro”, a forma de descrevê-lo era utilizando os seus conceitos e preconceitos construídos pelas experiências do passado. Como afirma Carlos Alberto de Moura Ribeiro, o medo era um elemento intrínseco na percepção do “outro” e uma situação de poder diante do desconhecido. “O medo existe como um dado intrínseco da relação do europeu com o ameríndio [...] é uma adaptação a um outro código cultural. Mas ele é também uma arma pela sobrevivência”.<sup>82</sup>

O Conselho Ultramarino descreveu as ações dos Akroá e Gueguê com irritação, pois não acreditava que os vassalos de El Rei não tivessem ainda conseguido, concretamente, conquistá-los e informou o Conselho que “[...] não tem sido bastante para

---

<sup>81</sup> Consulta op. cit., D. 157.

<sup>82</sup> RIBEIRO, C. A. M. O medo e a relação com o “Outro”. Hans Staden entre canibais Tupitambá. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, 110: p 55-17, jul-set, 1992.

exterminar ou reduzir estas nações por ser gentio de corso que não habita em lugar certo.”<sup>83</sup> Diversas vezes os Akroá são denominados na documentação compulsada de “gentio do corso”, que era uma imagem náutica utilizada nos períodos frenéticos das grandes navegações, para definir os navegadores que atacavam os navios mercantes, esses eram considerados piratas e que não habitavam em lugares fixos.

Voltando à prática discursiva do Conselho Ultramarino, afirmar que “não tem sido bastante exterminar ou reduzir estas nações”, era porque para a época esses indígenas não passavam de embargos aos interesses econômicos dos vassallos portugueses e as suas culturas eram tidas como exóticas demais para serem respeitadas. E ao mesmo tempo em que aqueles portugueses se diziam herdeiros naturais de uma civilização superior, portadora de uma religião “misericordiosa”, a sua prática cotidiana e discursiva diante do “outro” não era nada benevolente.

Para se conseguir exterminar e/ou reduzir a “paz” os Akroá no sertão do sul do Piauí, foi ordenada a contratação do capitão-mor, Antônio Gomes Leite. De acordo com o ouvidor, Matias Linhares da Silveira, o sertanista merecia ser indicado para o “grande feito” porque era de “[...] família honrada da província do Minho, casado com uma neta de D. Francisco de Castelo Branco, capitão de infantaria que foi no Maranhão um dos mais respeitados na comarca do Piauí”.<sup>84</sup>

A descrição acerca de Antônio Gomes Leite não condiz com a “tradição sertanista” que se destacou nos sertões do Brasil. Grande parte dos sertanistas eram reconhecidos pelo estilo rude, sem vínculos com famílias nobres. A maioria desses homens eram nascidos na colônia e só conheciam as dificuldades dos povoamentos do interior.<sup>85</sup>

<sup>83</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V. 1745, julho, 24, Lisboa. AHU- Cx. 4, Doc. 235.

<sup>84</sup> Carta (anexo) do Ouvidor do Piauí, Matias Linhares da Silveira, ao rei D João V. 1745, agosto, 24, Parnaguá. AHU\_ACL\_CU 008,Cx.4, D. 235.

<sup>85</sup> Ao se utilizar à categoria “tradição sertanista”, evoca-se o conceito utilizado por Antônio Carlos de Souza Lima que entende como um conjunto de saberes que, alterando-se ao longo do tempo, podem ser reportados ao início da exploração portuguesa à África, notadamente à dos espaços afastados do litoral, os chamados, desde o século XV e já na África, sertões. Eram homens que exploravam espaços incógnitos mantendo contatos com populações nativas, estabelecendo as primeiras operações de guerra e de “paz”. Destarte, o termo sertanista pode ser compreendido como um determinado especialista nas técnicas de atração e pacificação de indígenas ainda arredios à interação com o Estado, fossem ou não hostis. A historiografia destaca os paulistas nos séculos XVI e, sobretudo no século XVII como os que conseguiram atingir um alto grau de elaboração na arte de apresamento dos grupos criando o mito do “Bandeirante Paulista”. Todavia, o sertanista era um tipo de aventureiro das fronteiras dos sertões do Brasil Colonial que era encontrado no sudeste, nordeste e norte do Brasil. Existiram diferentes sertanistas com origens sócio-econômicas diferenciadas, ou seja, fidalgos ou aventureiros rústicos, grandes e pequenos lavradores, pequenos e grandes mercadores entre outros. Cf. LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 170;

No entanto, o citado capitão-mor era considerado um homem experiente com as adversidades dos sertões. Desde a mais tenra idade aprendeu a lidar com a destreza bélica e com os conhecimentos de grupos indígenas conquistados. Chefiava expedições destinadas a marchar sertão adentro em busca de indígenas com intuito primeiramente de pacificá-los, todavia os enfrentamentos violentos eram a regra.

A armação de uma bandeira era feita através de contrato no qual ficava estabelecido o ganho do armador e do sertanista. De acordo com Luíza Volpato, os montantes do capital investidos estavam ligados à aquisição de armas e munição. Entre as armas de fogo, as mais utilizadas eram as escopetas e os bacamartes, também as carabinas e as pistolas. Além das armas de fogo, as bandeiras de caça aos indígenas eram providas de arcos e flechas. O corpo de indígenas flecheiros era uma peça importante na composição da bandeira.<sup>86</sup>

As expedições permaneciam meses e até anos no interior do sertão. A marcha era feita a pé, muitas vezes seguindo os rastros deixados pelos indígenas, picadas que com o tempo o mato se incumbia de fechá-las, dificultando o retorno mais rápido às localidades de origem.<sup>87</sup>

Depois de seis anos penetrando o sertão do Piauí para combater os Akroá-Assú sem quase nenhuma esperança de vencê-los, o capitão Antônio Gomes Leite enfrenta os Gueguê e estes últimos são reduzidos.<sup>88</sup> Para o desconsolo das populações dos arraiais piauienses que pretendiam implantar novas fazendas criatórias, os Akroá logo ocuparam a área de que foram expulsos os Gueguê. Incitando ainda mais a fúria do colonizador, dividiram-se em pequenos grupos e começaram a invadir as fazendas circunvizinhas deixando os moradores em polvorosa.<sup>89</sup>

Buscando meios para evitar o avanço dos Akroá, o ouvidor do Piauí, Matias Linhares da Silveira, determinou a convocação dos moradores das fazendas e povoados para que juntos com os Gueguê, reduzidos à “paz”, pudessem fazer frente às invasões dos Akroá. Logo a bandeira liderada por Antônio Gomes Leite seguiu para o interior do sertão, mas os Akroá já estavam na espreita e utilizando as suas estratégias de guerra, enfrentaram-na ferrenhamente. No enfrentamento, morreram trinta e dois Akroá e diante

---

<sup>86</sup> VOLPATO, Luíza. **Entradas e Bandeiras**. São Paulo: Global, 1988, p. 65.

<sup>87</sup> *Ibid.*, p. 66.

<sup>88</sup> Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite, ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU 016, C. 4, D. 231.

do poderio bélico do inimigo foram presos muitos parentes e inumeráveis foram os feridos.<sup>90</sup>

Muitos conseguiram fugir e entre os presos foi solto o mais velho, para que fosse até ao acampamento contactar com o seu Principal para servir de mensageiro da “paz”. O líder dos Akroá enviou dois dos seus filhos com alguns homens de guerra para que em seu nome ajustassem a “paz” proposta pelos não-indígenas. Agindo de acordo com a sua cultura, o líder Akroá ofereceu aos conquistadores alguns presentes simbolizando que o seu povo tinha interesse de ceder a “paz” ao colonizador. Enviou, portanto, as suas raízes de árvores que serviam como alimento, cura de doenças e até nos seus rituais de celebrações e algumas frutas silvestres.<sup>91</sup>

Os não-indígenas percebendo a importância daquele gesto de gratuidade, logo procuraram algumas das suas bugigangas para serem ofertadas e sem demora entregaram-lhe um “[...] bastão, alguns machados, uma faca de mato e jóias as mais estimáveis para aquele gentio”.<sup>92</sup> Jóias essas que na realidade eram bijuterias feitas à base de vidros, mas que para os indígenas eram consideradas belos adornos, que dependendo da cultura indígena, a sua ostentação poderia lhe garantir o poder do colonizador.

No processo de "ajuste de paz" alguns dos guerreiros Akroá ficaram entre os sertanistas e os demais partiram para os seus acampamentos no intuito de relatar o ocorrido ao seu Principal, prometendo que no transcorrer de duas luas, ou seja, dois meses voltariam com a sua gente.

Ao ceder à força bélica do conquistador, os Akroá expuseram uma contra-proposta de paz, explicando-lhe que se os não-indígenas lhes garantissem que tinham condições de sustentarem o seu povo, durante um ano nos aldeamentos, poderiam plantar as suas próprias raízes para a subsistência de todos, mas se os colonizadores não tinham condições de os sustentar que entrassem os missionários com eles para as suas terras, “[...] a quem de muito boa vontade queriam sustentar, pois tinham muitos haveres com que o fazer”.<sup>93</sup>

Os missionários, temerosos com a possibilidade de tornarem-se mártires, de pronto não aceitaram a proposta, diga-se de passagem, uma estratégia indígena para tentar

---

<sup>89</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU 016, Cx.4, D. 235.

<sup>90</sup> Carta (anexo). op. cit., D. 235.

<sup>91</sup> Ibid., D. 235.

<sup>92</sup> Ibid., D. 235.

<sup>93</sup> Ibid., D. 235.

continuar nas suas habitações e diminuir o poder de vigilância dos colonizadores. Quem sabe se naquele momento os missionários recordaram as histórias de muitos padres jesuítas que, em nome da fé cristã e em busca de colaborar com os projetos colonizadores, foram mortos por grupos étnicos que não viam com bons olhos as práticas de catequização.

Mais tarde, esse fato irá ser relatado pelos administradores de Goiás, num arroubo de fé, afirmando que, ao aceitarem o ajuste de paz, os Akroá pediam incansavelmente a presença de missionários em suas terras para guiá-los no caminho do cristianismo.<sup>94</sup> Na realidade, a presença dos missionários também garantia que as terras continuassem na posse dos indígenas e que não se poderia fazer-lhes guerras ou escravizá-los, conforme a legislação vigente. No entanto, nas brechas do discurso colonizador descrito acima, pode-se verificar, também, a falta de total confiança dos indígenas às promessas pacifistas dos colonizadores. E essa falta de confiança devia estar sustentada nos anos de experiência de violência e desrespeito ao seu modo de vida.

A paz prometida pelos colonizadores transcorria em meio às ameaças. E por esse motivo os representantes dos Akroá retornaram à aldeia e repassaram ao seu líder as pressões dos não-indígenas, na pessoa do capitão-mor, Antônio Gomes Leite. Este último mandou dizer ao principal daquele povo que, caso não aceitasse ajustar a paz, pretendia invadir as suas aldeias e dar guerra ofensiva a toda a sua gente.

Pressionado, o principal dos Akroá deixou as suas aldeias e junto com cinquenta homens de guerra foi ter com o capitão. Ao chegar até o inimigo, este lhe obriga a repetir várias vezes o “cumprimento de sentido”, enquanto gesto de reverência e submissão. Sob as pressões das armas de fogo, que causavam horror ao seu povo, o Principal preferiu cumprir as exigências prepotentes dos não-indígenas.

Os Akroá se viram obrigados a ceder a paz aos colonizadores sob promessas de que seriam bem acolhidos nos aldeamentos, seriam protegidos de outras nações inimigas, que nenhum branco lhes faria dano ou vexação alguma e que teriam toda a terra que lhes fosse necessária para as suas roças. Como se fosse algo imprescindível para os Akroá, informaram com grande entusiasmo que junto a eles, nas suas aldeias, estariam os missionários ensinando-os “a serem cristãos e filhos de Deus”. No Termo de Ajuste de

---

<sup>94</sup> Cópia (anexo) do termo de Junta convocada pelo doutor ouvidor-geral das minas de Goiás, Manuel Antônio da Fonseca, sobre o socorro ao capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite.. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 3, D. 281.

Paz, é descrito que o principal dos Akroá disse que sim, “[...] queria a paz, na forma que o capitão-mor superintendente lhe prometia, que as ajuntava como governador em seu nome, e de toda a sua gente, que constava de duas aldeias muito grande que prometia dele, sua nação, não fazerem mais mal aos brancos”.<sup>95</sup>

Não se sabe se essas foram às palavras do Principal dos Akroá, mas no silêncio construído pelo discurso do outro há de se encontrar brechas em que é possível escutar a voz dissonante do indígena. No dizer sobre o Principal, compreende-se que ele necessitava de firmar um acordo, naquele momento, para que discernidamente poupasse a sua gente do poderio bélico do conquistador que lhe causaria muitas mortes. Os indígenas prometiam, através do seu líder, não fazer mais danos, até que as promessas dos brancos lhe soassem verdadeiras.

Voltando ao evento da política de “paz” dos colonizadores, o capitão-mor informou ao líder Akroá que no destino final da viagem que fariam até a localidade em que iriam ser aldeados, teriam roças e ferramentas para trabalhar a terra e que ele, o capitão, haveria de ser o “Aman Enaramelese” de sua gente, ou seja, “pai e governador”.

Considerar-se pai e governador de seres humanos denominados de “gentios”, que para a época tinha o sentido de paganismo e de seres que não detinham nenhuma cultura, era no mínimo reviver o evento bíblico do “pai Abraão”, aquele que conduziu o seu povo Hebreu à terra prometida. Sim, pois o capitão-mor Antônio Gomes Leite presenciou naquele momento a descida de mais de oito mil indígenas Akroá, entre homens, mulheres e crianças, para a sua fazenda no sertão do Gilbués, distrito de Parnaguá, na capitania do Piauí.

Já se tinha passado quatro meses de espera e o capitão-mor Antônio Gomes Leite não havia conseguido nenhum apoio dos moradores do sul do Piauí para criar o aldeamento e alocar os Akroá. Tentou conseguir o apoio da população da vila de Parnaguá, por ter sido a mais atingida pelas últimas incursões desse grupo indígena, mas não se disponibilizaram a ajudá-lo nessa empresa.

Tendo conhecimento de que o mesmo grupo Akroá-Assú, reduzido no sertão do Piauí, também invadiu os arraiais do norte da capitania de Goiás, Antonio Gomes Leite escreveu ao ouvidor-geral das minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, solicitando todo apoio para conseguir cumprir as promessas de ajuste de paz com os Akroá na criação

---

<sup>95</sup> Ibid., D. 281.

de um aldeamento. O referido ouvidor-geral logo se põe a favor da proposta de Antônio Gomes Leite, justificando que,

Como desta inesperada felicidade resultava grande serviço a Deus na redução de mais de oito mil almas, que catequizadas podem entrar no grêmio da Igreja e a Vossa Majestade no prazer do mesmo serviço e da mesma segurança das vidas dos vassalos, tranqüilidade daqueles povos, sua conservação e aumento, provindo muito a Fazenda Real, pela extensão dos interesses minerais, que se descobriram. Desinfestados e livres os sertões e culturas de frutos, serão restabelecidas as fazendas de gados que tudo as hostilidades tem reduzido a destruição e quase deserção [...] E também que conquistando, agregando e civilizando domesticadamente aquele gentio, como mais guerreiro, servia de franca porta para se conquistarem quaisquer outras nações [...] se aldeado no rio das Balsas se assentava uma barreira e encontro para alguma outra nação que invadissem e insultassem aqueles povos...<sup>96</sup>

O discurso colonizador, ora citado, inicia fazendo uma prática de fé que primeiramente evidencia a preocupação em angariar oito mil almas para o grêmio da Igreja. Mas torna-se muito mais visível à preocupação de ordem econômica, principalmente “[...] pela extensão dos interesses minerais”, pois os Akroá localizavam-se nas áreas ambicionadas pelos mineradores e a administração colonial. A possibilidade de aldeá-los facilitaria as prospecções nos córregos e rios que ficavam nas terras ocupadas pelos Akroá. Do contrário, esses indígenas sem estarem submetidos ao controle colonial, pouco serviam aos interesses econômicos da Coroa.

Nessa formação discursiva, o ouvidor termina por dar visibilidade à mitificação em torno dos Akroá, “como o mais guerreiro” devido há vários anos de enfrentamento com as frentes colonizadoras. Esse grupo indígena desestabilizava os povoados destruindo as suas roças de subsistência, invadindo fazendas e expulsando os fazendeiros com os seus vaqueiros que na fuga deixavam para trás os seus gados.

Fica patente, ainda, no discurso supracitado que o ouvidor visualizava a instalação do aldeamento no rio das Balsas, capitania do Maranhão, como uma “barreira humana” contra outros grupos indígenas que “invadissem e insultassem aqueles povos”. Essa era uma tática bastante utilizada pelos portugueses para conquistar com maior facilidade os grupos indígenas ainda não pacificados.

---

<sup>96</sup> Carta do ouvidor-geral das minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei D. João V, 1745, setembro, 13, Vila Boa. AHU, ACL, CU 008, Cx. 3, D. 281.

Para se avaliar a solicitação do sertanista Antônio Gomes Leite, foi formada no norte das Minas de Goiás uma Junta composta pelo provedor da Fazenda Real e seus oficiais, o comandante de Dragões, a Câmara, representantes do povo e os padres da Companhia de Jesus, os reverendos Diogo Soares e Bento Soares. A Junta resolveu que a redução dos Akroá no rio das Balsas deveria ser um grande serviço a Coroa portuguesa,

[...] pela segurança das vidas dos seus vassallos e em benefício aos povos do norte destas minas, partes lesadas, interesses dos seus moradores e aumento da Real Fazenda que provinha da extensão das minas e haveres do sertão que desinfestado se podia descobrir, estabelecimento de mineiros e roceiros e criadores de gado de que tudo havia conhecido decadência. Segurando o dito gentio aldeado, como o mais poderoso, se veriam os povos isentos dos estragos da barbaridade que há tantos anos padecem.<sup>97</sup>

As possibilidades de livrarem-se dos Akroá levaram os moradores daquela região a lhes fazer quase uma evocação “o mais poderoso”, de tal sorte que a sua presença, ou melhor, a sua liberdade, é a explicação para todos os seus males socioeconômicos, “que tudo havia conhecido decadência”.<sup>98</sup>

O sargento-mor das minas de Natividade também pediu ao ouvidor-geral de Goiás que colaborasse com Antônio Gomes Leite, pois relatou que em 29 de março de 1745 os Akroá-Assú ao excursionarem naquelas minas, mataram na roça dois negros e dois brancos e na mesma semana atacaram um comboio de escravos negros que vinha da Bahia, matando dois homens negros escravizados “[...] e outros muitos que Vossa Mercê já tem notícia”.<sup>99</sup> Esclarecia, ainda, que desde abril, mês em que os Akroá foram reduzidos a “paz”, no sertão do Piauí, não excursionou nenhum outro grupo desse povo nas minas de Natividade e região circunvizinha. Afirmava que era imprescindível retirá-los de suas habitações por serem “gentio de corso” e que só duas vezes por ano é que iam às suas aldeias onde estavam localizadas as suas mulheres e crianças. Ressaltava, ainda, que estabelecendo aldeamentos para os Akroá-Assú, teriam possibilidade de conquistar a nação Akroá-Mirim.

---

<sup>97</sup> Termo de Ajuste de Paz. op. cit., AHU, ACL, CU 008, Cx. 3, D. 281.

<sup>98</sup> Ibid., D. 281.

<sup>99</sup> Carta (anexo) do sargento-mor, Antônio Gonçalves Oeiras, intendente e comissário da Minas da Natividade. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 3, D. 281.

Através do discurso do sargento-mor, Antônio Gonçalves Oeira, verifica-se algumas das estratégias de resistência dos Akroá, quando na tentativa de enfrentar o universo político e socioeconômico do conquistador, vão minando pouco a pouco as suas empresas mais lucrativas. Assassinar e assaltar comboios abarrotados de escravos negros causava horrores, sobretudo aos mineradores que pagavam altas quantias pelos cativos. Matar escravos negros podia ser uma atitude de vingança, no mínimo audaciosa, pois mesmo que não houvesse compreensão das práticas econômicas luso-brasileiras por parte dos Akroá, implicava em grandes perdas no capital dos senhores escravistas, assim como, impedia o aumento da produtividade do ouro aluvional nas minas goianas.

Quando o sargento-mor de Natividade reafirmou o clichê, “gentio de corso”, que só duas vezes por ano retornavam às suas aldeias, dá visibilidade a uma estratégia de sobrevivência dos Akroá. No longo processo de contacto interétnico com a sociedade circundante portuguesa, esse grupo indígena teve que criar novas formas de resistência, adaptando-se a diferentes ambientes naturais e por que não dizer reconstruindo a sua identidade étnica em outras paragens longe do seu território originário.

Mesmo com o apoio dos moradores dos arraiais do norte goiano e de alguns membros da administração colonial, o capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite, não obteve nenhuma ajuda financeira do governo de Goiás para a criação do aldeamento dos indígenas Akroá, no rio das Balsas.

Em carta de 27 de outubro de 1745, o governador da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, explicou os motivos da sua decisão de não deferir as solicitações de Antônio Gomes Leite. Inicialmente criticava as práticas do missionário que veio à Goiás, representando o sertanista na negociação e solicitação de ajuda da Fazenda Real para o deslocamento dos indígenas Akroá até o rio das Balsas, na capitania do Piauí. Dizia que de acordo com as práticas do missionário se esse não “[...] é apostolo inclusive por santidade, ao menos é um chapado apostata”.<sup>100</sup>

D. Luís de Mascarenhas criticou as solicitações do missionário, quando esse pedia mantimentos para um ano respeitante ao valor de sessenta mil cruzados se a marcha entre os lugares de origem dos Akroá até as margens do rio das Balsas no Maranhão só duraria de três a quatro meses.

O governador de São Paulo também questionou com que autoridade Antônio Gomes Leite tratou pazes e assinou o termo de paz com os Akroá:

[...] a uma nação de gentio a quem Sua Majestade tem mandado fazer guerra para pedir sessenta mil cruzados da Fazenda Real pelo que não só mando que se não assista com ouro da Fazenda Real, para o transporte desse gentio, mas também ordeno ao dito Antônio Gomes Leite que não o conduza para o rio das Balsas sem ordem de El Rei e no caso que o dito gentio se situe no dito rio, logo passo a Goiás a formar uma bandeira para lhe fazer guerra na forma das ordens que tenho.<sup>101</sup>

No discurso acima, o capitão-general de São Paulo deixou claro que o seu interesse não era de manter uma política de paz com os Akroá, mas sim de lhe fazer guerra, pois lhe traria muito mais vantagens. Na ótica do colonizador, os Akroá eram entraves para o alargamento da região mineradora e criatória, ou até mesmo através da guerra justa era legal apresá-los para utilizá-los como mão-de-obra compulsória nas fazendas ou arraiais mineradores.

Sem a colaboração dos governos do Piauí e de Goiás, o capitão não pôde cumprir as promessas de ajuste de paz feitas aos Akroá que há mais de quatro meses esperavam na fazenda de Antônio Gomes Leite, situada no sertão de Gilbués. Revoltados com os não-indígenas, os Akroá meteram-se novamente no interior daquele sertão. Só levaram consigo péssimas experiências, pois “[...] muitos dos seus filhos e filhas foram mortos e tantos outros presenciaram o cativeiro de seus filhos mulheres e parentes”.<sup>102</sup>

Em 1747, novamente tropas enviadas pela administração da capitania de São Paulo embrenham-se no sertão piauiense em busca de capturarem os Akroá com intuito de escravizá-los. Nos enfrentamentos muitos indígenas foram mortos e outros tantos feitos cativos.<sup>103</sup> Para vingar os seus mortos e os seus parentes escravizados pelos conquistadores, ocorriam nesse período vários assaltos de grupos Akroá nos arraiais do sul do Piauí e do norte goiano, como evidenciam os documentos históricos referentes às duas capitanias.

---

<sup>100</sup> Carta do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao ouvidor-general da Comarca de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca. 27 de outubro de 1745. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

<sup>101</sup> Ibid. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

<sup>102</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José, 1751, fevereiro, 10. Vila Boa. AHU, ACL, CU008, Cx. 6, D. 466.

Revoltados com a quebra de ajuste de paz feita pelos colonizadores, os Akroá, antes de evadirem-se pelo sertão, visitam o aldeamento de São João do Sende e incitaram os Gueguê a se levantarem contra os colonizadores.<sup>104</sup> Os Gueguê concordaram e realizaram o levante e assassinaram, de imediato, o missionário da Congregação de Santo Antônio. Posteriormente, foram ao armazém do aldeamento onde eram guardadas as armas, pólvora e chumbo pertencentes à Fazenda Real e sem demora as levaram, pois no contato diário com os não-índigenas aprenderam a manusear armas de fogo. Tomando de assalto o poderio bélico dos colonizadores as suas práticas de guerra tornaram-se ainda mais ofensivas, deixando os moradores do sertão piauiense em polvorosa. Para tentar conter os Akroá, o ouvidor do Piauí organiza uma pequena tropa que entrou em choque com um grupo de Akroá-Assú, matando trinta e três índigenas.<sup>105</sup>

Para julgar esse episódio, foi convocada uma Junta de Missões em 19 de fevereiro de 1748, no Bispado do Pará. Defenderam-se as práticas ofensivas dos moradores como atos de defesa e que os índigenas capturados fossem escravizados enquanto durasse o conflito e que a guerra fosse defensiva enquanto Sua Majestade não determinasse a guerra ofensiva.<sup>106</sup>

Na região do Parnaguá, os Akroá passaram a invadir as fazendas do coronel Antônio Gomes Leite em resposta ao rompimento do acordo de paz que fizeram ao Coronel. Sem demora, as forças bélicas dos não-índigenas abateram os Akroá, muitos foram mortos e outros feitos cativos. Os cativos foram vendidos em praça pública. Um dos cabos que comandava esta campanha contra os Akroá foi Wenceslau Gomes da Silva, que posteriormente recebeu o título de Coronel na capitania de Goiás.<sup>107</sup>

No ano de 1750, o governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará escreveu ao rei D. João V, solicitando com urgência medidas contra as investidas dos Gueguê, Timbira e Akroá que juntos hostilizavam os arraiais do sul do Piauí e sobretudo as

---

<sup>103</sup> Carta. op.cit., Doc. 466.

<sup>104</sup> Luiz Mott citando Pereira d'Alencastre informa que os Gueguê e Akroá descendiam de um mesmo tronco, pois quando aldeados viviam harmonicamente. "As nações de que temos ultimamente falado, habitavam em cabanas cobertas de casca de madeira. Pintavam o corpo com tinta de genipapo e urucu e se enfeitavam com as penas de arara, do Canidé e de outros pássaros de brilhantes penas [...] A agricultura não lhes era estranha: plantavam o milho, abóbora, mandioca, feijão e outros vegetais leguminosos. A pesca e a caça eram os seus primeiros recursos e seus maiores prazeres". In: MOTT, Luiz R. B. **Piauí Colonial**. População, Economia e Sociedade. Terezina: Projeto Petrônio Portela, 1988, p. 123.

<sup>105</sup> Consulta do conselho Ultramarino, ao rei D. José. AHU\_ACL\_CU 016, Cx. 4. D. 299.

<sup>106</sup> Termo de Junta de Missões (anexo). 10 de fevereiro de 1748. Bispado do Pará. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 4. D. 299

fazendas de gado. A grande preocupação do governador era com as ousadias dos indígenas, que além de deixarem os moradores do Parnaguá e de todo o sul do Piauí em pânico, passaram a atacar “também os sertanejos viajantes, que passavam do Maranhão à Bahia e do mesmo Parnaguá a fornecer as minas de víveres”.<sup>108</sup>

Enquanto na capitania de Goiás, os Akroá iam se acomodando forçosamente aos ajustes de paz dos conquistadores, no sul do Piauí tornaram-se ainda mais guerreiros, enfrentando os sertanistas enviados pela administração colonial. Em 1751, foi contratado o sertanista piauiense, João do Rego Castelo Branco que passou a reprimir com toda a força os Akroá-Assú. Não se intimidando os indígenas avançavam para o norte e juntos com os Gueguê se uniam aos Timbira, formando uma verdadeira muralha indígena nas fronteiras do sertão piauiense.

Aos cinco dias do mês de julho de 1752 foi convocada, na cidade de São Luís do Maranhão, uma Junta de Missão para se resolver qual sertanista iria coordenar a bandeira para fazer a guerra ofensiva aos Akroá e Timbira acusados de constantes correrias e invasões nas fazendas de gado no sertão do Piauí. Além de já se ter expedido uma tropa comandada pelo cabo João do Rego Castelo Branco, também foi empregado na missão o sertanista Jacinto de Sampaio e a sua tropa de guerra contra os povos indígenas na parte do rio Mearim.<sup>109</sup> Assim informa o sertanista:

[...] e me ordena que com a minha tropa vá a dar nos gentios Akroá e Timbira, por quanto estão fazendo insultos nos sertões de Itapecurú e Piauí e como já se acha para outra bandeira no dito sertão que foi o cabo. João do Rego Castelo Branco, quero me encontrar com ela para melhor distinguir esses inimigos [...] juntamente vou dar socorro à nação Gamela, porque os ditos Akroá e Timbira continuamente andam em guerra e por esse motivo se não querem sujeitar ao missionário e ainda que deles de há conveniência.<sup>110</sup>

Em agosto de 1752, o cabo Jacinto Sampaio entrou em uma aldeia Timbira, onde ocorreu um enfrentamento entre os guerreiros da aldeia e os soldados da bandeira. Sem

---

<sup>107</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. 1750, abril, 15, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 4. D. 299

<sup>108</sup> Carta do governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 31, D. 2983.

<sup>109</sup> Termo de Junta de Missões que se convocou na cidade de São Luís. Maranhão. PBA 621.

<sup>110</sup> Carta do cabo comandante, Jacinto Sampaio. Arraial de São José do Mearim. 9 de agosto de 1752. BNL\_PBA. 631

força suficiente para enfrentarem o poderio bélico dos inimigos, foram vencidos e aprisionados homens, mulheres e crianças indígenas. O cabo fez para si mais de quarenta escravos Timbira. Nos arredores da aldeia foram encontradas roças de mandioca e outros tubérculos. Tudo foi absolutamente saqueado pelos conquistadores e as terras tomadas e doadas em sesmarias para implantação de fazendas de gado.<sup>111</sup>

A estratégia da administração colonial era fazer com que os Gamela, inimigos dos Akroá, ficassem cientes da guerra que se fazia contra eles para que só assim os conquistadores conseguissem um acordo de paz e que esses também aumentassem as fileiras da bandeira contra o terrível inimigo. Mas também se acreditava na possível redução dos Gamela devido à imposição do medo que eles poderiam ter ao pensarem que assim como os conquistadores estavam utilizando, violentamente, das ações de guerra contra os Akroá e estes sofrendo com a dizimação dos seus melhores guerreiros, mulheres, crianças e velhos, poderiam sofrer a mesma investida genocida.<sup>112</sup>

Nas terras de que foram expulsos os Akroá, foram aldeados os Gamela acompanhados do missionário inaciano Antônio Machado. Os sertanistas informavam as autoridades do Piauí de que Gamela e Akroá eram inimigos históricos.<sup>113</sup>

O missionário Antônio Machado escreveu ao governador do Maranhão informando dos primeiros episódios ocorridos no aldeamento dos Gamela:

[...] se levantou comigo um tapuia daqueles casais que estavam comigo em minha companhia e por eu lhe não querer dar um machado, pois havia poucos dias lhe tinha dado outro, me quis matar e por milagre de Deus escapei e como eu me mostrasse enfadado, como era justo, por uma tão bárbara ação, cobriram todos de medo e fugiram deixando-me a desamparo.<sup>114</sup>

Pediu ao governador do Maranhão que se edificasse um forte nas terras dos Gamela para tentar impedir as suas ações consideradas recalcitrantes pela compreensão do

---

<sup>111</sup> Traslado (cópia) de um acento que o cabo da tropa fez quando arranjou os soldos na terra do gentio. Maranhão. 20 de agosto de 1752. BNL.PBA. 621.

<sup>112</sup> Carta de Paulo Caetano de Amorim. 3 de julho de 1752. Maranhão. PBA. 621.

<sup>113</sup> Ofício do cabo Jacinto de Sampaio. 25 de agosto de 1752. BNL. PBA. 621.

<sup>114</sup> Carta do Missionário da Aldeia da Nossa Senhora da Piedade, Antônio Machado. 11 de dezembro de 1754. BNL. PBA 623, F. 316.

colonizador. Para os Gamela podia representar uma tentativa de reaver as suas terras em que estavam inseridas a história do seu povo.

Nas suas narrativas, padre Antônio Machado expressava todas as suas angústias de um homem que se vê sem proteção, num ambiente que considerava inóspito. Até mesmo os soldados que teriam que cuidar da guarda do aldeamento evadiam-se e perambulavam pelas fazendas buscando diversões em bebidas e, aos olhos do missionário, fazendo outras coisas indignas.

Reclamava, ainda, da insatisfação de cuidar dos Gamela, apresentando-os como indignos, pois não se sujeitavam às labutas impostas pelo colonizador por esse motivo diz o missionário “que nem para si procuram”.<sup>115</sup>

O missionário informa que o cabo Jacinto de Sampaio Soares logo que foi designado para perseguir os Akroá lhe pediu interpretes, guias e indígenas Gamela guerreiros para os acompanhar nas jornadas pelo sertão.

Algo que chama a atenção na narrativa do religioso Antônio Machado é quando todos achavam que os Gamela eram inimigos tradicionais dos Akroá, ele afirmou que não, era só no nome. Na convivência diária com os intérpretes Gamela, eles lhe disseram que eram parentes, pois falavam a mesma língua e tinham os mesmos costumes. O religioso estava convencido do parentesco entre os dois grupos étnicos quando ao falar com uma anciã dos Gamela, ela confirmou as suas suspeitas.

A assertiva acima se confirma devido ao requerimento de Francisco Duarte de Souza, coordenador de uma bandeira que foi composta por cento e cinquenta homens no ano de 1740, “todos armados e sustentados à custa dos suplicantes”. A dita bandeira foi organizada por ordem do então governador da capitania de São Paulo, D. Luís Mascarenhas objetivando o descobrimento de novas minas de ouro as margens do rio Tocantins, rio Sono e Manuel Alves. Continuando as prospecções dos rios, adentraram às fronteiras das Minas de Goiás e continuaram as buscas pelos rios Guamã, Gurupí, Turí, Pindaré, até chegar ao Mearim e Grajaú. Nesses sertões se depararam com vários grupos indígenas que não se animaram em manter nenhum acordo de paz com os membros da bandeira. Os reconhecidamente mais avessos a qualquer aliança com os não-indígenas foram alguns grupos dos Akroá, Timbira e Gamela que juntos lutaram contra as investidas violentas dos conquistadores. Quanto ao último grupo indígena algumas das suas aldeias

foram invadidas de surpresa tendo a frente o ajudante João Pereira Brandão. Conseguiram dominar sete aldeias dos Gamela.<sup>116</sup>

O receio do padre e o aviso que ele tentou dar ao governador do Maranhão era devido à experiência que tiveram quando os inimigos históricos Gamela e Akroá se uniram e juntos com os Timbira lutavam contra os invasores das suas terras. Na realidade, os Gamela e Akroá pertenciam à família lingüística Jê e mantinham algumas práticas culturais similares.

Em 1752, em uma das campanhas comandadas por João do Rego Castelo Branco, vários Akroá foram mortos pelos conquistadores e tantos outros feitos escravos. No final da perseguição, foi enviado um traslado da forma como se repartiu homens mulheres e crianças entre soldados da campanha sedentos por cativos.

Assim narra o escrivão da tropa, Manoel Mateus Pereira de Almeida, evidenciando o resultado da campanha contra os indígenas Akroá:

Chegamos às povoações com oitenta e uma presas entre grandes, pequenos e crianças de peito, [João do Rego Castelo Branco] primeiro tirou sete presas, com que passou a Fazenda Real [...], a saber, uma para o escrivão e outra para o cabo da tropa e outra para o padre capelão e todas estas presas se mandou avaliar.<sup>117</sup>

Um dos soldados que participou da campanha, denominado Alexandre Rodrigues, foi recompensado com uma presa do sexo masculino, no entanto, “caindo à sorte de quintos em uma índia a pediu por seu quinhão”.<sup>118</sup> De imediato foi lhe dado a índia como se fosse mercadoria a ser comercializada. O motivo pela recompensa do soldado é devido ter sido criado entre os Gamela e saber a língua, prestando assim como intérprete para a campanha de João do Rego.

Ao terminar a repartição dos Akroá entre os componentes da campanha foi, sem nenhum remorso, que sobraram duas índias uma velha e outra criança de mais ou menos

<sup>115</sup> Carta. Op. cit., BNL, PBA 623, F 316.

<sup>116</sup> Requerimento (cópia) de Francisco Duarte de Sousa, ao rei D. José. 18 de setembro de 1754. AN/TT.Cod. 6, p. 301 a 302.

<sup>117</sup> Traslado (anexo) da forma que se fez a repartição das presas. 17 de agosto de 1752. BNL. PBA 623, F. 316.

<sup>118</sup> Carta. op. cit., BNL. PBA 623, F. 316.

seis anos. A criança teve as duas pernas atingidas por armas de fogo, “na altura da cocha passadas a bala” e, por isso, ninguém a quis.<sup>119</sup>

Esse episódio permite verificar um evento de clara negação da humanidade do “outro” pelo colonizador. Primeiro são tratados como “presas” animais por quem não há sentimento algum de misericórdia, quando se relata que uma criança teve as duas pernas traspassadas por projéteis.

São eventos como esses que revelam os embates e ações de violência e extermínio não só do corpo do outro, mas, sobretudo da humanidade do indígena. E ainda refletindo sobre o documento acima, se o ser velho para os não-indígenas era sinônimo de exclusão, para os Akroá, enquanto povo Jê, significava a memória do seu grupo, o sentido de permanência da sua identidade étnica.

Em carta de 23 de novembro de 1753, João do Rego Castelo Branco se queixava ao governador do Maranhão das dificuldades de continuar comandando as campanhas no sertão piauiense contra os Akroá, Gueguê e Timbira, devido à falta de total apoio dos moradores do Piauí e Maranhão. A questão é que os moradores das ditas capitâneas só apoiavam campanhas contra os grupos indígenas que lhes incomodavam não se preocupando com os conflitos que ocorriam em outras localidades. Portanto, se determinados moradores “[...] são infestados do gentio Timbira não querem dar socorro para se dar na nação Gueguê, e os que são infestados dos Gueguê, da mesma maneira não querem dar socorro nem cuidados aos infestados dos Timbira, e os infestados dos Akroá a mesma operação”.<sup>120</sup>

Somente os moradores de Pastos Bons, freguesia de São Bento das Balsas e os moradores daquela região se propuseram a financiar a guerra contra os Gueguê, Akroá e Timbira.<sup>121</sup>

No mesmo documento, João do Rego informava a possível localização etno-geográfica dos seus inimigos:

- Timbira: localizavam-se no sertão e freguesia de São João das Balsas sessenta léguas de comprido, fazendo fronteira com as terras dos Gueguê.

---

<sup>119</sup> Carta. op. cit., BNL, PBA 623, F 316.

<sup>120</sup> Carta. op. cit., BNL, CD 623. p. 57- 60.

<sup>121</sup> Carta. op.cit., BNL, CD 623. p. 57-60.

- Gueguê: localizavam-se em toda a ribeira da Gurguéia e Parnaíba acima até a freguesia do Parnaguá e faz fronteira com a nação Akroá.
- Akroá-Assú: ocupam as terras do Maranhão próximas às fazendas e na capitania de Pernambuco, entendendo-se ao rio Grande do Sul, até chegar perto do rio de São Francisco e passando às minas de Goiás.

Os Akroá-Assú são reconhecidamente os mais populosos de todos os grupos citados, sem acrescentar as áreas ocupadas pelos Akroá-Mirim que ficavam margeando o rio Tocantins no período de verão, pois no inverno vinham até a bacia oriental do Parnaíba, aproveitando o período em que poderiam extrair frutas nativas como cajus, buriti, pequis, puçás, araçás e outras.<sup>122</sup>

No ano de 1754, foi enviada ao governador da capitania do Maranhão uma provisão do rei D. José ordenando a continuação da guerra ofensiva contra os Gueguê, Akroá e Timbira.<sup>123</sup>

Em 1755 os Akroá, Timbira e Gueguê foram localizados às margens do rio Apicurú. Nesse ano fizeram diversas incursões pelos sertões das capitanias do Piauí e Maranhão.<sup>124</sup>

Os Gueguê eram um grupo que se destacavam entre os Timbira e Akroá, pois nos constantes enfrentamentos contra os conquistadores estavam acompanhados de escravos negros que juntos lutaram contra aqueles considerados inimigos. Inimigos esses que teimavam em extirpar-lhe a liberdade.

Alguns escravos fugiam, normalmente das fazendas do Maranhão e Piauí para as terras dos Gueguê em busca de livrarem-se dos constantes castigos dos senhores e/ou em busca de viverem livres. Entre os Gueguê estavam sempre presentes mestiços, indígenas ladinos (fugidos de aldeamentos) e até colonos empobrecidos que viviam às margens da sociedade colonial.<sup>125</sup>

Em uma consulta do Conselho Ultramarino de maio de 1758, fica patente a ambigüidade da legislação indigenista quando se tinha que aplicar a lei em determinadas

<sup>122</sup> NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. Piauí: Arte Nova. 1975, p. 113.

<sup>123</sup> Provisão do rei D. José, ao governador da capitania de São Luís do Maranhão. Lisboa 1774.BNL\_PBA 626. F 348.

<sup>124</sup> Ofício de Gonçalo Pereira e Souza, ao governador e capitão general do Maranhão, Diogo de Mendonça Corte Real. Maranhão 1 de julho de 1775. ANTT. Cód. 6. p. 301 a 302.

<sup>125</sup> Ibid., Cód. 6. p. 301 a 302.

situações do cotidiano das relações interétnicas. Em junho de 1756, quando João do Rego Castelo Branco combateu os Timbira, Gueguê e Akroá no sul do Maranhão, a coroa portuguesa decidiu que era justo o cativo dos indígenas, mas fosse tirado o quinto para a Fazenda Real. Essa ordem vinha de encontro com a Lei de junho de 1755 em que sua Majestade passou a declarar a liberdade de todos os indígenas. Tentando burlar a Lei para justificar as ações dos moradores do Piauí, o Conselho Ultramarino justificava que sem o cativo dos indígenas os vassallos de El Rei não se sentiriam estimulados a financiar campanhas comandadas pelo capitão João do Rego Castelo Branco.<sup>126</sup>

Entre os anos de 1759 e 1760, a documentação da capitania do Piauí arrolada para este trabalho relata que naquele período foram várias as estratégias de luta empreendidas pelos aliados Akroá, Timbira e Gueguê contra os colonizadores.<sup>127</sup> A população das vilas e fazendas no sul do Piauí e fronteira com Goiás tiveram que enfrentar a fúria dos mais temidos grupos indígenas daquela região.<sup>128</sup> Grupos que continuamente reafirmavam a sua fama de “indígenas do curso” que excursionavam várias regiões entre as fronteiras de capitanias circunvizinhas como estratégia política para não serem reduzidos. Nesse período foram tiradas duas devassas para apurar as conseqüências das incursões dos três povos indígenas a várias vilas do sul do Piauí e enviadas ao rei para que fosse ordenada a realização da guerra ofensiva. Sem demora em 16 de abril de 1759 foi emitida uma Provisão para se fazer guerra aos indígenas.<sup>129</sup>

Já se passavam 12 anos que os guerreiros Akroá, unidos com os Gueguê e Timbira, iam resistindo às investidas bélicas dos não-indígenas no sertão do Piauí. Era nos caminhos de Parnaguá que sempre espreitavam os inimigos, vigiando cada comboio e viajantes que para aquelas paragens ousavam trafegar.<sup>130</sup>

A ira das autoridades da capitania do Piauí estava ainda mais acirrada no ano de 1760, quando os três povos Jê a todo custo tentaram reaver as suas terras, ocupadas por

---

<sup>126</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José . Maio de 1758. ANTT. Ministério do reino. Março 313, Cx. 419.

<sup>127</sup> É nesse período de grandes perseguições aos Gueguê e Akroá que o Piauí foi elevado à categoria de capitania no ano de 1758 e em 1759 recebe o seu primeiro governador, João Pereira caldas. Cumprindo as ordens do Marquês de Pombal o dito governador expulsou os jesuítas da capitania do Piauí. Os inicianos eram possuidores-herdeiros dos extensos latifúndios de Domingos Afonso Mafrense e administradores de uma das maiores concentrações de indígena no Brasil colônia, que era a Serra da Ibiapaba. Ver. MOTT, op. cit., p. 60.

<sup>128</sup> Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Piauí. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7, D. 426.

<sup>129</sup> Provisão para o governador do Maranhão. 16 de abril de 1759. BN- Cód. 7, 4, 73. Piauí.

fazendas de gado. Em um processo contínuo de guerra, Akroá, Gueguê e Timbira conseguiram despovoar 23 fazendas de gado entre a freguesia de Santo Antônio da Gurguéia e a de Nossa Senhora do Livramento do Parnaguá.<sup>131</sup>

Para enfrentar os já mitificados indígenas Jê, por causa das suas façanhas de resistentes guerreiros, as autoridades do Piauí pediram a El Rei que se ordenasse a utilização de quatrocentos indígenas aldeados na serra de Ibiapaba, região que fazia parte da capitania de Pernambuco. Justificava-se que os soldados não eram preparados para enfrentar a força e a experiência dos “Timbira e seus sócios [...]” que sabiam enfrentar as defesas naturais do sertão.<sup>132</sup>

O Conselho Ultramarino não concordou com os objetivos do governador do Piauí, não achando conveniente que se utilizassem os indígenas aldeados na Serra de Ibiapaba, “porque não sendo da real intenção de Vossa Majestade destruir uns vassallos, para socorrer a outros e é preciso pedir informação ao governador de Pernambuco se na Serra de Ibiapaba se pode tirar um corpo tão numeroso”.<sup>133</sup> Por outro lado foi proposto que as capitanias que faziam fronteiras com o Piauí se unissem para enfrentar os Akroá e seus aliados, invadindo todas as suas terras. No entanto, não foi permitido que se fizesse guerra a outros grupos indígenas que viviam na capitania do Piauí e adjacências.<sup>134</sup>

A Lei de Liberdade dos Índios de junho de 1755 não se cumpria no cotidiano das vivências coloniais do Piauí. Os indígenas eram apresados em campanhas particulares e quando não exterminados eram escravizados e levados para os arraiais e vilas do sul do Piauí, desenvolvendo atividades nas fazendas de gado, nas roças e em trabalhos domésticos. Para que os indígenas não reivindicassem o cumprimento da lei se divulgava no interior do sertão que a Lei de Liberdade tinha sido revogada “procurando assim temerariamente, capacitar as pessoas, que se tem em justo o cativo a que se não queixem de tão grande violência”.<sup>135</sup>

---

<sup>130</sup> Ofício do desembargador, Francisco Marcelino de Gouveia. 1760. Vila de Mocha. AHU\_ACL\_CU\_016. Cx. 6. D. 382.

<sup>131</sup> *Ibid.*, D. 382.

<sup>132</sup> Ofício do governador do Piauí, João Pereira de Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1760, outubro. Vila de Mocha. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7 D. 416.

<sup>133</sup> Parecer do Conselho Ultramarino. 1761, fevereiro, 18, Lisboa. AHU\_ACL\_CU 18, Cx. 8, D. 446.

<sup>134</sup> Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado. 1761, set. Vila de Moucha. AHU\_ACL\_CU 018, CX. 8. D. 478.

<sup>135</sup> Ofício do desembargador e ouvidor-geral do Piauí. Luís José Duarte Freire, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1763, julho, Jurumenha. AHU\_ACL\_CU. 016, Cx. 9, D. 523.

A forma de enfrentamento contra os Timbira foi tão violenta que o governador da capitania do Maranhão recebeu uma Carta Régia datada de 19 de junho de 1760. Nela o rei D. José se colocou contrário às ações de extermínio e de escravização dos Timbira, justificando que “[...] eles não são ferozes por sua natureza, mas sim, pelos dois motivos das violências que se lhes tem feito [...] se deve procurar, antes iluminar os indígenas, fazendo-lhes conhecer o engano em que se acham, do que destruí-los, enquanto for possível procurá-los reduzi-los e livrá-los do temor dos meus vassalos”<sup>136</sup>. Todavia uma vez evidenciando que se deve tratar com benevolência os Timbira, ordenou a criação de uma Cavalaria Auxiliar para com mais facilidade lhes fazer a guerra ofensiva. E ainda se fosse preciso pagasse a mais de cem homens para juntar-se a essa Cavalaria. Porém recomendando as pessoas que se ocuparem da guerra que tratassem os indígenas com “caridade, aprisionando-os e não os matando”. A contradição da política indigenista portuguesa é patente a todo tempo nas suas práticas discursivas, pois no final na mesma Carta Régia exige-se a prática da Lei de Liberdade dos Indígenas e ao mesmo tempo é ordenado que os prisioneiros Timbira sejam transportados para as povoações mais remotas “[...] porque dali será impossível fugirem.”. A liberdade era uma concessão nos moldes e interesses do colonizador e não com respeito à liberdade da etnia indígena de permanecer nos seus territórios originários.

Em julho de 1763, o governador do Piauí João Pereira Caldas enviou um ofício ao Desembargador Ouvidor Geral da Capitania, informando que a partir daquela data não havia mais obstáculos para que se fizesse uma grande guerra contra os indígenas que utilizavam suas práticas políticas de guerra contra os vassalos de El Rei. No dia 10 de dezembro de 1763, foi ordenado ao Diretor da Missão de São Félix em que estavam reduzidos os Anapurú que estivessem prontos para juntarem-se à bandeira do tenente coronel João do Rego Castelo Branco e juntos enfrentassem os Timbira, Guegué e Akroá no sertão piauiense.

No início de abril de 1764, os soldados da bandeira e os indígenas Anapurú estavam prontos para invadir o território dos indígenas inimigos. Antes, porém, foi entregue um Regimento ao tenente-coronel João do Rego Castelo Branco sobre como deveria proceder ao invadir as aldeias. Através de alguns itens do Regimento é possível observar as costumeiras táticas de guerra usada contra as tropas militares dos colonizadores

---

<sup>136</sup> Carta Régia ao governador da capitania do Maranhão. 19 de junho de 1760. Biblioteca Nacional – II – 32, 17,1. Rio de Janeiro – RJ.

que se organizavam e montavam acampamento próximo as aldeias em que se localizavam. A saber: ataque aos carregamentos de mantimentos, entrincheiramento do arraial mais próximo, roubo dos gados levados para alimentarem as tropas da bandeira e contínuas emboscadas preparadas contra os soldados.<sup>137</sup>

Também é possível verificar, no Regimento entregue a João do Rego Castelo Branco, o teor de violência ao se ordenar a guerra contra os indígenas que não aceitavam sujeitarem-se as normatizações dos conquistadores luso-brasileiros, como exemplo destacam-se os Timbira que é descrito no item 17 do Regimento:

E por uma das nações de índios contra a que se acha decretada a guerra que Sua Majestade manda castigar a ferro e a fogo, é a dos Timbira, deve-se praticar com estes o primeiro efeito daquele procedimento, indo Vossa Mercê executá-lo nas suas fronteiras, atacando toda as povoações, que encontrar da dita nação e reduzindo-as a cinza, depois de conquistada.<sup>138</sup>

De novembro de 1764 a julho de 1765, João do Rego Castelo Branco, acompanhado de uma tropa formada pelos moradores da freguesia do Parnaguá e Jerumenha e dos Anapurú, perseguiram os Gueguê em suas terras. Descendo pelas margens do rio Uruçuí, chegou à aldeia dos Gueguê e esta se encontrava totalmente consumida pelo fogo ateados pelos próprios indígenas ao fugirem da bandeira. Todavia restaram apenas as roças de mandioca e outros tubérculos.<sup>139</sup>

Descendo, sorrateiramente, o rio Uruçuí os soldados da bandeira logo avistaram algumas mulheres Gueguê que tinham se distanciado do seu grupo com o objetivo de buscar alimentos. Ao serem avistadas sem nenhuma chance de se defenderem foram atingidas pelas armas de fogo dos soldados. Duas foram mortas, algumas conseguiram fugir e uma foi aprisionada. A desculpa do comandante da bandeira é que queriam matá-las para que não fossem informar aos outros indígenas a presença da bandeira.<sup>140</sup>

Ao amanhecer o dia, a tropa foi pega de surpresa com uma flecha vindo de um monte. O projétil não atingiu ninguém, porém a índia aprisionada reconheceu que era um membro do seu povo e logo gritou informando que estava presa e que viesse acudi-la. Um

<sup>137</sup> Mott, op.cit., p. 62.

<sup>138</sup> Ibid., p. 63.

<sup>139</sup> Carta do tenente-coronel João Castelo Branco, prestando contas da Campanha. In: Mott, op.cit.p. 67.

dos indígenas Gueguê que já tinha feito aliança com os conquistadores foi recomendado que informasse ao indígena escondido no monte que fosse falar ao seu maioral do interesse que os luso-brasileiros tinham de fazer um acordo de paz. Um outro intérprete chamado Manuel de Matos, também insistiu para que os Gueguê aceitassem a paz”.<sup>141</sup>

Vendo que não havia outra opção e que acordar a paz naquele momento com os não-indígenas seria um mal menor para o seu povo, o líder Gueguê apareceu diante do tenente-coronel João do Rego Castelo Branco e abraçou o seu parente batizado de Manuel de Matos. Sem embargo, os não-indígenas foram levados até a aldeia onde se encontravam o resto do grupo. Os Gueguê entoaram um canto que expressava o acordo de Paz.<sup>142</sup>

Na aldeia dos Gueguê foram apresentadas as chamadas capitulações do acordo de paz e entre esses se acordou que os não-indígenas iriam combater conjuntamente um grupo dos Akroá que já estava encurralado em grutas próximas ao rio Uruçuí. Com a permanência dos soldados entre os Gueguê, os primeiros fizeram trocas de algumas crianças Akroá, seqüestradas das suas mães pelos segundos, trocando-os por gêneros não citados no documento arrolado.<sup>143</sup>

No final da campanha empreendida pela bandeira chefiada pelo tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco foram aprisionados 337 Gueguê e 400 foram mortos e deixados pelo mato, como se fossem animais peçonhentos. Entre os Gueguê, havia duas mulheres não-indígenas que se diziam cativas. Com a desculpa de educar as crianças indígenas para a fé católica e torná-las pessoas civilizadas, elas foram arrancadas de suas mães e distribuídas entre os moradores dos arraiais circunvizinhos. Na realidade essas crianças eram criadas como cativas e desde as mais tenras idades exploradas como mão-de-obra compulsória. Quanto aos homens e mulheres adultas Gueguê eles foram conduzidos ao governador do Maranhão no intuito de enviá-los para aldeamentos distante das suas terras de origem, enfraquecendo-os e submetendo-os à sociedade colonial e ao Estado Português.<sup>144</sup> Foi criado o aldeamento de São João de Sende no distrito de Oeiras para os indígenas Gueguê que inicialmente foi composto por 337 indígenas.<sup>145</sup>

---

<sup>140</sup> Carta. op. cit., p. 67.

<sup>141</sup> Ibid., p. 67.

<sup>142</sup> Ibid., p. 67

<sup>143</sup> Ibid., p. 67

<sup>144</sup> Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1765, julho 5, Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU. 016, Cx. 9, D. 546.

<sup>145</sup> Resumo de todas as pessoas livres e cativas das vilas e sertões da capitania do Piauí. Oeiras. 1766. Doc. 27. Cód. 485. folha 148. Documentação Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamaraty- RJ.

Mesmo com os seus parentes Gueguê aldeados e alguns grupos lutando do lado dos não-indígenas, os Akroá continuavam em 1770 assaltando a vila do Parnaguá.

A força dos Akroá chegou a ser diversas vezes reconhecida pela administração colonial. Assim comenta o governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao escrever ao rei D. José em 20 de julho de 1770: “[...] não deixo de lembrar-lhe da pouca gente que tenho para combater um inimigo tão reforçado como o Akroá, sabendo que os povos das minas de Natividade fizeram já grandes despesas sem utilidade de o excluir das suas raías”<sup>146</sup>

O governador explicou que o maior problema era que na capitania de Goiás já se tinha tentado várias vezes aldear os Akroá sem nenhum sucesso. Esses episódios serão apresentados no próximo capítulo quando se tratar da resistência do povo Akroá na capitania de Goiás. Algo que chama a atenção no discurso do governador é que ao caracterizar esse grupo indígena de “feras”, também os denomina de “idólatras da liberdade que por ela sacrificam a própria vida”<sup>147</sup>. Eram tempos de guerra em que o inimigo temido daquelas paragens sertanejas tinha que ser abatido a qualquer custo. E só não se conquistara devido o espectro da “liberdade” que rondava as ações e vivências cotidianas daqueles povos Jê.

Liberdade, fraternidade e igualdade estava sendo gestada no pensamento do homem setecentista europeu. Só que a cosmovisão indígena acerca de liberdade não cabia nos moldes restritos da ética e moral ocidental.

Em maio de 1771, no período de estiagem, foi ordenado que se formasse uma tropa de soldados composta por 150 homens entre os quais deveria ser incluído 50 indígenas Gueguê, que se encontravam no aldeamento de São João do Sende, para combater os Akroá. Para esse fim, o governador do Piauí entregou as instruções para o tenente –coronel João do Rego Castelo Branco.

Instruções feitas com discursos inflamados no intuito de reduzir a “paz” aos temíveis Akroá. Palavras que pareciam cheias de humanidade, mas, contraditoriamente,

---

<sup>146</sup> Carta do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro. 20 de julho de 1770. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11, D. 644.

<sup>147</sup> Ibid, D. 644.

mandavam que se tratasse com afabilidade os Akroá, no entanto, “ [...] se resistirem devem aplicar o golpe das nossas armas para deixarem de repetir os seus insultos”.<sup>148</sup>

Devido às guerras anteriores, os Akroá migraram para as terras goianas, próximas ao rio do Sono. Nada mais favorável para o tenente-coronel João do Rego Castelo Branco que há muito desejava o enriquecimento rápido através de descobertos auríferos.

Com as instruções de El Rei em punho, o tenente-coronel adentrou o sertão para repetir suas práticas de extermínio contra os povos indígenas.

Ao romper do dia os não-indígenas conseguiram alcançar as aldeias dos Akroá às margens do rio do Sono. O inimigo chegou no momento em que homens e mulheres Akroá representavam seus mitos e suas crenças dançando e cantando.<sup>149</sup> Sem demora os inimigos começaram o ataque e de sobressalto os Akroá tiveram que criar ações rápidas para se defenderem, ocorrendo enfrentamentos e fugas. De acordo com Luís Mott, entre 1771 e 1772, a guerra contra os Akroá tornou-se uma verdadeira carnificina, pois de 1237 prisioneiros, entre homens e mulheres, foram poupados apenas 400 indígenas.<sup>150</sup>

Os Akroá mataram e morreram no processo de resistência e muitas das suas mulheres e crianças foram apresadas pelo inimigo. Porém o principal chamado Bruenk, primando pela sobrevivência do seu grupo, desceu para negociar a rendição com o agressor. No acordo de paz, “[...] ficou assentado que Bruenk, voltaria no ano seguinte para o Piauí, trazendo mais duas outras aldeias que estavam a alguns dias de viagem daquele local”.<sup>151</sup>

Foram com palavras de entusiasmo que o governador do Piauí escreveu ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, exaltando os feitos da campanha contra os Akroá, comandada por João do Rego Castelo Branco.

---

<sup>148</sup> Instruções repassadas ao tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11, D. 660. Oeiras do Piauí, nov. 1771.

<sup>149</sup> MONSENHOR, Joaquim Chaves. **O indígena no solo piauiense**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994, p. 52.

<sup>150</sup> MOTT, Luiz. **Piauí Colonial**. População, economia e sociedade. Piauí: Projeto Petrônio Portela, 1988, p. 122.

<sup>151</sup> MOSENHOR, op. cit., p. 53.

Toda a explícita alegria do governador era devido ao descimento de 124 indígenas da nação Timbira e setenta e quatro Akroá. Logo em seguida foi descido mais de 100 Akroá entre homens, mulheres e crianças.<sup>152</sup>

Em 1772, em pleno verão, o maioral Bruenk cumpriu o ajuste de paz com o conquistador, e ele com seus parentes deixaram as suas aldeias às margens do rio Sono e Bruenk conduziu o seu povo até o Piauí.

No trajeto da viagem tiveram que resistir aos grandes inimigos, ou seja, às doenças viróticas transmitidas pelos não-indígenas. Muitos morreram a caminho e outros foram assassinados, quando para se alimentarem, caçavam o gado das fazendas no interior das fronteiras dos sertões do Piauí e Goiás.

Em julho de 1772, o governador do Piauí informou à Coroa portuguesa que ficou acordado, com o maioral dos Akroá, o descimento de 876 indígenas das suas terras, entre homens, mulheres e crianças.<sup>153</sup>

As crianças foram separadas dos pais e entregues para serem distribuídas aos moradores do Piauí. Para aldear os adultos, o governador do Piauí ordenou a criação de uma nova missão, São Gonçalo de Amarante localizado nas cabeceiras do Mulato, afluente do Parnaíba.<sup>154</sup>

As autoridades piauienses acreditavam que a grande proeza da redução dos Akroá se espalharia sertão adentro e como consequência “todas as mais nações de diferentes índios, que existem desde as cabeceiras do famoso rio dos Tocantins para esta capitania facilmente largarão as suas terras para também aldearem-se entre nós”.<sup>155</sup>

O discurso acima denota a arrogância do conquistador que não tinha idéia de que ainda existiam milhares de indígenas de várias etnias nas fronteiras do Maranhão, Piauí e Goiás. Não contava com as práticas políticas dos Akroá-Mirim que no mesmo período criaram mecanismos de resistência e usavam das suas práticas de guerras nas minas do norte de Goiás.<sup>156</sup>

---

<sup>152</sup> Ofício do governador do Piauí, Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1771, nov. AHU\_ACL\_CU 016, Cx. 11. D. 679.

<sup>153</sup> Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1763, julho, 14. Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU 016, Cx. 12, D. 710.

<sup>154</sup> Ibid., D. 710.

<sup>155</sup> Ofício. op. cit., D. 679.

<sup>156</sup> Ibid. D. 679.

Para a administração dos indígenas na aldeia de São Gonçalo do Amarante foi convocado um pároco e instituído como diretor, o tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco. Não bastou todos os seus atos de violência e ações, até mesmo sem ordem régias, contra homens, mulheres e crianças Akroá no interior do sertão, esse povo Timbira teve que criar estratégia de sobrevivência diante de um homem que asseverou em carta ao governador do Piauí que “esperava não deixar no mato relíquias desta nação, que lá pelo futuro houvesse, outra vez de infestar esta capitania”.<sup>157</sup>

No aldeamento de São Gonçalo do Amarante, os líderes Akroá presenciaram os atos de crueldade dos não-indígenas para com o seu povo. Suas mulheres violentadas, maus tratos, fome, doenças e outras adversidades. Muitos não contentes com as atitudes dos colonizadores que lhes juraram respeito, sem prejuízos das suas necessidades básicas de sobrevivência no mundo dos brancos, fugiram retornando às suas antigas aldeias e outros foram à procura da missão de São José do Duro na capitania de Goiás. Alguns não tiveram sorte e logo foram apanhados e tantos outros mortos "tiveram suas orelhas cortadas e pregadas nos lugares públicos da aldeia para terror dos que não haviam fugido".<sup>158</sup>

Diante da violência da administração da aldeia São Gonçalo do Amarante, o principal dos Akroá, o indígena Bruenk, resolveu interceder pelo seu povo junto ao governo dos não-indígenas e seguiu até a vila de Oeiras. Sem demora, informou ao governador de todas as atrocidades cometidas ao seu povo e cobrou que se praticasse o “ajuste de paz” que se firmou quando ele e seu povo se deixaram aldear.

Bruenk não foi atendido e não acreditando mais nos colonizadores segue até a missão de São Gonçalo e convenceu seus parentes de fugirem do aldeamento. Entretanto, foram violentamente massacrados a caminho das minas de Goiás. “Não sabemos até quando, mas pelo menos até o fim de 1773, Bruenk e outros Akroá continuavam presos em Oeiras e alguns eram mantidos em troncos ou ainda em pesados ferros”.<sup>159</sup>

Em julho de 1773, o governador do Piauí para explicar a decadência do aldeamento de São Gonçalo do Amarante e, notadamente, do investimento feito através da Fazenda Real para a sua implantação, colocou a culpa nos próprios Akroá, encobrando as atrocidades cometidas pela direção do aldeamento. Incriminou os Akroá afirmando que

---

<sup>157</sup> Ofício, op. cit., D 710.

<sup>158</sup> Monsenhor. p. 54.

<sup>159</sup> NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. Piauí: Arte Nova, 1975. p. 125 e BAPTISTA, João Gabriel. **Etnohistória indígena piauiense**. Teresina: EDUSP; APL, 1994, p. 50.

“levada da sua mesma inconstância e das brutais máximas, em que se criaram e sempre viveram, se sublevaram e fugiram outra vez”.<sup>160</sup> Em dezembro do mesmo ano, foram pegas muitas índias e seus filhos que numa luta intestina tentaram livrar-se dos inimigos. Sim, pois os muitos dos seus parentes foram mortos cruelmente, “seriam raros os que escaparam”.<sup>161</sup>

No ano de 1774, o tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco, permanecia perseguindo os Akroá que fugiram do aldeamento no Piauí. De acordo com o ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos da capitania de Goiás, Custódio Barroso Basto, duzentos indígenas que tinham fugido do Piauí, especialmente das perseguições do citado sertanista atravessaram as fronteiras e chegaram até o aldeamento do Duro solicitando autorização para ali permanecerem. Posteriormente quarenta Akroá, entre homens e mulheres foram transferidos para o aldeamento de São José de Mossâmedes.<sup>162</sup>

Ao visitar o aldeamento dos Akroá, o governador do Piauí se deparou com trezentos e vinte e sete indígenas, além dos que se encontravam fora da missão. Tentando persuadir os Akroá de que lhes queriam trazer os benefícios da “civilização” cristã “determinou que trouxesse um mestre para a criação de uma escola para rapazes e mestra para as raparigas”. Também exigiu uma mulher para ensinar as índias a fiar no intuito de inseri-las nas técnicas manufatureiras.<sup>163</sup>

Em 1779, novamente, os Akroá se rebelaram no aldeamento de São Gonçalo do Amarante, devido aos maus tratos dos não-indígenas e devido à contínua exploração dos homens e mulheres que eram obrigados a trabalharem compulsoriamente.

Apesar da precariedade do aldeamento de São Gonçalo do Amarante, com poucas roças levando muitos homens e mulheres Akroá a inanição, em 1788, é enviado o padre Massaroni para dirigir esse aldeamento e ensinar ao grupo étnico a cultura da cochonilha, no intuito de que os indígenas produzissem corante vermelho para comercialização nos mercados circunvizinhos.<sup>164</sup>

---

<sup>160</sup> Ofício, op. cit., D. 710.

<sup>161</sup> Ibid, D. 710.

<sup>162</sup> Carta do ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos de Goiás, Custódio Barroso Basto, à rainha D. Maria I. 1777, junho, 15, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 29, D. 1877.

<sup>163</sup> Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao governador do Pará. 1774, janeiro, 3, Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU 016, Cx. 12. D. 711.

<sup>164</sup> BAPTISTA, op. cit. p. 53.

Os Akroá são citados em 1809, quando José Pedro César Meneses faz acréscimos e alterações no mapa de Galluci. “Todo o intervalo que diz Akroá está ocupado pelo gentio, mas agora acaba de se reduzir à paz e será imediatamente povoado, pela bondade e fertilidade do seu terreno”.<sup>165</sup>

Em 1811, o principal do aldeamento de São Gonçalo do Amarante, o indígena Akroá João Marcelino se desloca por terra da capitania do Piauí à capitania de Minas Gerais para queixar-se ao conde de Palmas que os não-indígenas pretendiam lhes tirar as terras e escravizá-los, além das injustiças que eram cometidas pelo sacerdote responsável pela direção espiritual do citado aldeamento. “O Conde o mandou ao Rio de Janeiro a fim de apresentar pessoalmente ao Príncipe Regente a sua queixa. Este depois de ouvi-lo, o deferiu benignamente, enchendo-o de honras e presentes”.<sup>166</sup>

Ao longo do século XIX, os Akroá foram testemunhando a extinção do seu povo na capitania do Piauí e/ou presenciando o processo de miscigenação com a sociedade circundante portuguesa, negros e outros grupos indígenas. Sem embargo, posteriormente será retomada a história das suas estratégias políticas, construídas nas fronteiras interétnicas e sócio-ambientais vividas a margens dos rios Manuel Alves, Paranã e Tocantins. Região de cerrado ambicionada e conquistada, primeiramente, pelos criadores de gado vindos das paragens do sertão nordestino e, posteriormente, pelos homens famintos de ouro aluvional.

---

<sup>165</sup>MEDEIROS, R. P. **O descobrimento dos outros**: povos do sertão nordestino no período colonial. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2000. p.149.

<sup>166</sup>MOTT, op. cit. p. 121.

## CAPÍTULO 2 - OS AKROÁ NO SERTÃO DO ELDORADO

Se não existisse história, não existiria índio.  
Então, se existe a história, é porque nós somos índio.  
José dos Reis Xakriabá.

Como se abordou no capítulo anterior, o processo de crescimento das fazendas criatórias no interior do sertão nordestino, no final do século XVII ao início do XVIII, especialmente no sul do Piauí, provocou violentos confrontos entre luso-brasileiros e diversos grupos indígenas, entre eles os Akroá. Homens e mulheres deste grupo étnico que viviam às margens de rios piauienses tiveram que migrar forçosamente para outra paragem sócio-ambiental que passou a ser denominado pelos portugueses de Minas de Goiás.

No ano de 1697, os moradores do sertão do rio Grande do Sul pertencente à capitania de Pernambuco, afluente do São Francisco, ao procurarem novas terras para a implantação de fazendas criatórias, intentaram conquistar os Akroá-Assú<sup>167</sup>, que povoavam uma região ao norte da capitania de Goiás, nomeada pelos colonizadores de Terras Novas. Houve sangrentos conflitos nessa região, mas os Akroá-Assú não abandonaram as suas terras, pelo contrário, expulsaram os invasores pecuaristas e esses só conseguiram implantar uma única fazenda chamada de Sobrado que não resistiu por muito tempo aos contínuos assaltos dos Akroá. Obrigados a retirarem-se, os colonizadores abandonaram os seus gados para preservar as suas vidas.<sup>168</sup>

Passados alguns anos, o coronel Garcia D'Ávila Pereira enviou ao sertão do norte goiano cerca de 400 homens munidos de armas de fogo para enfrentarem os Akroá, no

---

<sup>167</sup> Nos documentos das capitanias de Goiás e Piauí, encontram-se referências a dois grupos Akroá, os Akroá-Assú e os Akroá-Mirim. Os últimos são considerados subgrupos do primeiro. Cf. PEDROSO, Dulce Madalena Ramos. **O povo invisível**: a história dos Avá-Canoeiro nos séculos XVIII e XIX. Goiânia: UCG, 1994, p. 22.

entanto, não conseguiram vencê-los e a conquista das terras só se deu, novamente, até a fazenda Sobrado. Não demorou muitos anos e, em 1708, estrategicamente, os Akroá retomam essas terras.<sup>169</sup>

Em 1730, os colonizadores voltaram a essa região, liderados por Manuel da Costa Madureira, que formou uma campanha trazendo gado de Pernambuco. Os Akroá utilizaram-se da sua tradicional tática de guerra através de contínuos assaltos. Os conflitos duraram dois anos e os Akroá foram vencidos. De pronto, abandonaram a região, ficando o espaço livre para a soltura dos animais que vinham de Pernambuco e do Piauí.<sup>170</sup>

Os moradores das Terras Novas, não contentes com a tomada das terras dos Akroá, seguiam pelo rio Palma abaixo e assentaram novo acampamento na antiga fazenda Sobrado. Depois continuaram pela Ribeira do Paranã acima, invadindo as terras indígenas que lá estavam com as suas aldeias, tomando-as e implantando novas fazendas de gado.<sup>171</sup>

Os constantes enfrentamentos com os fazendeiros do Piauí, obrigaram os Akroá a buscar outras regiões que lhes dessem condições de sobrevivência. Sendo assim, passam a excursionar o sertão do norte goiano com mais frequência, especialmente as ribeiras dos rios afluentes do Tocantins (veja Figura 4). Daí pioram os conflitos, pois os não-indígenas já tinham se apossado das chamadas terras minerais, em nome da Coroa portuguesa. Eram terras de descobertos auríferos, meninas dos olhos de El Rei, vigiadas para que nem seus súditos se atrevessem a roubar-lhe aquilo que era a esperança de abarrotamento dos seus cofres.<sup>172</sup>

---

<sup>168</sup> BERTRAN, Paulo. **Notícia geral da capitania de Goiás**. Goiânia: UCG; Brasília: Solos Editores, 1996, p. 91.

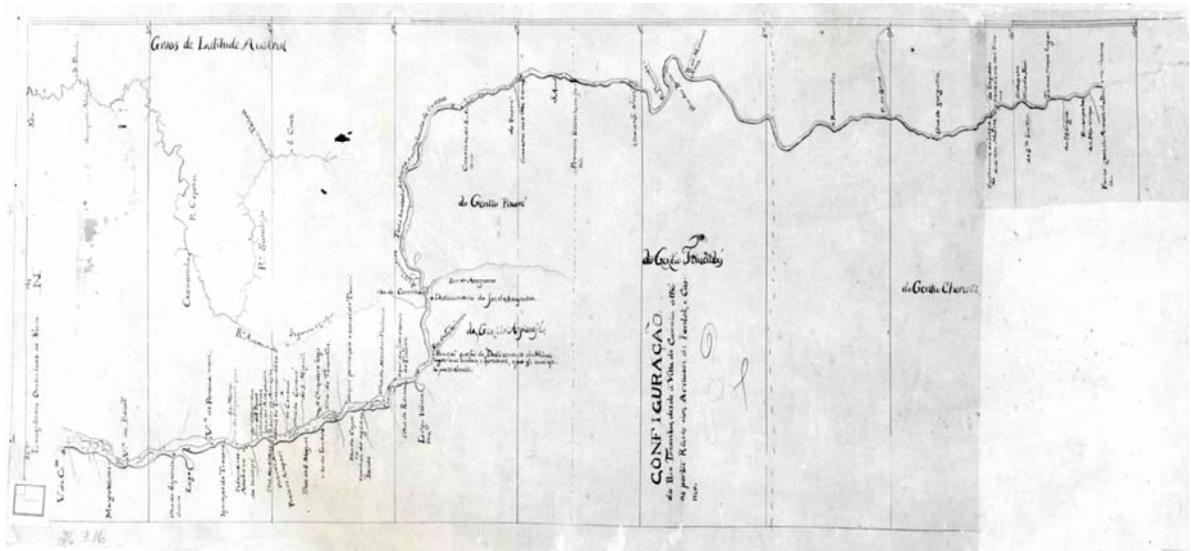
<sup>169</sup> Ibid, p. 91.

<sup>170</sup> Carta do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. 28 de fevereiro de 1741. Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Lisboa-Portugal. Documentos Avulsos.

<sup>171</sup> BERTRAN, Paulo. op. cit. p. 92.

<sup>172</sup> Carta do governador e capitão general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João. AHU\_ACL\_CE 008, Cx. 2, D. 101.

**Figura 4 - Rio Tocantins (Século XVIII)**



Fonte: Configuração do rio Tocantins, desde a vila de Cameté {Pará} até os portos Reais dos arraiais de pontal e Carmo {Século XVIII}. Cota. 28.3.16. Biblioteca Nacional . Rio de Janeiro – RJ.

Os Akroá tiveram que enfrentar não só a força de homens com formas de sobrevivência estranhas às suas, mas os desejos desses e o imaginário do El Dourado, ou seja, do enriquecimento rápido. Esse grupo indígena não imaginava que a sua presença em terras minerais tornara-se um grande entrave aos objetivos dos moradores dos arraiais do norte goiano, que diante da instabilidade dos seus veios auríferos precisava mudar-se de um lugar ao outro como que empurrados pelo vento em busca do precioso metal.<sup>173</sup>

Entre os anos de 1740 e 1741, os Akroá viam-se novamente acuados pelos colonizadores e fizeram diversas incursões nas povoações de Natividade, Arraias, Ribeira do Paranã e Terras Novas, esta última era que abastecia de carne bovina as populações dos arraiais mineradores. Nos seus assaltos, os Akroá matavam senhores e escravos e nas suas retiradas queimavam roças e lavavam para as suas habitações algumas cabeças de gado (ver figura 5).<sup>174</sup>

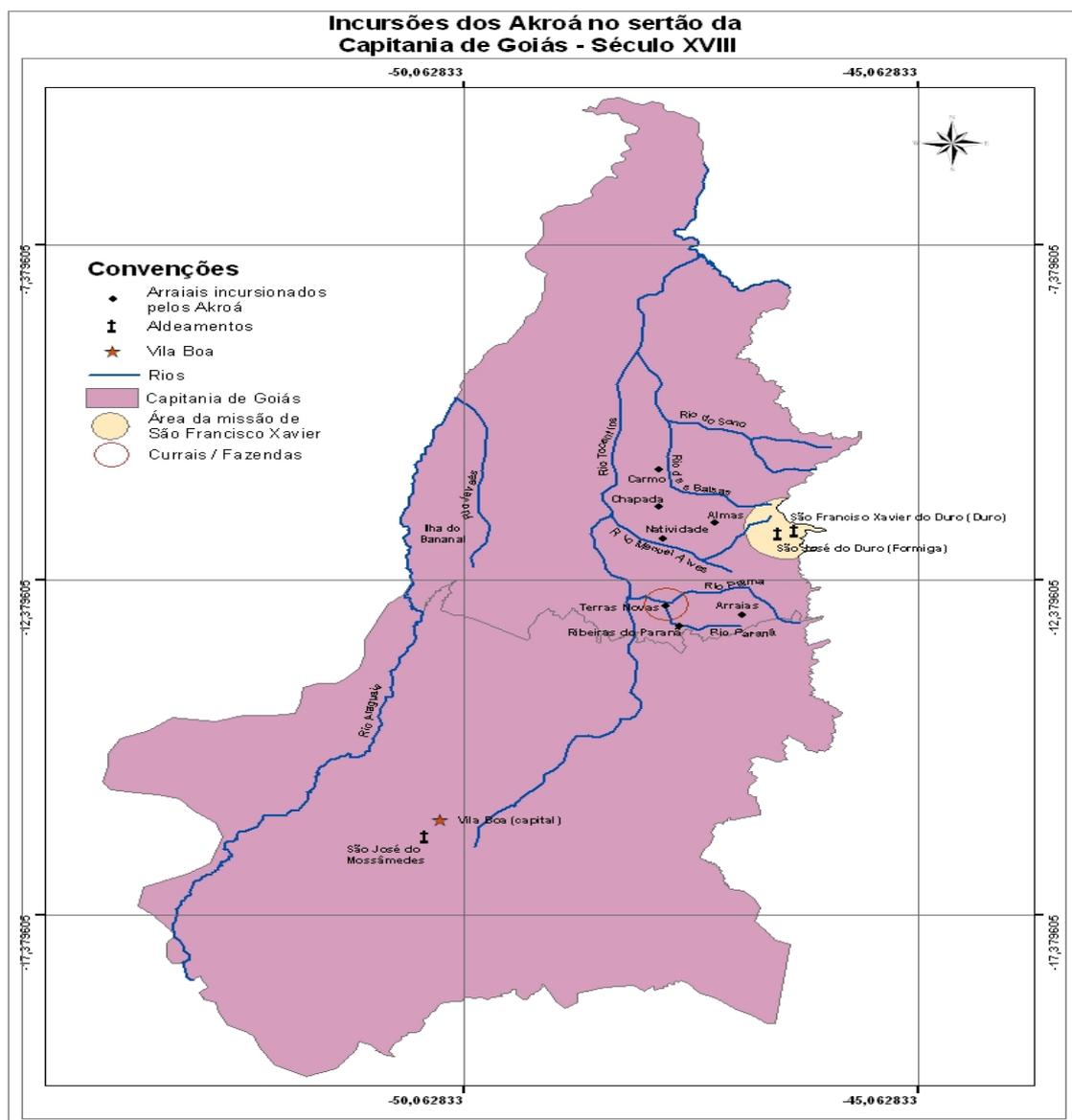
Diante dos fatos ocorridos foram tiradas devassas contra os Akroá e em todas se concluiu que esses indígenas eram inimigos e que se deveria fazer guerra ofensiva. Para que se fizesse a guerra, o governador de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas defende a

<sup>173</sup> APOLINÁRIO, Juciene. **Escravidão Negra no Tocantins Colonial**: vivências escravistas em Arraias, 1739-1800. Goiânia: Kelps, 2000, p. 37.

<sup>174</sup> Parecer do Conselho Ultramarino, 1744, abril, 29. Lisboa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 3, D. 237.

presença de Antônio Pires de Campos e explicou que para convencê-lo a aceitar esta diligência, D. João V poderia convidá-lo prometendo a mercê das vizinhanças de Vila Boa, aldeados junto a ela os seus Bororó "[...] para lhe servirem de defesa perpétua e daí sair à bandeira para outras partes do que forem necessárias ou pelo modo que a alta compreensão de Vossa Majestade achar mais própria e conveniente aos seus vassallos, cuja lealdade e risco em que vivem são merecedores da real atenção de Vossa Mercê".<sup>175</sup>

**Figura 5 - Incursões do Akroá no sertão da capitania de Goiás**



Fonte: Mapa elaborado a partir dos documentos arrolados nos arquivos portugueses e brasileiros  
Elaboração: Simone Dutra Martins Guarda – Analista de Geoprocessamento

<sup>175</sup> Carta de D. Luís Mascarenhas ao rei D. João V. 1 de dezembro de 1742. Fonte Particulares Conde dos Arcos. Universidade de Coimbra.

Discorridos nove meses, a Coroa portuguesa ainda não tinha tomado nenhuma resolução quanto à aprovação ou não de guerra ofensiva contra os Akroá. Continuamente o governador de São Paulo escrevia cartas a D. João V, narrando os contatos conflituosos entre os vassallos de El Rei e os “recalcitrantes” Akroá. Cartas essas que começavam com frases apelantes como “[...] só se deve de informar a Vossa Majestade das ousadias e cruéis invasões nos distritos das Terras Novas, Ribeiras do Paranã, e mais minas de Natividade e Arraias [...] aquele continente indefeso da ferocidade de seus horríveis confinantes.”<sup>176</sup> E reafirmavam a solicitação para que o coronel Antônio Pires de Campos fosse socorrer os povos.

Inflamados com as incursões violentas dos Akroá às suas localidades, os moradores do norte goiano reivindicavam da administração colonial de Goiás medidas enérgicas para contê-los. Para esse fim a Coroa portuguesa, em provisão de 23 de maio de 1744, aprovou a guerra ofensiva contra os Akroá e os Kayapó<sup>177</sup> que invadiam os arraiais mineiros do sul da capitania de Goiás. Em Provisão, D. João V iniciou o seu discurso justificando a possibilidade de extermínio dos indígenas devido a sua “ferocidade” e ao mesmo tempo aconselha que,

[...] é preciso reduzi-lo a paz acariciando e dando-lhe a perceber por meios suaves que posta a antiga ferocidade e se acomodarem a viver doméstica e mansamente se lhe guardará justa e será tratado com humanidade e sem ofensa de suas pessoas e liberdades [...] se prosseguir esses gentios nos seus insultos inquietando-os moradores e impossibilitando-lhes a sua subsistência e conservação nas minas, nesse caso, vos apliquem e procurares a dita paz, fazendo-lhe guerra.<sup>178</sup>

No final da citada Provisão, foi ordenado que os indígenas apresados pela guerra fossem feitos cativos retirando-se o quinto para a Fazenda Real.

<sup>176</sup> Carta de D. Luís de Mascarenhas ao rei D. João V. 2 de agosto de 1743. Fundo Particulares. Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

<sup>177</sup> O termo Kayapó foi lançado por grupos vizinhos para nomear esse grupo étnico Jê e significa “aqueles que se assemelham aos macacos”. Os Kayapó se referem a si próprios como mebêngôkre, “os homens do buraco/lugar d’água.. Os Kayapó pertencem à família lingüística Jê. Existem diferenças dialetais entre os vários grupos Kayapó decorrente de cisões entre os grupos. O território Kayapó está situado sobre o planalto do Brasil Central. Vivem em aldeias dispersas ao longo do curso superior dos rios Iriri, Bacajá, Fresco e de outros afluentes do rio Xingu.

<sup>178</sup> Provisão (anexo) de D. João V. 1744, março, 23. Lisboa. AHU\_AC\_\_CU 008, Cx. 3, D. 252

Num primeiro momento, o discurso supracitado dá sentido de que a guerra representava instrumento de punição/castigo. Devia castigar os recalcitrantes, fora da Lei do Estado português. E para representar as ações indígenas foi evocada a imagem de homens/bichos que deveriam ter as suas ferocidades domesticadas e amansadas. Sim, pois os indígenas eram olhados como "estranhos seres" por não conhecerem e, notadamente, não vivenciarem as leis, regras e normas dos colonizadores. .

É emblemático como os luso-brasileiros usavam, indiscriminadamente, numa mesma formação discursiva, os termos “paz” e “guerra”. A paz deveria existir a qualquer custo, não importando se conquistada através da desagregação, extermínio e escravização do “outro”.<sup>179</sup>

O sentido de “paz” poderia ser tranquilamente metamorfoseado no processo de contato interétnico entre indígenas e não-indígenas. Esta era forjada nos antagonismos de interesses de grupos humanos completamente diferentes.<sup>180</sup>

Em uma consulta do Conselho Ultramarino de 29 de abril de 1744, sobre a guerra que o governador e capitão-general de São Paulo, mandou fazer contra os Akroá “[...] para os extinguir ou afugentar”, um dos conselheiros dá o seu parecer justificando as mortes, roubos de gados entre outras ações indígenas consideradas pelos colonizadores crimes hediondos, diz que,

[...] se inferem fazerem-no é com medo dos brancos e escandalizados das agressões, que lhe foram ao menos de os espoliarem os novos descobridores que foram furtando das aldeias muitas índias e também alguns índios, com que os mais se desgostaram e se meteram no sertão e para onde contariam aos outros o mal trato que tinham recebido dos nossos moradores, com que fogem da sua comunicação e se não deixam domesticar [...] muitos moradores trazem o gentio injustamente ao seu serviço e a ferocidade deles é devido aos maus tratos e desumanidade dos moradores que os querem extinguir.<sup>181</sup>

O discurso do Conselheiro do Conselho Ultramarino deixa claras as atrocidades daqueles que espoliaram as terras e habitações dos Akroá, roubando homens e mulheres que normalmente eram escravizados para trabalhar nas fazendas e povoados mineiros. Mas ao passo que o mesmo Conselheiro faz a defesa desse grupo étnico, também revela que está falando de um lugar, que era a do colonizador, pois termina por obliterar a

---

<sup>179</sup> BARROS, Paulo Sérgio. op. cit., p. 47.

<sup>180</sup> Ibid., p. 47.

humanidade indígena comparando a meros animais ao asseverar “não se deixam domesticar” e que “a ferocidade deles é devido aos maus tratos”.

Ainda fica patente na citação acima que para o colonizador a reação indígena originava-se no medo. Para um português assumindo um cargo de Conselheiro de El Rei que da Metrópole apenas imaginava os indígenas, no caso específico os Akroá, pelos relatos etnocêntricos que lhe eram repassados através de cartas, ofícios e requerimentos não se podia acreditar que as ações desse grupo étnico poderiam ser originárias muito mais das suas práticas políticas do que do “medo dos brancos”.

Os moradores dos arraiais de Natividade, Arraias, Paranã e Terras Novas não tinham interesses em manter relações afáveis com os Akroá. A sua extinção seria a saída mais simples e cômoda. Tratando dessa questão o então capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha, expõe as dificuldades em negociar os interesses divergentes acerca do trato com os indígenas, especialmente no tocante aos moradores dos arraiais mineradores:

O modo de evitar essas desordens eu não conheço, porque não há providência tão poderosa que os contenha e passar a castigá-las, seria fazer uma revolução nos ânimos dos moradores, que se persuadem que matar índios está longe de ser homicídio, que o julgam um ato de virtude, não bastando tantas ordens de Sua Majestade ao contrário das quais eles fazem bem pouco caso, e não menos das minhas recomendações.<sup>182</sup>

O comentário supracitado revela um pouco da mentalidade etnocêntrica dos colonizadores domiciliados nos arraiais mineradores. Não viam no assassinato de indígenas ações ilegais, ou desumanas, mas sim virtuosas, pois consideravam os povos indígenas ferozes, hostis e selvagens, sendo que matá-los era o mesmo que “desinfetar” as terras minerais.<sup>183</sup> Para as elites representadas, especialmente, pelos mineradores e proprietários de fazendas criatórias não era admitida a insubordinação dos indígenas, haja vista que esta representava ameaça aos empreendimentos.

Em 1744, os Akroá fizeram várias incursões às regiões das minas do norte goiano, invadindo os arraiais e as fazendas circunvizinhas, retirando destas últimas algumas

---

<sup>181</sup> Conselho Ultramarino. op. cit. AHU\_ACL\_CU 008, CX. 3, D. 237.

<sup>182</sup> Carta do capitão-general da capitania de Goiás ao rei, em 13 de janeiro de 1751. Documentos Avulsos da capitania de Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa – Portugal.

cabeças de gado para a subsistência da sua gente.<sup>184</sup> Os indígenas habituados à caça recorriam ao gado solto naquela região de cerrado, pois não possuíam concepção de direito, semelhante às dos colonizadores. Era uma opção de alimento que deveria ser apanhado para usufruto grupal.<sup>185</sup>

Diante das práticas indígenas consideradas ilegais, o governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas cedeu às pressões dos moradores do norte goiano, mandou organizar uma bandeira para combater os Akroá sendo formada no arraial de Arraias, composta por homens considerados experientes. Logo são abastecidos com munições e víveres para a jornada que pretendiam fazer rumo às habitações dos indígenas.<sup>186</sup>

Em carta datada de 22 de agosto de 1744, D. Luís de Assis Mascarenhas tentou convencer o rei D. João V da necessidade de continuar dando ajuda de custo à bandeira de Antônio Pires de Campo e os indígenas Bororo<sup>187</sup> que o acompanhavam, para que esses guerreassem e dominassem ao Akroá. Para isso relatou-se um fato ocorrido em 1741 em que, formou-se uma bandeira em Arraias, composta por forte gente abastecida de munições para alcançarem os Akroá que se encontravam às margens do rio do Sono. Assim relatou, D. Luís de Mascarenhas:

Teve esta bandeira à felicidade de deitar cerco a aldeia sem ser sentida do gentio. Reconhecendo esse a força da bandeira e vendo que lhe ofereciam a paz usou da sua acostumada dissimulação e deu batatas e algumas frutas das suas roças aos brancos e recebeu desses em recompensa bois, algumas baetas e outros trastes e deram mostras de ficarem muito contentes com a paz e que se seguiu destas recíprocas galanterias.<sup>188</sup>

---

<sup>183</sup> Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V], 13 de setembro de 1745. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

<sup>184</sup> Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. 1744, agosto, 22. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 3, D. 252.

<sup>185</sup> PIRES, Maria Idalina da Cruz. op. cit. p. 64.

<sup>186</sup> Carta. op. cit., AHU\_ACL\_CU 008. Cx. 3, D. 252.

<sup>187</sup> Os Bororo se autodenominam Boe. O termo “Bororo” significa “pátio da aldeia”. Os Bororo pertencem ao tronco lingüístico Macro-Jê. Atualmente os Bororo localizam-se em seis Terras Indígenas demarcadas no Estado do Mato Grosso em uma área 3000 vezes menor do que o seu território tradicional. (POVOS no Brasil. Instituto Socioambiental. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/epi/bororo/print.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2004.

<sup>188</sup> Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. São Paulo, 22 de agosto de 1744. Fundo Particulares - Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

A reação dos Akroá, descrita acima, revela mais uma prática de resistência indígena, em que a paz que tanto era utilizada como mecanismo de conquista dos não-indígenas passou a ser utilizada por esse grupo étnico como estratégia para livrar-se das investidas deletérias dos colonizadores. Não demorou muito e os indígenas, que simularam a “paz” com a dita bandeira, tomaram novamente de assalto os arraiais mineradores.

Ainda sobre esse evento, D. Luís de Mascarenhas utilizou um discurso emocional afirmando que além do prejuízo que teve a Fazenda Real, ao tentar aldear os Akroá, somasse “[...] a compaixão de ver uns homens que adoravam ao Deus que eu adoro, falam à língua que eu falo e que tiveram a fortuna de nascer vassalos [...] expostos todos os dias a renderam a violência, a tirania de muita gente vil, bárbara e cruel.”<sup>189</sup> Essa formação discursiva afirma três prerrogativas europocêntricas da segunda metade do século XVIII: Deus, língua e vassalo, esse último em relação à monarquia. Todo o seu discurso tratou de justificar à Coroa portuguesa a necessidade de se fazer continuamente guerra ofensiva contra os Akroá, povos de culturas consideradas “bárbaras”, sendo assim, sem possibilidade de comparação aos sistemas de valores dos luso-brasileiros, vassalos de El Rei.

Destarte, em 23 de agosto de 1745, D. Luís de Mascarenhas escreveu a Sua Majestade reafirmando que as fazendas e povoações ao norte de Vila Boa necessitavam de remédio contra as continuadas invasões dos Akroá e aconselhava que só “[...] o Antônio Pires de Campo é que pode compreender a guerra contra o gentio Akroá com bom sucesso.”<sup>190</sup>

Mesmo depois das investidas do sertanista, acompanhado dos indígenas Bororó, os Akroá não foram vencidos, pelo contrário, continuaram utilizando o seu mecanismo de resistência que era a guerra contínua, invadindo arraiais e matando pessoas que se punham no caminho. E pela parte do rio Grande um grupo de Akroá, que se salvou do enfrentamento com Antônio Pires de Campo, passou a aterrorizar os moradores das minas.<sup>191</sup>

---

<sup>189</sup> Ibid., D. 252.

<sup>190</sup> Carta do governador e capitão general da capitania de Goiás, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. São Paulo, 23 de agosto de 1745. Fundo Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra

<sup>191</sup> Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas ao rei D. João V [1745]. Particulares - Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra (AHUC).

### Até quando os “cercos de paz”?

A fúria dos Akroá passou a ser, cada vez mais, sentida no norte de Goiás e os moradores novamente representaram ao governador D. Luís de Mascarenhas suas consternações pelas contínuas invasões desse grupo étnico. Através de um requerimento assinado em 23 de fevereiro de 1747, o administrador dos contratos das entradas das minas de Goiás, Jorge Pinto de Azevedo, solicitou providências ao rei D. João V contra os insultos cometidos pelos Akroá-Assú, devido os grandes prejuízos aos cofres da Fazenda Real.<sup>192</sup>

Em 5 de maio de 1747, por ordem de Sua Majestade, reuniu-se a Junta das Missões na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. A principal discussão na Junta era decidir se deveria ou não ser declarada a guerra contra os indígenas Kayapó e Akroá-Assú. Decidiu-se pela guerra "defensiva" e para o ajuste de paz foi escolhido o sertanista, Antônio Gomes Leite.<sup>193</sup>

Criada a capitania de Goiás, em 1749, foi escolhido para governador o capitão-general, D. Marcos de Noronha, o Conde dos Arcos. Uma das suas primeiras providências foi tratar da questão indígena devido às pressões dos mineradores. Estes reivindicavam ao governador empossado medidas enérgicas contra os indígenas Akroá. A população exigia a guerra ofensiva contra aqueles inimigos mais temidos. Destarte, D. Marcos de Noronha insistia nas ordens de Sua Majestade de tentar ajustar a paz para reduzir esse grupo indígena em um aldeamento.<sup>194</sup>

As instruções que a coroa portuguesa deu a D. Marcos de Noronha para a implantação da nova capitania, evidenciavam que se deveria praticar uma política de paz com os povos indígenas, evitando o uso da violência. Na tentativa de fazer cumprir as instruções reais, o governador convoca o padre inaciano José de Castilho para fundar a aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas, com os índios Bororó que acompanhavam o coronel Antônio Pires de Campo.

---

<sup>192</sup> Requerimento do administrador dos contratos das entradas das minas de Goiás, Jorge Pinto de Azevedo, ao rei D. João V. 1747, fevereiro, 23. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008. Cx. 4, D. 326.

<sup>193</sup> Junta das Missões (anexo). 5 de maio de 1747. AHU\_ACL\_CU 008. Cx. 4, D. 326.

<sup>194</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, [Conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei D. João V. 1749, dezembro, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008. Cx. 5. D. 417.

Não demorou muito e logo, nas ações do citado governador, no tocante à questão indígena no norte de Goiás, abriu-se precedentes para a deflagração de guerra contra os Akroá e em novembro de 1749 ele convocou uma Junta para resolver a questão dos procedimentos que se devia tomar para conseguir invadir as aldeias desses indígenas. Um dos seus principais argumentos para a realização desse intento é que “[...] é impossível fazer guerra ao indígena bárbaro, sem que esta seja com indígenas mansos”.<sup>195</sup>

Na defesa das resoluções da Junta, D. Marcos de Noronha informou ao rei D. José que nem os colonos, nem os negros eram preparados para enfrentar os grupos indígenas, pois a natureza do cerrado era uma arma de guerra em favor dos Akroá. Só utilizando a experiência de outros grupos indígenas, capazes de extraírem da natureza seu próprio sustento, através da caça e da extração de frutos silvestres, caso os víveres se perdessem no percurso da viagem, é que se poderiam vencer os Akroá no interior do sertão goiano.

As alianças que alguns grupos indígenas faziam com os colonizadores, contra outros grupos étnicos inimigos, na sua maioria, pré-coloniais, podia ser uma estratégia de se constituírem mais combatentes. Mas também podia ser um ajustamento à nova situação de ameaça de guerra ou de escravidão por parte dos colonizadores. No mais era preciso continuar sobrevivendo.

Esse era o objetivo do governador de Goiás, D. Marcos de Noronha utilizar-se de indígenas aldeados para combater os Akroá que se mantinham firmes ante o poderio dos conquistadores luso-brasileiros. Mas desapontado o Conde dos Arcos informou que em seu governo,

[...] não há índios nenhum aldeados, nem esperanças de que os possa haver tão depressa de sorte que se possa fazer confiança deles. Sempre que foram necessários para conterem os Kayapó, Akroá-Assú e Akroá-Mirim, vieram de Cuiabá conduzidos por alguns paulistas a que se encarregou de desembarcar nos caminhos e desinfetar as povoações.

Os indígenas referidos por D. Marcos de Noronha eram os Bororó que sempre acompanhavam o sertanista Antônio Pires de Campo nas guerras do sertão.<sup>196</sup> Nos enfrentamentos que os Bororó tiveram em 1740 com os Kayapó muitos morreram e outros conseguiram fugir do sertanista, embrenhando-se pelo cerrado goiano na tentativa de fugirem para as suas antigas habitações na capitania de Mato Grosso. Diante da situação

---

<sup>195</sup> Carta. op.cit., D. 417.

<sup>196</sup> GIRALDIN, Odair. op. cit. p. 75.

são solicitadas à Coroa portuguesa que fossem passadas ordens aos governadores de São Paulo e Cuiabá para que enviassem para a capitania de Goiás indígenas já reduzidos em aldeamentos.<sup>197</sup>

Não havendo resposta as suas solicitações, D. Marcos de Noronha convidou o capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite para liderar uma bandeira contra os Akroá. Acreditava-se que esse sertanista português era a pessoa ideal para esta empreitada, devido toda a experiência obtida nos vários anos em que conseguiu contactar com esses indígenas pelos sertões.<sup>198</sup>

Acreditando que os Akroá poderiam ser finalmente reduzidos, o governador de Goiás escreveu às elites dos arraiais do norte goiano para que apoiassem o projeto de criação de aldeamentos indígenas. Pediu, primeiramente, que entregassem todos os indígenas que a título de “administrados” tinham em seus domicílios. D. Marcos de Noronha assim ordenou em forma de Bando: "Portanto me consta que no distrito desse arraial [Natividade] andam direto alguns índios de nação Akroá -Mirim, Xakriabá e Gueguê tanto macho como fêmeas estando muitos em casa dos moradores que os tem a título de administrado."<sup>199</sup> A presença dos Gueguê no arraial de Natividade deixou entrever que as guerras que se travavam no interior do Piauí contra esse grupo étnico resultavam em contínuo descimento de indivíduos. Esses homens e mulheres indígenas eram distribuídos legalmente como administrados. Como até 1740 a capitania do Maranhão procurava estender as suas jurisdições até as Minas de Goiás, especialmente Natividade, muitos dos Gueguê apresados poderiam ser distribuídos entre os moradores do citado arraial.

A justificativa dos moradores de Natividade, para a guarda desses indígenas, “administrados”, é que cumpriam duas normativas: os preceitos divinos de cristianização da “alma infiel” e as ordens da Coroa portuguesa de civilizarem seres “inóspitos” aos preceitos civis.<sup>200</sup>

Na prática a "administração" dos indígenas era uma forma de cativeiro simulado, e chegava a ser muito mais desumano do que o cativeiro dos homens e mulheres negras.

---

<sup>197</sup> Carta. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 5, D. 417.

<sup>198</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 1751, fevereiro, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 6, D. 466.

<sup>199</sup> Bando do capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha ao ouvidor-geral para ser cumprido nos arraiais do Distrito de Natividade. Fundo Particulares. Conde dos Arcos. 20 de junho de 1756. AHUC. Coimbra, Portugal.

Sim, pois os escravos negros já que eram comprados nas minas por valores exorbitantes, os senhores tinham mais cuidado em preservar-lhe a vida. Quanto aos homens e mulheres indígenas quase não os alimentavam, dava-se apenas um pouco de milho. Se esses se ausentavam por qualquer motivo das casas dos administradores, logo eram presos e torturados. Se o mesmo administrador casasse algumas das suas filhas, os indígenas eram dados como parte do dote. Se os credores tinham dívidas, procediam judicialmente contra os bens e os indígenas eram penhorados e vendidos em praça pública. Morria-se o administrador, os filhos herdavam a administração e os indígenas eram repartidos entre os herdeiros. Mas se o administrador não tinha herdeiros, estava livremente da administração, e se os bens de alguns desses vinham para juízo dos defuntos e ausentes, os indígenas eram vendidos em praça pública. "Além de todas essas violências não é menor a que usam com as índias, casando-as com os seus escravos, e sendo os filhos desses matrimônios livres de toda a escravidão, nem por isso deixam de ser reputados como cativos, e como tais tratados e vendidos por seus senhores."<sup>201</sup> Esta era uma prática antiga nas Minas de Goiás, sendo necessário ao governador de São Paulo, Rodrigo César de Meneses publicar um bando em 22 de janeiro de 1732. Veja-se um pouco do teor do documento:

[...] em nome dos moradores desta capitania, em que lhe pedia a administração do dito gentio e na atenção da observância dela, ordeno e mando que todo gentio que novamente se conquistou e conquistar daqui em diante nos sertões desta capitania não possam de nenhuma sorte ser vendidos, por serem de natureza livres, com declaração que quanto aos moradores lhes sejam necessários para fazerem alguns descobrimentos, ou para outros empregos que possam ser úteis ao real serviço, ou para algum trabalho que seja conveniente aos ditos moradores, lhes poderei dar, pedindo-lhe com declaração de serem bem tratados.<sup>202</sup>

Na prática, não passava de exploração da mão-de-obra indígena, em que homens, mulheres e, até mesmo crianças, sob constante vigilância e métodos punitivos, eram obrigados a trabalhar compulsoriamente para os moradores dos arraiais mineradores e nas fazendas de gado.

---

<sup>200</sup> Carta. op. cit., D. 466.

<sup>201</sup> Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. Vila Boa. 8 de março de 1752. AHEG. Livro 005. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

<sup>202</sup> Bando do Capitão –General da Capitania de São Paulo, Rodrigo César Meneses, sobre se não venderem nesta capitania, os que vierem do sertão. 12 de novembro de 1727. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos. Governo de Goiás. AHUC, Coimbra – Portugal.

Diante das ações de violência da sociedade colonial, era quase impossível aos Akroá serem convencidos das suas promessas de paz, que diziam tratar-lhes “[...] com muita civilidade, e que se lhe dariam terras para se situarem, missionários para os dirigirem e que nem eles nem seus parentes ficariam sujeitos a mesma lei de cativo.”<sup>203</sup> Mas a experiência dos Akroá, desde os primeiros contatos com os conquistadores do sertão do Piauí, no final do século XVII, revelou que as leis dos não-indígenas diante das situações e interesses coloniais afiguravam-se cegas e mortas.

Em 20 de julho de 1750, já residindo no arraial de Natividade, Antônio Gomes Leite, enviou para o interior do sertão dois indígenas Akroá para que esses apresentassem aos seus parentes a proposta de um ajuste de paz. Em agosto do mesmo ano, um dos indígenas Akroá retornou à Natividade para informar que não estava sendo fácil manter contatos com os seus parentes, pois estavam espalhados pelo dilatado sertão.<sup>204</sup> Sertão que ora poderia pertencer à terra goiana ou piauiense, pois os Akroá-Assú costumeiramente viviam se deslocando de um lugar a outro devido às pressões das frentes colonizadoras. E para esse grupo indígena os limites territoriais criados pelo Estado português nada lhes diziam.

O indígena informou, ainda, que veio até Natividade para certificar aos colonizadores que não tinham fugido e que só depois de girar todas as terras ocupadas pelos seus parentes é que poderiam voltar com a resposta dos seus “maiorais”. Depois de quatro meses de espera, Antônio Gomes Leite não tinha tido nenhuma notícia dos dois mensageiros Akroá.<sup>205</sup> Quem sabe não pretendiam ganhar tempo, para que os intentos dos conquistadores fossem adiados. Relatando todo esse ocorrido ao rei D. José, D. Marcos de Noronha revelou que “[...] corria a notícia de que no ribeirão do Paranã tinham os brancos atacados uma pequena aldeia do gentio [Akroá] e entre os que cativaram foram deles os mesmos índios que se tinham mandado ao sertão para reduzir os seus parentes”.<sup>206</sup>

No relato acima, fica patente que os enviados da “paz” colonizadora não conseguiram convencer os seus parentes, ou desistiram de aliar-se aos não-indígenas. A própria prática deletéria dos moradores das minas, ao contratar particulares para exterminar os indígenas, favorecia a rápida mudança das suas atitudes frente às promessas de paz dos colonizadores.

---

<sup>203</sup> Carta. op. cit., AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 6, D. 466.

<sup>204</sup> Ibid., D. 466.

<sup>205</sup> Ibid., D. 466.

Convencendo-se disso, D. Marcos de Noronha informou a Sua Majestade que era muito difícil que os Akroá aceitassem sujeitar-se a viver nos aldeamentos e em paz com os não-indígenas sem que fosse usada a força. E o discurso termina por reafirmar o caráter étnico dos Akroá em resistir ao máximo a acomodar-se à política dos aldeamentos.

Em 1751, os moradores dos arraiais de Natividade, Arraias, Terras Novas e Ribeirão do Paranã representaram ao governador de Goiás, D. Marcos de Noronha, a mais recente incursão dos Akroá em suas terras. Mataram escravos, destruíram roças, comeram-lhe gado e o que mais lhes impressionou foi que roubaram os cavalos.<sup>207</sup> Através dessa narrativa, verifica-se que os Akroá perceberam a grande utilidade que esse tipo de animal podia-lhe proporcionar, facilitando os seus deslocamentos e as suas táticas de guerra. Se antes fugiam a pé pelo sertão, compreenderam que poderiam usar aqueles animais velozes como faziam os seus inimigos.

Cada vez mais o governador de Goiás apostava na criação de aldeamentos deslocando os grupos indígenas das suas habitações localizadas no interior do sertão. No entanto, a ordem de Sua Majestade era que os grupos indígenas ao serem contactados não deveriam ser retirados das suas terras e eram nesses lugares que deveriam ser criados os aldeamentos. A idéia era que os indígenas nos seus lugares tradicionais poderiam ser utilizados como “barreiras” do sertão, evitando a entrada de grupos indígenas “inimigos” nas áreas de mineração.<sup>208</sup>

D. Marcos de Noronha expôs a Sua Majestade que era impossível cumprir tal ordem, porque a criação dos aldeamentos em terras indígenas lhes facilitava a sublevação e poderiam continuar vingando os sertanistas que durante muito tempo os matavam e cativavam-nos. Informa que pelos sertanistas “[...] nunca são tratados conforme as leis da humanidade o que muito contribui para que os índios não tenham confiança nas promessas que lhes fazem os brancos”.<sup>209</sup>

Diante da continuada investida dos Akroá e da morte repentina do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite, os moradores do norte goiano reivindicavam a presença de um outro sertanista. Para esse fim foi convidado o pernambucano tenente-coronel da vila

---

<sup>206</sup> Carta. op. cit. D. 466.

<sup>207</sup> Ibid., D. 466.

<sup>208</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 1751, abril, 13. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 6, D. 473.

<sup>209</sup> Ibid., D. 473.

de Parnaguá, capitania do Piauí, Wenceslau Gomes da Silva.<sup>210</sup> E propondo-lhe que os moradores das minas de Goiás o queriam contratar por um ano, por um valor de três mil oitavas de ouro debaixo da condição de que ele organizaria uma bandeira à sua maneira para que pudesse combater os Akroá Assú e Mirim.<sup>211</sup>

Antes mesmo que, oficialmente, se celebrasse esse ajuste com Wenceslau Gomes da Silva, poucos dias depois de chegar às minas do norte de Goiás, houve a notícia de que um grupo Akroá tentou invadir uma fazenda na ribeira de Palmas e que logo ao sentirem que poderiam ser perseguidos pelos não-indígenas evadiram-se. No caminho, tiveram um embate com um homem da região das minas e esse foi morto. Os moradores daquela região convenceram o tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva de que ele tinha que combater o grupo Akroá mesmo sem ordem expressa do governador da capitania. Sem demora, a campanha se pôs em marcha e em quinze dias defrontou-se com os Akroá. Num choque que durou mais de seis horas os guerreiros Akroá lutaram com afinco, mas a força bélica dos inimigos foi mais forte, muitos indígenas foram mortos e quarenta e três pessoas aprisionadas.<sup>212</sup>

Debaixo do pretexto de que a guerra "defensiva" era lícita a todos os vassallos de El Rei, a população das minas de Goiás aproveitou para contratar sertanistas para que exterminassem os indígenas, reconhecidos como embargos às explorações auríferas e crescimento das fazendas criatórias. A guerra podia a qualquer momento tornar-se "ofensiva" e as presas serem cativadas e distribuídas de acordo com os interesses dos conquistadores. Mesmo que os governadores de Goiás seguissem a Provisão de 10 de julho de 1726 que afirmava a liberdade dos indígenas, por direito natural, normalmente os sertanistas não cumpriam a ordem de Sua Majestade. Entravam pelo sertão em busca de invadirem as terras dos Akroá e de cativá-los. Os que resistiam tinham a morte como certa. "Se a bandeira é numerosa de gente, vão atacar os mesmos alojamentos dos índios, em que são inumeráveis os mortos e não menos os cativos, que logo se repartem pelas pessoas de que compõem a bandeira".<sup>213</sup>

---

<sup>210</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 7. D. 519.

<sup>211</sup> Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. Vila Boa. 8 de março de 1752. AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

<sup>212</sup> Ibid. Livro 001.

<sup>213</sup> Carta de D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 20 de janeiro de 1751. AHEG. Livro 00 1.p. 88. Cartas dos governadores. Registro do caminho novo do Parati. Goiás.

Em carta de 20 de agosto de 1751, D. Marcos de Noronha escreveu ao padre Dionízio Dias da Costa, acusando as práticas ilegais de Wenceslau Gomes da Silva que sem autorização de El Rei fez guerra ofensiva contra os Akroá. Assim contestou o governador de Goiás:

[...] e o que mais me admira é que esse homem tomasse a bárbara resolução de julgar por presa todos os índios que tinham apanhado na mesma guerra, e que com tais os quintou, e mandou vender absurdo e o mais detestável que se pode imaginar, porque assim os compradores como os vendedores.<sup>214</sup>

Consciente desses fatos o governador de Goiás, D. Marcos de Noronha entregou um Regimento a Wenceslau Gomes da Silva para que através dele se cumprissem as ordens de El Rei acerca do trato com os indígenas “brabos”, especialmente os Akroá-Assú e Akroá-Mirim no processo de redução.

Inicialmente, verifica-se que no Regimento são descritos os valores cristãos de um homem que deveria cumprir as normas do Estado Português atrelado à fé católica, quando reafirma a prática de conversão dos indígenas através mesmo da chamada guerra defensiva que deveria cumprir Wenceslau Gomes da Silva. Só que como um cristão exemplar, o tenente-coronel se "deve mandar antes para o sertão confessar a todas as pessoas que vão acompanhá-lo sejam brancos, indígenas ou escravos, para quando em graça tenham bom sucesso e achem a Deus propício". Nota-se no discurso do governador um "ato de fé" que deveria acompanhar as futuras práticas dos vassallos de El rei, encoberto por uma mística de guerreiro "em nome de Deus". Essa assertiva se confirma quando no segundo capítulo do Regimento é ordenado que o tenente-coronel fosse obrigado a procurar um religioso para que durante a campanha "[...] o possa ter pronto para administrar os sacramentos a todas as pessoas da sua bandeira". O intuito era convencer os indígenas dos sertões das minas de Goiás, especialmente os Akroá de que aquela prática do missionário poderia convertê-los, tornando-os dóceis às ordens de Sua Majestade e submetidos à fé católica.<sup>215</sup>

No sétimo capítulo ordena que os indígenas que fossem encontrados nos sertões deveriam ser convencidos a aceitar a "paz" e que deveriam abraçar a fé católica no intuito

---

<sup>214</sup> Carta (anexo) de D. Marcos de Noronha, ao padre Dionízio Dias da Costa. 20 agosto de 1751. AHEG. Livro 005. Cartas dos governadores. Registro do caminho novo do Parati. Goiás.

de reduzi-los. No oitavo capítulo, esclarece os reais objetivos da bandeira, pedindo que se evitassem as provocações e insultos aos Akroá, "[...] por ser muito conveniente a sua conservação, assim por que eles podem ser o meio de se descobrirem as grandes riquezas que há naqueles sertões de que são naturais como pelo serviço que se faz a Deus de os reduzir a fé e poderem descer para as aldeias que novamente se hão de estabelecer". Ainda no oitavo capítulo, é ordenado que os indígenas que forem pacificados e aceitarem vir para as aldeias não poderão ser constrangidos, "[...] a servirem a ninguém contra a sua vontade e menos serem cativos e reputados como tais [...]".<sup>216</sup>

No décimo capítulo deixa claro ao tenente -coronel Wenceslau Gomes da Silva que não se deve fazer guerra ofensiva a nenhum grupo indígena que for contactado, especialmente os Akroá, sem as ordens de Sua Majestade e até mesmo a defensiva deveria ser feito com moderação "que possa dar cumprimento ao que Sua Majestade tem determinado para semelhantes ocasiões". Essa ordem era feita, mas normalmente não era cumprida devido às desculpas dadas pelos sertanistas de que toda violência utilizada contra os chamados indígenas brabos era pela estrita necessidade de defesa. O próprio Regimento terminava por dar plenos poderes ao comandante da bandeira, quando afirma:

E porque se não pode antever e menos prevenir todos os casos que podem sobrevir pelo tempo e mediante o poderão suceder alguns particulares que necessitem de remédio pronto e pela distância que há daqueles sertões a esta vila se me não poderá logo dar parte para determinar o que se deve obrar. Em tal caso poderá o dito Wenceslau Gomes da Silva, interinamente enquanto se me dá parte prover de remédio que lhe parecer mais acertado, fiando da sua prudência, experiência e atividade obrará em tudo com tanto zelo como dele espero.<sup>217</sup>

Os moradores das minas de Goiás criticaram o Regimento por achar que ele impedia a guerra ofensiva e proibia o cativoiro dos indígenas apresados. Com relação aos quarenta e três indígenas Akroá presos no embate anterior que se queria repartir entre os membros da bandeira e reputando-os como presas lhes queriam tirar o quinto para Sua Majestade, o governador de Goiás proibiu tais medidas e ordenou que se fizesse um

---

<sup>215</sup> Regimento do governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha. Vila Boa, 8 de agosto de 1751. AHUC. Fundo coleções particulares. Conde dos Arcos. Governo de Goiás (1750-1755).

<sup>216</sup> Ibid. Regimento.

<sup>217</sup> Ibid, Regimento.

aldeamento, para que fossem assistidos pela Fazenda Real para que inicialmente pudessem sustentá-los.<sup>218</sup>

Destarte, os moradores das minas de Goiás tentavam justificar que as suas ações contra os indígenas eram legais através de um antigo bando de março de 1737, quando o então governador da capitania de São Paulo, conde de Sarzedas, D. Antônio Luiz de Távora autorizou que livremente os moradores das minas fizessem guerra defensiva contra os indígenas Payaguá, porém não se deveria se estender a outros grupos indígenas. Mas, na prática, a lei era descumprida e utilizada como desculpa para a escravização generalizada. Sem embargo, nem mesmo o Conde de Sarzedas tinha jurisdição para aplicar tal Lei, pois para que o cativo dos indígenas pudesse ser considerado justo existiam algumas prerrogativas legais, como: através da chamada guerra justa; se os indígenas impedissem a pregação do evangelho e se estiverem presos à corda para serem comidos.<sup>219</sup>

O governador ainda ordenou que fosse enviado um dos indígenas Akroá ao sertão das minas de Goiás para "[...] falar aos seus parentes, e prometer-lhe a paz, e que seriam tratados com toda a civilidade, e que não querendo convir nesse ajuste, se havia de proceder contra eles, com todo o rigor".<sup>220</sup> Na realidade era muito mais uma ameaça que se fazia aos homens e mulheres Akroá que viviam as margens do rio Tocantins, do que uma tentativa de ajuste de paz.

Alguns Akroá aceitaram o acordo de paz proposto pelo governador da capitania de Goiás e passaram a viver no aldeamento recém-criado pelo governador de Goiás. Correndo a notícia do grande feito de Wenceslau Gomes da Silva, os moradores do arraial de Natividade mandaram convidar, novamente, o tenente-coronel. Ele, logo preparou uma bandeira e entrou no sertão nativitano. Em quatro dias um grupo Akroá foi contactado e para espanto da dita bandeira, eles tinham uma grande roça. Sendo obrigados a largarem suas terras e suas roças, os Akroá deixaram-se aldear, "[...] meteram-se de paz noventa e duas pessoas, com as quais se foi formando uma aldeia desta nação, além de outra aldeia da nação Xakriabá, que tão bem estava em princípio. Uns e outros não davam alguma esperança de se reduzirem à vida civil".<sup>221</sup> Através dos estudos de Jean Starobinski, para o século XVIII, um indivíduo considerado civil era aquele polido na vida da cidade. "A

---

<sup>218</sup> Carta op. cit. AHEG. Livro 001.

<sup>219</sup> Ibid. Livro 001.

<sup>220</sup> Ibid. Livro 001.

<sup>221</sup> CARTA de D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 20 de janeiro de 1751. AHEG. Livro 00 1.p. 88. Cartas dos governadores. Registro do caminho novo do Parati. Goiás

palavra polir implica um devir, uma ação progressiva, daí sua equivalência com civilizar”. Para época em destaque o homem civil e polido, ou seja, educado, dócil, tratável e cortez é o contrário de bárbaro, selvagem. Esses últimos eram os povos sem aperfeiçoamento, virtude e razão.<sup>222</sup> O objetivo da gestão colonial era transformar os indígenas em civis, ou melhor, vassallos de El Rei, dóceis e cortesês para mais facilmente submetê-los e concluir as conquistas das terras minerais, tão importantes para o progresso do mercantilismo português.

No ano de 1751, os Xakriabá, considerados inimigos tradicionais dos Akroá, deslocaram-se dos caminhos do sul do Maranhão, da Bahia e avançaram sobre os povoados do norte goiano quando a frente mineradora foi pouco a pouco tomando as terras dos Akroá.<sup>223</sup> Respondendo às incursões dos Xakriabá, os moradores daquela região financiavam uma outra bandeira chefiada pelo tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva. Em 21 de maio do mesmo ano, nas fronteiras entre Goiás, Maranhão e Piauí os Xakriabá foram pegos de surpresa pela dita bandeira. Os indígenas reagiram com coragem, mas não resistiram ao inimigo que os reduziram a “paz”.<sup>224</sup>

Vários indígenas Xakriabá foram mortos “[...] e fizeram-se presas 43, estas querendo o tenente-coronel repartir, segundo o costume do Maranhão”. No entanto, o governador de Goiás ao saber da vitória da bandeira ordena que não cativem os indígenas apresados, pois pretendia reduzi-los a um aldeamento.<sup>225</sup>

A situação de contato dos Xakriabá com os não-indígenas apresentou-se sempre complexa através dos diferentes eventos históricos seja na capitania de Goiás e/ou no norte de Minas Gerais desde o período colonial até dos dias atuais.

Como aconteceu com outros grupos indígenas localizados ao longo do vale do São Francisco, os Xakriabá teriam entrado em contato com os portugueses já no século XVI, quando aí penetraram as primeiras expedições em busca de metais e mão-de-obra indígena.

De acordo com Ana Flávia Moreira Santos, as primeiras notícias específicas sobre os Xakriabá surgiram no final do século XVII, momentos em que a região do médio São Francisco passou a ser colonizada de forma mais sistemática em decorrência das frentes

<sup>222</sup> STAROBINSKI, J. **As mascaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 11-56.

<sup>223</sup> CARTA (anexo) do Senhor Reverendo, Dr. Pedro Barbosa Canais. 26 de maio de 1762. AN/TT. M:R\_Mc 528, Cx. 701. Pacote 1755-1763.

<sup>224</sup> CARTA. op. cit., AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 6, D. 473.

<sup>225</sup> CARTA (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit., AHU\_ACL\_CU 008, CX. 13, D. 771.

pastoris. Nesse processo de ocupação destacou-se a figura do bandeirante paulista Matias Cardoso de Almeida, convocado pelo governador da capitania de Minas Gerais a apresar os indígenas que haviam se refugiado ao longo do São Francisco.<sup>226</sup>

O norte do atual Estado de Minas Gerais, bem como o norte da então capitania de Goiás e sul da Bahia, eram regiões habitadas por vários grupos indígenas além dos Xakriabá. A presença dos exploradores intensificou os conflitos entre alguns grupos indígenas e, assim, começaram a surgir alianças entre eles, bem como, alianças com os bandeirantes como mecanismo de sobrevivência, que foi o caso dos Xakriabá.<sup>227</sup>

A figura que mais se destacou nesta região foi Matias Cardoso, filho de Fernão Dias, que concentrou seus esforços na criação de gado nas margens do São Francisco. Em 1690, cada um dos dezenove companheiros de Matias Cardoso recebeu 80 léguas de sesmaria na região, e a ocupação destas sesmarias foi marcada por violentos combates entre indígenas e conquistadores. O primeiro grande embate aconteceu no mesmo ano, ou um ano depois, quando uma aldeia inteira foi destruída e apesar de não haver referência à etnia, pela localização é provável que se tratava dos Xakriabá ou Kayapó.<sup>228</sup>

Os Kayapó eram resistentes e arredios, atacando tanto as fazendas de gado como as aldeias dos seus inimigos Xakriabá. Como mecanismo de sobrevivência, os Xakriabá fizeram aliança com Januário Cardoso de Almeida Brandão, filho e sucessor de Matias Cardoso, na campanha deste último contra os Kayapó. Como resultado desta aliança, Januário Cardoso concedeu, em 1728, liberdade e terras aos Xakriabá:

Dei terra com sobra para não andarem nas fazendas alheia do Riacho do Itacaramby acima até as cabaceiras e vertentes e descanso extremado na Serra Geral para a parte do Peruaçu extremado na Boa Vista onde deságua para lá e para cá e por isso dei-lhe terra com ordem da Vossa Majestade [...] já assim não podem andar pelas fazendas alheias incomodando os fazendeiros. Arraial de Morrinhos 10 de fevereiro de 1728. Administrador Januário Cardoso de Almeida Brandão.<sup>229</sup>

<sup>226</sup> SANTOS, Ana Flávia Moreira. **Xakriabá: identidade e história**. Relatório de Pesquisa, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, em nível de Mestrado. Brasília, 1994, p. 15.

<sup>227</sup> PARAISO, Maria. Hilda. **Lauda Antropológico: Identidade étnica dos Xakriabá**. Brasília:UNB,1987, p. 17.

<sup>228</sup> *Ibid.*, p. 19.

<sup>229</sup> Cf. SANTOS, Ana Flávia Moreira. *op. cit.*, p. 22.

Os Xakriabá que viviam às margens do rio São Francisco para o lado do sertão de Minas Gerais, viveram um contínuo processo migratório para a região do norte da capitania de Goiás na primeira metade do século XVIII. A experiência da redução no aldeamento de São José do Duro não foi positiva, pois logo se organizaram com os seus antigos inimigos Akroá e promoveram levantes. Muitos fugiram para a região norte de Minas Gerais, para as terras que foram doadas pela Coroa Portuguesa, mas que tradicionalmente já pertencia aos Xakriabá.<sup>230</sup>

Enquanto grupo étnico, os Xakriabá pertencem ao tronco lingüístico Macro-Jê, família Jê, língua Akwén e dialeto Xakriabá. O que restou da língua desse grupo étnico, nos dias atuais, foram algumas palavras usadas apenas nos momentos de rituais. Na década de cinquenta esse grupo étnico foi proibido de usar as poucas palavras que resistiam ao contato com os não-indígenas.<sup>231</sup>

Nos dias atuais os Xakriabá são falantes apenas do português com uma elevada carga de regionalismo. Mas de acordo com Santos, sua descendência Jê é claramente evidenciada na distribuição espacial da reserva, que é altamente dispersa pelo território, além do constante fracionamento das aldeias num processo quase contínuo de divisões, revelando a sua identidade étnica.<sup>232</sup>

As diretrizes da política indigenista para os povos indígenas localizados em Goiás apresentaram-se sempre contraditórias ao longo do período setecentista. Mesmo que nos termos da lei se proibisse, veementemente, a escravidão indígena ou maus tratos, em alvarás, provisões e cartas régias ficavam sempre brechas, permitindo que os moradores utilizassem mecanismos coercitivos violentos e da própria escravização para submeter os indígenas.

---

<sup>230</sup> Os Xakriabá de hoje são o resultado de um forte processo de miscigenação étnica inicialmente provocado de forma intencional pelos colonizadores quando aldeados, mas depois com a continuada relação sócio-cultural com a sociedade circundante portuguesa. Classificados como "aculturados do Nordeste", sua identidade étnica foi, e ainda é, ignorada pelos não-indígenas. Trazem o estigma de "caboclos", "aculturados", "miscigenados" e já foram considerados pelos órgãos governamentais como extintos. O Território Indígena Xakriabá, somando um total de 53.014,92 ha., está localizado no extremo norte de Minas, no município de São João das Missões, na margem esquerda do Rio Itacarambi, afluente do São Francisco, entre os municípios de Manga e Montalvânia ao norte, e Itacarambi ao sul, distando 736 km de Belo Horizonte. A entrada principal da reserva dista 16 km da cidade de São João das Missões e a partir desta entrada, a última aldeia à esquerda, Riacho do Buriti, está a 36 km, e à direita, Peruaçu, a 39 km, ficando as demais espalhadas neste percurso. Só há rodovia até a cidade de Itacarambi, que está a 20 km antes de São João das Missões, sendo a partir desta, estrada, mais bem preservada. A sua população está em torno dos sete mil indivíduos, com um considerável percentual de crianças e adolescentes.

<sup>231</sup> Cf. JOSÉ, Oilian. **Os Índios de Minas Gerais: aspectos sociais, políticos e etnológicos**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1965.

<sup>232</sup> SANTOS, Ana Flávia Moreira. op. cit., p. 23.

Quando a gestão colonial estava ameaçada pelos indígenas, considerados recalcitrantes, permitia-se a “guerra justa” e aos indígenas apresados era possível que se executasse o repartimento entre os colonizadores. Sendo assim, ressaltamos aqui as reflexões de Beatriz Perrone Moisés acerca da política indigenista do período colonial, ao afirmar que havia duas políticas portuguesas no trato com a questão indígena, uma para os chamados indígenas aldeados e aliados e outra para os indígenas inimigos que não aceitavam tornarem-se cristãos, vassalos e “civilizados”.<sup>233</sup>

Ao Estado Português cabia cumprir a “missão” do seu “grande projeto de colonização” nas terras minerais e, para isso, era preciso eliminar todos os riscos que, por ventura, impedissem a continuação de tal projeto.

Na primeira metade do século XVIII, a justificativa para a pacificação dos indígenas era, sobretudo, o discurso amparado na representação religiosa de salvação da “gentilidade” indígena. Portanto, o Estado era o instrumento de conversão e “civilização” através das práticas jurídico-administrativas aplicadas pelos seus vassalos.

No antigo norte de Goiás, a Coroa portuguesa estimulou a formação de aldeamentos indígenas sob a justificativa de que “[...] a Igreja devia administrar o pasto espiritual do gentio que se quiser reduzir”.<sup>234</sup> Como nesse momento a influência das idéias pombalinas de que a civilização dos indígenas deveria preceder à religião, ainda não tinha tomado forma no governo da capitania de Goiás, a simbiose entre a Igreja e a administração colonial tinha o principal objetivo de educar e catequizar os indígenas para “civilizá-los” de acordo com a cultura européia, tornando-os cristãos tementes à Igreja e submissos aos interesses portugueses.<sup>235</sup> A educação e catequização sistematizadas repassadas para os indígenas domiciliados, nos aldeamentos, tornaram-se instrumentos de colonização.

São estabelecidos dois aldeamentos numa região próxima ao arraial de Natividade. O primeiro foi o de São José do Duro, também denominado de Formiga, e o segundo foi o

---

<sup>233</sup> MOISÉS, Beatriz Perrone, **Índios Livres e Índios Escravos**: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVIII e XIX). In: CUNHA, Manuela Carneiro. op. cit., p. 115.

<sup>234</sup> Carta de D. Marcos de Noronha, ao padre José Cerqueira Pinto, vigário da Vara de Natividade. 1751. Arquivo Histórico Estadual de Goiás. Goiânia – GO.

<sup>235</sup> Desde o início da colonização brasileira, através do Padroado Real Português, Coroa e Igreja estabeleceram uma aliança estreita, definindo direitos e deveres que conferiam à primeira o título de patrono das missões católicas e instituições eclesiásticas na África, Ásia e Brasil. As ordens religiosas, muito superiores ao clero secular em termos éticos, disciplinares e intelectuais tiveram, então, por iniciativa do próprio monarca português, um papel essencial na colonização do Brasil.

aldeamento de São Francisco Xavier do Duro (Duro). Assim, explicou o governador de Goiás D. Marcos de Noronha ao tratar da implantação dos respectivos aldeamentos:

Para o estabelecimento destas aldeias, mandei um missionário da Companhia de Jesus, que tinha vindo para esse governo, e pedi ao vigário geral de Natividade se quisesse nomear um clérigo para interinamente assistir na outra aldeia, enquanto se pedissem missionários ao provincial da Companhia ...<sup>236</sup>

Na historiografia regional, ocorre alguma confusão quanto à data de criação, denominações e alocações dos indígenas Akroá e Xakriabá nos aldeamentos do Duro e Formiga. Através de fontes orais Raimundo José da Cunha Mattos informa que o aldeamento de São José do Duro foi fundado em 1751 para a habitação dos Akroá e que os Xakriabá foram aldeados em São Francisco Xavier da Formiga, este último destruído pelos Akroá antes da fundação do Duro.<sup>237</sup> Marivone Matos Chaim afirma que o aldeamento de São José do Duro e/ou Formiga foi criado para alojar os Xakriabá em 1751. Os Akroá ao serem reduzidos foram recolhidos no aldeamento de São Francisco Xavier do Duro, “localizados duas léguas distante dos Xakriabá, no local hoje denominado de Dianópolis”.<sup>238</sup> Osvaldo M. Ravagnani informa que “o aldeamento de São Francisco Xavier do Duro ou Formiga foi edificado em 1750 para alojar os Xakriabá”. Quanto aos Akroá a informação de Ravagnani é que foram reduzidos em São José do Duro.<sup>239</sup>

A principal fonte para a compreensão do surgimento dos referidos aldeamentos é uma carta de 11 de outubro de 1755 escrita pelo padre jesuíta José de Matos. Ele informa que chegou à capitania de Goiás em 1753 com mais três irmãos inacianos: Francisco Tavares, José Batista e José Vieira. Na sua chegada foi que conheceu o sertanista Wenceslau Gomes da Silva e este lhe narrou como se deu o processo de enfrentamento e redução dos Akroá e Xakriabá. Os dois grupos foram reduzidos em aldeamentos já em 1751. Assim relatou o padre José de Matos: “Neste estado achamos a aldeia do Duro do

<sup>236</sup> AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

<sup>237</sup> MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Goiás**. Seguido de uma descrição chorográfica de Goiás e dos roteiros desta Província às de Mato Grosso e São Paulo. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial de J. Villeneuve e G., 1836, p. 163.

<sup>238</sup> CHAIM, Marivone Matos. **Os aldeamentos na Capitania de Goiás**. Sua importância na política de povoamento. Goiânia: Oriente, 1979, p. 63.

<sup>239</sup> RAVAGNANI, Osvaldo M. Aldeamentos goianos em 1750: Os jesuítas e a mineração. **Revista de Antropologia**. Volumes 30/31/32, 1987/88/89, p. 118.

gentio Xakriabá e do melhor modo como podemos benzer a capela, colocou-se por patrono a São Francisco Xavier. Houve missa cantada, senhor exposto e sermão. Assistindo alguns moradores da Natividade, os soldados do Presídio e alguma parte dos indígenas [...] Aos 29 de julho cheguei ao presídio da Formiga do gentio da nação Akroá [...]” Fica claro que o aldeamento de São José do Duro (denominado popularmente de Formiga, por ter sido criado próximo ao ribeirão Formiga) foi erigido para alocar os Akroá e não Xakriabá e assim como o do São Francisco Xavier do Duro (Duro) surgiram em 1751. Só em 1753 é que se se cria a Missão de São Francisco Xavier composto pelos dois aldeamentos e tendo como superior o padre José de Matos. Na região onde se localizou a antiga Missão atualmente encontra-se o município de Dianópolis no Estado do Tocantins.<sup>240</sup>

Os citados aldeamentos localizavam-se na comarca de São João das Duas Barras no norte da capitania de Goiás. As suas estradas davam acesso às capitanias do Piauí, Maranhão e ao rio São Francisco pela capitania de Pernambuco. Havia duas léguas de distância entre os dois aldeamentos.<sup>241</sup>

Apresenta-se o mapa da localização da missão de São Francisco Xavier composta pelos aldeamentos do Duro e Formiga, provavelmente elaborado pelos missionários inacianos para uso próprio (veja Figura 6). É um manuscrito aquarelado sobre papel encorpado. Mostra a região à leste do médio Tocantins, hoje correspondente ao sudeste do Estado do Tocantins, antiga capitania de Goiás. No mapa está assinalado: rio Tocantins, rio Manuel Alves Grande, rio do Sono, rio Manuel Alves. Logo à frente do mapa aparece à casa dos padres jesuítas e a capela. No primeiro aldeamento dos índios Akroá é descrito que contem 286 casas. O segundo aldeamento dos Xakriabá era composto de 396 casas. Também é citado que o caminho para o primeiro aldeamento se gastavam-se 31 dias e da última para o segundo gastavam-se 3 dias.

---

<sup>240</sup> O aldeamento de São José do Duro só foi elevada à categoria de Vila, no dia 26 de agosto de 1884, pela resolução nº 723. E por Decreto-Lei a Vila de São José do Duro foi elevada à categoria de cidade e, 1938, com o nome de Dianópolis, em homenagem as Custodianas do lugar, mais conhecidas como Dianas.

<sup>241</sup> RAVAGNANI, op.cit., p. 119.

**Figura 6 - Mapa da Missão de São Francisco Xavier**



Fonte: ADONIAS, Isa. **Cartografia da Região Amazônica**. Catálogo descritivo (1500 – 1961). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1963, p. 640.

Objetivando a vigilância dos aldeamentos, são enviadas tropas de Pedestres como mostra o mapa acima a representação de um soldado entre os aldeamentos do Duro e Formiga, para evitar levantes e rebeliões, assim como investidas de outros grupos indígenas. Fica patente, que os colonizadores não confiavam muito nos ajustes de paz feito com os indígenas, pois sabiam que a qualquer momento estes deixariam de acreditar nas suas promessas. Ao mesmo tempo acreditavam que outros grupos dos Akroá e Xakriabá, descontentes com os seus parentes por terem aceitado o “acordo de Paz” com os não-indígenas, poderiam revidar com guerra e violência.<sup>242</sup>

Também observa-se no mapa da Missão de São Francisco Xavier que foram representados figuras de indígenas Akroá e Xakriabá que impunham arco e flecha como se fossem soldados portugueses. A disposição dos indígenas ao redor dos aldeamentos mais parece uma “muralha ameríndia do sertão” contra invasões de outros grupos indígenas e o trânsito de contrabandistas de ouro aluvional para as capitanias circunvizinhas.

Os aldeamentos indígenas autorizados pela Metrópole portuguesa eram pensados como instituições que deveriam ser planejadas sistematicamente desde a arquitetura até os métodos de relações sócio-culturais. No caso específico do norte goiano, eram

administrados, pelo tenente coronel Wenceslau Gomes da Silva, com o auxílio de destacamentos militares, especialmente os de Pedestres. Aos missionários jesuítas só coube a direção espiritual dos indígenas.<sup>243</sup>

Depois que os Akroá e Xakriabá foram aldeados, foi solicitado à Fazenda Real ajuda de custo por um ano para a manutenção dos aldeamentos, até que esses empreendimentos coloniais se tornassem auto-suficientes. Assim assevera D. Marcos de Noronha:

Aos mesmos gentios se manda assistir por conta da Fazenda Real de Vossa Majestade, com que lhe é necessário para sua sustentação, e esta despesa não pode deixar de continuar ao menos um ano, enquanto plantam roças de que se mantenham, porque estabelecidos que sejam delas se sustentam, e da montaria, e pesca de que ordinariamente vivem [...].

Em Provisão a Coroa portuguesa proibiu que a Fazenda Real tivesse tais despesas, pois essas deveriam ser feitas através da contribuição dos moradores que se sentiam ameaçados com as antigas investidas dos Akroá e Xakriabá. No entanto, o governador D. Marcos de Noronha justificou que era impossível não investir na redução dos indígenas, haja vista que o único interesse dos moradores das minas era de cativar ilegalmente ou até mesmo matar esses grupos étnicos. O governador em seu discurso recorreu aos eventos do passado quando, no ano de 1735, o sertanista Antônio Gomes Leite tentou criar um aldeamento para os Akroá no sertão do Gilbués, capitania do Piauí, "não podendo ele sustentá-lo em sua fazenda, pediu aos povos que contribuíssem com algum socorro, recorreu ao governador de Goiás para que a Fazenda de Vossa Majestade se lhe acudisse com cousa alguma. O gentio forçado da necessidade fugiu e faltou a paz que tinha prometido".<sup>244</sup>

D. Marcos de Noronha justificou que o não cumprimento do acordo de paz feito com os Akroá no passado acarretou grave consequência para os moradores do sul do Piauí, ao contrário dos que viviam no entorno de Natividade que cumprindo as promessas com os grupos indígenas recém aldeados, não experimentaram mais hostilidades. Ao mesmo

---

<sup>242</sup> Carta op. cit. AHEG. Livro 001.

<sup>243</sup> OFÍCIO do missionário das missões da Natividade, padre José de Matos, ao [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. 1755, Setembro, 25, Vila Boa Goiás. AHU, Cx. 13, Doc. 763.

<sup>244</sup> Carta op. cit., AHEG. Livro 001.

tempo foi que não era muito confiável o prolongamento das atitudes de paz dos indígenas porque eles facilmente retornavam aos seus antigos costumes.<sup>245</sup>

Só em 1753 é que o rei D. José enviou em forma de Provisão, a aprovação das contas feitas pelo governador D. Marcos de Noronha ao implantar os aldeamentos do Duro e Formiga. Todavia os gastos com novas investidas do tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva no sertão goiano para reduzir outros grupos Akroá e Xakriabá deveria ainda ser pago pelos moradores dos arraiais. A fama desse sertanista de práticas de violências para com os indígenas desde as suas ações no Piauí ficaram tão evidentes que na mesma Provisão reafirmou-se que o governador evitasse que Wenceslau fizesse “[...] hostilidades injustas aos indígenas e que nem se permita o cativoiro”.<sup>246</sup>

Na prática quem sustentou os aldeamentos do Duro e Formiga foi a Fazenda Real. A produção para subsistência era ínfima, assim como a manufatura de artigos de primeiras necessidades. Só no governo de José de Almeida Vasconcelos, a partir de 1774, é que se direcionou os homens e mulheres indígenas para a agricultura e outras produções objetivando a subsistência e o mercado circunvizinho.

Na década de 1760, o governador João Manuel de Melo fez uma crítica ao alto custo que foi o processo de implantação dos citados aldeamentos, diante das condições precárias dos prédios construídos sem nenhum conforto e sem estabilidade. As habitações dos indígenas foram comparadas às senzalas dos escravos negros. Assim são descritas: “[...] são feitas as paredes de uma rede de pau, com um pouco de terra amassada, e cobertas de capim, a Igreja era da mesma sorte, só no quartel dos soldados, onde assistiu Wenceslau Gomes da Silva e os padres é que havia casa com telha e com paredes mais grossas”.<sup>247</sup>

Com efeito, a criação de aldeamentos sob poderes tutelares religiosos ou leigos era uma tentativa de se disciplinar os “corpos” indígenas para moldá-los em “verdadeiros nacionais”, ou construir uma população ameríndia “civilizada”, nos moldes da cultura ocidental européia. É o que relatava o governador de Goiás D. Marcos de Noronha em carta de novembro de 1753, quando diz ao rei D. José "Achei que a nação do gentio Xakriabá tem dado até agora suficientemente provas, de que será permanente a sua paz.

---

<sup>245</sup> Carta. op. cit., Livro 001.

<sup>246</sup> Provisão de D. José ao governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha. 22 de maio de 1753. BN. II 36, 12,32 – Goiás. RJ.

<sup>247</sup> CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos** : Goiás. 1749-1811. 29 ed. São Paulo: Nobel, 1983, p. 113.

Porque se acham aldeados, que passam muito de duzentos e cinquenta. Mostram-se gostosos e satisfeitos."<sup>248</sup>

Tinham passados poucos meses da redução dos Xakriabá, e novamente Wenceslau Gomes da Silva partiu para o interior do sertão em busca de invadir as aldeias dos indígenas Akroá-Assú que, há muitos anos, vinham deixando os moradores do norte goiano em polvorosa com os seus constantes ataques.

No dia 23 de agosto de 1751, a bandeira de Wenceslau Gomes da Silva invadiu uma aldeia Akroá, em um lugar chamado das Oliveiras. Os indígenas lutaram contra os seus inimigos, mas não resistiam às suas forças bélicas. Muitos foram assassinados e aprisionados quarenta e cinco entre homens, mulheres e crianças. No dia 13 de setembro do mesmo ano novamente a dita bandeira invadiu outras aldeias dos Akroá e violentamente aprisionou noventa e três pessoas. Ao serem descidos das suas habitações partiram para o aldeamento recém criado próximo ao arraial de Natividade. Entre 1751 e 1754, foram reduzidos trezentos e noventa e oito Akroá dos sexos feminino e masculino.<sup>249</sup> Ao se imaginar a totalidade da população Akroá existente, infere-se que o número de indígenas aldeados na região das minas de Goiás era insignificante, haja vista, se for levado em consideração o grupo de oito mil Akroá-Assú que se tentou reduzir no sertão piauiense de Gilbués, em 1745.

Ao chegarem ao aldeamento de São José do Duro (Formiga), os Akroá tiveram permissão de escolher um representante. Sem demora escolheram o seu Principal, batizado de João Ferreira Cosme, e este recebeu do administrador do aldeamento a patente de capitão. Mas em um curto período de tempo, esse mesmo indígena foi acusado de incitar os seus parentes a se organizarem para fazer um levante. Descoberto o seu plano, foi levado ao arraial de Natividade e encarcerado por mais de dois anos e meio. Nesse período, o líder indígena sofreu a violência dos não-indígenas e ficou preso em um tronco, com grilhões e correntes ao pescoço. Mas o poder disciplinar do colonizador não lhe subestimava, pois fazia questão de deixar irritados os administradores das minas de Natividade, jurando que iria rebelar-se novamente, como já tinha feito em outras

---

<sup>248</sup> Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. 8 de novembro de 1753. Vila Boa. AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati.

<sup>249</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit., AHU\_ACL\_CU 008, CX. 13, D. 771.

oportunidades.<sup>250</sup> No lugar do indígena, João Ferreira Cosme foi escolhido um outro chamado Rego.<sup>251</sup>

As alianças das lideranças indígenas com os administradores dos aldeamentos revelam a sutileza da política indígena acomodando-se ao sistema colonial, quando necessário.

O prestígio das elites indígenas nos aldeamentos lhes garantia poder diante dos colonizadores e poder político e espiritual diante do seu grupo étnico. Esclarece Paulo Sérgio Barros que “[...] havia um sensível interesse desses chefes de se ajustarem à ordem colonial, melhor dizendo, os acordos parecem ter sido estratégias utilizadas por esses para manterem suas influências e poder [...] visto que, nesses casos, os colonizadores pareciam exercer uma tolerância diante da cultura indígena”.<sup>252</sup>

De outra parte, os colonizadores ao criarem cargos para os indígenas nos aldeamentos, interessavam penetrar no universo político e simbólico indígena para facilitar as suas práticas tutelares e integrá-los mais facilmente à sociedade colonial.

A missão jesuítica de São Francisco Xavier, que abrangia os aldeamentos do Duro e Formiga, criada no norte goiano, tinha uma característica bem peculiar, pois enquanto grande parte dos aldeamentos erigidos no Brasil colonial esteve sob o controle dos missionários religiosos, munidos pelo Regimento das Missões de 1686, em Goiás a administração temporal foi entregue a um sertanista, ficando os religiosos com a atribuição, simplesmente, catequética.<sup>253</sup> Sem embargo, os aldeamentos do Duro e Formiga já nasceram predestinados a ser palcos de uma ferrenha luta de poderes entre os responsáveis pelo sucesso daquele empreendimento colonial.

Em meados de 1753, os Akroá e Xakriabá não deram tréguas aos moradores do norte goiano. Diante das violências dos confrontos entre indígenas e não-indígenas, o governador D. Marcos de Noronha viajou até as minas de Natividade e regiões circunvizinhas para tentar acalmar os ânimos dos mineradores e consolidar a sua política de aldeamento na região em destaque. Como os quatro padres jesuítas solicitados ao

---

<sup>250</sup> Carta (anexo) op. cit, D. 771.

<sup>251</sup> RAVAGNANI, op. cit., P. 118.

<sup>252</sup> BARROS, Paulo Sérgio. Idolatras, heresias, alianças: a resistência indígena no Ceará colonial. **Revista Ethnos**. Revista Brasileira de Etnohistória. Ano II, Número 2, Recife, jan/jun de 1998, p. 125.

<sup>253</sup> O Regimento das Missões de 1686 trata da liberdade dos índios determinando que as administrações temporal e espiritual das missões deveriam ficar sob o poder dos religiosos. Cf. LOPES, Fátima Martins.

Bispado da Bahia não tinham chegado, D. Marcos de Noronha fez duras críticas às ações dos religiosos no trato com os indígenas, pois segundo o governador eles não cumpriam os preceitos do cristianismo "[...] por serem a maior parte deles de vida e costumes mui pouco regulados [...]".<sup>254</sup> Denunciou ainda que "[...] não há piores aldeias do que as administradas pelos clérigos, que se aproveitam do trabalho dos indígenas, inquietam as suas mulheres e não tem temor dos castigos dos seus prelados. Os jesuítas às vezes também fazem estas faltas, mas raramente".<sup>255</sup>

Verifica-se que o discurso do governador acima reflete a política pombalina que já objetivava diminuir o poder dos religiosos na relação com os povos indígenas.

Em dezembro de 1753, chegaram à capitania de Goiás quatro padres jesuítas com a incumbência de catequizarem e educarem os indígenas e criaram a Missão de São Francisco Xavier, três desses padres se desentenderam com o coronel Wenceslau por não aprovar as suas contas, ou seja, os gastos feitos com os aldeamentos. Sim, pois, ao coronel caberia a administração da aldeia, mas as contas para serem válidas, deveriam ser assinadas, também, pelos padres inicianos. O padre José de Matos foi o escolhido para assumir a função de superior da Missão quando os padres jesuítas chegaram.<sup>256</sup>

Devido às querelas políticas entre os padres jesuítas e o administrador temporal dos aldeamentos do Duro e Formiga, tenente-coronel, Wenceslau Gomes da Silva, o governador de Goiás, procurou ouvi-los para saber os reais motivos daquelas relações conflituosas. Para esse fim, o superior da Missão de São Francisco Xavier, o padre José de Matos escreve uma carta de mais de dez laudas representando os principais fatos ocorridos naqueles aldeamentos desde a criação da Missão.

Conta o padre José de Matos que ao chegar a Goiás para formar a Missão de São Francisco Xavier recebeu das mãos do governador de Goiás, D. Marcos de Noronha, o Regimento das Missões para ser observado nos aldeamentos do Duro e Formiga. Mas o governador lhe antecipou que o domínio temporal dos indígenas estava sob a responsabilidade de Wenceslau Gomes da Silva, o que o jesuíta aceitou a contragosto.<sup>257</sup>

---

**Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte.** Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1999. p. 165.

<sup>254</sup> Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. 8 de novembro de 1753. Vila Boa. AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati

<sup>255</sup> Ibid. Livro 001

<sup>256</sup> Carta (anexo). op. cit, D. 771.

<sup>257</sup> Ibid., D. 771

No relato do padre José de Matos, percebe-se que, nos aldeamentos do Duro e Formiga, existiam duas esferas de poder que não se complementavam e eram antagônicas. Mesmo que D. Marcos de Noronha tenha criado um regimento que informava das competências dos poderes temporal e espiritual, não foi levado a sério por nenhuma das instâncias, dando espaço para que tanto os inacianos quanto Wenceslau Gomes da Silva reclamassem para si jurisdições que não lhes competiam.

Ao chegar no aldeamento do Duro, a grande preocupação do padre José de Matos foi verificar o grau de conversão dos Xakriabá e se tinham sido batizados, convencidos de que o sacramento do Batismo era uma arma espiritual eficiente para limpar as almas “selvagens” da influência da sua cultura indígena considerada diabólica pelo “outro”. De acordo com Cristina Pompa, a teologia cristã tinha gestado a noção de “paganismo” partindo da oposição verdade-falsidade. A mesma teologia foi aplicada para explicar as práticas culturais indígenas, especialmente religiosas. Portanto a dificuldade de aprendizagem dos ritos e símbolos católicos poderia ser interpretada como influência diabólica. Os inacianos propagavam que o Diabo era o rei da mentira, que “[...] falsifica e corrompe as puras imagens da fé para conquistar as almas dos índios [...] Eis então, o grande antagonista do projeto missionário em terra americana, incontestado senhor das almas dos pobres selvagens: o Demônio”.<sup>258</sup>

Os inacianos eram agentes da cultura portuguesa em regiões de fronteira. Por esse motivo era uma questão de moral cristã e civil impor normas de comportamentos aos homens e mulheres indígenas. No entanto, as imposições das práticas culturais européias eram, em muitas situações cotidianas, negadas pelos povos indígenas reduzidos em missões.

O padre José de Matos, ao deparar-se com os Akroá no aldeamento de Formiga, fica estarecido com o péssimo estado de saúde desse povo, diz que,

[...] quando me saíram a tomar a benção os poucos índios que lá estavam, vendo o miserável estado em que os tinha posto aquele lugar me vieram às lágrimas aos olhos. Uns feitos cadáveres vivos, outros pálidos e macilentos, outros inchados e todos finalmente cobertos de

---

<sup>258</sup> POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003. p. 49.

uma lepra, ou sarna tão tirana, que julgava aquele lugar algum lazareto.<sup>259</sup>

Como imaginar aqueles indígenas Akroá, representados pela sociedade mineradora do norte goiano, como o mais “guerreiro” e o mais “poderoso” dos grupos indígenas, aparentemente vencido pela doença dos colonizadores? Podiam naquele momento não representar a vitalidade dos guerreiros, mas eram exemplos de resistência, sobrevivendo à principal arma dos não-indígenas, aquelas que eles não conseguiam ver nem tocar, as doenças viróticas.

O maior desafio que os Akroá tiveram que enfrentar no curto período de tempo em que foram reduzidos foi um grande surto de sarampo, em que a maioria da sua população fora dizimada.

O padre Serafim Leite, em seu livro *História da Companhia de Jesus*, explica o surto de sarampo entre os Akroá baseando-se na ideologia cristã de que ocorreu por “permissão divina”.<sup>260</sup> Quem sabe Leite não acreditou que aquele foi o grande momento de purgação dos “pecados” das almas indígenas. Para a cultura indígena poderia ser espíritos daninhos, que agiam do lado dos colonizadores. Pois diante de um inimigo tão tirano, 50 Akroá que estavam acometidos do sarampo, desesperados, fugiram persuadidos que aquele mal que não deixavam seus corpos era criação dos traidores católicos. Muitos corpos sem vida dos Akroá foram vistos ao longo dos caminhos que levavam aos mais distantes sertões que circundavam os aldeamentos do Duro e Formiga.<sup>261</sup>

Devido à situação de insalubridade em que se encontrava o aldeamento da Formiga, o governador autorizou o padre José de Matos a transferir os poucos Akroá sobreviventes para outra localidade próxima ao aldeamento do Duro.<sup>262</sup>

O grande entrave para a transferência dos Akroá era a animosidade dos moradores dos arraiais mineradores que não admitiam ceder suas terras, pois sempre que se indicava alguma área, logo se desculpavam que ali existia veio aurífero. O padre José de Matos relata “[...] me apontaram em outro lugar alguns matos, que não examinei pessoalmente,

---

<sup>259</sup> Carta (anexo) op. cit., D. 771.

<sup>260</sup> LEITE, Pe. Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. I Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938, p. 208.

<sup>261</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao rei D. José. 1755, outubro, 14. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 13, D. 771.

sei porém, que são terras mistas com fazendas de gado dos mesmos moradores, onde a cada passo podem nascer queixas e deserções entre os índios e os moradores”<sup>262</sup>.

O que o padre José de Matos tentava evitar era a transferência dos Akroá para as regiões próximas às suas antigas habitações, com medo de que outros indígenas Akroá não-pacificados tomassem de assalto o aldeamento. A solução foi levar os indígenas para a vizinhança do aldeamento do Duro, podendo também aproveitar as suas roças de milho.<sup>263</sup>

Preocupando-se em registrar o número de indivíduos que se conseguiu trazer ao grêmio da Igreja, o padre José de Matos listou o quantitativo de indígenas Akroá e Xakriabá apresados, reduzidos e batizados entre 1751 e 1754.<sup>264</sup> Acerca dos indígenas pertencentes ao aldeamento da Formiga segue quadro respeitando a escrita do documento:

#### **QUADRO 2 - Lista dos Indígenas Akroá pertencentes ao presídio da Formiga que se reduziram a paz**

<b>No ano de 1751</b>	
“Aos 23 de agosto no primeiro assalto que se deu no lugar chamado da Oliveira, houve mortandade e fizeram presas”	46
“Aos 13 de setembro houve mortandade e fizeram-se presas”	92
“Aos 7 de dezembro vieram”	6
<b>No ano de 1752</b>	
“Aos 25 de maio houve mortandade e fizeram-se presas”	152
“Aos 5 de junho vieram”	42
“Aos 10 de dezembro vieram”	7
<b>No ano de 1753</b>	
“Em outubro vieram”	9
<b>No ano de 1754</b>	
“Aos 2 de fevereiro vieram 19 indígenas armados em guerra a pedir pazes e retornando para as suas terras não voltaram mais”	
“No mesmo mês de fevereiro vieram”	4
“Aos 20 de março houve mortandade e fizeram-se presas”	27
“Aos 26 de outubro houve mortandade e fizeram presas”	13
“Somam-se todos os indígenas Akroá que se reduziram a paz”	398

Fonte: Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit, D. 771.

- “No ano de 1751[...]” dos 144 Akroá reduzidos, o padre Bento Soares só conseguiu batizar dez indígenas.

<sup>262</sup> Offício do missionário das missões da Natividade padre José de Matos, ao governador e capitão-general, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora. 1755, setembro. 25. Vila Boa. AHU\_CU\_008, Cx 13, D. 763.

<sup>263</sup> Ibid., D. 763.

<sup>264</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit., D. 771.

- “No ano de 1752 [...]”, dos 201 Akroá reduzidos, o padre Bento Soares só conseguiu batizar 70 indígenas.
- “No ano de 1753 [...]”, dos 9 reduzidos não houve batizados.
- “No ano de 1754 [...]” dos 44 Akroá reduzidos, foram batizados pelo padre José de Matos 23 indígenas.

Os dados acima indicam que dos 398 Akroá reduzidos, entre 1751 e a primeira metade de 1754, só foram batizados 103 indígenas, um número nada expressivo para aqueles que tinham a responsabilidade de angariar membros para o grêmio da Igreja e vassallos para El Rei. Não era muito fácil “amansar” aquelas almas “gentias” que sabiam driblar os projetos assimilacionistas dos conquistadores.

Aos 11 de agosto de 1754 foi feito levantamento no número dos indígenas e índias Akroá no aldeamento de Formiga e o padre José de Matos organiza o seu quadro demográfico da seguinte forma:

**QUADRO 3 - Números de indígenas Akroá encontrados no Aldeamento da Formiga em 1754 na visita feita pelo padre José de Matos**

HOMENS	RAPAZES
O capitão Pedro com sua mulher Suzana O capitão Lourenço Valentim com sua mulher Rita Francisco com sua mulher Vitória Adriano com sua mulher Theodósia Vicente Bernardo	Leandro Baltazar Ignácio
<b>Os assistentes do presídio que encontra-se fora</b>	
Martinho Feliz Manuel Marcelino	
MULHERES	MENINAS DE 5 ATÉ 8 ANOS
Francisca Mônica <b>Joana +</b> Luíza Maurícia Domingas – casada com Francisco, escravo que comprou a Fazenda Real para língua	Ignácia Romana Anna Quitéria <b>Josefa +</b> Violante

Fonte: Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. Op. Cit., D. 771.

Os homens e mulheres Akroá foram citados com os nomes de batismo na tentativa de fazê-los esquecer os seus nomes de origem étnica. No entanto, nas relações sociais cotidianas vivenciadas na Missão de São Francisco Xavier, eles se tratavam com os seus nomes de origem.

Ao citar a menina Josefa e a Índia Joana os seus nomes são acompanhados de uma cruz representando a morte da mulher Akroá e o seqüestro da menina Josefa que foi praticado por um grupo Akroá que não aceitou o acordo de “paz” dos conquistadores. Quanto a primeira a cruz representava um sinal da morte de uma cristã, já que tinha sido batizada. A segunda a cruz poderia ter simbolizado o seqüestro enquanto a morte para a vida cristã e o retorno da criança a cultura dos “infiéis” indígenas.

Ao analisar o quadro acima também é possível observar que havia um casal de índia e negro escravo e esse servia como interprete na formação de novas bandeiras que objetivava o descimento de outros grupos Akroá. Verifica-se que havia um processo de miscigenação no âmbito do “cerco de paz” colonizador.

Em nota o referido padre informa que além dos indígenas de Formiga citados, na bandeira de 29 de outubro de 1754 ele presenciou o descimento de duas mulheres, um rapaz de 12 anos e os “[...] inocentes seguintes que batizei = Felisberto, Joanna, Jacinta, Narciza, Josefa, Anna, Maria Francisca, Eugênia, Mariana: todos de um ano até quatro, exceto um de aproximadamente oito anos[...]”.<sup>265</sup> O padre relata ainda que foi enviada uma das índias para as suas terras no intuito de convencer os seus parentes para que descessem ao aldeamento de Formiga, todavia o máximo que ela conseguiu foi trazer uma criança de seis anos, não se sabe se seu próprio filho ou se trouxe às escondidas.

Entre homens, mulheres e crianças encontrados no aldeamento de Formiga foram contabilizados pelo padre 69, sem a inclusão dos indivíduos que se encontravam fora do aldeamento. No total “somam todos os indígenas de uma, e outra nação que vieram à paz – 1077, vivos, e atualmente existentes por todos – 519”.

Os Akroá que sempre foram vistos como ferrenhos inimigos dos Xakriabá, para espanto dos missionários, passaram a visitar continuamente o aldeamento do Duro “[...] e muitas vezes lá se demoravam de 15 a 20 dias e mais, desamparando seu qual e tal

---

<sup>265</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit, D. 771.

presídio. “Ocasão houve em que só achei um indígena com duas mulheres e uma rapariga, estando os demais na aldeia do Duro”.<sup>266</sup>

Essa aliança que tanto causou estranheza aos religiosos podia não ser tão estranha aos Akroá e Xakriabá, diante do compartilhar daquele espaço colonial diferente das suas vivências culturais que transcorriam, livremente, nos seus territórios dos interiores do sertão. Essas vivências podiam ser reinventadas e compartilhadas na prática política da aliança entre os dois grupos Jê. Mais tarde, as relações interétnicas entre esses dois povos promoverão a união de forças capazes de negarem radicalmente as malhas do poder colonizador, rompendo o “cerco de paz”.

No entanto, essa negação dava-se também no cotidiano dos aldeamentos, e que terminava por ser revelado no discurso missionário. O padre Bento Soares que há muito convivia com os indígenas dos aldeamentos do Duro e Formiga, denunciou ao seu superior, discorrendo que os indígenas não se submetiam nem ao chamado da religião, nem tão pouco aos pedidos de colaboração para determinadas atividades domésticas. Relata que

[...] muitas vezes mandando o padre chamar alguns para buscar água ou lenha para casa desculpam-se que não podem, ou que estão molestados, ou que não são negros, sem isto se dar algum remédio com alguma exortação amorável de quem os governa, antes um índio capitão Antônio, que tem a seu cargo os demais, é o mais insolente nas suas respostas.<sup>267</sup>

Esses relatos missionários são discursos privilegiados que dão visibilidade a resistência extremamente sutil desses povos, nas atitudes de negação aos apelos de conversão a fé católica e a exploração enquanto mão-de-obra compulsória. Ao criar os aldeamentos indígenas, o colonizador acreditava que teria grandes possibilidades de submetê-los, mas o seu sistema de valores ocidentais não lhe permitia perceber o universo político indígena que diante de diferentes situações, criava fendas na redoma dos poderes tutelares da sociedade colonial.

A desculpa dos Akroá para não atender aos chamados dos missionários é que “não são negros”. Fica patente que os indígenas percebiam as condições sociais dos indivíduos

---

<sup>266</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. Op. Cit., D. 771.

<sup>267</sup> Ibid, D. 771.

que estavam inseridos no sistema colonial. Sistema esse estruturado na desigualdade e exploração da mão-de-obra, especialmente negra-africana. Não eram “negros”, antes de tudo, porque ser “negro” representava a extirpação da liberdade social, ou seja, o cativo, e isto era inadmissível aos Akroá e Xakriabá que resignificavam as suas posições sociais nos aldeamentos. Eles estavam sob o jugo do poder disciplinar mas sabiam reinventar a liberdade.

### **As mulheres indígenas nos espaços coloniais**

Nos aldeamentos do Duro e Formiga, as mulheres Akroá e Xakriabá desenvolviam a maioria das atividades produtivas junto aos seus companheiros, como o do plantio de milho para a subsistência. Eram cotidianamente exploradas pelos administradores, especialmente nos trabalhos domésticos. Delatando as transgressões administrativas nos referidos aldeamentos, o padre José de Mattos assim discorre:

Pedia o Padre uma índia para lavar roupa e não bastavam dois ou três avisos para que o Tenente Coronel [Wenceslau Gomes da Silva] ouvisse. Antes em uma ocasião chegou a tanto excesso que lhe mandou uma, dizendo que a deixasse ficar para sua manceba, e que lhe não voltasse mais para casa, talvez induzido de seu filho e algum da sua comitiva que para esse fim se serviam dela.<sup>268</sup>

A mulher indígena, sob a tutela dos colonizadores, era duplamente discriminada por ser mulher e por ser etnicamente diferente. Tinha que cotidianamente criar estratégia de resistência diante do “outro” que a todo custo procurava subjugar a sua cultura e seu corpo.

Essa resistência significava sobrevivência e, para isso, também se aliava ao colonizador colaborando com os seus projetos. Muitas vezes, a mulher indígena fazia o papel de mensageira dos não-indígenas e eram enviadas para o interior do sertão na tentativa de que conseguissem contactar com os seus parentes e lhes convencer de

---

<sup>268</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. Op. Cit., D. 771.

ajustarem a paz com os vassallos de El Rei. Diz o padre José de Matos que “[...] foi mandada uma destas a sua terra, e voltou com 6 inocentes”.<sup>269</sup>

Tratando-se um pouco mais acerca da questão da mulher indígena na capitania de Goiás, numa carta do governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, é relatada a destreza do capitão-mor João de Godoy da Silva, ao capturar seis mulheres e vinte e cinco crianças Kayapó. O capitão-general informa que o primeiro ato do capitão-mor ao se deparar com as índias Kayapó foi cobri-las, pois encontravam-se nuas “o que se acostumava fazer para reparo da modéstia e do abrigo”.<sup>270</sup> Dessa forma, as índias Kayapó revelavam aos não-índigenas aquilo que mais lhe causava constrangimento “o corpo feminino”. Lugar de mistérios, recanto mitificado no imaginário europeu cristão em que estava marcado pelos interditos religiosos.

O poder masculino traduzido pela Igreja e o Estado amarrava práticas culturais e representações simbólicas em um fio invisível de normatizações. Além do olhar masculino para o corpo das índias, o discurso “fazer reparo da modéstia e do abrigo” era mais um encobrimento da carga de preconceitos culturais da Europa através da qual recodificavam as práticas sociais indígenas, especialmente relativo às mulheres. Assim, a nudez indígena era representada como o exemplo de devassidão revelado pelos povos “civilizados”.

Era preciso “adestrar” as mulheres índias, primeiramente para disciplinar seus corpos. Como afirma Mary Del Priore, “O processo de adestramento pelo qual passaram as mulheres coloniais foi acionado por meio de dois musculosos instrumentos de ação. O primeiro sobre padrões ideais de comportamento, importado da metrópole, teve nos moralistas, pregadores e confessores os seus mais eloquentes porta-vozes”.<sup>271</sup> O comportamento das índias não podia estar desvinculado de um processo civilizatório em que há muito veio se estruturando em uma rede de tabus e interditos.<sup>272</sup> Disciplinar as mulheres índias e civilizá-las fazia parte dos objetivos dos colonizadores, especialmente

---

<sup>269</sup> Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit., D. 771.

<sup>270</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora. 12 de dezembro de 1755. AHU, ACL, CU 008, Cx.14, D. 829.

<sup>271</sup> PRIORE, Mary Del. **Ao sul do Corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olympo, 1993. p 26.

<sup>272</sup> A Europa Ocidental acreditava que tinha a missão de civilizar os “outros” povos, devido toda a sua experiência de expansão de fronteiras política, econômica, religiosa e cultural. O “processo civilizador” revelou a dificuldade que o homem europeu teve em conviver com o diferente da sua cultura, especialmente os povos americanos. Cf. ELIAS, Nobert. **O processo Civilizador**: uma história dos costumes. Vol. I Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 23.

em terras minerais em que se precisava impedir que os povos indígenas embargassem os objetivos mercantilistas da Coroa Portuguesa.

Mesmo sob poder tutelar, as índias do sertão goiano não ficavam inermes diante das ações colonizadoras. Essa assertiva é verificável através da narrativa do referido capitão-general de Goiás que revela, no seu discurso, práticas de resistência das mulheres indígenas.

Entre as cinco índias Kayapó citadas uma delas fugiu para o mato levando consigo duas crianças índias, que provavelmente podiam ser seus filhos. No entanto, foram novamente capturadas.

Ao serem enviadas aos cuidados de um missionário no aldeamento de Santa Ana, três das seis mulheres adoeceram e morreram em três dias. Assim o capitão-general comenta as mortes das mulheres Kayapó:

[...] morreram dentro de três dias mas deixando-me a consolação de receberem água do batismo pedida com desejo, por meio de um clérigo, em cuja casa eu as mandei curar, e como por ser epidemia de reumatismo iam adoecendo as outras três, as mandei conduzir para esta Vila e logo me fugiu uma. Uma entregue a administradora e a outra morreu de parto.<sup>273</sup>

No discurso supracitado, aparece claramente a situação de insalubridade em que os colonizadores colocaram as índias Kayapó, retirando-as dos seus lugares de origem para estabelecê-las junto aos não-indígenas sem respeitarem as suas condições sócio-culturais, levando, por fim, quatro delas a óbito. Mas para a mentalidade do homem colonizador e cristão o consolo estava na conversão das almas das “pobres mulheres” que não chegaram a usufruir os valores civilizacionais da Europa Moderna, mas, por outro lado, tornaram-se membros da Igreja. Sim, pois acreditando há séculos de que as mulheres tinham vínculos diabólicos o homem ocidental estava convencido de que o “ser feminino” tinha que ser convertido aos valores cristãos para ter a sua “alma purificada”.

---

<sup>273</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora. 12 de dezembro de 1755. AHU, ACL, CU 008, Cx.14, D. 829.

Entre as seis mulheres Kayapó, uma conseguiu escapar e, mesmo silenciada, a sua prática, mostrou-se ameaçadora, já que conseguiu negar os ditames do processo civilizador dos não-indígenas, revelando a fragilidade da vigilância colonizadora.

### **Derrubando os “cercos de paz”**

Entre 1755 e 1757, os Akroá passaram a freqüentar o aldeamento dos Xakriabá. E sob os olhares vigilantes dos administradores uniram-se e fizeram eclodir uma violenta sublevação na Missão de São Francisco Xavier.<sup>274</sup> Essa se tornou cenário da fúria dos Akroá e Xakriabá que conseguiram, pela primeira vez, derrubar aquele “cerco de paz” forjado nos interesses socioeconômico e cultural do Estado português e de seus vassalos.

O articulador da rebelião foi o capitão Antônio, que durante tanto tempo era considerado o braço direito e o homem de confiança do tenente-coronel Wenceslau Goiás da Silva. Só que os administradores não se atinaram que antes de ser o “capitão”, ou melhor, o protótipo de vassalo de El Rei, Antônio era um indígena Xakriabá e trazia consigo a sua carga cultural e, portanto, a sua memória que, nem mesmo os novos eventos coloniais e as imposições da política indigenista portuguesa, conseguiam apagá-la. Sendo assim, de um momento para outro, o capitão deixava de existir para dar lugar ao homem Jê, que liderou os seus parentes Akroá e Xakriabá na reinvenção da liberdade indígena.

Quase a totalidade dos indígenas aldeados no Duro e Formiga evadiram-se, mas antes assassinaram dezesseis pessoas, incluindo uma mulher e duas crianças. O missionário, padre Bento Soares não foi molestado, assim como, “[...] todos aqueles que o capitão Antônio apontou com o dedo”.<sup>275</sup>

De imediato, organizou-se uma bandeira chefiada pelo tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva. Ele partiu com a sua tropa para seguir os rastros deixados pelos “rebeldes”. Indígenas e sertanistas lutaram violentamente e o resultado é que grande parte dos aliados Akroá e Xakriabá conseguiu escapar do “cerco de guerra” dos conquistadores, mas outros foram aprisionados e levados novamente à Missão de São Francisco Xavier.

<sup>274</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao rei D. José. 1757, outubro, 8. Meia Ponte – Goiás. AHU\_ACL\_CU008, Cx. 14, D. 866.

<sup>275</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte real. 1755, dezembro, 12. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 12, D. 775.

Os indígenas que não foram aprisionados logo já estavam utilizando as suas ações de resistência mais características contra os arraiais que ficavam ao redor da Missão. Invadiram as roças para alimentarem-se de milho e outros cereais, consumidos pelos moradores das minas do norte goiano. Nos enfrentamentos com os moradores das minas resultaram em várias mortes de ambos os lados. E desde a eclosão da rebelião, seguida das fugas, os Akroá e Xakriabá “[...] ficaram repetindo assaltos, valendo-se para esse efeito, das armas de fogo que nos levaram e das lições que tinham aprendido para o seu manejo”.

276

O relato acima demonstra a complexa trama das situações coloniais, em que os colonizadores, ao impor os seus padrões culturais ao “outro”, com o interesse de fazê-los guerrear contra outros indígenas quando fosse necessário, terminava por proporcionar aprendizado dos seus métodos de defesa e de guerra. Dessa forma, além dos arcos e flechas que os Akroá e Xakriabá continuaram a utilizar no interior dos aldeamentos, as armas de fogo lhes garantiram maior força, poder e resistência no momento da fuga.

Dois anos se passaram desde a primeira rebelião, e os mesmos grupos de indígenas Akroá e Xakriabá planejaram uma nova revolta. De acordo com testemunhos, os indígenas pretendiam assassinar toda a guarnição dos aldeamentos do Duro e Formiga, no intuito de atacarem uns comboios que tinham chegado da Bahia com escravos e víveres para ser vendidos nos arraiais mineradores. Mas uma índia revelou os planos dos rebeldes. Comboeiros e soldados pedestres se armaram e detiveram a maioria dos indígenas que planejavam a rebelião. Outros conseguiram evadir-se para o interior do sertão totalmente ilesos.<sup>277</sup>

Poucos dias depois, o grupo de fugitivos assaltava dois roçados no distrito de Natividade e como não se conseguia detê-los, o governador e capitão-general João Manuel de Melo convocou uma Junta para decidir se seria dado ou não guerra ofensiva ao grupo de indígenas “rebeldes”.<sup>278</sup>

A administração colonial de Goiás procurou diferentes culpados para justificar os fracassos contínuos dos aldeamentos da missão de São Francisco Xavier no norte goiano. A primeira explicação aponta para querelas entre o indígena capitão Antônio e Wenceslau Gomes da Silva e deste com o missionário José Vieira. Diz que escandalizado com o

<sup>276</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. 1760, maio, 29. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 17, D. 983.

<sup>277</sup> Carta op. cit, D. 983

contínuo assédio que o tenente-coronel fazia à sua mulher, o capitão Antônio se une com o padre José Vieira e juntos incitam a sublevação por pura vingança.<sup>279</sup>

A segunda explicação parte para questões de ordem religiosa, pois se afirmou que faltavam aos padres jesuítas, que missionavam no Duro e Formiga, o fervor espiritual e que viviam lutando uns contra os outros. Além de toda as divergências entre os inacianos e o administrador temporal dos aldeamentos. E mais “[...] vindo cinco para estas duas povoações, um morreu, três fugiram e um apenas se conserva e o último fugido é o padre José Vieira”.<sup>280</sup>

A terceira explicação refere-se ainda aos padres jesuítas. Denunciou-se que a rebelião foi idealizada pelos padres, para se vingarem do governo de Goiás, devido às suas recentes ordens que submetia os aldeamentos ao controle direto do Estado, tirando-lhe definitivamente a esperança de conquistarem o poder temporal da Missão. Explica-se que ao se fazer cumprir, no Duro e Formiga, a ordem de Sua Majestade para que os indígenas “[...] não falassem a língua gentílica e só a portuguesa, a qual se devia logo ensinar.” Disseram que os inacianos convenceram os indígenas que os administradores só queriam fazê-los cativos e “[...] fazer prender a língua”, ou seja, impedi-los de falarem na língua.<sup>281</sup>

Ainda culpando os jesuítas da rebelião ocorrida nos aldeamentos da missão de São Francisco Xavier, um reverendo chamado Pedro Barbosa, visitando os arredores do distrito de Natividade e arraiais circunvizinhos, escreve ao seu superior, o bispo do Pará, relatando que nos sertões de Goiás havia muito perigo por causa dos indígenas Akroá e Xakriabá que se encontravam levantados “[...] por causa de um jesuíta que se achava por missionário.” denominado de José Vieira. O reverendo Pedro Barbosa continua o seu relato enfocando que o coronel Wenceslau Gomes da Silva escolhido para ser o administrador temporal dos indígenas trouxe de volta ao aldeamento de Formiga 60 indígenas que os padres inacianos tinham emprestado a um certo homem para combater um quilombo de escravos fugidos que ficava próximo dos arraiais mineradores. O reverendo expõe um discurso etnocêntrico

---

<sup>278</sup> Ibid., D. 983.

<sup>279</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, ao secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte real. 1757, dezembro, 12. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 12, D. 775.

<sup>280</sup> Ofício do secretário do Governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, junho, 10. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 14. D. 854.

<sup>281</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte real. 1757, novembro, 17. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, CX. 14, D. 872.

ao concluir que os 60 Akroá, por serem “bárbaros”, tinham como principal inclinação o de matar e por isto deviam ser corrigidos e não estimulados em combates. É relatado, ainda, que o padre José Vieira passou a amedrontar os indígenas que retornaram ao aldeamento, afirmando que o coronel Wenceslau Gomes da Silva objetivava puni-los com a degola para servirem de exemplos aos outros indígenas. Com essa notícia os 60 Akroá conseguiram convencer os Xakriabá de fugirem para o mato “[...] e por sua devoção deu o tal jesuíta com seis mil almas no paganismo, que tem feito infinitos estragos com a muita pólvora e balas que levaram e proximamente deram em uma fazenda do arraial do Paranã, estando eu lá de visita.”<sup>282</sup>

Na quarta e última explicação, verifica-se todo um discurso construído em função de justificar o declínio dos aldeamentos devido ao modo de vida indígena taxado de “inconstante”.<sup>283</sup> Veja o sentimento de aversão e estranheza diante da cultura do “outro”, nas palavras do governador de Goiás, o conde de São Miguel,

[...] praticavam escandalosos ritos gentílicos que faziam decadência na fé dos que a professavam. Índios inimigos, sanguinários, cavilosos e ansiosos de vingança. Vê-se que estas aldeias em todo o sentido eram armação no ar e que até sem terremoto haveriam de cair.<sup>284</sup>

As práticas dos ritos religiosos indígenas eram vistos como a degeneração da catolicidade luso-brasileira. Não esquecendo que no período histórico em destaque, Portugal e Espanha ainda travavam uma “guerra santa” contra a religiosidade popular fincada nas crendices, superstições, magias e feitiçarias. Os infiéis eram um espectro que rondava as práticas cotidianas dos próprios membros da Igreja que há muito professavam a fé cristã.<sup>285</sup>

Concordando com as idéias do conde de São Miguel, o ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Souto Maior, diz que as almas dos indígenas que pertenceram aos aldeamentos do Duro e Formiga estavam propensas à perdição, “[...] pois não tem de

<sup>282</sup> Carta (anexo) do reverendo Dr. Pedro Barbosa ao Bispo do Pará. Ministério do reino. Mc. 598. Cx. 701, Pacote 1755-1763. Arquivos Nacionais da Torre do Tombo. Lisboa-Portugal.

<sup>283</sup> Ofício ao secretário do governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, junho, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 14, D. 854.

<sup>284</sup> Ibid., D. 854.

<sup>285</sup> DOMINGUES, op., cit., p. 198.

católicos mais do que o batismo porque no mais vivem na aldeia como no mato e isto é fato de que posso por de vista.<sup>286</sup>

Diante das conseqüências da primeira sublevação, em que os Akroá e Xakriabá passaram a cercar três partes da região norte da capitania de Goiás, a população entregava uma representação ao governador Conde de São Miguel, exigindo a ordem para se fazer guerra ofensiva contra os indígenas. Defendendo a reivindicação dos moradores dos arraiais mineradores, o Conde de São Miguel escreveu ao rei D. José justificando que a guerra era o único remédio diante do poderio dos indígenas:

No meu tempo em uma das invasões matou os gentios dezoito escravos do feitor do guarda-mor desta vila, além das miudezas em ambos os tempos. Agora sucede por outra parte o que refiro a Vossa Majestade de que tanto aquele povo além do rio Tocantins que é a mais rendosa parte da capitania, ou a de padecer a morte, ou desertar a Comarca. Vossa Majestade, pelo amor de Deus, pelo o bem de seus vassallos e por conservação dos seus domínios, mande com quanta brevidade poder consultar esse particular e resolver a diferença desse pobre povo, porque as mortes continuam e a proibição de guerra ofensiva está em vigor e eu julgado por iníquo só devo ser julgado por obediente.<sup>287</sup>

O discurso acima revela que os Akroá e Xakriabá criavam táticas de guerra que amedrontavam os moradores do norte goiano. Intercalavam-se no tempo e espaço e dividiam-se em pequenos grupos, invadindo quase ao mesmo tempo vários arraiais mineradores. O intuito dos indígenas era impedir que os colonizadores pudessem organizar, efetivamente, o policiamento das suas fronteiras. “A capitania não tinha defesa e assim não pode rebater o assalto, porque nem se vê como, não se sabe quando, ignora-se por onde e não há quem os rebata”.<sup>288</sup>

No caso acima a única reação permitida pela legislação portuguesa era a guerra defensiva que poderia ser decidida por uma Junta da Justiça convocada pela administração colonial. Guerra essa que se limitava a defender dos ataques indígenas, sem que se pudesse tomar de assalto as suas aldeias fincadas no sertão. Mas nesse caso, defender-se como,

---

<sup>286</sup> Ofício do ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Solto Maior, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, outubro, 8. Meia Ponte – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 14, D. 867.

<sup>287</sup> Carta do Conde de São Miguel, Álvaro Xavier de Botelho, ao rei D. José. Vila Boa, 21 de maio de 1757. AHEG. Goiânia. Livro – 0018, p. 190.

quando e onde dos guerreiros Jê? Eis as conseqüências, muitas vezes inevitáveis, das práticas de conquista, em que nos conflitos decorridos nas fronteiras criadas pelo Estado português e nas fronteiras interétnicas, a corda poderia arrebentar do lado considerado “mais forte”.

Na prática discursiva destacam-se vozes dissonantes da Junta da Justiça convocada em 17 de março de 1757, pelo Conde de São Miguel, sobre se devia fazer “guerra ofensiva” ou defensiva aos Akroá que ao sublevarem-se, além de desertarem, mataram o missionário do aldeamento de São Francisco Xavier do Duro com mais dezoito pessoas entre brancos e escravos.

A fala inicial do conde de São Miguel expressou o sentimento que o grupo do Eu/Nós colonizador tem do “Outro” colonizado, em que a prática da violência e dizimação é justificada. Assim é justificado pelo colonizador:

É certo que só dando-lhe uma barroada violenta, poderão intimidar-se esses bárbaros de sorte que nos não invadissem e infestassem por algum tempo a comarca, pois mostra a experiência que quando Wenceslau Gomes da Silva no princípio de sua “conquista” os rechaçou de sorte, que chegou um córrego a correr mais sangue, do que água, matando-lhe as mulheres. Só perdoando aos inocentes, os intimidou e suprimiu. Porém, mostrando-nos esse exemplo a experiência não podemos na presente conjuntura valermos nem da experiência, nem do exemplo. Naquele princípio estavam esses gentios ignorantes das nossas forças, desconhecidos dos nossos países, não conhecedores do uso de nossas armas e hoje achasse conhecendo e usando as nossas forças.<sup>289</sup>

O relato descreve os primeiros conflitos e embates que os Akroá, especialmente, tiveram com os conquistadores. Experiências marcadamente violentas e dolorosas em que nem as suas mulheres eram poupadas e suas crianças levadas e entregues aos moradores dos arraiais como administradas. No discurso do conde de São Miguel, se verifica nenhum sentimento humanitário ao se descrever as atrocidades contra os indígenas, “[...] chegou um córrego a correr mais sangue, do que água”.<sup>290</sup> Tudo era justificado em nome da conquista para o bem dos vassalos de El Rei. Todavia, a convivência com os não-

<sup>288</sup> Carta. op. cit. Goiânia. Livro – 0018, p. 191.

<sup>289</sup> Termo de Junta (anexo) que convocou o Conde de São Miguel na capitania de Goiás. 17 de maio de 1757. AHEG. Livro 12, p. 5.

<sup>290</sup> Termo de Junta (anexo) que convocou o Conde de São Miguel na capitania de Goiás. 17 de maio de 1757. AHEG. Livro 12, p. 6.

indígenas, na Missão de São Francisco Xavier, permitiu aos Akroá e Xakriabá novas experiências e aprendizados que os tornaram não mais “ignorantes” diante do poderio bélico do Eu/Nós. Agregaram às suas práticas culturais originárias as matizes culturais do inimigo não-indígenas para aprimorarem as suas ações políticas de guerra.

A referida Junta da Justiça acordou que o método mais seguro para abater os indígenas era socorrer os aldeamentos sob a administração do coronel Wenceslau Gomes da Silva, com a paramentação da companhia de pedestre com bastante munição. Também é aconselhado que o coronel retomasse a redução de grupos Akroá para que aumentasse o número de indivíduos nos aldeamentos. A justificativa é que feito acordo de paz com os novos vassalos de El Rei, esses poderiam “[...] servir de defesa a Natividade e, por conseqüência, deter o inimigo fundando uma porta principal da capitania”.<sup>291</sup>

Ao mesmo tempo em que alguns membros da Junta da Justiça defendiam a guerra ofensiva para que se tomasse de assalto os Akroá e Xakriabá em suas aldeias, outros afirmavam que a invasão das terras dos indígenas incitaria ainda mais o ódio contra os não-indígenas e poderiam confederarem-se com outros grupos étnicos. Esse evento já tinha ocorrido nas capitanias do Piauí e Maranhão, quando os Akroá tornaram-se ainda mais forte diante do conquistador ao se unirem aos Guegué, Timbira e Gamela. Coincidentemente, os Guegué eram considerados inimigos históricos dos Akroá, mas no aldeamento do Duro um indígena Gueguê que tinha praça de soldado foi acusado de ter colaborado na fuga de “dois índios ladinos e batizados”.<sup>292</sup> Em 1730, os Akroá tinham tido a experiência de lutarem lado-a-lado com os Panará e outros grupos que viviam às margens do rio Tocantins, contra os não-indígenas como já foi abordado no capítulo anterior.

Uma outra medida tomada pelo Governador da capitania de Goiás, o conde de São Miguel, foi autorizar a população dos arraiais mineradores localizados às margens do rio Tocantins, munirem-se de armas de fogo, “[...] para a defesa dos sítios, roças, lavras e casas, só é proibido as ditas armas a mulatos, mamelucos, bastardos, caboclos e vadios que não se acham atestados debaixo da bandeira de paz”.<sup>293</sup>

A bandeira de paz a que se refere o conde de São Miguel é a que se organizou comandada pelo coronel Wenceslau Gomes da Silva. Vinte soldados da Companhia Auxiliar acompanharam a bandeira e na primeira entrada no sertão foram reduzidos 101

---

<sup>291</sup> Termo de Junta. Op. cit., p. 6.

<sup>292</sup> Carta do coronel, Wenceslau Gomes da Silva, aos juízes de Natividade. AHEG. Livro 12.

Akroá entre homens e mulheres. Em 1758, são reduzidos 100 Akroá e 33 Xakriabá trazidos para o aldeamento de São Francisco Xavier do Duro. Para auxiliar na educação e promover a catequização dos indígenas, o diretor temporal convida um religioso Carmelita, já que os quatro padres que deram início a Missão abandonaram os aldeamentos após a sublevação.<sup>294</sup>

Em um outro momento, atravessando os córregos da região que margeiam o rio Tocantins, o coronel Wenceslau Gomes da Silva conseguiu reduzir 15 indígenas Xakriabá que tinham fugido do aldeamento do Duro. Com empáfia de conquistador, o coronel escreveu aos juízes da comarca de Natividade e narrou que ao se deparar com os citados indígenas tomou algumas atitudes, só não citou quais foram, objetivando “[...] despojá-los do grande orgulho com que se achavam”<sup>295</sup> O ódio do sertanista é que esses mesmos indígenas, há pouco tinham escapado do cerco dos conquistadores e no caminho se depararam com comboios que vinham da Bahia abarrotados de mercadorias. Foi uma verdadeira pilhagem e desfalque dado nos comboieiros e mineradores que já tinham pago pelas mercadorias. Foram roubadas armas de fogo e os escravos negros libertados.<sup>296</sup>

É importante ressaltar que não era fácil para as bandeiras armadas para guerra, seja defensiva, fosse ofensiva, terem domínio sobre as estratégias de luta dos indígenas no interior do sertão representado pelo ambiente natural de cerrado goiano. Sim, pois, o poderio bélico dos conquistadores nem sempre foi eficaz diante das táticas de guerra do povo Jê, especialmente no que diz respeito às emboscadas organizadas em pequenos grupos. Grupos indígenas que eram hábeis conhecedores das facilidades e adversidades que a natureza lhes proporcionava no processo de resistência às investidas dos inimigos. Apesar das armas de fogo dos luso-brasileiros terem sido temidas pelos indígenas, os primeiros também temiam as armas dos últimos que eram produzidas a partir do conhecimento da natureza e transformadas em potentes flechas, bordunas, zarabatanas, clavas, lanças e outras.<sup>297</sup>

Mesmo depois de todo investimento da Fazenda Real na tentativa de reaver os indígenas rebelados ou até mesmo reduzir a “paz” outros tantos Akroá e Xakriabá que viviam livres no sertão goiano, os que foram reduzidos não cumpriam, muitas vezes, o

---

<sup>293</sup> Carta. op. cit., Livro 12.

<sup>294</sup> Ibid., Livro 12.

<sup>295</sup> Ibid., Livro 12.

<sup>296</sup> Ibid., Livro 12.

<sup>297</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 259.

intento do projeto colonizador para o aldeamento de São Francisco Xavier do Duro. Este era projetado para, estrategicamente, ser uma muralha de proteção contra ações de povos indígenas considerados inimigos e, sobretudo, para evitar o desvio do ouro sem a devida retirada do imposto de El Rei nas casas de fundição da capitania de Goiás.<sup>298</sup>

O aldeamento de São Francisco Xavier do Duro tornou-se, além de espaço de resistência contra o “cerco de paz colonizador”, um lugar da transgressão econômica, ou melhor, de desvio do ouro aluvional. Por estar localizado em uma região um pouco distante dos principais arraiais mineradores e na passagem para as fronteiras entre capitanias como Maranhão, Piauí e Pernambuco, os traficantes buscavam manter relações cordiais com indígenas e outros moradores do aldeamento. A estratégia era negociar com alguns membros do aldeamento, especialmente indígenas que, como ninguém, conheciam bem os arredores das áreas de descobertos auríferos e andavam sem muito problema nas desconhecidas matas de cerrado, podendo, assim, atravessar as fronteiras, mais facilmente, e entregar as mercadorias aos atravessadores e voltar ao povoado como se apenas tivessem nas brenhas dos sertões à procura de caça e pesca.

O governador de Goiás, o Conde de São Miguel, criticou os investimentos feitos pelo seu antecessor de mais doze mil oitavas de ouro, que ficou devendo nos aldeamentos e já vinha gastando mais de oito mil oitavas. Ele terminou dizendo que “nem o peso de ouro se pode conservar tal gente”.<sup>299</sup> O conde procurando culpados para a sublevação na Missão de São Francisco Xavier, imediatamente chamou o tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva, para que esse lhe desse explicação do ocorrido.

Sem se preocupar com represálias, Wenceslau Gomes da Silva acusou o governo de Goiás de não cumprir com as cláusulas de seu contrato, feito no governo D. Marcos de Noronha. Assim relatou:

Prometeu-me três ofícios de tabelião em duas vidas com regimento adliberium. Hábito de Cristo com cinquenta mil de tensa. Armas e

---

<sup>298</sup> Ofício do intendente do ouro da Casa de Fundição de São Felix, Manuel Gomes da Costa, ao secretário de estado dos Negócios estrangeiros, Conde de Oeiras (Sebastião José de carvalho e Mello. 20 de março de 1766. AHU. Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 22, D 1339.

<sup>299</sup> Ofício do secretário de governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardozo, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Core Real. 10 de junho de 1757. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 14, D. 854.

munições para conquista. Três mil oitavas repartidas por três anos a título de empréstimo para serem pagas dos rendimentos dos ofícios...<sup>300</sup>

O que Wenceslau Gomes da Silva reivindicava era que a Provisão de 22 de maio de 1753 fosse cumprida de acordo com o seu texto abaixo:

D. José por graça de Deus, rei de Portugal e do Algarve da quem e Da'lém Mar, ei por bem aprovar esta despesa que mandaste fazer [...] e pelo que toca a Wenceslau Gomes da Silva fizes diligência para que os povos voluntariamente concorram por mais algum tempo para seu pagamento e deveis ter com a vigilância aplicação de observar o regimento que lhes desseis para que se não faça hostilidades de injustiça aos índios, nem se permita o cativo ensinar a civilizar pelos menos na brandura o bom acolhimento. E atendendo ao serviço do dito Wenceslau Gomes da Silva lhe fiz mercê logo do Hábito da Ordem de Cristo.<sup>301</sup>

A ordem de não fazer hostilidade e injustiça tornou-se letra morta nos embates que Wenceslau Gomes da Silva teve com os povos indígenas, especialmente os Akroá, no decorrer dos anos. Uma das suas táticas mais usadas era insuflar o ódio entre grupos indígenas rivais “para que na intestina guerra se destruam a si mesmo e me busquem a mim de modo que a humanidade com que trato a uns, a outros ofereço temor, faz com que sem fusão de sangue os reduza a melhor paz”.<sup>302</sup> Wenceslau justificava que suas táticas com os indígenas eram tão proveitosas que quando os aldeavam não aplicava diretamente os castigos “utilizava os capitães indígenas contra os seus próprios parentes”.<sup>303</sup>

Mesmo narrando os seus feitos em prol de Sua Majestade e das suas empresas, o governador de Goiás, o Conde de São Miguel, já tinha afirmado ao coronel Wenceslau que uma das cláusulas do contrato jamais ia ser cumprida, “[...] já que sendo um mestiço nem com quarenta mil cruzados conseguiria o Hábito da Ordem de Cristo”.<sup>304</sup> O governador de Goiás expressou aquilo que realmente a elite colonial pensava dos chamados mestiços, pessoas desclassificadas por não serem brancas.

<sup>300</sup> Representação (anexo) que fez Wenceslau Gomes da Silva. In: AHU\_ACL\_CU008, Cx 14, D. 854.

<sup>301</sup> Divisão das Obras Raras da Biblioteca Nacional (BNRJ). Rio de Janeiro. Goiás. II 36, 12, 32.

<sup>302</sup> Representação (anexo). Op. cit., D. 854

<sup>303</sup> Ibid., D. 854.

<sup>304</sup> PALACIN, Luís. **Subversão e corrupção**: um estudo da administração pombalina em Goiás. Goiás: UFG, 1983. p. 13.

Em 1 de fevereiro de 1757, o tenente-coronel, Wenceslau Gomes da Silva, enviou ao governador de Goiás, uma representação para justificar as desordens ocorridas nos aldeamentos do Duro e Formiga. Ele tentou, inicialmente, explicar a confusão que a administração colonial de Goiás fez da sua gestão no trato com os indígenas Akroá e Xakriabá, enquanto diretor temporal.

Ao tratar da Missão acusou de falta de estabilidade devido aos padres jesuítas que lá estiveram, nunca terem criado um sistema de catequização e nem mesmo terem seguido o Regimento das Missões. Dos trezentos mil cruzados que totalizou o dispêndio que a Fazenda Real teve na dita Missão, defendeu que só teve acesso a cento e oito mil cruzados.

Informou que vindo cinco padres para a Missão, foram distribuídos nos dois aldeamentos supracitados, um morreu, três fugiram e um permanecia. Asseverou que só se criaram dois aldeamentos devido à inimizade entre Xakriabá e Akroá.

Contou que logo após ter reduzido os indígenas foi convidado para dirigi-los. Inicialmente, não aceitou o convite, mas depois de todo auxílio prometido pelo então governador D. Marcos de Noronha concordou com os termos da proposta.

Nessa representação Wenceslau traça o seu próprio perfil, vangloriando-se de ser um leal conquistador da Coroa portuguesa. Pois diz que penetrou boa parte dos sertões do Maranhão e Piauí e povoação do Parnaguá, onde “experimentaram os seus primeiros povoadores uma notável e sucessiva destruição e hoje a favor da minha conquista um sossegado estabelecimento”.<sup>305</sup>

Em prol da sua gestão no aldeamento de São Francisco Xavier do Duro, Wenceslau Gomes da Silva defendeu a diferença entre Missão e Conquista. Não admitia que fosse chamado de administrador do primeiro, pois caberia aos religiosos. Diz que “no conhecimento da divisão desses dois partidos no que nesta distinção conclui Vossa Excelência o que tenho merecido tão bom conquistador não fique perdido no conceito de Vossa Excelência e de Sua Majestade por administrador de Missão”.<sup>306</sup>

Defendeu que quando acabou de invadir as aldeias dos Xakriabá e Akroá introduziu entre os indígenas o verdadeiro temor aos seus assaltos. Depois reduziu alguns grupos Xakriabá e Akroá em dois estabelecimentos. Posteriormente, puseram o nome de Missão de São Francisco Xavier. Assim se defende o tenente-coronel Wenceslau:

---

<sup>305</sup> Representação (anexo) que fez Wenceslau Gomes da Silva. AHU\_ACL\_CU008, Cx 14, D. 854.

Esta é senhor a minha obrigação: conquistar e reduzir e tenho desempenhado dois anos e cinco meses da minha promessa com tão vantajosos devendo-se a mim nesses dois anos e meio sucedeu nesta barreira pela parte da Natividade que for da minha obrigação: devesse-me o descoberto da Chapada; devesse-me o ter reduzido e aldeado mais de mil almas que se acham vivas de que Vossa Excelência tem as listas na sua mão; devesse-me ter mais de três ou quatro mil índios a minha ordem, esperando de Vossa Excelência. Para entrarem na aldeia grande situada em uma Ilha que terá vinte e cinco mil almas...Vossa Excelência não pode duvidar do que lhe refiro, pois o sossego dos povos mostra o meu trabalho. A transição dos viajantes mostra a limpeza das estradas. As listas das missões ainda dos mal feitos mostra os números dos índios. A provisão de Sua Majestade mostra que ainda não recebi prêmio.<sup>307</sup>

Continuou a sua representação evidenciando que poderia dobrar o número de indígenas aldeados, no entanto, a experiência lhe deixava temeroso de muitos morrerem de fome provocando o ódio contra os não-indígenas.

Defendeu que o grande problema para se administrar as aldeias era a confusa relação entre “missão”<sup>308</sup> e “conquista”, já que para ele existiam diferenças que nem o governo de Goiás estava sabendo diferenciá-las. Para Wenceslau, não era justo que lhe apontassem “responsável de um catecismo quando só me obriguei a uma conquista”.<sup>309</sup>

O que Wenceslau Gomes da Silva não admitia era que a sua política de gestão para com os indígenas dos aldeamentos do Duro e Formiga fosse confundida com as práticas missionárias dos religiosos. Ao contrário do Regimento das Missões de 1680, que determinava que as administrações dos aldeamentos passassem aos religiosos que assumiriam todo o controle dos indígenas, espiritual e temporal, os missionários da Missão de São Francisco Xavier não tinham o poder temporal, esse foi repassado a Wenceslau. Com a implantação da Missão no norte de Goiás, a administração colonial acreditava poder amenizar os conflitos entre indígenas e colonos. Ao contrário da lógica sertanista de “conquista” que estava respaldada em ações de violências criando, ainda mais, animosidades para com os grupos indígenas.

---

<sup>306</sup> Representação (anexo). Op. cit., D. 854.

<sup>307</sup> Ibid., D. 854.

<sup>308</sup> Missão é um conceito moderno, vinculado historicamente à Companhia de Jesus. De acordo com Cristina Pompa, esse termo constitui a marca dos inacianos definida na sétima parte das Constituições Jesuíticas (1556-1557) em que se privilegiava a ação pastoral entre os “infieis”, “hereges” e católicos. A Ordem Jesuítica não segue a sistemática conventual, pelo contrário, procurou abrir-se para o mundo exterior. Era o tempo dos combates às heresias e “as formas heterodoxas de crenças e práticas católicas no interior da Europa e sobretudo na Itália das primeiras décadas do século XVI. POMPA, . op. cit, p. 68.

<sup>309</sup> Ibid., D. 854.

Ao narrar os primeiros embates travados contra os Akroá-Assú, o coronel Wenceslau Gomes da Silva, afirmou que as suas práticas de extermínio começaram desde os 15 anos de idade, “com ardor de moço e desejo de nome”.<sup>310</sup> Vangloriava-se que se tornou tão famoso no interior dos sertões que se os indígenas percebiam a sua presença logo se evadiam para o mato, com receio de enfrentá-lo. Para o coronel, a guerra representava a melhor forma de se tentar assenhorear do “outro”, ou seja, dos habitantes dos espaços não conquistados. A conquista pressupõe o embate entre um eu/nós e um outro diferente que se confunde com a própria natureza considerada inóspita que precisava ser dominada. Por esse motivo que se justificava o uso da violência como a prática do extermínio. Violência expressada também quando se colocava grupos indígenas, tradicionalmente inimigos, para guerrearem-se na tentativa de enfraquecê-los.

Quando Wenceslau Gomes da Silva afirma que “não é justo que me renda responsável de um catecismo quando só me obriguei a uma conquista”<sup>311</sup> é que esta implica em dominação do povo conquistado pela guerra e sua posterior fixação em um dado território. Para isto as ações conquistadoras são militarizadas no intuito de gerenciar as práticas sócio-econômicas e políticas dos grupos submetidos.

A conquista também podia ser relacional. Não obstante, se conquistava uma alteridade complexa e para submetê-la era preciso interpretá-la através das relações de poderes cotidianos.<sup>312</sup> Poderia esta ser a explicação para Wenceslau Gomes da Silva ter treinado algumas lideranças indígenas Akroá e Xakriabá para o manuseio de armas de fogo? Prática esta recriminada pela administração e moradores dos arraiais mineiros no norte goiano. Pode ser que o coronel acreditava que os indígenas reduzidos se tornariam seus aliados na defesa dos próprios aldeamentos. Todavia já se sabe que o “tiro saiu pela culatra”, ou seja, o intento do conquistador foi frustrado pelas ações políticas indígenas.

No momento em que os ânimos estavam acirrados no norte de Goiás e que o Estado português cumpria seus objetivos de expulsão e perseguição aos jesuítas nos seus domínios ultramarinos, convocou-se um sucessor do conde de São Miguel, o capitão-general João Manuel de Melo. Ele tomou posse no governo de Goiás em 1759 e teve como principal

---

<sup>310</sup> Representação (anexo) que fez Wenceslau Gomes da Silva. Ins: AHU\_ACL\_CU008, Cx 14, D. 854.

<sup>311</sup> Ibid., D. 854.

<sup>312</sup> TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América: a questão do Outro**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

meta expulsar os jesuítas da capitania, especialmente os do Duro e Formiga.<sup>313</sup> Logo nos primeiros meses que assumiu o governo da capitania, foi informado da segunda sublevação na Missão de São Francisco Xavier pelos Akroá e Xakriabá. Sem demora os moradores dos arraiais de Natividade, Carmo, Chapada, Almas e Taboca lhes entregaram uma representação solicitando ordem para que eles pudessem deflagrar guerra ofensiva contra os indígenas. Por carta ao rei D. José, o capitão-general João Manuel de Melo tentou explicar a instabilidade dos aldeamentos, culpando os próprios indígenas por serem, na sua concepção, dos mais “brabo” e “indômitos”. Diz que:

[...] são uns gentios astutos e inconstantes, recolheram-se às aldeias para verem a conveniência que lhes faziam e assistiram nelas a custa da sua Real Fazenda. Nenhum deles quis aprender ofício nem cultivar terras, além de continuarem nos costumes da sua antiga barbaridade.<sup>314</sup>

A insistência do colonizador em não reconhecer a cultura do "outro" e como ela poderia ser ressignificada nas relações complexas com a cultura do colonizador, não lhes permitia apontar a política indígena como principal força de mobilização dos rebeldes. Rebeldes que viviam nos aldeamentos do Duro e Formiga, sob o jugo da estrutura sócio-econômica e cultural colonial, sofrendo no dia-a-dia maus tratos, vendo suas mulheres assediadas pelos soldados pedestres, administradores e explorados com as imposições de trabalhos compulsórios.

Os Akroá e Xakriabá põem de lado antigas rixas tribais e juntam as suas forças contra os não-indígenas que em algum dia lhes tinham feito promessas de ajuste de paz, mas estas, na íntegra nunca fora cumprida. Ajustar-se aos objetivos indigenista do colonizador só lhes trouxe destruição, epidemias, trabalhos forçados e, sobretudo, o desrespeito as suas práticas culturais.

Continuarem subjugados significava a derrota não só no plano terreno, mas também no sobrenatural, gerando um sentimento de abandono e de interdição nas relações que mantinham com o sagrado e este com as suas histórias fincadas no plano cosmológico. E se permaneciam praticando seus ritos “diabólicos” pelo olhar do “outro” é porque não pretendiam perder os fundamentos simbólicos dos seus mitos de origem.

---

<sup>313</sup> Carta do governador e capitão-general da capitania de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. Vila Boa. 21 de maio de 1757. AHEG. Goiânia.

Nos aldeamentos do Duro e Formiga conviviam costumes, tradições e memórias diferentes e por vezes divergentes. Destarte, “[...] as estruturas de poder não encontravam correspondências entre si, impedindo a “identificação”, “aceitação” e “repetição” [...] Era impossível o nativo repetir a memória do outro. Mantinham dois passados, duas estruturas de significações: uma do europeu e outra do indígena”.<sup>315</sup>

Nessa construção histórica, os colonizadores do norte goiano não conseguiram aniquilar, nos “cercos de paz” do Duro e Formiga, as memórias e as práticas políticas dos Akroá e Xakriabá. Memórias essas estruturadas no passado pré-colonial e ressignificadas nas relações interétnicas no âmbito da gestão colonial. Apegados a esse passado e as novas experiências culturais foram sujeitos das suas histórias de resistência.

Inicialmente, João Manuel de Melo culpou a desorganização dos aldeamentos aos padres, José Vieira e José Batista acusando-os de dissimularem a fé católica, levando-o os indígenas ao paganismo. Na realidade, esses dois padres não impediam que os Akroá e Xakriabá continuassem com algumas das suas práticas culturais, como a língua, rituais e alimentação. A educação dada nos aldeamentos pelos religiosos tentava adequar práticas culturais cristãs, com as indígenas, para que pouco-a-pouco os dois grupos étnicos indígenas fossem introduzidos na fé católica e tornassem vassallos de El Rei. Pedagogia utilizada pelos inacianos durante quase todo período colonial.

Mas o governador João Manuel de Melo não poupou o diretor temporal dos aldeamentos do Duro e Formiga, Wenceslau Gomes da Silva. Acusou-o de roubos e o deteve quatro meses em Vila Boa, para que justificasse os gastos que fez causando prejuízo à Fazenda Real.

A acusação impetrada pelo sindicante e desembargador Manuel da Fonseca Brandão contra Wenceslau Gomes da Silva se baseava em algumas constatações e testemunhos de moradores dos aldeamentos do Duro e Formiga. Primeiro foi verificado que havia extravio de produtos secos e molhados, pois era solicitado uma quantidade de farinha, milho e feijão para um número elevado de moradores dos aldeamentos, sem que fossem retirados da lista os homens e mulheres Akroá e Xakriabá que desertavam. Terminava que até mesmo os mantimentos solicitados não era repassada às famílias indígenas e sim desviada para comercialização em povoados circunvizinhos. O maior

---

<sup>314</sup> Carta. op. cit., D. 983

<sup>315</sup> SILVA, Janice Theodoro. **Descobrimientos e colonização**. 3ª ed. São Paulo. Ática, 1991, p. 54.

excesso dos desmandos de Wenceslau foi quando solicitou do governo da capitania de Goiás, saias de algodão, campos de pano de linho, calção de baeta e chapéus para quinhentos indígenas que "dos matos vieram buscar a aldeia da Formiga, donde poucos dias desertaram por ver-lhes não os dá o sustento devido".<sup>316</sup>

O que causou maior desgaste à sua pessoa diante da administração colonial e aos moradores das minas no entorno dos aldeamentos foi que esse tratou de ensinar a algumas lideranças indígenas o manuseio com armas de fogo. Esse fato incitou, ainda mais, o medo da população, pois teria que enfrentar os Akroá e Xakriabá não só com as suas flechas, arcos e boleadeiras, mas com armas de fogo. Dá até para imaginar o medo do "outro" já que estava acostumado a representar o indígena com suas toscas armas passíveis de serem vencidos, agora eram representados como guerreiros do sertão munidos do poder bélico dos não-indígenas.

Não demorou muito tempo e o tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva foi acusado de extravio dos bens da Fazenda Real, que eram para ser aplicados nos aldeamentos do Duro e Formiga. No momento em que lhe foi passado mandato de prisão, o tenente-coronel, astuto como um velho sertanista que era, se embrenhou pelo mato e atravessou a fronteira para a capitania de Pernambuco e de lá para a Bahia. No entanto, logo foi descoberto, capturado e aprisionado. As ordens reais eram de que Wenceslau fosse remetido na "[...] embarcação para Lisboa em um navio de Nossa senhora Rainha dos Anjos."<sup>317</sup>

Dando continuidade ao evento da última sublevação dos Akroá e Xakriabá, assim como as ações da gestão colonial da capitania de Goiás para contê-los, o governador João Manuel de Melo convocou as lideranças dos moradores dos arraiais mineiros para serem ouvidos acerca das últimas invasões dos indígenas. Cada morador foi ouvido separadamente e depois todos juntos "apresentaram uma lista de todas as pessoas que tinham morrido nos embates com os Akroá desde a primeira sublevação".<sup>318</sup> Ao todo foram contabilizadas duzentas pessoas mortas entre brancas e negras. No final da assembléia os representantes dos arraiais solicitaram que se fizesse a guerra ofensiva para

---

<sup>316</sup> Ofício do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 16 de maio de 1763. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 19, D. 1142.

<sup>317</sup> Ofício de Gonçalo Xavier de Barros Alvin, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado. 16 de fevereiro de 1766. Bahia. AHU\_Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 22, D. 1334.

<sup>318</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. 23 de dezembro de 1760. Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 17, D. 1023.

que os seus inimigos considerados “rebeldes, facínoras, piratas e incúrias fossem extintos”.<sup>319</sup>

Diante do governador da capitania, os moradores informaram que não mais iriam contribuir para a formação de bandeiras defensivas, já que essas não impediam os assaltos dos Akroá e Xakriabá. A questão é que os indígenas perceberam que os colonizadores não ousavam invadir as suas aldeias além das margens do rio das Balsas. Sendo assim, os indígenas abriam novas picadas pelo mato que circundavam os descobertos auríferos. Realizando cercos, podiam até nem atacar, mais amedrontavam os moradores para que esses não ousassem atravessar as suas fronteiras. Os não-indígenas imaginavam, muitas vezes, um número bem maior de guerreiros Akroá e Xakriabá diante das suas estratégias de guerra.

No intuito de convencer a Coroa portuguesa de atender as solicitações dos moradores das minas do norte da capitania, o governador de Goiás, João Manuel de Melo enviou além de uma representação da população local, os termos das três Juntas de Justiça que ele convocou para opinarem sobre se deviam ou não fazer a guerra ofensiva contra os indígenas rebelados.

Em 16 de outubro de 1761, o Conselho Ultramarino deu parecer sobre a representação dos moradores das minas goianas nos seguintes termos: “Vossa Majestade deve deixar ao arbítrio do governador da capitania de Goiás as providências que lhe parecerem precisas e reguladas pelo zelo e capacidade de Vossa Majestade”.<sup>320</sup>

Concordando com o parecer do Conselho Ultramarino, o rei D. José envia ao governador, João Manuel de Melo uma Carta Régia com os seguintes termos:

João Manuel de Melo governador e capitão-general da capitania de Goiás. Amigo, eu El Rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente a carta que com data de 29 de maio do ano próximo passado dirigistes a minha Real presença, em que informáveis ser o gentio desse continente o mais brabo e indômito e que os Akroá e Xakriabá só estiveram aldeados o tempo que foram sustentados por conta da Fazenda Real, não querendo nunca aprender ofícios, referindo alguns fatos da sua infidelidade e rebeldia [...] por cujo motivo vos parecia se lhes devia fazer a guerra ofensiva [...] fareis praticar nessa capitania, em tudo o que vossa prudência as achar aplicáveis para o que vos mando remeter as ordens

---

<sup>319</sup> Carta. op. cit., D. 1033.

<sup>320</sup> Consulta da Conselho Ultramarino. Lisboa, 16 de outubro de 1761. Ministério do Reino. ANTT. Maço 314, CX 421. Lisboa- Portugal.

assinadas, as quais porém mando que só tenham vigor no tempo do vosso governo.<sup>321</sup>

Diante do exposto, verifica-se a prática contraditória da política indigenista portuguesa que por diversas vezes ordenou aos moradores das minas de Goiás, assim como a administração colonial, o tratamento ameno e pacífico para com os povos indígenas da região, em contrapartida cedem às pressões dos moradores para que o uso da violência torne-se legal. Priorizavam-se os interesses dos seus vassallos luso-brasileiros que colaboravam com o abarrotamento dos tesouros reais, através do ouro aluvional, em detrimento de povos imaginados “infiéis,” “brabos” e “indômitos”. Povos esses que optavam por não aceitar se inserir no projeto colonial português e por esse motivo tinham como castigo as ações de violência dos conquistadores. Ações vivenciadas nos eventos de guerra ofensiva em que no mecanismo de conquista se podia cativar ou exterminar grupos inteiros.<sup>322</sup>

Diante do poder que foi repassado ao governador de Goiás para deliberar acerca de se fazer ou não guerra ofensiva contra os indígenas, em 5 de outubro de 1762, foi publicado um Bando em que João Manuel de Melo optou pela guerra ofensiva e autorizou a população da capitania armar-se em bandeiras contra os Akroá, Xakriabá, Kayapó e Xavante<sup>323</sup>, às margens do rio Tocantins. O discurso inflamado do governador conclamava os habitantes da capitania para que atacassem, reduzissem e cativassem todos os indígenas que fossem abordados munidos de armas, livrando-se apenas mulheres e crianças para que fossem apressadas e distribuídas aos moradores dos arraiais mineradores.<sup>324</sup>

As ações de extrema violência contra os povos indígenas que se localizavam às margens direita do rio Tocantins foram ordenadas da seguinte forma:

---

<sup>321</sup> Carta Régia (cópia) do rei D. José, ao governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo. Lisboa, 27 de outubro de 1761. AHU. Goiás. ACL\_CU\_006, Cx. 18, D. 1060

<sup>322</sup> Junta de Justiça (anexo) sobre a guerra ofensiva do gentio em observância a Carta Régia de 27 de outubro de 1762. AHU-Goiás. ACL-CU 008, Cx. 15, D. 1156.b

<sup>323</sup> De acordo com as pesquisas do Instituto Sócio Ambiental, os Xavantes constituem com os grupo Xerente do Estado do Tocantins, o ramo Akwen dos povos da família lingüística Jê do Brasil Central. Habitam mais de 70 aldeias nas oito áreas que constituem seu território atual, na região compreendida pela Serra do Roncador e pelos vales dos rios das Mortes, Culuene, Couto Magalhães, Botovi e Garças, no leste matogrossense. In: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/xavante/print.htm>.

<sup>324</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. AHU\_Goiás. ACL\_CU 008, Cx. 18, D. 1101.

Concedo faculdade a todos os habitantes desta capitania para armarem bandeiras como dantes se praticava contra os mencionados gentios, ficando para os vencedores todos os despojos e por seus cativos os que se prenderem capazes de pegarem em armas e os mais poderão ser retirados como administrados.<sup>325</sup>

O Bando acima negava a Lei de Liberdade dos Índios de 7 de junho de 1755 que era um instrumento legal “contra a violência que vinha reduzidos a dura escravidão”<sup>326</sup> os indígenas do Brasil. Destarte, no cotidiano do mundo colonial os jogos de interesses e o afã de conquista do “outro” tornava a legislação indigenista, na prática, “letra morta” como já se asseverou.

No processo da guerra ofensiva em todo o período do governo de João Manuel de Melo, ocorreram mortes tanto da parte dos indígenas como no lado dos colonizadores. Quando as bandeiras invadiam as aldeias dos Akroá, Xakriabá, Kayapó e Xavante, a “misericórdia” cristã e a razão dos homens do iluminismo do século XVIII davam lugar à violação do direito à vida e não poupavam homens, mulheres e nem mesmo crianças.

As práticas de extermínio dos conquistadores luso-brasileiros se espalhavam entre os povos Jê e Karajá que viviam às margens do rio Tocantins. O temor de também serem atacados aumentava e, ao mesmo tempo, os povos indígenas se precavam não mais aceitando facilmente os chamados acordos de paz com os não-indígenas.

O que deixava os indígenas fragilizados diante do conquistador eram as lutas interétnicas muitas vezes de origens pré-coloniais. Foi o caso da quebra de aliança entre os Akroá e Xakriabá no momento em que os não-indígenas estavam unidos no norte goiano contra esses povos. Não se sabe quais os motivos que levaram a quebra de aliança, todavia em 1762, quando 600 Xakriabá encontravam-se dormindo, foram atacados por guerreiros Akroá e quase todos foram mortos, restando apenas 40 pessoas. Diante desse episódio, os sobreviventes Xakriabá embrenharam-se pelo cerrado e se depararam com uma bandeira pronta para executar mais um evento da guerra ofensiva. Não obstante, os Xakriabá

---

<sup>325</sup> Bando (anexo) do governador e capitão-general, João Manuel de Melo. AHU- Goiás. ACL\_CU 008, Cx. 18, D. 1101.

<sup>326</sup> Carta do Conde de Oeiras, ao Preposto da Congregação do Oratório de S. Felipe Nery. Paço, 27 de outubro de 1759. Biblioteca da Ajuda (BA). Cota. 51-XIII-24, p. 114.

rederam-se e firmaram uma aliança com os não-indígenas na tentativa de tornarem-se mais forte contra os Akroá e vingar as mortes dos seus parentes.<sup>327</sup>

Do governo de João Manuel de Melo até a posse do governador e capitão general, José de Almeida Vasconcelos, passaram-se 14 anos. Foram anos de lutas intestinas e violentas contra os povos indígenas do norte da capitania de Goiás, especialmente os Akroá, só abrandando em 1775 através de um acordo de paz. Também nesse período os Akroá e os Kayapó, considerados os mais “indolentes” pela gestão colonial, criaram práticas políticas seja para guerrear, seja negociar com os não-indígenas objetivando sobreviver aos cercos dos conquistadores, principalmente a guerra ofensiva. Foi um período em que houver inúmeras perdas humanas entre indígenas e não-indígenas.

Ao tomar posse da capitania de Goiás, em 1773, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho viajou até o arraial de Natividade e lá se encontrou com o cabo do aldeamento da Formiga, Roque da Costa Maciel, ele militar pertencente ao povo Akroá. Na conversa que teve com o governador, prometeu ajudar no processo de pacificação dos “seus parentes, que na referida campanha ainda vagavam”.<sup>328</sup> Foi montada uma bandeira coordenada pelo próprio indígena para conseguir contactar com um grupo Akroá-Mirim que vivia na fronteira com a capitania de Pernambuco. O cabo do aldeamento da Formiga foi feliz no seu intento de enviado do governador de Goiás, conseguindo firmar um acordo de paz com mais de 200 indígenas Akroá.

Construído próximo a Vila Boa e, notadamente, ao centro do governo da capitania e Goiás entre 1774 e 1778, o aldeamento de São José de Mossâmedes objetivava abrigar os Akroá. O nome era uma auto-homenagem ao então governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, o barão de Mossâmedes.

Para a implantação desse aldeamento, a Fazenda Real investiu 1311 oitavas de ouro, com o apoio financeiro da população dos arraiais de Pilar, Traíras, Meia Ponte e Vila Boa. Com o passar do tempo, São José de Mossâmedes recebeu os povos Xavante, Karajá, Javaé, Kayapó e Karijó. No total, foram aldeados mais de 8.000 mil indígenas entre adultos do sexo feminino, masculino e crianças.

---

<sup>327</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 11 de dezembro de 1762. AHU. Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 18, D 1121.

<sup>328</sup> Instrução que por ordem de Sua Majestade, dá o governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao governo interino. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

O objetivo da gestão colonial era passar a implantar, efetivamente, a política indigenista representada pela Lei do “Diretório que se deve observar nas povoações dos Índigenas do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandava o contrário”<sup>329</sup> que se estendeu a todas as capitanias do Brasil em 1758. Pretendia-se não só tornar os indígenas tementes ao Deus cristão, sob o auspício da Igreja Católica, mas seres “civilizados” através de ações racionalizadas em espaços planejados.<sup>330</sup> É o que explica na apresentação do mapa da aldeia que segue informando: “Habitação dos indígenas Akroá, que com incomparável zelo e fé católica, e aumento dos vassalos de Sua Majestade que reduziu a civilização o Ilmo. Senhor general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral de Carvalho, no ano de 1774”.<sup>331</sup>

O aldeamento de São José de Mossâmedes tornou-se a menina dos olhos do barão de Mossâmedes, pois seria um espaço para se pôr em prática as idéias tutelares do Diretório dos Índigenas. Assim escreveu o governador, José de Almeida Vasconcelos, ao marquês de Pombal sobre as medidas tomadas, para convencer os Akroá de que existia de sua parte boa vontade em manter o acordo de paz no espaço do novo aldeamento:

[...] fiz expedir no mês passado um considerável socorro, não só de munições e boca de guerra e de variedade de miçangas, mas mandei alguns casais para satisfazer a impaciência dos índios em ver as nossas mulheres, recebendo com isto maior prova da pureza das nossas intenções e incitar a ambos os sexos a civilidade. Tudo isso tenho conseguido o estabelecimento da aldeia de índios da nação Akroá que fica servindo de barreira contra os insultos dos Kayapó, nada menos ferozes que os antigos Iroqueses.<sup>332</sup>

No discurso acima, verifica-se a preocupação em construir um espaço de relações interétnicas, propício á miscigenação ao tentar pôr em prática a Lei que ordena que os vassalos que “casarem com as índias delas não ficam com infâmia alguma, antes se forem dignos [...] e que nas terras, em que se estabelecerem, serão preferidos para aqueles

<sup>329</sup> Coleção dos breves pontifícios e leis régias que foram expedidos e publicadas desde o ano de 1741, sobre a liberdade das pessoas e bens e comércio dos índios do Brasil. História Brasil e França. Maço 26, 10-H, 199. Sociedade de Geografia de Lisboa- Portugal (SGL).

<sup>330</sup> ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios**: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII. Brasília: UNB, 1997, p. 45.

<sup>331</sup> Planta de São José de Mossâmedes. Cota D. 117 R. Biblioteca Nacional de Lisboa - BNL, Portugal.

<sup>332</sup> Ofício do governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao marquês de Pombal. Vila Boa, 15 de junho de 1776. Instruções Gerais e perpétuas da capitania de Goiás. AHU\_ACL\_CU – Livros de Goiás, códice 1655.

lugares”.<sup>333</sup> Para o interior daquele projeto colonial foram levadas mulheres não-índigenas e indígenas de outras etnias. Promover a convivência de casais era uma forma de buscar o crescimento demográfico do povoamento e ao mesmo tempo a sua estabilidade. Também para que servisse aos interesses da administração colonial que era conseguir manter sob controle os Akroá e, ao mesmo tempo, utilizá-los contra as investidas dos Kayapó, Destarte, sabia-se que para enfrentar os temidos Kayapó, somente através de um outro grupo Jê como os Akroá que depois de vários eventos de lutas contra os não-índigenas revelaram a dinamicidade das suas formas de guerrear no interior das fronteiras do sertão.

Voltando ao espaço do projeto colonial para os indígenas Akroá, esse se apresentava, em todos os aspectos, diferente dos anteriores. Como exemplo, destaca-se o projeto arquitetônico que cumpria as ordens régias, para que as construções fossem de boa madeira e bem solidificadas para que o aldeamento pudesse um dia ser transformado em vila como se deu em outras capitanias brasileiras, na época em destaque.<sup>334</sup>

No desenho arquitetônico, percebe-se a tentativa de tornar o povoamento indígena auto-suficiente e produtivo no intuito de desenvolver a agricultura e a manufatura com intuito de que fosse auto-suficiente e proporcionasse meios para o escoamento comercial da produção de seus habitantes. Visualiza-se o centro do aldeamento, representando um quadrilátero e suas construções racionalmente distribuídas, como se todas devessem ter as suas funções e influenciar nas relações sócio-econômicas e culturais que iriam ser reguladas pela gestão colonial.

A arquitetura de São José de Mossâmedes foi projetada para disponibilizar os seguintes espaços: moinho, engenho de fabricar farinha, serraria, casas dos oficiais de pedestres e outros que trabalhavam no aldeamento, casa do carapina Caetano, curral onde colocavam-se as bestas, curral para os bezerros, seleiro, horta da aldeia, bananal de mais de 2000 soqueiras plantadas, casa da enfermeira, mestre e mestra dos meninos, casa de banho, igreja com capela-mor e sacristia, casas de sobrado, casa de sobrado na frente da povoação para residência do governador, casas das estalagens dos oficiais e mais pessoas que acompanham o governador, casa de jantar e Sua Excelência, cozinha, casas de escravos e pajés, lugar da cavalaria, casas da moradia dos indígenas, casa do regente com

---

<sup>333</sup> Lei de D. José que ordena o casamento de portugueses com índias. 4 de abril de 1755. Cot. 3610. Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Lisboa- PT.

<sup>334</sup> Ofício do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de Estado e Negócios estrangeiros, marques de Pombal, Sebastião de Carvalho e Melo. Goiás. Vila Boa, 15 de junho de 1776. AHU\_ ACL\_CU 008, Cx. 28, D. 1838.

cozinha, casa da piedade de Sua Excelência, casa do administrador das roças (veja Figura 3).<sup>335</sup>

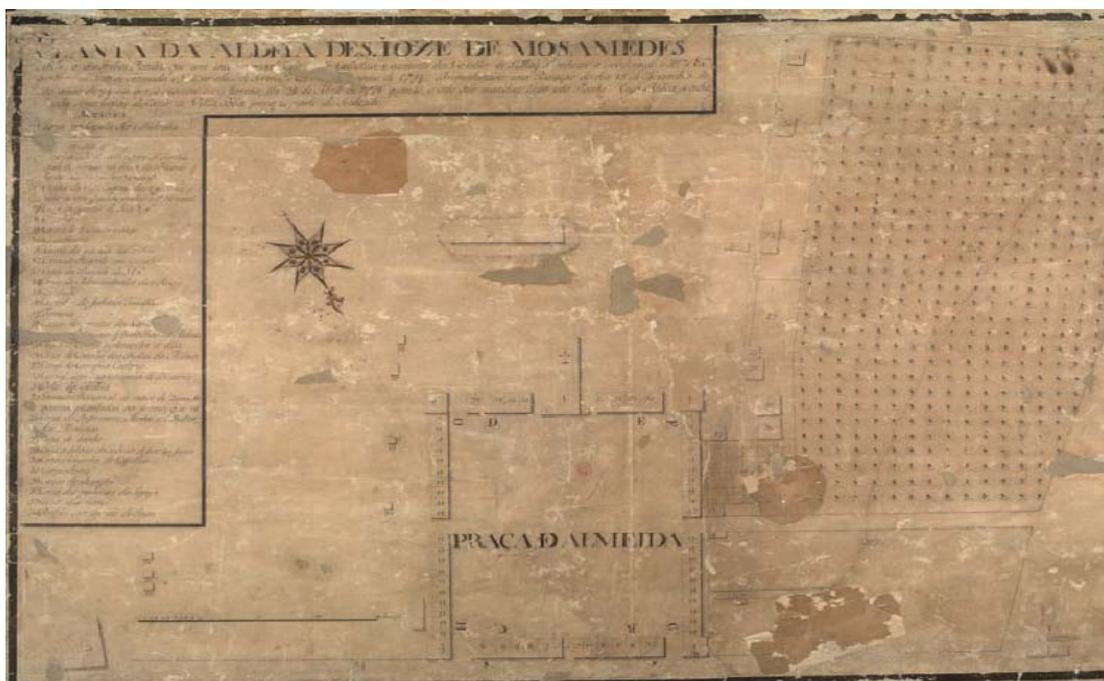
As disposições dos prédios e as suas funções no aldeamento objetivavam a divisão dos espaços de poderes nas relações sócio-culturais. Aos não-indígenas foram disponibilizados as melhores construções e os maiores espaços, enquanto que aos indígenas restavam as moradias em forma de choupanas dispersas, onde residiam, de preferência, os casados. Os solteiros distribuía-se pelos quartéis, e/ou casas dos oficiais.<sup>336</sup> Verifica-se que aos pajés davam-se os espaços da total exclusão, pois residiam junto com os escravos. Eles eram a representação das tradições originais dos Akroá, consideradas diabólicas para os cristãos, pois insistiam em continuar mantendo as crenças indígenas das curas-rituais com um tipo de farmacopéia, que não abria mão da evocação dos espíritos dos antepassados.

---

<sup>335</sup> Planta de São José de Mossâmedes. Cota D. 117 R. Biblioteca Nacional de Lisboa - BNL, Portugal.

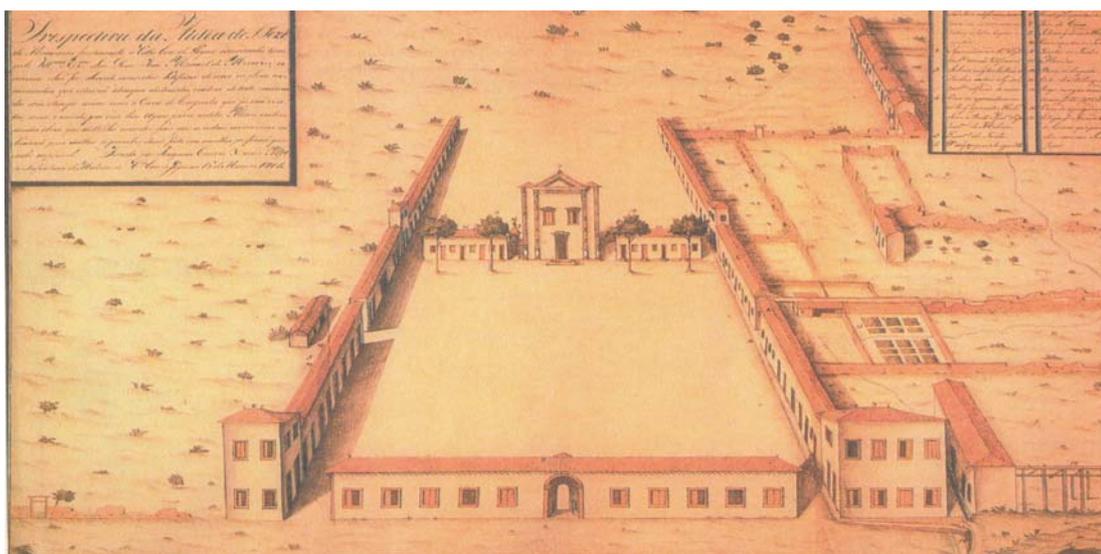
<sup>336</sup> CHAIM, Marivone Matos, op. cit., p 120.

**Figura 7 - Planta de São José de Mossâmedes**



Fonte: Planta de São José de Mossâmedes. Cota D. 117 R. Biblioteca Nacional de Lisboa – BNL, Portugal.

**Figura 8 - Perspectiva Geral da Aldeia de São José de Mossâmedes**



Fonte: Aldeia São José de Mossâmedes, perspectiva geral. Estampa de Joaquim Cardozo Xavier pertencente à Biblioteca Municipal “Mario de Andrade”, São Paulo – SP. In: TELES., Mendonça José; PINHEIRO, Antônio César Caldas e APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da capitania de Goiás existentes no Arquivo Histórico Ultramarino**. Brasília: Ministério da Cultura. Goiânia Sociedade Goiana de Cultura, 2001. p. 34.

Conforme as leis do Diretório, foi nomeado um diretor dos indígenas para São José de Mossâmedes. Era o intendente e provedor da Fazenda Real, Joaquim José Freire de Andrade.

Saudando os feitos de José de Almeida Vasconcelos relativos ao aldeamento dos Akroá, diz o contador geral da Contadoria da Relação do Rio de Janeiro, Luís José de Brito:

Conheço a necessidade que havia de fazer aos primeiros índios Akroá, um estabelecimento regular e permanente que enviassem todos os mais índios silvestres, que deveriam sentissem apavorados, servindo-lhes como de Universidade, aos que se quisessem aldear. Escolheu para esse fim um sítio agradável de campo raso, boas águas e muitos matos, onde fez delinear um edifício regular.<sup>337</sup>

No seu discurso, Luís José Brito compara o aldeamento de São José de Mossâmedes a uma Universidade como se os indígenas obtivessem formação universal em termos de aprendizagem humanística, através dos mestres e mestras que eram responsáveis pela educação dos meninos e meninas e o ensino de diversos ofícios.

Como ainda não tinha sido plantada a roça pelos Akroá para a sua subsistência, o governador ordenou ao Diretor dos índios que diariamente fosse entregue uma porção de milho para que as índias Akroá e algumas escravas negras fizessem um angu como costumavam os mineiros prover os seus cativos das frentes mineradoras. Um dos costumes dos Akroá que mais irritava os administradores do aldeamento era de utilizarem as porções de milho que lhes eram entregue para queimar no fogo e fazer pipoca.

Inicialmente para o sustento dos Akroá no aldeamento de São José de Mossâmedes foram separadas áreas consideráveis para o cultivo de grãos, tubérculos, frutas, hortaliças e criação de gado. A mão-de-obra utilizada foi na sua maioria indígena, mas também escravos negros. Os Akroá trabalhavam cinco dias na semana sob inspeção dos soldados pedestres que policiavam todo o aldeamento.<sup>338</sup> Aos domingos e quintas-feiras, homens e

---

<sup>337</sup> Ofício do contador geral da Contadoria Geral do território da relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia portuguesa, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU.Goiás. ACL\_CU 008, D. 37, D. 2291.

<sup>338</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal. Vila Boa, 05 de junho de 1776. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 28, D. 1838.

mulheres trabalhavam para a família em roças tradicionais e aproveitavam para caçar e pescar nos córregos e rios circunvizinhos.

Quando terminavam as colheitas nas roças pertencentes ao povoamento e sob a administração do Diretor Geral, a produção era dividida entre os indígenas e o excedente vendido nos arraiais mais próximos. Parte do lucro deveria ser direcionada para a compra de artigos que não se produzia in loco, como o sal, tabaco, ferramentas e tecido de algodão.

Em carta dirigida ao Diretor Geral dos indígenas Joaquim José Freire de Andrade, assim ordena o governador José de Almeida Vasconcelos:

Debaixo do número a margem, dirijo a V. M. outra Portaria, para se comprar o pano de algodão necessário a cobrir a desnudes dos referidos índios, para o que mandara fazer para os homens, camisas e bombachas e para as mulheres, camisas e saias, para no dia 20 do corrente, que determino vinham todos a minha presença e aparecerem com aquela decência e honestidade que devemos principiar a inspirar-lhes.<sup>339</sup>

A compra de tecidos fazia parte das estratégias de política indigenista e uma das prerrogativas do acordo de paz exigido pelo colonizador aos Akroá. Sim, pois, cobrir os corpos indígenas e convencê-los de que a nudez era “pecado” e acarretava a transgressão aos preceitos cristãos, faziam parte dos objetivos do plano de civilizar os indígenas.<sup>340</sup>

No ano de 1776, ocorre uma suspeita de sublevação no aldeamento de São José de Mossâmedes e quatro maiores dos Akroá-Mirim são acusados de insuflarem os seus parentes contra o Diretor Geral. Diante da suspeita, os maiores não foram ouvidos. Nem mesmo falavam a língua portuguesa, devido o pouco tempo que tinham migrado do sul do Piauí, para se refugiarem no citado aldeamento. Também, desconheciam as regras do Diretório que se tentava implantar na capitania de Goiás e não foram defendidos através do Procurador dos índios.

Partindo de uma suspeita que poderia ter sido forjada no interior do aldeamento, seja por não-indígenas, ou até mesmo desafetos de outros grupos indígenas, o barão de Mossâmedes, sem nenhuma piedade, nem deixando oportunidades para apelações, ordenou a prisão dos quatro maiores Akroá e o açoite em praça pública “ [...] a imitação dos

---

<sup>339</sup> Carta (anexo) do governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao provedor da Fazenda Real da capitania de Goiás e Diretor Geral dos Índios, José Freire de Andrade. 15 de novembro de 1774. AHU\_ACL\_CU; D. 1795.

<sup>340</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1996.

cativos, sendo depois disso condenados à morte, vendo-se naqueles réus duas sentenças e padecerem duas execuções por um mesmo delito sem entenderem a língua”.<sup>341</sup>

Contraditoriamente, foi no governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho que os Akroá testemunharam o abuso da gestão colonial e/ou do poder tutelar, conjugado a ação violenta da punição, como prática disciplinar. Prática que contrariava os discursos que glorificava a liberdade e a luz da razão como pilar de uma governabilidade do período pombalino que dizia optar pela pacificação, conversão e civilização dos indígenas.

Pode-se discutir a prática da política indigenista assumida no governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, enquanto poder tutelar, remetendo-o às discussões de Michel Foucault no que se refere às formas disciplinares criadas pelo Estado Moderno, através de instituições e seus representantes que se utilizam mecanismos disciplinares e punitivos, para controlar os indivíduos em todos os seus movimentos.<sup>342</sup> Foucault discorre que são criadas minuciosas táticas militares e políticas, em que, nos Estados e exercidos o controle dos corpos. Surgem as utopias nacionais, como o sonho militar da sociedade, “[...] sua referência fundamental era não ao estado da natureza, mas às engrenagens cuidadosamente subordinadas de uma máquina, não ao contrato primitivo, mas às coerções permanentes, não aos direitos fundamentais, mas aos treinamentos indefinidamente progressivos, não à vontade geral, mas à docilidade automática”.<sup>343</sup>

Diante dos abusos de poder, como os Akroá e seus parentes poderiam acreditar na benevolência da tutela de El Rei? De certo que muitos não confiavam na paz dos conquistadores, pois a todo o momento ocorriam fugas dos Akroá para o interior do cerrado goiano, tentando reaver sua liberdade, mesmo que agora ressignificada através dos contatos interétnicos com a cultura luso-brasileira. Mas nem com todo o tempo de contato e imposição da cultura colonizadora, eles deixavam de ser indígenas, pois traziam as experiências culturais do seu povo, as suas tradições e, notadamente, a sua identidade étnica, mesmo que ressignificadas pós-contato.

---

<sup>341</sup> Carta do ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos, Custódio Barroso Basto, a rainha D. Maria I. Vila Boa, 15 de junho de 1777.. Goiás\_ AHU \_ACL\_CU\_ 008, Cx. 29, D. 1877.

<sup>342</sup> Cf. SOUSA, Fábio Gutemberg. **A Historiografia Brasileira e a Noção de “Poder Disciplinar”**. In: Saeculun. Revista de História – N°. 4/5. Jan. Dez. 1998/99 – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, Dezembro/2000, p. 77.

<sup>343</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: histórias da violência nas prisões**. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 151.

A negação do cerco de paz do colonizador pelos Akroá foi se dando, paulatinamente, no final do século XVIII na capitania de Goiás. De tal forma que em 1780 só existiam no aldeamento de São José de Mossâmedes, 81 Akroá entre os sexos feminino e masculino, como é mostrado no quadro da população do referido aldeamento (ver Quadro 4).

Um dos motivos que pode ter levado os Akroá a abandonarem o aldeamento de São José de Mossâmedes foi a obrigação de ter que conviver com etnias diferentes.

Mas era o objetivo da política indigenista fazer com que deixassem de ser indígenas para serem vassalos. Dos 814 indígenas vivendo no aldeamento, só 384 encontravam-se desenvolvendo ofícios. Para decepção do governador que além de reclamar do pouco número de indígenas que viviam aldeados, muitos resistiam às atividades cotidianas impostas pelas regras da administração.<sup>344</sup>

#### QUADRO 4 - Relação dos indígenas Akroá, Kayapó, Xavante, Karijó, Karajá e Javaé que se encontram na aldeia de São José De Mossâmedes (1780)

Akroá de ambos os sexos		Kayapó de ambos os sexos		Xavante de ambos os sexos		Karijó de ambos os sexos		Karajá de ambos os sexos		Javaé de ambos os sexos		Total de todos existentes
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
41	40	11	12	4	2	14	22	213	124	201	130	814
<b>Desses se tinham empregado os seguintes:</b>												
80	Rapazes na escola											
70	Raparigas na costura											
70	Raparigas na roda de fazer algodão											
8	Carpinteiros											
4	Sapateiros											
2	Alfaiates											
7	Vaqueiros											
8	Tecelões de pano de algodão											
6	Carreiros											
4	Pastores											
10	Telheiros											
100	Na lavoura da roça											
8	Mulheres no engenho de fazer farinha de milho e mandioca											
384	São todos os empregados											
<b>Os que tem falecido e a maior parte por velhice:</b>												
38	Javaé de ambos os sexos											
28	Karajá de ambos os sexos											

Fonte: Relação dos indígenas da aldeia de São José de Mossâmedes feito pelo Alferes Regente, Isidoro Rodrigues da Silva, ao governador e capitão-general, Luís da Cunha Menezes. AHU.Goiás. ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1996.

<sup>344</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1780, março, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1996.

O que significava aldear-se para os Akroá que tinham acumulado tantas histórias de guerras nas continuadas relações com os colonizadores? A documentação revela que esse povo Jê, assim como os seus parentes, souberam resignificar em proveito próprio as situações coloniais como as vivências nos aldeamentos. Como exemplo pode ser citado a aliança que 12 Akroá do aldeamento de São José de Mossâmedes fizeram com os não-indígenas em 1780, no governo de Luis da Cunha Menezes, juntando-se a 26 Bororo do aldeamento do Rio das Pedras e 12 soldados pedestres para enfrentar os Xavante e Kaiapó ao longo do rio Tocantins.<sup>345</sup> Os Akroá pareciam que aproveitavam a oportunidade para revidarem os Xavante pelos enfrentamentos do passado nas disputas territoriais às margens do rio Tocantins.

Em 1799 um grupo Akroá que não aceitaram o acordo de paz com os colonizadores, foram continuamente perseguidos por tropas particulares organizadas pelos mineradores do norte da capitania de Goiás. Destarte, ao passo que fugiam da região que circundava as minas de Natividade passaram a migrar para o sul do Piauí e lá continuaram a utilizar uma das suas estratégias políticas de resistência que era a “invasão” de arraiais e vilas.<sup>346</sup>

Muitos dos akroá continuaram até o início do século XIX vivendo nos aldeamentos goianos. Em 1823 viviam 49 Akroá na Aldeia de São José do Duro variando de 17 a 60 anos.<sup>347</sup> Outros tantos passaram por um processo de miscigenação ora com os não-indígenas, ora com outros grupos étnicos como os Xavantes que conviveram um bom tempo no aldeamento de São José de Mossâmedes.

---

<sup>345</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Vila Boa. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 32, D. 1996.

<sup>346</sup> Ofício do governador do Piauí D. João de Amorim Pereira, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 1799, março, 2. Oeiras. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 22. D. 1139.

<sup>347</sup> MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás**. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve E. G., 1836, p. 163.

### **CAPÍTULO 3 - VÃO SE CRIANDO ESPAÇOS COLONIAIS EM TERRAS INDÍGENAS**

**N**os séculos XVII e XVIII o sertão do antigo norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, foi devassado por sertanistas, missionários e criadores de gado vindo do nordeste, especialmente do sul de Pernambuco, Bahia e Piauí e, por fim, pelas levas de aventureiros em busca de descobrirem minas auríferas.

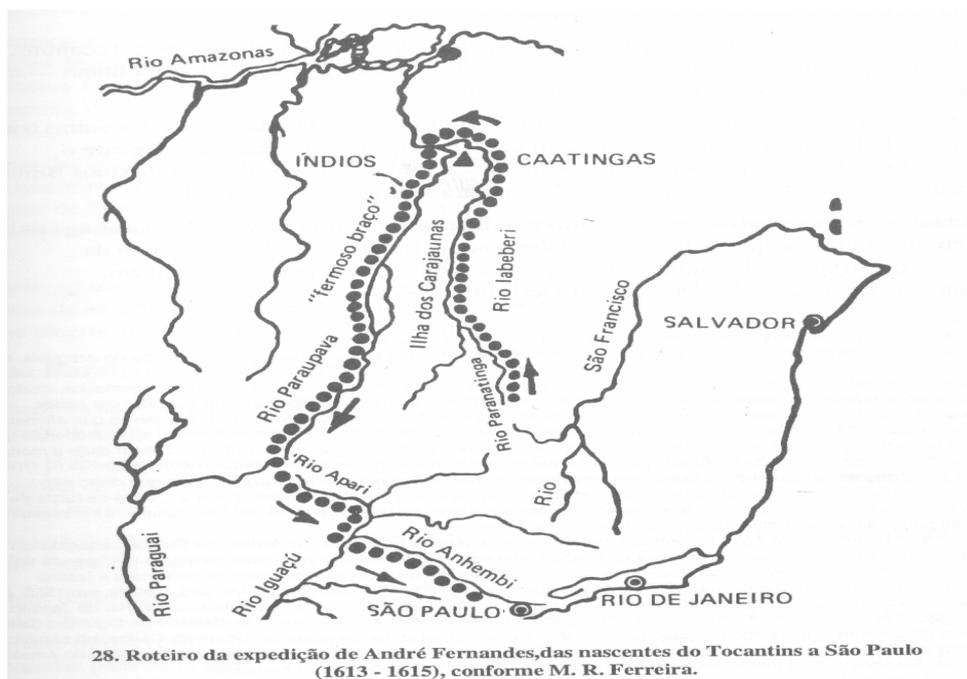
Objetivando favorecer diferentes atividades econômicas, movidas pelos plantéis de escravos indígenas, a citada região foi palco das expedições de apresamento e de busca de metais preciosos ao longo do período seiscentista, vindos de duas frentes: das capitanias do sul, especialmente a de São Vicente (São Paulo) e da Amazônia portuguesa.

Entre as expedições paulistas que adentraram os sertões do norte da capitania de Goiás destacam-se Martim Rodrigues Tenório de Aguiar (1608-1613), André Fernandes (1613-1615), Pedro Alvarenga (1618), Sebastião Pais de Barros (1670-1674) e Bartolomeu Bueno da Silva (1682). A primeira saiu de São Paulo sem a ordem de Sua Majestade, pois a penetração do sertão estava proibida, passou pelo rio São Francisco, se deparou com os Karajá na Ilha do Bananal até chegar ao Pará, onde enfrentaram os temíveis Bilreiros, possivelmente nome dado a um grupo Kaiapó na confluência do Araguaia-Tocantins.

A bandeira de André Fernandes vinda pelo rio Tietê, foi até o rio São Francisco, o circundou as margens do rio Iabeberí (rio Tocantins), passou pelo sul do Pará, defrontou-se com os indígenas que ele chamou de Caatinga, provavelmente os Bilreiro (Kaiapó). Ao apresarem diversos desses indígenas em pouco tempo tiveram que enfrentar um levante entre os indígenas que acompanhava a Bandeira. Morreram 16 paulistas e o restante fugiu pelo rio Araguaia acima (conhecido na época com rio Paraupava), passaram pela Ilha do Bananal e depararam-se com os Karajá (na época conhecidos como Carajaúna) e seguiam

de volta a São Paulo.<sup>348</sup> A bandeira de Pedro de Alvarenga que saiu de São Paulo também passou pelo rio Paraupava.

**Figura 9 - Roteiro da Expedição de André Fernandes (1613-1615), das nascentes do Tocantins a São Paulo**



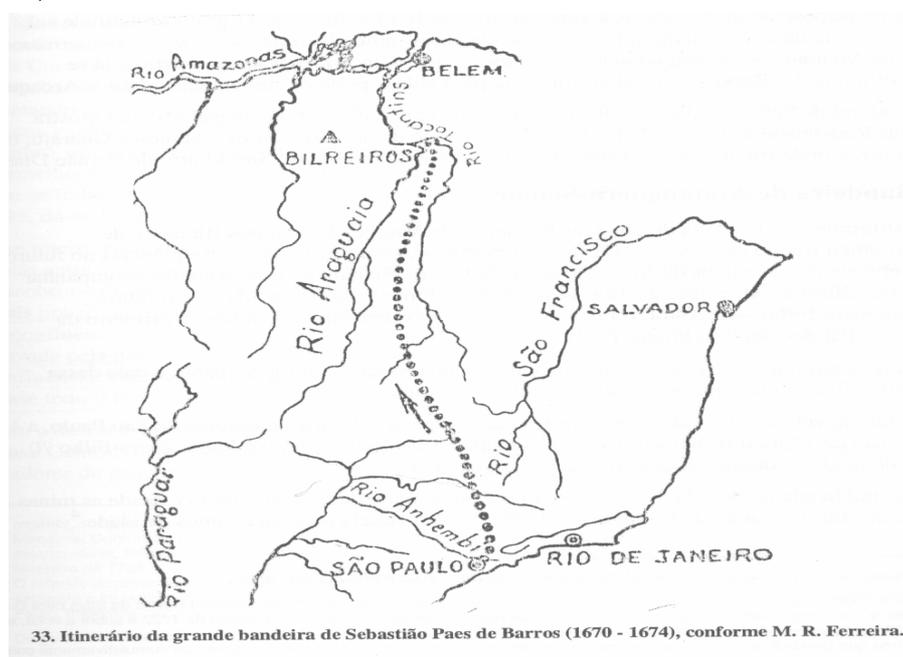
BERTRAN, Paulo. **História da Terra e do Homem do Planalto Central**: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador. Brasília: Solo, 1994, p 45.

Sebastião Paes de Barros partiu com a sua bandeira de São Paulo em meados de 1670 com 200 brancos e 400 indígenas, 600 homens ao todo. Era uma grande bandeira de apresamento que alcançou o São Francisco, chegou ao Piauí, combatendo diversos grupos indígenas da família Jê e de lá saltaram para o vale do rio Tocantins. Em todo percurso, principalmente pelo rio Tocantins, escravizou muitos indígenas. Segundo John Monteiro, a bandeira de Sebastião Paes de Barros deve ter viajado duas vezes às cabeceiras do rio Tocantins e mesmo tendo que fazer altos investimentos no sertanismo de apresamento, deixou uma rica herança em vidas humanas de mais de 370 indígenas que trabalhavam como cativos em sua propriedade em Santana de Parnaíba. A diversidade étnica revelada

<sup>348</sup> BERTRAN, Paulo. **História da Terra e do Homem do Planalto Central**: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador. Brasília: Solo, 1994, p 45.

no inventário da sua esposa deixou entrever que muitos dos indígenas foram apresados e escravizados no Brasil Central.<sup>349</sup>

**Figura 10 - Itinerário da Bandeira de Sebastião Paes de Barros (1670-1674)**



BERTRAN, Paulo. **História da Terra e do Homem do Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador.** Brasília: Solo, 1994, p 45.

Paulo Bertran informa que em 1682 foi organizada a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva – o Anhanguera-Pai que culminou no futuro com as descobertas das minas de Goiás. Esse sertanista era acompanhado pelo seu filho de 14 anos Bartolomeu Bueno da Silva que em 1725 foi o descobridor das minas de Goiás. “Saindo da vila de Parnaíba-SP, viria a bandeira atravessando os rios Parnaíba, Corumbá e Meia Ponte [...] Pela Páscoa ganharia o rio Vermelho até o Araguaia”.<sup>350</sup>

Da Amazônia portuguesa, pelo caminho fluvial vieram as entradas de sertanistas e missionários jesuítas. Bartolomeu Barreiros de Ataíde saiu de Belém em 1644 em busca de minas de ouro devido a uma informação de uma indígena cativa. No percurso da viagem subiu o rio Tocantins e entrou no rio Araguaia, onde manteve contatos com os Karajá, tomando conhecimento de que há algum tempo uma bandeira, provavelmente a de André Fernandes, tinha realizado um verdadeiro massacre entre os indígenas.

<sup>349</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra.** e bandeiras nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 80-81.

<sup>350</sup> BERTRAN, op.cit., p. 57.

A partir de 1753, o norte da capitania de Goiás na fronteira com o Pará foi palco das primeiras expedições dos missionários jesuítas. Mesmo não tendo chegado ao território goiano, uma das maiores entradas de jesuítas na foz do rio Tocantins foi a do Padre Antônio Vieira em 1754. Transpõe a cachoeira de Itaboca, atingiu Itacaiunas e criou o aldeamento indígena na parte do Pará em Cametá.<sup>351</sup> Ao acompanhar a entrada para o rio Tocantins se deparou com um grande impacto de redução do número das populações indígenas que viviam às margens do rio Tocantins na fronteira com o Pará. Uma delas dava o nome do próprio rio, os indígenas Tocantins que na língua Tupi significa, Nariz de Tucano, segundo o padre Antônio Vieira, foram dizimados em poucos anos nos primeiros contatos com os portugueses.<sup>352</sup>

O primeiro jesuíta que, efetivamente, esteve em terras goianas foi o padre Tomé Ribeiro. Manteve contato com os Karajá e não se sabe se esses indígenas estavam entre os centenas de indígenas que ele conseguiu descer para os aldeamentos de Belém.<sup>353</sup> Ainda seguindo o mesmo percurso destacou-se o padre Manuel Nunes (1668); Gaspar Misch (1671) e Gonçalo de Veras (1674).<sup>354</sup>

No acervo do Arquivo Municipal do Porto – Portugal encontra-se um documento cujo título é *Memórias de Antônio Pereira de Barreto* e ao ser analisado esse documento para a presente pesquisa é que no ano de 1675 foi organizada a expedição do padre jesuíta Raposo Tavares sob a ordem de Sua Majestade. A Coroa portuguesa objetivava que o padre adentrasse o sertão às margens dos rios Araguaia e Tocantins para encontrar-se com a bandeira de Sebastião Paes de Barros, que procurava ouro nas cabeceiras do rio Tocantins. Não obstante, não conseguiu encontrar-se com o sertanista que já tinha levantado acampamento direcionando-se para outras paragens do sertão goiano. A expedição do padre Raposo Tavares foi composta por 35 luso-brasileiros e 300 indígenas. Durante o percurso teve “pouco sossego até chegarem às aldeias dos indígenas Guarajás [Karajá]”.<sup>355</sup> Além dos Karajá o padre se deparou com outras etnias indígenas e muitos foram obrigados a deixarem as suas aldeias para descerem até o Pará.

---

<sup>351</sup> Ibid, p. 54.

<sup>352</sup> MONTEIRO, John. O escravo indígena, esse desconhecido. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Índios do Brasil**. 4 ed. São Paulo: Global, Brasília: MEC, 2000, p. 112.

<sup>353</sup> BERTRAN, op. cit., p. 54.

<sup>354</sup> PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás**. 1722-1822. Estrutura e conjuntura numa capitania de minas. 4 ed. Goiânia: UCG, 1994, p. 18.

<sup>355</sup> Memórias de Antônio Pereira de Barreto [1675]. Cód. 464. Biblioteca Pública Municipal do Porto. Porto – Portugal.

No século XVII, como já se abordou no capítulo anterior, deslocaram-se curraleiros pernambucanos para o norte de Goiás em busca de expandirem suas empresas do criatório, em uma região chamada sertão das Terras Novas. Foi nessa região em que houve violentos conflitos dos criadores de gado com os Akroá, devido à invasão que os primeiros fizeram as aldeias dos citados indígenas. Terras Novas localizava-se na confluência dos rios Paranã e Palma a oeste de Arraias em uma região de várzeas entre montanhas que se apresentava ideal para a criação de gado. De acordo com Paulo Bertran, esse povoado teve início com a pecuária e passou a ser chamado arraial da Barra da Palma e por último Paranã.<sup>356</sup> Sendo assim, o criatório antecedeu a mineração no antigo norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, mas a grande expansão do povoamento dos luso-brasileiros na região só se deu com a empresa aurífera no século XVIII.

Depois da entrada, em 1722, da bandeira organizada pelos sertanistas, Bartolomeu Bueno da Silva, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado, na região do Brasil Central, que passou a ser chamada de Minas dos Goiazes, grande parte dos primeiros forasteiros que adentraram as terras nortistas no século XVIII em busca de ouro, traziam consigo seus escravos e o mínimo necessário de mantimentos. Seres humanos ávidos de riquezas derrubavam matas, improvisavam barracos ao redor das lavras.<sup>357</sup> Com seus escravos negros e indígenas, os mineiros levavam guampas, cuias, flechas, arcos e faziam prospecções nos rios, ribeirões e serras. Dava-se início a corrida do ouro em terras de ocupação indígena.

Os caminhos do cerrado goiano eram repletos de obstáculos naturais com seus penhascos, rios caudalosos animais peçonhentos. Nada subjuguava os homens que adentravam o sertão goiano em busca de se tornarem ricos de uma hora para outra. A não ser, o próprio metal que os atraía levando muitos à morte nos caminhos até os chamados descobertos auríferos. Descrevendo esse evento histórico, Cunha Matos enfoca que “[...] o povo andava flutuando como um navio impelido pelo vento, quando se descobria uma mancha de pedreira rica de ouro, corria àquele lugar imensa gente de todas as cores,

---

<sup>356</sup> BERTRAN, Paulo. **As paróquias do Grão-Pará nas minas do Tocantins**. Texto digitado sem publicação e cedido pelo Arquivo Histórico Estadual de Goiás no ano de 2004.

<sup>357</sup> Cf. TIBALLI, Elianda Figueiredo. **A expansão do povoamento em Goiás: século XIX**. Goiânia. Dissertação apresentada na Universidade Federal de Goiás. 1991, o.14.

levantava barracas, trabalhava e desaparecia apenas o metal se acabava ou a sua extração era dificultosa”.<sup>358</sup>

Nesse afã do metal precioso homens de diversas capitanias brasileiras e do interior de Portugal defraudavam as terras indígenas como se essas fossem espaços inabitados ou terras de ninguém. Quando se deparavam com algum grupo indígena como os Akroá, cuidavam de enxotá-los de suas aldeias para ali montarem as suas toscas empresas de minerar. Era preciso, urgentemente, dar vazão aos seus devaneios de riquezas inspirados pelo rico metal.

Os córregos dos rios Manuel Alves, Palmas, Paranã e tantos outros afluentes do grande rio Tocantins, tiveram as suas margens devastadas com as derrubadas das matas e poluição das suas águas pelo objetivo primordial do enriquecimento rápido, através da mineração.

Um dos piores infortúnios padecidos pelos primeiros aventureiros que tentavam se estabelecer nos arredores das minas, não só da região norte, mas em toda a capitania de Goiás, foi a falta constante de alimentos. Não havia maiores preocupações em plantar roças para a subsistência. A terra interessava na medida em que fornecia o rico metal.<sup>359</sup>

O pouco interesse na plantação para subsistência também era reforçado pelas autoridades governamentais que, preocupadas com a produtividade das minas, procuravam impedir o desenvolvimento de outras atividades econômicas que viessem a ocupar a força de trabalho escravo.

Os comerciantes é que saíam lucrando com a grande procura de gêneros de primeira necessidade. Os produtos vendidos nas minas eram inflacionados, deixando uma grande margem de lucros. As áreas mineradoras estimulavam o desenvolvimento de um complexo comercial que atraía regiões circunvizinhas.

A partir do desenvolvimento das minas do norte de Goiás, foram-se formando os primeiros povoados de cabanas pau a pique, tetos de colmo, terra e madeira. Mais pareciam acampamentos nascidos do “boom aurífero” e bruscamente ampliados na

---

<sup>358</sup> MATTOS, Raymundo José da Cunha. **Coreografia Histórica da Província de Goiás**. Goiânia: Editora Lider. 1979. p. 91.

<sup>359</sup> Cf. FUNES, Eurípedes Antônio. **Goiás-1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 1983, p.25.

vertigem do ouro.<sup>360</sup> Os barracos improvisados com o tempo, iam adquirindo feições urbanas ganhando requintes de pedra e cal. Daí iam surgindo às marcas da arquitetura urbana colonial portuguesa do Brasil Central com as suas primeiras igrejas, casas de câmara e cadeias.<sup>361</sup> Como enfoca Paulo Bertran, “a própria urbanização era determinada pela culminância de um processo de estabilidade social”.<sup>362</sup> Com o passar do tempo, esses primeiros povoados constituíam-se em arraiais e posteriormente em vilas.

Entre 1730 a 1750, numa sucessão de descobertos, surgiam os primeiros arraiais do norte goiano entre eles: Maranhão, Água Quente, Natividade, Traíras, São José do Tocantins, Cachoeira, São Félix, Pontal, Cavalcante, Arraiais, Chapada da Natividade, Barra da Palma, Chapada de São Félix, Flores, Conceição, Nossa Senhora do Carmo e Cocal e outros.<sup>363</sup>

No início da faina extrativa, no entorno de alguns arraiais existiam extraordinários veios auríferos. À guisa de exemplo, destacaram-se: Natividade e Arraiais. Essas minas chegaram a enriquecer o governador de São Paulo, Dom Luís de Mascarenhas, permitindo-lhe comprar uma rica fazenda de gado com vários escravos.<sup>364</sup>

Ao perderem as características de acampamentos, os arraiais mineradores passaram a abrigar representantes da Coroa Lusa. Eram os administradores das minas: intendentess, guarda-mores e outros. A função primordial desses administradores era garantir a execução da política fiscalista portuguesa.

A obrigatoriedade do pagamento dos impostos criava um clima de descontentamento, deflagrando conflitos entre representantes do fisco português e mineiros inconformados. Não importavam os infortúnios que os mineiros empobrecidos tinham que enfrentar com relação a uma arraigada tributação. A política fiscalista da Coroa Lusa preocupava-se tão somente em abarrotar os seus cofres.<sup>365</sup> Como assevera

---

<sup>360</sup> Cf. TIBALLI, Elianda Figueiredo. op. cit., p.14.

<sup>361</sup> Normalmente os arraiais mineradores surgiam nas margens dos rios e córregos em regiões de topografias acidentadas. Cf. COSTA, Lena Castelo Branco Ferreira. **O desenvolvimento das comunidades urbanas de Goiás**. In: RIHGG. Goiânia - Ano 5. Dezembro - 1977. p.132.

<sup>362</sup> BERTRAN, Paulo. **Uma introdução a história econômica do Centro Oeste do Brasil**. Brasília: CODEPLAN, Goiás : UCG, 1988, p.27.

<sup>363</sup> APOLINÁRIO, op.cit., p. 39

<sup>364</sup> Cf. SALLES, Gilka V. F. Salles. **Economia e Escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG. 1992, p. 89.

<sup>365</sup> Apesar de ter-se utilizado diferentes métodos administrativos, com o intuito de extrair o máximo de ouro do Brasil, Portugal não passou de um intermediário do rico metal. Grande parte do ouro extraído das minas brasileiras chegava à terra lusa de forma transitória, transferindo-se rapidamente para os cofres ingleses. As dívidas saldadas por Portugal à Inglaterra eram pagas a peso de ouro. Leia FURTADO, Celso. op. cit., p.83.



O contrabando do ouro era reprimido porque escapava do controle fiscal de um Estado que se arrogava o direito de proprietário das minas.<sup>369</sup> As terras auríferas eram apenas concedidas para efeito de exploração. O Estado português, na realidade, não conseguia extinguir a influência do contrabando até mesmo no interior do comércio legal de ouro. De acordo com Carlos Magno Guimarães: “[...] o ouro tendo uma origem legal pode, em determinado momento, cair na circulação clandestina ou ilegal, fazendo o trajeto inverso do ouro que, extraído clandestinamente, pode cair na circulação legal através do comércio”.<sup>370</sup> Na imensidão dos rios caudalosos que atravessavam o norte goiano, era quase impossível impedir o desvio de ouro. As leis régias tornavam-se, na prática, letras mortas, diante dos confins do sertão goiano.

### **Espaços sócio-culturais dos colonizadores**

Apresentando um perfil geral da paisagem sócio-cultural da capitania de Goiás ressaltamos a presença de uma pequena elite de mineiros, comerciantes e criadores de gado, em detrimento da grande maioria de pessoas marginalizadas como: escravos e escravas, forros e forras, indígenas administrados e aldeados e luso-brasileiros empobrecidos.<sup>371</sup>

Enquanto organização social e forma de trabalho, a escravidão era hegemônica no norte goiano. De um lado, estava o senhor mineiro e, do outro, o escravo minerador. O senhor era quem açambarcava todas as fidalguias. Ser mineiro era o desejo de todo branco: “Manoel de Barros Teixeira homem branco que vive de minerar [...]”<sup>372</sup>; “João Manoel Ribeiro homem branco solteiro que vive de minerar [...]”<sup>373</sup>; “Domingos Correa homem branco casado que vive de minerar...”<sup>374</sup> Mineiro era homem dono de escravaria e detentor de grandes lavras. Ser mineiro era o distintivo de riqueza e poder.

<sup>369</sup> Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno. Os quilombos no século do ouro. *Revista do Departamento de História*. nº 6. Número Especial - Junho de 1988. FAFICH/UFMG. Escravidão. p. 30.

<sup>370</sup> GUIMARÃES, Carlos Magno. op. cit. p. 32.

<sup>371</sup> APOLINÁRIO. op. cit., p. 49.

<sup>372</sup> AUTOS de Libelo entre Antônio de Andrade contra Manuel Correa - 1797. Arraias. 1º Cartório Cível de Arraias. Arraias – TO.

<sup>373</sup> Ibid. 1º Cartório Cível de Arraias. Arraias – TO.

<sup>374</sup> Ibid. 1º Cartório Cível de Arraias. Arraias – TO.

A sociedade colonial goiana era composta por portugueses e muitos vinham do norte de Portugal para as Minas de Goiás, especialmente, Natividade. Esses alimentavam ainda no cotidiano a mentalidade sócio-cultural portuguesa de valores hierárquicos. Cada elemento humano já nascia com a sua posição social definida ligada à sua linhagem familiar e essa por sua vez às suas posses. A forma de se direcionar ao outro através dos seus títulos definia o lugar do indivíduo e sua posição nas respectivas comunidades. Como enfoca Eurípedes Balsanulfo de Freitas e Abreu, “[...] a busca de riquezas além-mar tornou-se, então, quase que uma obsessão para grande parte da gente portuguesa, incluindo, desta parte da nobreza, até elementos das camadas sociais mais pobres.”<sup>375</sup>

A população escrava do norte de Goiás setecentista tinha uma característica de constante mobilidade. A instabilidade dos veios aluvionais propiciava um contínuo afluxo e refluxo de mão-de-obra escrava entre arraiais mineradores e intercapitanias. Dos portos da Bahia e do Rio de Janeiro vinham escravos bantos e sudaneses que eram dois grandes grupos étnico-linguísticos africanos: no primeiro destacaram-se os negros de Angola e no segundo os Mina.<sup>376</sup>

### **Declina o ouro e investe-se na agropecuária em detrimento das terras indígenas**

A partir de 1750, as minas de Goiás começam a entrar em declínio. Correspondendo-se com a Coroa lusa o governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha informava: “os mineiros vivem algum tempo descontentes pelos pequenos jornais que vencem os seus escravos [...]”<sup>377</sup>

O grande fluxo inicial de ouro estimulou o imaginário daquela sociedade mineradora. Parecia que a riqueza provinda do ouro era eterna. Todavia o fenômeno econômico da mineração tinha como característica principal à instabilidade, devido ao fato de o ouro extraído ser, em sua maior parte, de caráter aluvional encontrados nos córregos e rios. Assim foi narrado um dia de labuta escrava nas frentes mineradoras goianas:

---

<sup>375</sup> ABREU, Eurípedes Balsanulfo de Freitas e. **Contatos interétnicos em Goiás Colonial**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de História das Sociedades Agrárias do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás. Goiânia. 1992, p. 26.

<sup>376</sup> APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Vivências escravistas no norte de Goiás no século XVIII. In: Giralдин, Odair. **A (trans) formação histórica do Tocantins. Goiânia**: UFG; Palmas: UNITINS, 2002, p. 147.

<sup>377</sup> Correspondência de D. Marcos de Noronha para a Coroa Lusa. (1750). Goiânia. RAHEG, março de 1982. n° 4. p.32.

No verão tempo nas minas chamado de seca, quando o rio corre menos copioso, vão os negros, que andam o jornal chamado de faisqueira. Mergulham levando em suas mãos um pequeno almocafre e em outra uma bolsa de couro. No fundo do rio cavam a área e deitam na bolsa o que podem. No breve instante que ali estão sem respirar, surgem acima, despejam em um carimbe a areia que trazem e depois de descansar, tornam a mesma diligência. Por fim apuram o jornal de uma oitava e de mais por dia<sup>378</sup>

Essa atividade extrativa necessitava de técnicas mais aprimoradas para que propiciasse a exploração de veios menos superficiais e mais profundos.

Além das técnicas rudimentares, fatores como: a falta de braços para a extração, a falta de capital e o péssimo desempenho das autoridades administrativas motivaram, ainda mais, a crise dessa atividade econômica.<sup>379</sup> Com o endividamento dos mineradores, ao morrerem tinham os seus escravos e escravas “repartidos pelos imensos credores que os direcionava aos diversos exercícios, uns das roças e outros dos engenhos, outros em exercícios domésticos e muitos raros, ou talvez nenhum no de minerar.”<sup>380</sup>

No final da segunda metade do século XVIII, em pouco tempo, arraiais nortistas, como Pontal e Chapada de São Félix, transformaram-se em ruínas.<sup>381</sup> Outros núcleos populacionais, como Arraias e Natividade, conseguem subsistir ao esvaziamento do ouro e dar continuidade ao fluxo e refluxo do povoamento, através do requerimento de novas sesmarias para o estabelecimento de fazendas criatórias ou o trabalho com a agricultura. Em 10 de abril de 1776 “[...] diz Teodoro Corrêa Soares, morador em São Vicente, distrito de Arraias que ele suplicante deseja estabelecer uma fazenda de criar gado vacuum e tem notícia que no sertão chamado os Brejos há campos devolutos, os quais pela nascente partem com a fazenda de criar gado chamada Santo Antônio [...]”.<sup>382</sup> Em 23 de março de 1776, “diz José Vidal, morador no distrito de Natividade, que ele pretende povoar uma fazenda de gado de três léguas de terra na forma das ordens de Sua Majestade,

<sup>378</sup> Cópia de umas reflexões sobre o miserável e decadente estado presente da capitania de Goiás e sobre os meios de seu restabelecimento. [1780] Códice Nº 464. Papéis Geográficos sobre o Brasil. Arquivo Histórico Municipal do Porto. Porto – Portugal.

<sup>379</sup> Cf. FUNES, Eurípedes Antônio. op. cit. p. 24.

<sup>380</sup> Cópia de umas reflexões sobre o miserável e decadente estado presente da capitania de Goiás e sobre os meios de seu restabelecimento. Códice Nº 464. Papéis Geográficos sobre o Brasil. Arquivo Histórico Municipal do Porto. Porto – Portugal.

<sup>381</sup> GOMES, Horieste, NETO, Antônio Teixeira. op. cit. p.71.

no sertão daquele continente [...]”.<sup>383</sup> No dia primeiro de abril de 1776, “diz o padre João Antônio Teixeira de Azevedo, morador no distrito de Natividade, que quer povoar uma fazenda de gado vacum e cavalar”.<sup>384</sup>

A pecuária que sempre esteve subsidiando a economia mineradora passaria a ser, para alguns arraiais do norte de Goiás, a mola propulsora para alavancar as economias interioranas daquela capitania. Sem embargo ao lado dos currais vicejavam as roças de subsistência especialmente o milho, o feijão e o arroz. Sem falar na cana-de-açúcar que não deixavam os engenhos de fogo morto, objetivando a produção da rapadura e da cachaça.<sup>385</sup>

No final do século XVIII, a administração colonial passa a estimular a agricultura e a pecuária, todavia procurava solucionar o problema do escoamento da produção. Uma das saídas apontadas foi a navegação dos rios Araguaia e Tocantins proibida ao longo do período setecentista pela Coroa portuguesa, no intuito evitar o contrabando de ouro. O destacado defensor da navegação dos rios Araguaia e Tocantins em direção ao Pará foi o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho. No ano de 1773, financia uma expedição para que se conhecesse as potencialidades de navegação dos rios e conclui que seria de grande vantagem para a capitania de Goiás. Os objetivos do Barão de Mossâmedes só não foi adiante devido à negativa do governador do Pará que não aceitou investir em tal empreendimento, impedindo a legalização da franquia do rio Tocantins.<sup>386</sup>

Só no ano de 1792 é que a Coroa portuguesa passou a permitir a franquia da navegação dos rios Araguaia e Tocantins. No governo do capitão-general Tristão da Cunha Meneses é feito um estudo mais rigoroso pelo capitão Ambrósio Henriques objetivando identificar possíveis obstáculos que inviabilizassem o escoamento de

---

<sup>382</sup> CARTA de Sesmaria de 18 de setembro de 1776. AHEG. Caixa Arquivo. 0002. 1770-1778. Pacote - 2. Doc. 20.

<sup>383</sup> CARTA de Sesmaria de 16 de abril de 1776. AHEG. Livro 8 - Cartas de Sesmaria - 1754-1795. Doc. p. 18.

<sup>384</sup> Carta de Sesmaria de 16 de abril de 1776. AHEG. Livro 8. Cartas de Sesmarias. 1754-1795. Doc. 19. Nesse mesmo livro existem dezenas de outras cartas de vários outros arraiais nortistas requerendo cartas de sesmarias.

<sup>385</sup> BERTRAN, Paulo. **Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil**. Brasília: CODEPLAN, Goiás: UCG, 1988, p. 159.

<sup>386</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Matinho de Melo e Castro. 1774, março, 13, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU008, Cx. 27, D. 1779.

mercadorias até os portos do Pará.<sup>387</sup> Os obstáculos naturais ao longo dos rios Araguaia e Tocantins foram identificados, mas de acordo com o capitão, não impediam a navegação.

Um dos embargos encontrados para o desenvolvimento da navegação dos rios Araguaia e Tocantins eram os grupos indígenas que tinham as suas aldeias estabelecidas às margens dos rios, principalmente o rio Tocantins. Entre os grupos indígenas que continuamente atacavam as canoas que ousavam navegar pelo rio em direção a capitania do Pará, destacavam-se os Avá-Canoeiros os Xavantes e os Xerentes.<sup>388</sup>

Os moradores dos arraiais do norte goiano solicitavam continuamente que a administração colonial investisse recursos da Fazenda Real, para que as margens do rio Tocantins ficassem livres dos grupos indígenas. Os objetivos econômicos, interligados ao interesse da navegação dos rios Araguaia e Tocantins direcionaram a política indigenista das últimas décadas da capitania de Goiás e no início do século XIX, já que os indígenas eram considerados sérios embargos à utilização das vias fluviais navegáveis.<sup>389</sup>

Em 1806, o desembargador Joaquim Theotônio Segurado escreve ao governador D. Francisco Assis Mascarenhas, em nome dos membros de uma empresa comercial que ele ajudou a criar e de que era membro, a Sociedade Mercantil. Os membros fundadores pertenciam aos arraiais de Traíras, Carmo, Natividade e Arraias. Reivindicavam do governo de Goiás apoio para que pudessem livremente escoar as suas mercadorias pelos rios Araguaia e Tocantins até a praça do Pará.<sup>390</sup>

Como naquele momento o principal obstáculo à navegação do rio Tocantins, pelos luso-brasileiros, era o grupo étnico Avá - Canoeiro devido a sua forma aguerrida de

<sup>387</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 28 de junho de 1792. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008,Cx. 38, D. 2396.

<sup>388</sup> Os Avá-Canoeiro falam uma língua da família Tupi-Guarani, do tronco linguístico Tupi. Foram sempre temidos ao longo do processo de colonização devido nunca terem aceito contatos com os não-indígena, somente a parte da década de 1970 é que parte desse grupo étnico passou a ter contato permanente com a sociedade circundante. Alguns grupos ainda vivem de forma nômade. Atualmente dois grupos Avá-Canoeiro vivem em contato permanente com a sociedade nacional. Em Goiás, localizam-se na Terra Indígena Avá-Canoeiro, nos municípios de Minaçú e Colinas do Sul. No Tocantins, moram na aldeia Boto Velho ou Inãwebobona; no Posto Indígena Canoanã e no Parque do Araguaia, nos municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa Confusão, Sandolândia e Pium. **POVOS indígenas no Brasil. Instituto Sócio-Ambiental** Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/epi/ava/print.htm>> Acesso em: 20 jan. 2005. E PEDROSO, Dulce Madalena Rios. **O Povo Invisível: a história dos Avá-Canoeiros nos séculos XVIII e XIX.** Goiânia: UCG, 1994, p. 54.

<sup>389</sup> MAGALHÃES, Keile Aparecida Beraldo. Cenários sócioeconômicos do norte goiano no final do século XVIII ao início do século XIX. Monografia apresentada ao curso de Especialização em História Social da Universidade do Tocantins. Palmas -TO

<sup>390</sup> Carta (anexo) do desembargador Joaquim Theotônio Segurado, ao governador e Capitão-general, Francisco Assis Mascarenhas. 15 de abril de 1806. AHU\_ACL\_CU\_008,Cx. 51, D. 2863.

nunca ter aceitado acordo de paz com os colonizadores e sim usar sempre da guerra contra todos que invadissem o seu território, o Desembargador solicitou ao governo de Goiás o estabelecimento de presídio às margens do rio para que os indígenas fossem combatidos e os que não fossem exterminados podiam ser aprisionados para ser “pacificados”. O que ele chama de pacificar nada mais era do que repartir os indígenas entre as populações de não-indígenas que pudessem povoar as margens do rio Tocantins. Ou seja, os indígenas trabalhariam compulsoriamente com a anuência da Coroa portuguesa. Ainda comentou o desembargador Theotônio Segurado:

A dificuldade de fazer as povoações competentes nos rios e margens de cada um é vencível em tempo breve, concedendo a que de Minas Gerais e São Paulo migrem as famílias que quiserem, sem embargo por parte dos respectivos governos. Repartam-se por estas famílias e outros dos novos estabelecimentos, os 800 índios de um e outro sexo das duas aldeias inúteis. Os índios juntos serão sujeitos do trabalho.<sup>391</sup>

Não satisfeito em usar da sua influência em nome da Sociedade Mercantil de Traíras, aconselhou ao governador da capitania de Goiás que não só se devia impor o trabalho compulsório aos Avá-Canoeiros repartindo-os aos moradores ribeirinhos, mas se devia praticar a mesma política com os indígenas que estavam nos aldeamentos de São José de Mossâmedes entre eles os poucos Akroá que ainda lá viviam e os do aldeamento do Carretão de Pedro III, remanescentes dos Xavantes. Theotônio Segurado justificava que não seria feito nenhuma injustiça contra os indígenas, pois já estavam acostumados a labuta da exploração do trabalho imposto pelos colonizadores. Nesse período os indígenas que viviam nos aldeamentos trabalhavam nas roças sob o domínio dos regentes, apenas recebiam pelo trabalho diário “cama, comida, fumo, pimenta e mate. Outros por autorização pública são dados por certo número de anos a descobridores a quem pertencem, como famílias agregadas de serviços para aproveitamento recíproco”<sup>392</sup>

Não obstante, o ouvidor Theotônio Segurado, mitificado e aclamado como um líder histórico das lutas libertárias do povo tocantinense, nos dias atuais, por se dizer que foi um “grande político que lutou pela separação da região norte de Goiás, diante da região sul” pelo bem do povo “nortista”, não reconhecia a liberdade de autodeterminação dos

---

<sup>391</sup> Ofício (anexo) do desembargador, Joaquim Theotônio Segurado ao governador e capitão-general, D. Francisco de Assis Mascarenhas. 15 de janeiro de 1806. Pilar. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 51, D. 2856.

povos indígenas. Pelo contrário, seu olhar etnocêntrico pautado pela sua cultura de origem portuguesa, direcionou as suas ações em prol do desaparecimento de grupos étnicos que viviam às margens do rio Tocantins.

Destarte, aqui não se pretende a reapropriação da idéia de “desaparecimento” do povo Akroá e de outros grupos indígenas, mas abrir as cortinas do passado para que os sujeitos históricos, relegados há tanto tempo, a pequenas linhas das produções histórico-regionais tenham a oportunidade de se revelarem nas entrelinhas das análises documentais que se propõe no presente trabalho.

---

<sup>392</sup> Offcio (anexo). op. cit., D. 2856.

## PARTE II - GESTÃO COLONIAL E POLÍTICA INDIGENISTA NO SERTÃO GOIANO

*A* gestão colonial pode ser pensada como um conjunto de saberes reproduzidos nas vivências sócio-culturais e objetivados em dispositivos de poder, codificações e legislações. Descobrir e disseminar informações, submeter e definir, classificar e hierarquizar, aglutinar e localizar os povos indígenas conquistados e os espaços por eles habitados são operações desenvolvidas denominado de saberes de gestão da política indigenista<sup>393</sup>.

Os conhecimentos gerados pelas relações interétnicas do período colonial reordenaram as representações dos luso-brasileiros e a legislação acerca dos povos indígenas, conferindo-lhes novas práticas na política indigenista.<sup>394</sup>

Mesmo quando aparentemente voltados para uma integração crescente entre povos, conquistador e conquistado, o trabalho de gestão colonial portuguesa perpetuava, a cada Lei elaborada, a desigualdade entre indígenas e luso-brasileiros. Quando protegiam a diferença cultural à guisa de permitir a continuidade dos modos e estilos de vida que os grupos étnicos se baseavam, os saberes e poderes colonizadores terminavam por impor, sorrateiramente, os seus valores para que as identidades indígenas fossem paulatinamente sendo desconsideradas.<sup>395</sup>

As diretrizes da política indigenista portuguesa no período setecentista, enquanto parte da “gestão colonial”, apresentaram-se sempre contraditórias no que diz respeito ao indígena. Mesmo que nos termos da lei se proibisse, veementemente, a escravidão indígena ou maus tratos, em alvarás, provisões e cartas régias ficavam sempre brechas, permitindo

---

<sup>393</sup> Cf. LIMA, op. cit., p. 15.

<sup>394</sup> Ibid., p. 18.

<sup>395</sup> Ibid., p. 19.

que os colonizadores se utilizassem mecanismos coercitivos violentos e da própria escravização para submeter os indígenas.<sup>396</sup>

Quando a gestão colonial estava ameaçada pelos indígenas considerados recalcitrantes, permitiam-se as chamadas guerras justas e aos indígenas apresados era possível que se executasse o repartimento entre os colonizadores.<sup>397</sup> Ao Estado Português cabia cumprir a “missão” do seu “projeto colonial” e, para isso, era preciso eliminar todos os riscos que, por ventura, impedissem a continuação de tal projeto. No decorrer da primeira metade do século XVIII, a justificativa para a pacificação dos indígenas era o discurso amparado na representação religiosa de salvação da “gentilidade”. Portanto, o Estado era o instrumento de conversão e “civilização” através das práticas jurídico-administrativas aplicadas por seus representantes na colônia.<sup>398</sup>

Afirma Antônio Carlos de Souza Lima que, para a Antropologia Política, administrar é por em ação dispositivos disciplinares diários, tornando as atitudes autômatas e inquestionáveis através do poder tutelar. Isso é compreendido como a governamentalização de poderes concebidos para formalizar o objetivo de se construir uma nação unificada.<sup>399</sup> Lima evidencia ainda que poder tutelar é possível ser compreendido como uma das formas de relações de poder, entre um “eu” e um “outro” afastado por diferenças econômica, política, simbólica e até espacial. É ainda “uma forma de ação sobre as ações dos povos indígenas e sobre seus territórios, oriunda e guardando continuidades implícitas com as conquistas portuguesas e sua administração por aparelhos de poder que visavam assegurar a soberania do monarca lusitano sobre as terras dispostas em variados continentes”.<sup>400</sup>

Na segunda metade do século XVIII, o Estado português passa a ser influenciado pelo “Homem do Iluminismo”, ou seja, o marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. O Iluminismo posto em ação por marquês de Pombal baseava-se em uma filosofia que reclamava mudanças nas várias instâncias do poder monárquico, objetivando o

---

<sup>396</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Livres e Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 115.

<sup>397</sup> Sobre a prática da “guerra justa” enquanto mecanismo de sujeição e escravização indígena ler: DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de Guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil: colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 47.

<sup>398</sup> Cf. ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: UNB, 1997, p. 26.

<sup>399</sup> Cf. LIMA, op. cit., p. 39.

fortalecimento e o reordenamento da governabilidade da Coroa portuguesa e as práticas culturais do país. Para isso mudaram-se as regras da administração, especialmente no que se refere à gestão colonial, limitando os poderes das ordens religiosas, chegando a expulsar os jesuítas das possessões portuguesas em 1759, e criando empreendimentos complexos como as Companhias de Comércio.<sup>401</sup>

Nesse período categorias como civilização, progresso, felicidade, bem comum e liberdade são proclamadas pela legislação portuguesa e essas idéias legitimavam as modificações que se tentou implementar em Portugal e nas suas possessões através das “reformas pombalinas”.<sup>402</sup>

Imbuída do discurso de “civilização”, a Coroa portuguesa impõe um novo mecanismo para inserir os indígenas na lógica do Sistema Colonial, ressaltando as assertivas de Perrone-Moisés:

A catequese e a civilização são os princípios centrais de todo esse projeto, reafirmado ao longo de toda a colonização [...] No século XVIII, o valor máximo que, até então, era a salvação da alma será substituído pela idéia de felicidade inerente à vida civilizada e sujeita a leis positivas. De qualquer modo, trata-se de trazer os indígenas àquilo que é considerado, pelos europeus, como um bem maior.<sup>403</sup>

É preciso ao analisar as práticas do indigenismo português, na segunda metade do período setecentista, verificar a diferença entre o plano de transformar os povos indígenas em “cristão” e o de torná-los civilizados, pois aí se configurava um valor fundamental de ser vassalos da coroa portuguesa nos preceitos iluministas.

Na capitania de Goiás, as políticas pombalinas, fincadas na razão iluminista, foram marcantes no aperfeiçoamento da máquina de administração pública que passou a ter um olhar, ainda mais, vigilante nas questões tributárias, financeiras, no que diz respeito à empresa de mineração aurífera e nas questões de ordens religiosa e indígena. Esta última foi marcada com as mudanças na legislação indigenista reordenada na Lei de Liberdade dos índios (1755) e no Diretório (1758).

---

<sup>400</sup> LIMA, op. cit., p. 40 – 73.

<sup>401</sup> FALCON, Francisco José Calazans Falcon. **A época pombalina**: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982, p. 280- 482.

<sup>402</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 301.

<sup>403</sup> PERRONE-MOISÉS. op. cit., p. 122.

A Lei do Diretório, enquanto instrumento de poder tutelar, tratou dos aspectos socioeconômico, cultural e político dos indígenas domiciliados em vilas e lugares dos Estados do Grão-Pará e Maranhão e Brasil.<sup>404</sup>

O Diretório, que para Carlos de Araújo Moreira Neto, foi um instrumento de intervenção e integração das populações indígenas aldeadas, promoveu, mais rapidamente, a desorganização das etnias que se iniciou com a expansão das missões religiosas, especialmente, estruturadas nos métodos educacionais da Companhia de Jesus.<sup>405</sup>

Para Ângela Domingues, a aplicação do Diretório foi um meio de educação e de inserir os indígenas no contexto da cultura ocidental, pois se já tinha concedido ao indígena o estatuto de vassalo, era necessário torná-lo, efetivamente, um luso-brasileiro útil aos interesses econômico e sócio-cultural da Coroa portuguesa.<sup>406</sup>

Mesmo que reconhecidos como vassalos de El Rei, na forma da Lei do Diretório, afirmava-se que os indígenas não eram totalmente responsáveis pelos seus atos, mas indivíduos em Estado de menoridade civilizacional. Sim, pois, os indígenas eram considerados pessoas incapacitadas de plena consciência de seus atos. As mudanças no trato com os indígenas através do Diretório intentavam o “desaparecimento” gradual das diversidades culturais das etnias para a passagem para a vida adulta dos civilizados.<sup>407</sup>

Fundada sob a égide do Estado, o Diretório normatizava a relação entre europeu e povos indígenas, através de métodos disciplinares, fincados na razão e na polícia.<sup>408</sup> Para isso redefinia os índios e índias nos espaços coloniais e retirando-os do controle estritamente religioso. Não obstante, o Diretório tanto pode ser considerado um regimento, já que apresenta regras para que sejam seguidos pelos vassalos de El Reis, quanto um programa que normatiza a vida dos indígenas.

---

<sup>404</sup> SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos**. Etnia, legislação e desigualdade na colônia. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2001, p. 41.

<sup>405</sup> NETO, Carlos de Araújo Moreira. **Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750 – 1850)**. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 21.

<sup>406</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 42.

<sup>407</sup> Ibid., p. 81.

<sup>408</sup> Visitando as discussões de Jean Starobinski acerca do termo civilização e civilizar, para o século XVIII esta última podia ser compreendida como a ação de polir e policier, ou seja, abolir as asperezas de ações e valores e retirar a rusticidade. Polir e policier são práticas e dispositivos de poder, consubstanciados de leis, ordem e conselho que devem ser observados pelos civis para a subsistência do Estado e da sociedade. Cf. STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p 22-29.

O Diretório é constituído de 95 artigos em que a Coroa portuguesa pretendia normatizar a vida dos indígenas nos espaços coloniais e sua relação com os não-indígenas.<sup>409</sup> Patrícia Maria Melo Sampaio, baseada em Oscar Beozzo, resume as principais matérias tratadas na referida Lei.<sup>410</sup>

### **I. Quanto ao governo dos índios (§§ 1 – 4)**

1. Direção do temporal (§§ 1-4)
2. Direção do espiritual – catequese indígena (§ 4)

### **II. Quanto à civilização dos índios (§§ 5-15)**

1. Proibição das línguas indígenas e obrigatoriedade do uso da língua portuguesa (§ 6)
2. Criação de escolas separadas por sexo, seleção e pagamento de professores (§§ 7-8)
3. Aportuguesamento obrigatório dos sobrenomes, da construção das casas, dos costumes e do vestuário; proibição de chamar de “negros” aos índios (§§ 9-15)

### **III. Quanto à agricultura, dízimos, comércio e mão-de-obra (§§ 16-59)**

1. Política agrícola (§§ 16-34)
  - a. Cultivo da terra (§§ 16-20)
  - b. Plantio de subsistência: mandioca, feijão, milho e arroz (§§ 21-23)
  - c. Plantio comercial: algodão e tabaco (§§ 24-26)
2. Política fiscal (dízimos) e despesas administrativas (§§ 27-35)
  - a. Recolhimento e contabilidade dos dízimos (§§ 27-33)
  - b. Pagamento dos Diretores dos índios (§§ 34-35)
3. Política comercial (§§ 36-58)
  - a. Regras para o comércio em geral (§§ 36-45)
  - b. Regras para o comércio do sertão: drogas do sertão (cacau e salsa), feitoria de manteiga de tartaruga, salgas de peixe e extração de óleo de copaíba e andiroba (§§ 46-58)
4. Política de mão-de-obra (§§ 59-73)
  - a. Repartição da mão-de-obra indígena (§§ 59-67)

---

<sup>409</sup> Diretório que se deve observar nas povoações do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Fundos reservados. Res. 2960v. F. 7154. Biblioteca Nacional. Lisboa - Portugal.

b. Pagamento dos índios (§§ 68-73)

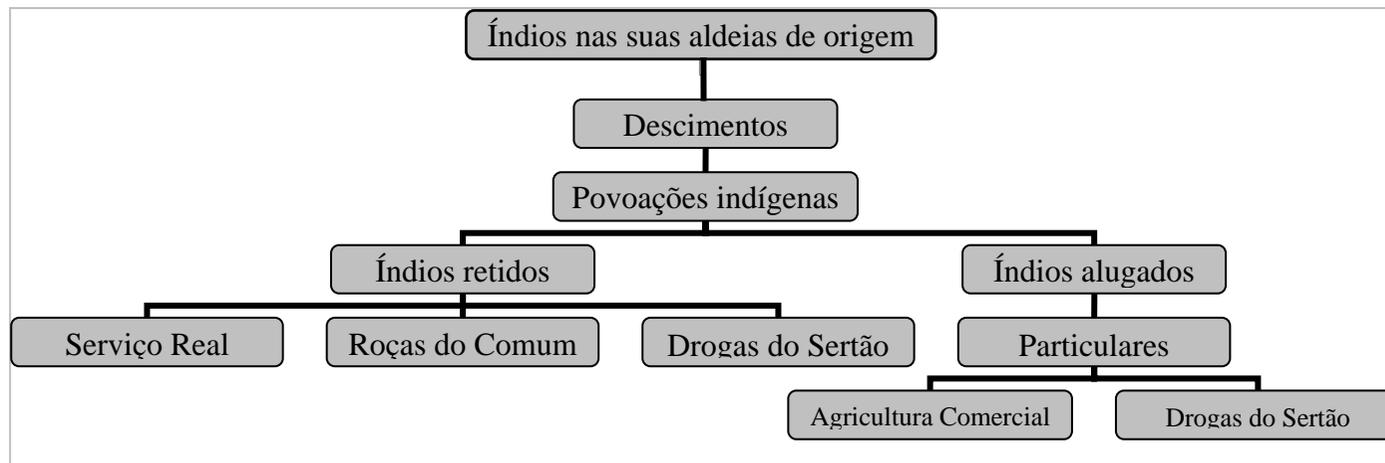
#### **IV. Quanto à administração das povoações indígenas (§§ 74-95)**

1. Organização das aldeias: construções, número e localização dos moradores (§§ 74-77)
2. Povoamento das aldeias através dos descimentos (§§ 78-79)
3. Introdução de brancos nas povoações e critérios para a sua admissão (§§ 80-86)
4. Regulamentação das relações e casamentos entre brancos e índios (§§ 87-91)
5. Responsabilidades dos Diretores como tutores dos índios e funcionários da Coroa (§§ 92-95)

---

<sup>410</sup> SAMPAIO, op. cit., p. 130.

**Figura 12 - Diretório pombalino (1757-1798)**



Fonte: SAMPAIO, Maria Melo. **Espelhos partidos**. Etnia, legislação e desigualdade na colônia. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2001, p.132.

Diante do exposto, verifica-se um leque de métodos disciplinares inseridos no Diretório e formulados para o total controle dos indivíduos nos espaços coloniais, ou seja, nas vilas e lugares em que estavam presentes os povos indígenas.

Do ponto de vista da exclusão sócio-cultural, a nova legislação proibiu as línguas indígenas e a língua geral - o nheengatu, obrigando o uso da língua portuguesa. Homens e mulheres indígenas teriam que adotar os sobrenomes de origem portuguesa. Quanto aos aspectos de domicílio, as casas dos indígenas deveriam seguir os traçados arquitetônicos dos não-indígenas. A população indígena era obrigada a cobrir a nudez para não contrariar a moral cristã. E para “polir” os novos vassallos era necessária a criação de escolas para meninos e meninas, enquanto mecanismos civilizacionais.<sup>411</sup>

Quanto ao aspecto econômico, os indígenas eram inseridos no contexto de produção e circulação de mercadorias através da agricultura e comércio. Mas também se buscava desenvolver uma economia de subsistência, para o sustento dos moradores das vilas e lugares.<sup>412</sup>

Para que todos os planos de civilização dos indígenas fossem aplicados nas bases da civilidade e nos parâmetros do cristianismo, criou-se a figura tutora do Diretor. Assim é descrito o texto da referida Lei ao tratar da administração temporal dos indígenas e da questão dos valores que devem ser seguidos pelo poder tutelar: “Ultimamente recomendo aos Diretores, que esquecidos totalmente dos naturais sentimentos da própria conveniência, só empreguem a seus cuidados os interesses dos indígenas, de sorte que as suas felicidades possam servir de estímulos aos que vivem nos sertões”(§ 95).

Pretende-se no próximo capítulo confrontar a aplicação do Diretório dos Índios com as situações específicas vividas por indígenas e não-indígenas na capitania de Goiás, especialmente na sua região norte. Mergulhar-se-á nos eventos em que a gestão colonial intentou fazer desaparecer as identidades indígenas a partir de 1773, especificamente, no governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho quando, efetivamente, se objetivou pôr em prática a Lei do Diretório dos Índios.

---

<sup>411</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da Conquista**: guerra e rebeliões na Amazônia pombalina. Manaus: Universidade do Amazonas, 1999, 52.

## CAPÍTULO 4 - (DES)ESTRUTURAÇÃO DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS NA CAPITANIA DE GOIÁS

**P**ara que se compreenda a prática da política indigenista em Goiás influenciada pelas reformas pombalinas é importante que se faça dois cortes históricos. O primeiro corresponde ao processo de criação da capitania de Goiás (1749) sendo indicado para governador D. Marcos de Noronha até a gestão do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho (1772). O segundo transcorre do governo de José de Almeida Vasconcelos até o início do XIX.

O que justifica tais cortes históricos acima? A questão é que no primeiro momento da influência do período pombalino em Goiás, ocorreram as primeiras tentativas de se criar os aldeamentos indígenas em que o poder temporal não cabia mais aos missionários, especialmente jesuítas, através da lei de 7 de junho de 1755. Portanto, se buscou levar em consideração a Lei do Diretório dos Índios da coroa portuguesa para regular a administração dos aldeamentos. A Lei do Diretório dos Índios, determinada pelo Alvará de 17 de agosto de 1758, foi direcionada ao governo de Goiás em 18 de outubro de 1758, na gestão de João Manuel de Melo. A este a Coroa Portuguesa deixava claro os seus propósitos ao criar a Lei, a saber: reafirmar a fé católica, a civilização dos índios, a eficácia da agricultura e o crescimento do comércio.<sup>413</sup>

O problema é que nas gestões dos governadores da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha e João Manuel de Melo, a prática da política indigenista foi um verdadeiro fracasso devido a diversos fatores, principalmente as ações políticas dos grupos Akroá e

---

<sup>412</sup> SANTOS, op. cit., p. 53.

<sup>413</sup> Instrução Real ao governador João Manuel de Melo sobre a civilização dos índios em 17, out, 1758. Livros de provisões e Alvarás – 1754-1771, pág. 298. AHEG, Goiânia – GO.

Xakriabá que organizaram dois levantes, provocando a bancarrota dos planos dos colonizadores. Para o colonizador as ações dos indígenas se justificavam devido serem indivíduos “volúveis, amando a liberdade conforme antigos costumes do sertão, dificilmente obedecem às leis obrigatórias dos aldeamentos”.<sup>414</sup> Na realidade, a documentação revela constantes conflitos entre os poderes espiritual e temporal e cada um ao seu modo impunham valores, métodos de trabalho e normatizações que terminavam por violentar as identidades indígenas e suas liberdades.

No segundo momento do período pombalino em Goiás, verificam-se ações mais eficazes em prol da prática da política indigenista, encabeçadas pelo defensor categórico das reformas pombalinas, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, barão de Mossâmedes e visconde da Lapa. Foi nomeado governador de Goiás por carta patente de 11 de outubro de 1770. Partiu de Lisboa em princípio de 1772, chegando a Vila Boa em 24 de julho e tomou posse do governo em 26 de julho.

Na corte José de Almeida Vasconcelos se destacava entre seus pares devido ao interesse pelas teorias iluministas da época, era do Conselho de Sua Majestade, comendador de Santa Maria de Alcofra na Ordem de Cristo e amigo pessoal do Marquês de Pombal.

No primeiro de outubro de 1771, a Coroa portuguesa expediu as Instruções Gerais e Perpétuas do referido governador, sucessor do capitão-general, Luís da Cunha Meneses, para servirem de regras as ações administrativas no exercício de governo.<sup>415</sup>

As referidas instruções voltam-se, na sua maioria, para orientações respeitantes a relação do Estado com os grupos indígenas localizados na capitania de Goiás. O discurso expresso no documento supracitado revela a influência das idéias iluministas, afirmando inicialmente que “sem população não se podia esperar utilidade alguma da capitania de Goiás”. O discurso acima remonta a chamada “economia da população”. Como bem afirma Francisco Morais Paz, ele surge como fim e instrumento do governo absolutista no período em destaque.<sup>416</sup>

As Instruções acima emanadas de El Rei reafirmam as análises foucaulteanas que

---

<sup>414</sup> Correspondência do governador e capitão-general D. Marcos de Noronha ao missionário, padre José Vieira. Goiânia, AHEG. Cód. 196, p. 16v.

<sup>415</sup> Instruções gerais e perpétuas da capitania-geral de Goiás. 1771. AHU\_ACL\_CU\_Livros de Goiás, Cód. 465.

<sup>416</sup> Paz, op. cit., p. 94.

informam de como o “poder” é capaz de produzir discursos de verdade que a priori revelam prudência, benevolência e no caso das populações indígenas da capitania de Goiás, é como se o único interesse do Estado conquistador era apenas de respeitabilidade e conservação do “Outro”. Como assevera Foucault, “[...] não há possibilidade de exercício de poder sem uma certa economia de verdade que funcione dentro e a partir dessa dupla exigência.”<sup>417</sup>

Ao longo do texto das Instruções verifica-se uma certa exaltação aos povos indígenas e esses revelados como a solução para a prosperidade da capitania, sobretudo, no tocante ao seu povoamento,

“[...] achando-se todo o sertão do vasto continente coberto de índios estes deviam ser principalmente os que povoassem os lugares, as vilas e as cidades que se fossem formando na certeza de que sem eles nem poderia haver cultura, nem comércio, nem opulência, nem segurança que não fosse precária no Brasil.”<sup>418</sup>

É colocado que apesar dos moradores de Goiás terem investido os seus empreendimentos na mineração de ouro e diamantes, nenhuma dessas empresas era mais importante do que a "civilidade dos índios logo que se acerte o método de se a praticar". Essa última afirmativa deveria se referir ao Diretório dos Índios que vigorava como método de civilização e/ou disciplinarização que se acreditava eficaz no tocante às populações indígenas do Brasil.

No texto das instruções, desenvolvem-se análises comparativas entre as colonizações espanholas, portuguesas, inglesas e francesas. Sai narrando os fatos dos encontros interétnicos entre colonizadores e populações indígenas da América. Afirma-se que os métodos do trato com os indígenas não poderia ser espelhado nos castelhanos que desde os primeiros descobrimentos das Américas, subsidiados pelas leis cristãs e humanas e contra as racionais práticas políticas mataram quase todos os indígenas de forma desumana, reduzindo as recentes colônias em desertos, levando a monarquia de Castela a estimular a migração da população espanhola para aquelas colônias.

---

<sup>417</sup> FOUCAULT, op. cit., p. 180.

<sup>418</sup> Instruções gerais e perpétuas da capitania-geral de Goiás. 1771. AHU\_ACL\_CU\_Livros de Goiás, Cód. 465.

Nas Instruções também são criticados os métodos utilizados pelos primeiros portugueses e, sobretudo, missionários que aportaram aqui no século XVI, que debaixo do pretexto da propagação da fé, entravam armados pelos sertões do Brasil à caça de índios, como se fossem animais, não para o atraírem, negociavelmente, mas para massacrar a todos os que lhes serviam e para reduzirem os que escapavam da morte e lhes caíam entre as mãos a uma escravidão dura e cruel de que resultou no retorno para o sertão de muitos indígenas que já se encontravam aldeados, "[...] fazendo-nos dali um contínuo incômodo e desvantajosa guerra em sua justa e naturalidade e teve S. M. todo o centro das suas colônias cobertas de inimigos implacáveis do nome português em lugar deste ter vassallos úteis que fertilizassem, cultivassem e conseguissem as terras das mesmas colônias".<sup>419</sup>

Ao contrário das críticas negativas contra os métodos de conquista feitos pelos portugueses e espanhóis, os franceses e ingleses são elogiados pelos primeiros contatos com os indígenas:

Viu contraditoriamente que os franceses enquanto possuíam o Canadá e os ingleses hoje senhores de quase toda a América setentrional, desde os seus primeiros descobrimentos e conquistas achando aqueles sertões povoados de índios muito mais indômitos e ferozes que os do Brasil, todo cuidado das referidas nações, foi o de ganharem a confiança dos mesmos índios, por meio da suavidade e brandura fazendo-lhe presentes os atraírem dando-lhes os gêneros que mais lhe agradavam em troca do que traziam do sertão deixando-os voltar para as suas livres vontades, estabelecer nas margens dos rios e lugares cômodos e não permitindo a missionários indiscretos e mal entendidos imprudente e nunca bem sucedida empresa de quererem instruir nos mistérios da fé e reduzir ao grêmio da Igreja, homens silvestres cercados nos matos antes de terem cultivado a razão e de conceberem ao menos uma idéia dos costumes e sociedade civil, sendo só nestes homens depois de saciáveis e civilizados que as santas doutrinas, do evangelho pode fazer úteis e copiosos frutos.<sup>420</sup>

Objetivou-se apresentar uma citação extensa, devido à importância do pensamento da coroa portuguesa que mais expressava os ideais da política pombalina, ao exaltar as ações colonizadoras da França e da Inglaterra. Sim, pois se verifica que Portugal e Espanha não são tidos como bons exemplos de conquistadores dos indígenas, afirmando-se que não souberam tratá-los com “suavidade e brandura” e, criticando indiretamente os inicianos, evidenciam que os franceses e ingleses não impuseram a fé cristã aos indígenas daquela parte das Américas sem antes lhes garantirem os costumes da “civilização”. Justifica-se

---

<sup>419</sup> Instruções gerais. Op. cit., Cód. 465.

tanta exaltação aos procedimentos políticos indigenistas das citadas nações devido, no período em destaque, as reformas pombalinas estarem fincadas nas teorias iluministas de filósofos franceses e ingleses. Sobretudo, porque esses últimos eram os inspiradores de muitas medidas políticas e econômicas do rei D. José sob a influência do seu ministro, Marquês de Pombal.<sup>421</sup> O próprio José de Almeida Vasconcelos assim evidencia nas instruções deixadas ao seu sucessor:

Estes, senhores, são as fontes que despertaram a minha diligência, que me fizeram vir munido de livros, por onde estudasse na história da América Setentrional os meios de que usaram os franceses e ingleses e que nós devíamos ter adotado e corrigido pela prática inflamados no desejo de aumentar o cristianismo, na religiosa observância das reais ordens e nos estímulos da própria humanidade que tanto nos convence da justiça dessa causa.<sup>422</sup>

Todavia a história revela que as relações interétnicas entre povos indígenas e colonizadores franceses e ingleses ocorreram diferente do que é relatado nas citadas Instruções. Muitos dos grupos étnicos que habitavam as terras canadenses e americanas sofreram práticas genocidas e etnocidas, devido às ambições econômicas dos conquistadores. Os indígenas eram tratados como animais que deveriam ser caçados para que, especialmente, as colônias inglesas fossem implantadas com sucesso e sem nenhum embargo.

Nos últimos parágrafos das Instruções são expostos os reais interesses da Coroa Portuguesa no trato com os povos indígenas da capitania de Goiás, ou seja, objetivava a defesa e segurança dos vassallos de El Rei luso-brasileiros. Um outro objetivo era que houvesse índios civilizados para que fizessem parte nas tropas de soldados pedestres.

Em 2 de maio de 1773, José de Almeida Vasconcelos informou à Coroa Portuguesa das dificuldades de cumprir as ordens de Sua Majestade no que dizia respeito à “civilização dos índios”, na capitania de Goiás, pois acreditava que não havia pessoas qualificadas. Em primeiro lugar informa que os habitantes dos arraiais mineradores estavam descrentes quanto a novas investidas na redução dos indígenas devido às péssimas

---

<sup>420</sup> Instruções Gerais, op. cit., Cód. 465.

<sup>421</sup> PEREIRA, José Esteves. O pensamento econômico português no século XVIII. In: CALAFATE, Pedro. **História do Pensamento Filosófico Português**. Vol. III – As luzes. Lisboa: Caminho, 2001, p. 87.

<sup>422</sup> Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

experiências. Os índios reduzidos teimavam em não se submeterem ao sistema de aldeamento imposto e/ou acordados com os colonizadores.

José de Almeida Vasconcelos revelou-se preconceituoso com a população, especialmente do norte goiano, quando afirmou que a descrença no sistema de redução dos índios em aldeamentos justificava-se devido à ignorância daquele povo. Todavia a sua experiência enquanto homem das “Luzes” “[...] servindo-me dos sólidos fundamentos das minhas instruções e das notícias que tenho adquirido da História da América Setentrional.”<sup>423</sup>, revelava que o problema encontrava-se nas péssimas ações das bandeiras que adentravam o sertão e não planejavam o seu itinerário e nem as suas ações políticas para enfrentarem os indígenas.

O que não se pode negar são as inovações dos métodos de governabilidade de José de Almeida Vasconcelos e da sua ousadia na tentativa de pôr em prática a política indigenista portuguesa que, como homem da sua época, ferrenhamente acreditava que seria a solução viável para a questão indígena. Em princípios do ano de 1773, realizou várias visitas aos arraiais mineradores para conhecer de perto a realidade dos homens e mulheres que sobreviviam da mineração aurífera, constatando o empobrecimento da região devido à decadência da empresa. Também chegou a visitar os aldeamentos do norte goiano, o do Duro e Formiga para conhecer as problemáticas administrativas que influenciaram nos seus declínios.

Em dezembro de 1774, cuidou em nomear o Provedor e Intendente do Ouro, Joaquim José Freire de Andrade, Diretor Geral dos Índios da capitania de Goiás. As atribuições do Provedor eram desde a cobrança de impostos, quinto do ouro, entradas, dízimos, até gerir os recursos necessários à manutenção dos aldeamentos.<sup>424</sup>

Algo que chama atenção na aplicação do Diretório dos Índios em Goiás, é que em vez de ser escolhido um Diretor para cada aldeamento, criou-se um cargo de Diretor Geral. Portanto era uma atribuição que dava amplos poderes a uma só pessoa para dirigir uma população considerável de indígenas aldeados. Sobretudo, depois da criação dos novos aldeamentos que se fez na gestão do governador, José de Almeida Vasconcelos.

---

<sup>423</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1773, maio, 2, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 27, D. 1730.

<sup>424</sup> Ofício do governador e capitão general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de Estado, Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1774, dezembro, 9. AHU\_ACL\_CU, Cx 28, D. 1795.

Uma das preocupações do governador era fazer com que o Diretor Geral colocasse em prática o Diretório, mas como essa Lei referia-se aos “índios domésticos e para aldeias estabelecidas.”o governador, preocupou-se em deixar registradas outras instruções respeitantes ao trato com os indígenas que ainda não se tinha feito acordos de paz. Para que o Diretor cumprisse a risca as suas determinações, fez questão de mandar extrair da Secretaria de Governo “todas as ordens que dizem respeito à civilização dos índios”.<sup>425</sup>

A forma como José de Almeida Vasconcelos ordenou que fossem elencadas todas as leis (documentos diplomáticos) para formar uma coleção, com a data e um resumo de cada ordem, foi possível fazer um quadro da legislação indigenista entre 1702 até o ano de 1761.

#### QUADRO 5 - Legislação indigenista (século XVIII)

ESPÉCIE DOCUMENTAL	DISPOSITIVO NORMATIVO	DIA, MÊS E ANO
Carta Régia	“Proíbe o cativoiro dos índios, permitindo a sua administração por tempo limitado, as pessoas que voluntariamente do mato as atraírem”.	21 de abril de 1702
Provisão	“repetindo a proibição do cativoiro e permitindo aos governadores que parecendo-lhes necessário, os dêem a algumas pessoas como assalariados.”	10 de julho de 1726.
Provisão	“manda regular os salários dos jornais dos índios”	27 de fevereiro de 1731
Provisão	“em que Sua Majestade proíbe aos governadores irem pessoalmente a guerra dos índios”	8 de maio de 1732
Provisão	“em que se aprova a despesa feita na guerra contra o gentio Caiapó e a criação de duas companhias de pedestre a este fim”	26 de maio de 1743
Provisão	“manda S. M. ajustar a guerra para desinfetar os gentios Caiapó e Akroá, prometendo muitas mercês ao comandante que a paz os reduzir”.	8 de maio de 1746
Provisão	“para se criar na cidade de São Paulo, uma junta de missões, onde se delibere as matérias políticas e eclesiásticas que respeitarem aos índios”	8 de maio de 1746
Provisão	“se ordena que por esta provedoria, se assista do produto dos dízimos, aos missionários, não só com todo o necessário para o seu transporte, conforme arbitrar o governo, mas também para a sua anual subsistência nas missões, e se lhe contribua com o necessário para fazerem nelas igrejas e depois de feitas, para manterem e para levarem consigo provimento das bagatelas e drogas, com que se costuma convidar aqueles bárbaros”.	17 de julho de 1747
Provisão	“manda S. M. Assistir com cõgrua aos Missionários Jesuítas”	19 de novembro de 1750
Provisão	“se aprovam todas as despesas feitas em defesa dos moradores das minas contra o gentio Caiapó”	“3 de março de 1752

<sup>425</sup> Offício. Op. cit., D. 1795.

Provisão	“se confirma o ajuste com Manuel de Campos Bicudo, para combater os gentio”	22 de maio de 1753
Provisão	“S. M. manda louvar ao Senhor Conde dos Arcos por ter estabelecido duas aldeias de índios aprovando as despesas que se haviam feito e facultado a sua continuação para o futuro”	22 de maio de 1753
Provisão	“em que se tornam a aprovar as despesas feitas com a redução do gentio”	28 de maio de 1753
Provisão	“ordena a S. M. que se mande indígenas domésticos ao mato a propor aos bravos, ir um missionário estabelecer-se nas suas aldeias para os ir civilizando em um melhor e mais útil modo de vida”	30 de maio de 1753
Provisão	“se recomenda toda a diligência para reduzir o gentio Akroá, fazendo-se pela Real Fazenda a necessária despesa”	31 de maio de 1753
Lei	“S. M. é servido declarar aos seus vassalos, que os que casarem com índias, ficarão hábeis a serem preferidos nas honras e empregos que pretenderem”	4 de abril de 1755
Lei	“manda S. M. restituir a Liberdade aos índios do Grão-Pará e Maranhão”	6 de junho de 1755
Alvará	“inibindo os regulares nas direções das matérias seculares”	7 de junho de 1755
Alvará	“S. M concede a todos os indígenas do Brasil, a mesma liberdade concedida aos do Pará e Maranhão, para as suas pessoas, bens e comércio”	8 de maio de 1758
Alvará	“manda S. M. observar o Diretório, feito pelo senhor General do estado do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado”	17 de agosto de 1758
Aviso	“da Secretaria de Estado, pelo qual se aprova a cõgrua dado ao Pároco da aldeias do Rio da Velhas, vindo substituir os jesuítas, depois da sua desnaturalização e proscição”	28 de outubro de 1761

Fonte: Ofício do governador e capitão general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de Estado, Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1774, dezembro, 9. AHU\_ACL\_CU, Cx 28, D. 1795.

Através da coleção elencada, acima, o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos objetivou mostrar ao Diretor que as questões indígenas sempre foram uma das grandes preocupações de Sua Majestade e que por isso nunca mediu esforços na tentativa de se conseguir plenamente a “civilização dos índios”.

José de Almeida Vasconcelos como homem do seu tempo comungava da ideologia política da época em que se acreditava que o Estado Absolutista era responsável pela prosperidade, felicidade e liberdade dos seus vassalos. E a legislação emanada de Sua Majestade era a expressão da sua vontade de promover o bem comum aos seus novos súditos, ao garantir o acesso à civilização e à fé católica entre os povos que viviam ainda na “barbaridade” no além mar. Não obstante, na segunda metade do século XVIII a legislação portuguesa, ajustada as novas idéias ilustradas, expressava todo o paternalismo da coroa portuguesa para com os indígenas, com interesses de ordem política e econômico-social.

Não obstante, ao se ler os resumos da coleção das Leis descritas pelo Barão de Mossâmedes e repassadas ao Diretor Geral dos Índios, percebe-se que as ordens se contradizem, ora proclamando a liberdade dos índios, vale salientar que essa liberdade afigurava-se sempre nos limites do poder tutelar do Estado Português, ora ordenava-se a gestão colonial o investimento em guerras contra os chamados índios inimigos.

Ao entregar as referidas Leis ao Diretor Geral dos índios asseverou que parte das ordens de Sua Majestade não foram cumpridas na capitania de Goiás pelos seus antecessores. Outra crítica feita pelo governador José de Almeida Vasconcelos aos outros governadores direcionou-se às elevadas despesas realizadas para a manutenção dos aldeamentos da antiga Missão de São Francisco Xavier, chegando “à quantia de trezentos mil cruzados e nem se conseguiu civilizar meia dúzia de índios, nem nos ficou um monumento da sua aplicação”.<sup>426</sup>

Escrevendo ao Diretor Geral dos Índios, Joaquim José Freire de Andrade em 15 de novembro de 1774, José de Almeida Vasconcelos colocou-se como o real representante da vontade do Soberano para em fim proporcionar a “civilização dos índios” do vasto sertão goiano, já que critica as gestões anteriores que não souberam fazer funcionar com sucesso os aldeamentos indígenas. Assim assevera: “[...] e o ardente desejo de merecer a honra que o Soberano me confere por um serviço um pouco mais distinto, me faz cogitar nos meios que lhe são proporcionados, não me ligando aos exemplos pretéritos.”<sup>427</sup>

Uma das principais instruções do governador passada ao Diretor Geral dos Índios, foi com relação à aplicação de métodos cotidianos para se conseguir introduzir os Akroá nos costumes da “sociedade civil”. Criticou os seus antecessores que priorizavam, antes de tudo, inserir os indígenas nos valores religiosos. Estava convencido de que “enquanto estes índios não conceberem uma idéia dos costumes e da sociedade civil, não podemos esperar que a Doutrina do Evangelho neles produza copiosos frutos”. Todavia critica que a forma de doutrinação dos indígenas, especialmente, os Akroá que viviam no aldeamento do Duro, não surtiu efeito devido aos métodos catequéticos enfadonhos que no passado foram aplicados pelos jesuítas.

Aconselhado pelo governador um dos métodos consistia em fazer com que os

---

<sup>426</sup> Ofício. op. cit. D. 1795

<sup>427</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios estrangeiros, Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. 2 de julho de 1775. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1820.

Akroá repetissem insistentemente as orações até poder decorá-las. O que ele sugeriu para os Akroá domiciliados no aldeamento de São José de Mossâmedes é que depois de introduzi-los nos “ditames da civilidade”, é que fossem apresentados aos mistérios da fé e só depois fosse utilizado o método de se fazer perguntas soltas para a educação e catequização dos Principais. Claro era uma estratégia de persuadir os líderes indígenas, através da educação civil e religiosa, para mais facilmente induzi-los ao processo de disciplinarização da política indigenista portuguesa, consubstanciado na época pelo Diretório.

Na maioria das correspondências de José de Almeida Vasconcelos, ele sempre elucida a idéia de que “[...] nenhum dos ditos vassallos pode ainda compreender que a civilização dos índios era objeto muito mais importante pelas suas conseqüências, que todas as outras riquezas”, até mesmo minas de ouro e diamantes. Sim, pois essas empresas são realizadas com consideráveis despesas, trabalhos e perigos a “[...] civilidade dos indígenas, se pode conseguir facilmente, logo que se acertar nos meios de a praticar”.<sup>428</sup>

Se considerar que a idéia de crescimento econômico do governador, para a capitania de Goiás, vinculava-se ao desenvolvimento da agricultura e do comércio, o intuito de tornar os indígenas vassallos de El Rei passíveis de serem disciplinados nos aldeamentos, permitiria um aumento na mão-de-obra necessária para a produção agrícola. Sim, pois a grande reclamação dos mineiros e moradores dos arraiais de toda a capitania era a falta de escravos negros, já que não mais tinham recursos suficientes para comprar novos cativos dos portos da Bahia e do Rio de Janeiro, devido ao declínio das minas de ouro e, notadamente, das suas posses.

### **O Barão de Mossâmedes e os acordos de paz com o povo Ynã e Xakriabá**

No final do século XVIII, a população da capitania de Goiás, encontrava-se desanimada com os poucos jornais extraídos pelos escravos negros nas frentes mineradoras. A primeira medida tomada pelo Barão de Mossâmedes foi organizar bandeiras para o descobrimento de novas minas de ouro para que explorassem o vastíssimo sertão da capitania.

---

<sup>428</sup> Ofício de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 2 de janeiro de 1779. Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 31, D. 1959.

Foram organizadas quatro bandeiras enviadas às diferentes direções da capitania de Goiás. Uma delas foi comandada pelo capitão José Machado. Ele foi em direção às margens do rio Araguaia em busca do tão sonhado Martírios<sup>429</sup>. Todavia conseguiu chegar à ponta meridional de uma ilha denominada de Bananal (veja Figura 13).<sup>430</sup> No percurso se deparou com os povos indígenas Karajá e Javaé<sup>431</sup>. Ficou estupefato com a grandiosidade daqueles povos e da riqueza da natureza que circundava a dita ilha. Na Ilha do Bananal, José Machado ordenou que se edificasse alguns ranchos e se erguesse uma grande cruz em sinal de que ali esteve presente e ali deixaria vestígio para um possível retorno.

---

<sup>429</sup> Martírios diz respeito a uma lenda chamada “Ouro dos Martírios” que supunham os primeiros conquistadores de Goiás existirem grandes tesouros auríferos. Muitas expedições foram enviadas a procura desse “eldorado”. Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: Governo de Goiás, 1979. p. 195.

<sup>430</sup> O rio Araguaia é o principal afluente do rio Tocantins, nasce na serra dos Kaiapó, localizada na divisa entre Goiás e Mato Grosso do Sul. Com seus 2.000 Km de extensão, o Araguaia forma em seu médio curso a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins, junto à fronteira de Mato Grosso. A Ilha do Bananal e as regiões inundáveis possuem uma rica biodiversidade com diversos lagos e rios, tem aproximadamente 2.000.000 hectares. A vegetação que se apresenta na dita ilha e nas regiões inundáveis no seu entorno revela uma vegetação de cerrado e matas de galeria.

<sup>431</sup> De acordo com o antropólogo André Amaral de Toral, pelo menos há mais de quatro séculos os Karajá habitam as margens do rio Araguaia nos estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso. Esse grupo indígena pertence ao tronco linguístico Macro-Jê e se divide em três línguas: Javaé, Xambioá e Karajá. Eles se autodenominam povo Ynã, que significa “Nós”. A palavra Karajá é de origem tupi-guarani que pode ter sido nomeado por outros grupos étnicos significando “macaco grande”. Os Karajá chegaram ao território que atualmente ocupam, numa migração no sentido norte-sul. Subiram o Araguaia, antes do ano de 1500, ocupando até a parte meridional da Ilha do Bananal. Nessa migração, os grupos que alcançaram a região mais ao sul são considerados *o povo de cima* (os Karajá), sendo que *o povo do meio* os Javaé e *o povo de baixo* são os Xambioá. Com o processo de colonização do Brasil sofreram com as contínuas incursões e políticas indigenistas do Estado-Nação e as práticas da sociedade circundante não-indígena. Não obstante, souberam tecer teias de resistência diante da cultura dos conquistadores que ao longo dos séculos de contato teimaram em acreditar que os Karajá perderiam sua identidade étnica. Destarte, conseguiram até os dias atuais manter seus costumes tradicionais como a língua, os rituais como a festa do Aruanã e da Casa Grande (Hetohoky), as bonecas de cerâmica, as pescarias familiares, os enfeites plumários, a cestaria, artesanato em madeira e as suas pinturas corporais. Nos dias atuais as lideranças Karajá se destacam no Tocantins, assim como, todos os outros povos desse Estado por buscarem se relacionar com os não-indígenas e as suas instituições governamentais e não-governamentais, no intuito de se estruturarem para reivindicarem seus direitos amparados na Constituição. Uma das estratégias de muitos jovens Karajá e de outras etnias é ter acesso ao ensino universitário em que se apropriam do conhecimento científico do não-indígena para a sua própria sobrevivência. Para maiores informações acerca da etnohistória dos Karajá veja: TORAL, André Amaral. **Cosmologia e sociedade Karajá**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1992. E ABREU, Eurípedes Balsanulfo de Freitas. **Contatos Interétnicos em Goiás Colonial**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1992.



cultural em que se impunha de forma cerimonial o poderio colonial sobre os espaços de além-mar. Era como se nas práticas cerimoniais de posse ocorresse um sancionamento do domínio legítimo sobre as terras conquistadas. Para Seed os europeus acreditavam de tal forma no seu direito de governar que “ criaram para si próprios esses direitos empregando palavras e gestos significados que algumas vezes precederam, outras vezes sucederam, e outras ainda acompanharam a conquista militar”.<sup>432</sup>

Logo que retornou à Vila Boa, o capitão José Machado informou, pormenorizadamente, as suas façanhas ao governador José de Almeida Vasconcelos, especialmente, do encontro que teve com os indígenas advindos das margens do Araguaia na Ilha do Bananal. Sem demora o capitão-general de Goiás ordenou ao ouvidor-geral que organizasse uma expedição para que se conquistasse, pacificamente, aqueles povos. A bandeira foi encarregada ao alferes da Companhia de Dragões, José Pinto da Fonseca. Assim comenta o governador:

“[...] provi o alferes da Companhia de Dragões, José Pinto da Fonseca de alguns vestidos de homem, mulher e de todos os instrumentos de agricultura, de miçangas, espelhos, navalhas, tesouras, fitas, facas e de outras muitas bagatelas e instruindo no que devia praticar por aquele que lhe pode servir de interprete e mandei encarregá-lo da carta para o cacique ou maioral.”<sup>433</sup>

O objetivo principal do governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, em oficializar um acordo de paz com o povo Karajá, era possibilitar a navegação do rio Araguaia, facilitando a ligação via fluvial com a capitania do Pará. Isso por que havia planos de desenvolver a agricultura e permitir o escoamento do excedente agrícola para capitânicas circunvizinhas, estimulando a vida econômica dos arraiais que até então tinham o ouro como principal fonte de riqueza. Pretendia-se também favorecer os não-indígenas para que explorassem as terras que se localizavam a Leste e Oeste da ilha do Bananal, também chamada de Santana na época em destaque. Os Karajá poderiam se tornar vassallos de El Rei e, o que é pior, submetidos aos interesses dos luso-brasileiros.

Durante vinte e quatro dias a bandeira enfrentou o interior do cerrado com muitas

---

<sup>432</sup> SEED, Patrícia. **Cerimônias de posse na conquista européia do Novo Mundo (1492-1640)**. São Paulo: UNESP, 1999, p. 10

<sup>433</sup> Ofício do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos, ao marquês de Pombal, Vila Boa de Goiás, 25 de agosto de 1775. Livros de Goiás, AHU\_ACL\_CU\_Livros de Goiás, Cód. 465.

dificuldades, seja de alimentos e de águas devido às poucas chuvas caídas naquele ano na capitania de Goiás. Muitos soldados que compunham a bandeira desertaram, outros tantos ficaram enfermos, provocando o retardamento da viagem rumo as margens do rio Araguaia.

Ao ser enviado à Ilha do Bananal, o alferes José Pinto tinha ordens expressas para evitar o uso da violência contra os indígenas. Sem embargo, partiu de Vila Boa em junho de 1775 com uma força militar de cem praças, alguns intérpretes, os línguas. Depois de desbravar os sertões de cerrado e enfrentar as adversidades naturais chega às margens do rio Araguaia.

Logo na chegada os membros da bandeira de “paz” ficaram estupefatos com o que viam, pois os ranchos e a cruz erigida pela bandeira anterior foram totalmente queimados, assim puderam deduzir que a presença dos não-indígenas não era bem aceita naquela região.

No intuito de montar um acampamento, foram construídos novos ranchos na margem direita do rio e sem demora o alferes José de Pinto da Fonseca ordenou que tocassem tambores e dessem alguns tiros de mosquete para chamar a atenção dos Karajá e esses viessem ao seu encontro. Todavia, só no outro dia, pela manhã, apresentaram-se alguns indígenas Karajá na outra margem do rio Araguaia, protestando que não aceitavam a presença dos não-indígenas em suas terras, pois sabiam que os conquistadores estavam ali para matá-los e cativá-los como já fizeram no passado. Não sem razão que os Karajá não confiavam nos conquistadores, já que no passado próximo tiveram uma experiência traumática com a expedição da bandeira chefiada por Antônio Pires de Campos. Esse com os seus aliados Bororo invadiram a Ilha do Bananal e prometeram a paz aos indígenas. Todavia cometeram um verdadeiro genocídio em uma das aldeias desse grupo étnico, não poupando nem mesmo as mulheres e crianças. Outros tantos foram levados acorrentados como escravos e vendidos nos povoados circunvizinhos trocando homens e mulheres Karajá por gado e cavalos “passou a crueldade deste homem, a mandar-lhe pelo caminho amarrar estes prisioneiros em árvores, fazendo-lhe dar muitos açoites, dizendo que era para lhes fazer conhecer o cativoiro”<sup>434</sup>

---

<sup>434</sup> Carta (anexo) do alferes de Dragões, José Pinto da Fonseca, ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho. 20 de novembro de 1775. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1827.

José Pinto da Fonseca persuadiu alguns dos guerreiros Karajá de que estavam ali em paz e que “[...] podiam vir livremente a falar-nos que trazíamos muita coisa que o capitão grande lhe mandava. Responderam que iam dar parte ao seu Rei para virem no outro dia, e ao amanhecer vimos a Coroa povoada de gentio, que se embarcando nas suas canoas, nos vieram falar ao nosso acampamento”.<sup>435</sup>

Uma “língua” (intérprete) que foi trazida como membro da bandeira e como principal mediadora dos não-indígenas, era a índia Karajá Xuanam-piá, arrancada dos braços da sua mãe ainda menina quando a sua aldeia foi invadida e destruída pela bandeira de Antônio Pires de Campo. Criada longe do seu povo aprendeu e ressignificou os valores culturais dos colonizadores.

É sabido que os Karajá, culturalmente, estabelecem uma divisão social entre os gêneros definindo socialmente os papéis dos homens e das mulheres previstos nos mitos. Aos homens são confiadas a defesa do território, a abertura das roças, a pesca, as decisões das práticas políticas que ocorrem na Casa do Aruanã ou Praça dos Homens, os contatos com a sociedade nacional e a condução dos principais rituais, pois eles representam a categoria dos mortos. Entre as atribuições das mulheres destacam-se a educação dos filhos, no caso dos meninos até a idade de iniciação, atividades domésticas, a colheita dos produtos da roça, arte da cerâmica na criação de bonecas, memória afetiva da aldeia, e outras.

Para espanto dos guerreiros Karajá lá estava a sua parenta tomando um lugar de destaque em um evento político em que, normalmente, só caberia aos homens do seu povo.<sup>436</sup> Naquele momento e lugar ela era imprescindível, pois como poderia haver um diálogo entre povos de línguas tão diferentes? Como era possível o conquistador manter a sua política de aparente “paz” com aqueles indígenas sem que as suas propostas fossem compreensíveis e convincentes? E como Aboé Nona poderia discorrer no tocante a sua ressalva para com as propostas do conquistador sem aquela intermediadora? Pode-se até

---

<sup>435</sup> Carta.. op. cit., D. 1827.

<sup>436</sup> De acordo com o antropólogo e estudioso do povo Karajá, André de Amaral de Toral, originalmente o “líder do povo Karajá” o “ixydinodu” liderava cerimonialmente a aldeia e exercia parte das atribuições seculares, como a liderança de expedições guerreiras. Nos dias atuais não existem lideranças que representem parcelas de populações de mais de uma aldeia e a representação divide-se entre o “pai do povo” ixytyby, ou ixywedú, “dono do povo”. Essa é uma liderança da totalidade da comunidade no que se refere aos seres cosmológicos que visitam a aldeia. A segunda liderança representa o grupo diante da “população regional, a FUNAI, Missões e aos demais líderes Karajá. É o “cacique”, ou abitão, o “capitão” da aldeia. Cf. TORAL, André Amaral de. **Cosmologia e Sociedade Karajá**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de

arriscar imaginar como as traduções das falas entre o alferes e os indígenas Karajá eram realmente feitas. Sim, pois o poder discursivo estava muito mais com a índia Xuanam-piá do que com qualquer das ditas lideranças masculinas. Já imaginou se ela resolvesse traduzir as mensagens dos conquistadores no intuito de provocar não uma aliança de “paz”, mas a guerra. Na sua memória deveria ter o registro das traições realizadas pelos conquistadores portugueses em detrimento do seu povo. No entanto, não se sabe porque que a índia preferiu optar em defender a aliança com os não-indígenas. Como ser humano ela era livre para optar naquele momento? Não há como saber, a não ser que teve um papel de destaque naquele evento histórico, negando mais uma vez a os discursos que sempre teimaram em silenciar a presença das mulheres no cotidiano das relações sociais que se construíram historicamente.

Como de costume e no intuito de convencer aqueles indígenas que ali estavam em missão de paz, o alferes oferta a alguns indígenas Karajá umas quinquilharias. Entre os objetos apresentados interessavam aos indígenas, muito mais, os que eram de ferro. Diante da forma pacífica com que os não-indígenas se apresentaram, o maioral Aboé-Noná veio ter com José Pinto para ter certeza das reais intenções dos não-indígenas. A ele foi entregue uma carta assinada pelo governador José de Almeida Vasconcelos lida e traduzida pela índia Xuanam-piá nos seguintes termos:

Como lugar tenente que sou nesta capitania do muito alto e poderoso senhor rei D. José de Portugal e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em África senhor de Guiné e da conquista e navegação da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia .Vos envio por este meu oficial comissário assegurar a pureza e ternura do coração com que desejo a vossa amizade e praticar o benefício vosso aqueles piedosos efeitos de proteção que vos concede o nosso Augustíssimo Soberano, aquele que é senhor das terras que habitais e das próprias vidas dos brancos e dos negros e que existindo além do grande lago oceano, envia para cá aos seus filhos aquelas coisas que podem servir a sua comodidade e de que vos remeto uma pequena mostra. Persuadívos, pois das minhas intenções e de tudo quanto vos disser este oficial a meu respeito, porque nestas minhas letras o confirmo e por elas vos certifico o gozo da maior fortuna, se me mostrares a vossa fidelidade na vassalagem que deveis tributar ao nosso comum Pai o invicto Rei de Portugal, em nome do que vos livrarei do Xavante e das outras nações que vos perseguem, socorrendo-vos com pólvora, balas e homens próprios a manejar armas. Vila Boa de Goiás, 4 de maio de 1775.<sup>437</sup>

Percebe-se que há arrogância no discurso do colonizador ao se dirigir ao “outro” quando afirma que representava “aquele que é senhor das terras que habitais”. Terras essas ocupadas há muitas “luas” pelos Karajá e que eram respeitadas não no sentido de um pertencimento de “dominação” como conheciam a cultura do conquistador, mas um pertencimento coletivo que afirmava a identidade étnica. Como forma de ludibriar o “outro” tratando-o como criança os colonizadores acreditavam que convenceriam o maioral Aboé-Nona através das bugigangas ofertadas, no entanto, quando os Karajá decidiam aceitar o “cerco de paz” do colonizador era uma forma de enfrentar muitas vezes um mal menor. Podia ser também uma estratégia política para utilizarem o poder bélico dos não-indígenas contra inimigos de outras etnias como os Xavante que disputavam o seu território e invadiam as suas aldeias.<sup>438</sup>

Os documentos do período setecentista informam que os grupos Karajá sempre tiveram uma relação conflitante com os Xavante. Alguns grupos dessa etnia indígena viviam na margem esquerda do rio Araguaia. Na estação seca, ou seja, no verão, atravessavam o rio, invadiam as aldeias dos Karajá, extraviavam as suas roças e seqüestravam no interior das mesmas roças, as mulheres e crianças.

Continuando na trilha do relato do alferes José Pinto, ao encontrar-se com o chefe da bandeira dos não-indígenas, estrategicamente, o maioral Aboé Nona convidou-o para fazer a travessia do rio Araguaia com os seus mais destacáveis guerreiros e remadores, até a outra margem onde se encontrava uma trincheira natural em forma de uma coroa, aproveitada pelos Karajá para evitar aproximação de invasores.

É importante salientar que o rio Araguaia é uma referência mitológica e social para os Karajá. Tradicionalmente as aldeias são organizadas, preferencialmente, próximas aos lagos e afluentes do rio Araguaia e do rio Javaés. As aldeias estabelecem um território específico de pesca, caça e práticas rituais demarcando os seus espaços culturais. A mobilidade dos Karajá é histórica e como característica cultural sempre buscaram a auto-sustentação na exploração dos recursos naturais do referido rio. Para esse fim sempre tiveram o costume de acampar nas praias do Araguaia em busca de melhores lugares para a pesca e a caça da tartaruga.

---

<sup>438</sup> De acordo com André Toral a relação dos Karajá com os Xavante foi sempre de animosidade. “Os Xavante, ao que tudo indica, não limitavam suas correrias às margens do Araguaia. Os contatos hostis relatados pelos Javaé, habitantes do interior da ilha, mostram que ele penetravam profundamente na área tradicional dos grupos Karajá. Esses consideram os Karysa, Akwen grandes guerreiros, mais ao mesmo tempo traçoeiros e sanguinários. Ver. TORAL, op. cit., p. 8-9.

Chegando a outra margem do rio, Aboé Nona conduziu José Pinto pela mão até a sua tenda que contava de duas esteiras “uma que repara o sol e outra que servia de tapete. O alferes estava acompanhado de alguns soldados e a índia intérprete Xuanam-piá”. “Ali me tratou não como um gentio, mas como homem civil e político”. Para tecer um elogio a uma pessoa diferente de si o colonizador não conseguia reconhecer as práticas relacionais do “outro” como resposta de uma prática cultural diferente de si, mas sim, comparando aquilo que se acreditava como positividade da sua cultura dita “civilizada”, ou seja, “civil” e “política”.

O mais interessante do relato de José Pinto é quando ele informou que estando na tenda com Aboé Nona de repente chegaram em prantos alguns outros indígenas que se diziam parentes da índia Karajá Xuanam-piá. Sim, pois, estava ali aquela que Antônio Pires de Campo levou junto com a sua mãe como escravas. Num verdadeiro clamor de alegria pelo reencontro os parentes se abraçaram “[...] foi-se formando um tal alarido de vozes entre os gentios, levantando-se muitos que estavam sentados e falando-me com vozes muito altas o que eu não pude entender, pois as lágrimas da índia que serve de língua, embaraçavam de nada ouvir.”.<sup>439</sup> Para o alferes o evento acima parecia reações exageradas de “gentios”, todavia como conquistador lembrou das ações de Antônio Pires Campos que resultaram em tal evento de encontro e desabrochar de emoções que podia significar sentimentos de saudades de entes queridos que sofreram as violências dos não-indígenas.

Através dos olhares dos parentes da índia Xuanam-piá, José Pinto tentou se redimir se esquivando das práticas de seus pares de outrora quando asseverou “Aqui me pareceu que pagava o justo pelo pecador, fui tirando das algibeiras algumas galantarias que levava e principiei a distribuí-las por aqueles que estavam mais queixosos, fazendo-lhe admiração destas, para cessar o pranto”.<sup>440</sup>

Era fácil para o conquistador acreditar que o simples ato de ofertar quinquilharias poderia fazer “cessar o pranto” de lembranças de violências, histórias fincadas na cosmologia indígena quase interrompidas, sentimentos de pertencimentos representados no evento do reencontro. Todavia o povo Karajá já tinha guardado na memória as práticas de intolerância do grupo do “Nós” e com certeza reinventavam – através dos seus mitos repassados pela tradição oral. Tradição essa ressignificada na vida e por meio da vida.

---

<sup>439</sup> Carta op. cit. D. 1827.

Percebendo que aquele não era o momento para firmar, definitivamente, o acordo de paz com o maioral Aboá Nona, José Pinto deixou a índia com os seus parentes e retornou ao seu acampamento do outro lado do rio. Ele afirmou que para a bandeira era interessante que ela se comunicasse intimamente com o seu povo para que lembrasse melhor da língua Karajá. No relato foi que tiveram que convencer Xuanam-piá de ficar uma noite junto com o seu povo e,

“[...] não podendo ela acostumar-se ao manjar dos ditos, lhe mandei o jantar com maior grandeza que lhe foi possível, mandando dois negros para a servir e, lhe mandei dizer que dissesse, assim acostumavam tratar os brancos. A esse jantar assistiu todo gentio que lá estava e admirados todos, lhe fizeram um grande cerco que a impossibilitava de poder comer.<sup>441</sup>

Ao ser feita uma primeira leitura no discurso do alferes, parece que há toda uma preocupação da parte dele com as dificuldades sentidas pela índia Xuanam-piá de readaptação aos costumes Karajá. Com certeza para a índia não devia ter sido fácil de se reapropriar dos seus valores culturais, já que tinham sido negados através da convivência com os não-indígenas. Destarte, nas entrelinhas do discurso colonizador é perceptível que o objetivo era de usá-la para convencer ao maioral dos Karajá que o tratamento que os brancos disponibilizavam aos seus pares era de total dedicação. Diz que enviou dois escravos evidenciando um evento em que se podia representar a importância dada à dita índia, já que ao ser servida por homens negros era também incluída nos valores senhoriais do mundo Ocidental. No entanto, essa ação pode ter mostrado aos Karajá o quanto às relações entre os não-indígenas se pautavam na dominação e humilhação de homens considerados para época “inferiores”.

É relatada a desconfiança que os Karajá demonstravam para com os não-indígenas naquele evento de contato interétnico, pois já se relatou as péssimas experiências de traição que outrora obtiveram, ao aceitarem um primeiro acordo de paz com os luso-brasileiros. Certo dia quando Aboé Noná visitou José Pinto no seu acampamento, um dos soldados pertencente à bandeira foi abrir uma arca com a intenção de tirar alguns presentes para ser ofertado ao maioral. O forte rugido das chaves foi interpretado pelo indígena como se

---

<sup>440</sup> Carta. op. cit., D. 1827

<sup>441</sup> Ibid., D. 1827

fossem correntes. Sem demora todos os Karajá fugiram em suas canoas para o outro lado do rio e de lá se retiraram para as suas aldeias.

No discurso do alferes fica a idéia que os Karajá reagiram como verdadeiros animais “selvagens” que fugindo, instintivamente, quando se sentiram acuados, já que lembraram que em anos anteriores foi através de correntes que membros do seu povo foram arrastados e levados para longe. No entanto, transcendendo a forma preconceituosa como é relatada a ação dos Karajá é necessário recordar o início do relato do alferes, quando ele disse que ao chegar às terras dos Karajá uma das suas primeiras ordens foi mandar lançar alguns tiros de carabina para o alto. Esse evento foi uma forma não de se avisar que lá se encontravam para se manter um primeiro diálogo, mas sim para imprimir poder e domínio bélico diante de homens munidos de armas toscas de madeira. Se de imediato o maioral Aboé Nona interpretou aquele som de abertura de arca tal qual correntes, poderia significar não uma ação irracional de simples medo, mas uma prática discernida ao perceber que naquele momento não poderiam enfrentar o possível inimigo de arma potente na mão, como lhe tinha ocorrido no passado. Por esse motivo relatou o alferes “ Haviam votos, que cuidássemos em passar para a outra parte ou fugíssemos, ou resistíssemos, pois deles não podíamos esperar, que por bem nada fizessem.”<sup>442</sup>

Durante dois dias um guerreiro Karajá ficou na espreita observando as ações dos conquistadores para tentar apreendê-los em alguma investida contra o seu povo. Sem que esse fato ocorresse Aboé Nona enviou um indígena reconhecido pela bandeira como Bororó. Segundo o alferes João Pinto o indígena era escravo dos Karajá.

O Bororó sendo interrogado pelos membros da bandeira por que todos os indígenas fugiram, respondeu que achavam que os brancos tinham a intenção de acorrentá-los. Explicou o alferes ao indígena que “[...] se minha intenção fosse fazer-lhe mal, não teria de mim notícias se não quando me visse na sua aldeia, pois também tínhamos canoas para nelas irmos oculto a sua aldeia.”<sup>443</sup>

Voltou o indígena Bororó com as explicações de João Pinto para o maioral dos Karajá. Não tardou e Aboé Nona veio novamente ao encontro do não-indígenas dizendo que “o seu coração lhe dizia lhe queríamos fazer mal e que os antigos da sua aldeia assim

---

<sup>442</sup> Carta. op. cit., D. 1827

<sup>443</sup> Ibid., D. 1827

lhe por nós tiravam.”.<sup>444</sup> Com certeza o maioral deve ter se aconselhado na “Casa do Aruanã” (praça dos homens) e o sentimento do líder indígena já lhe dizia o quanto iriam ter que sofrer com as futuras relações interétnicas e os sistemas de aldeamento que mais tarde seria organizado baseado na política indigenista portuguesa da época pombalina.

O alferes sabia que se encontrava numa situação difícil, pois teria que urgentemente construir um diálogo amigável e convincente com o maioral dos Karajá, devido à situação de instabilidade que sentiu naquele momento. Sim, pois, também deveria ter sentido medo ao lembrar que a informação que alguns línguas lhe tinham repassado é que havia, aproximadamente, mais de oito mil Karajá, organizados em várias aldeias. Isso significava que mesmo com toda as potentes armas de fogo que os soldados da sua bandeira carregavam não seriam suficientes para conter a fúria de um possível inimigo tão numeroso e o agravante é que se encontravam nas terras do povo Ynã.

Na defesa dos seus interesses a saída do alferes foi elogiar El Rei de Portugal como o grande Pai de todos e que os amariam igual como ama os portugueses. Diante dos argumentos apresentados por José Pinto destacam-se cinco benefícios apresentados ao maioral Aboé Nona para convencê-lo de que deveria aceitar o acordo de paz:

- 1- oferecer-lhe a proteção de um Rei que sabe ser um compassivo Pai;
- 2- oportunidade dos Karajá passarem a utilizar instrumentos de trabalho à base de ferro, já que cortavam as suas árvores com pedras;
- 3- os Karajá poderiam melhorar as suas roças e principalmente prover-se com o excedente da produção agrícola;
- 4- poderiam se unir aos não-indígenas para defender as suas fronteiras contra invasões de outros grupos étnicos inimigos, entre eles os Xavante;
- 5- principal benefício que traria o acordo de paz: conhecimento do Deus dos não-indígenas.

No discurso do colonizador é evidenciado que o benefício mais importante apresentada para os Karajá era “[...] o conhecimento do verdadeiro Deus que eles ignoravam.”. Todavia como esse povo interpretou o discurso do conquistador? O que levou o povo Karajá a se apropriar dos bens manufaturados e ideológicos do não-indígenas? Como domesticaram estes bens dentro dos seus preceitos culturais?

---

<sup>444</sup> Carta., D. 1827

Numa leitura mais atenciosa do relato do alferes José Pinto, verifica-se nas entrelinhas que o colonizador informa que os Karajá ficaram “satisfeitos” com as propostas do acordo de paz do governador e capitão-general José de Almeida Vasconcelos, todavia a política indígena foi também impositiva quando Aboé Nona deixou claro algumas condições para aceitar um acordo de “paz” com os colonizadores enquanto a bandeira estivesse acampada as margens do rio Araguaia:

- 1- os não-indígenas não poderiam, sem autorização, atravessar o rio onde localizavam as terras do seu povo;
- 2- não poderiam ir às suas aldeias;
- 3- não poderiam ir às suas roças;
- 4- deixassem que os representantes Karajá iriam ao acampamento dos não-indígenas.

Vê-se que havia toda uma resistência do maioral Aboé Noná para que os não-indígenas não defraudassem o seu território e nem fizessem mal ao seu povo, especialmente as suas mulheres.

Na realidade Aboé Noná procurava a todo custo manter os não-indígenas na ignorância de seu habitat, pelo menos até que tivesse plena certeza de que aqueles conquistadores não estavam objetivando fazer guerra.

Um dos métodos utilizados pelos conquistadores para romper a resistência dos Karajá foi tocando e cantando que, segundo José Pinto, eram amantes da música “ao som dos instrumentos não se lembravam de comer, nem de dormir, não querendo perder ocasião de ver a nossa gente tocar”.<sup>445</sup> O toque dos instrumentos era uma forma de induzir os indígenas a permiti-los atravessar o rio e chegar até o acampamento dos Karajá. Uma outra intenção verificável no citado relato era ter acesso às mulheres Karajá, seja pela curiosidade dos não-indígenas de se depararem com a nudez das belíssimas índias, ou de presenteá-las com bijuterias e vestimentas no intuito de que elas fossem, direta ou indiretamente, mediadoras no acordo de paz que ali estava prestes a ser estabelecido, convencidas pela índia Xuanam-piá.

A questão é que, partindo do maioral dos Karajá, a ordem era que os homens deveriam esconder suas mulheres. Não se sabe se com receio de serem raptadas e/ou violentadas para posteriormente serem vendidas como escravas como já havia ocorrido no passado. Estrategicamente, os membros da bandeira ludibriavam os homens Karajá com os

---

<sup>445</sup> Carta. D. 1827

instrumentos musicais e divulgavam que havia presentes para as mulheres através da índia Xuanam-piá. Assim narra o alferes José Pinto:

O desejo que os maridos tinham de lhes fazer ouvir os nossos instrumentos ou o apetite delas quererem se lhes dessem as dádivas, que se lhes destinavam, fez vir algumas ocultamente em canoas e cobertas com esteiras, mas como é dificultoso guardar mulheres, não se poderá ocultar tanto que a nossa língua não desse com uma emboscada a onde estava à família do maioral, o qual disse que não havia remédio, se não aparecerem, já que não souberam ocultarem-se.<sup>446</sup>

A índia Xuanam-piá logo foi avisar o ocorrido a José Pinto e esse cuidou em retirar do seu baú alguns presentes para ser entregue às filhas do maioral Aboé-Noná que se encontravam na outra margem do rio. Lá o maioral apresentou as suas filhas e uma irmã que ao ver o alferes começou a chorar lamentando a morte de seu único filho, ocorrido na época da invasão da sua aldeia realizada por Antônio Pires de Campos e os Bororó. Espertamente, o alferes José Pinto ciente que consolando a mulher, comoveria o maioral, lhe falou que dali por diante ela substituiria a sua mãe que ele já não mais tinha, já que também ela tinha perdido o seu filho.

Quanto às filhas do maioral, José Pinto revelou grande empolgação já que não estavam com “vestidura alguma se não a que lhe deu a natureza” e ainda afirma que se sentiu honrado em “tocar os indomáveis cabelos destas Princesas que sendo de natureza bons, a falta de trato os faz maus”.<sup>447</sup> Mas deixou claro que seu primeiro ato diante daquelas jovens mulheres foi, pessoalmente, vesti-las.

O alferes parecia que queria convencer o governador de Goiás de que os seus atos eram, absolutamente, “missionários” e que mesmo diante de situações inusitadas, como a nudez das índias Karajá não lhe desvirtuava para pensamentos libidinosos. Homens que há meses encontravam-se no interior do sertão, sem contato com as suas mulheres e encorajados pelos seus desejos mais contidos a pecar e/ou não pecar, o evento do “encontro interétnico” interligado ao imaginário cristão da “tentação de Eva”, através dos corpos nus das filhas do maioral, poderia dificultar a permanência de pensamentos e, até de atos, isentos de “pecados”.

---

<sup>446</sup> Carta. op. cit., D. 1827

<sup>447</sup> Ibid., D. 1827

Se mostrando muito entusiasmado com o relato acerca das mulheres Karajá, discorrem que as jovens índias permaneceram entre os homens no momento em que alguns membros da bandeira tocavam seus instrumentos. O som que se propagava encantava as índias, mas logo depois as mulheres, a mando do maioral, se despediram e embarcaram na suas canoas em direção as aldeias. O que chamou a atenção de José Pinto é que até aquele momento os indígenas só faziam a travessia do rio Araguaia à noite para que os não-indígenas não descobrissem a direção das suas aldeias. O que o levou a acreditar que aquele evento demonstrava que estava próxima à aceitação oficial de acordo de paz por parte dos Karajá, através do seu maioral Aboé Nona.

Cada ato do alferes para com os indígenas tinha a intenção de convencê-los de que a aliança com os luso-brasileiros era um grande benefício para todo o povo Karajá. Assim aconteceu que um dos indígenas saiu para pescar quando foi mordido na perna por uma piranha. Sem demora o comandante da bandeira enviou um soldado para a outra margem do rio e ofereceu seus préstimos. Muito espertamente, o alferes mandou que trouxessem o jovem Karajá até a sua tolda, para lhe aplicar remédio para lhe amenizar a dor, “[...] e dando-lhe uma faca, partiu contente e muito obrigado”.

Esse ato foi o bastante para virem vários indígenas Karajá, com as suas mulheres, congratularem-se com José Pinto, “[...] voltando todos brindados e satisfeitos para as suas aldeias”.<sup>448</sup> Cada vez mais os não-indígenas convenciam os Karajá de que o acordo de paz só lhes traria benesses, acontecendo de um dia os indígenas passarem, voluntariamente, alguns membros da bandeira para a outra margem do rio onde se localizava a maioria das aldeias do grupo étnico. O episódio se deu na véspera do dia em que os portugueses comemoravam a sua devoção católica por Santa Ana. Destarte, foi erguida do lado das aldeias, uma grande cruz em homenagem a Santa e passaram a nomear a ilha de Santa Ana. Os topônimos indígenas não eram respeitados pelos conquistadores, haja vista que não se levavam em consideração os reais ocupantes daqueles espaços naturais.<sup>449</sup>

O episódio de levantamento da cruz era uma verdadeira teatralização como forma de catequização dos homens e mulheres Karajá. Diante da cruz o maioral Aboé Nona foi novamente presenteado com algumas ferramentas pelo comandante da bandeira, todavia deixa claro, novamente, aos não-indígenas as regras a serem cumpridas para que se desse a paz, que não se aproximassem das aldeias e dos lugares de pesca do seu povo e,

---

<sup>448</sup> Carta. op. cit., D. 1827.

principalmente, que não abusassem das suas mulheres. Era o receio de serem conquistados ao ponto de perderem o controle do seu território e principalmente do futuro do seu povo, quando sempre solicitava do comandante da bandeira, “[...] por não assustar as suas mulheres”.

A presença prolongada dos não-indígenas do lado esquerdo do rio Araguaia, chamou a atenção de um outro grupo indígena que há séculos também vivia naquela região. Eram os indígenas Javaé pertencentes a um dos subgrupos em que se dividem os Karajá. Encontravam-se no interior da Ilha do Bananal e ao longo do rio Javaé e seus afluentes.<sup>450</sup>

O maioral dos Karajá Aboé Nona informou a José Pinto que estava para chegar os Javaé seus amigos “[...] e que não tivesse medo do que visse praticar com ela, que eram cortejos ao seu uso costumados, e eu lhe respondi que podiam fazer o que quisessem, que os portugueses não sabiam ter medo”.<sup>451</sup> Essa forma de apresentar os portugueses como seres imunes ao medo nada mais era do que uma forma de autodefesa e expressão de temor diante do desconhecido que estava por vir. Na relação interétnica o medo tornava-se o

---

<sup>449</sup> Carta. op. cit., D. 1827

<sup>450</sup> A palavra Javaé, possivelmente de origem Tupi-guarani, não pertence à língua falada por esse subgrupo Karajá. Além de se autodenominarem povo Iny, os Javaé também se autodenominam Itya Mahãdu, “O Povo do Meio”. Os Javaé ao longo da história de contato tiveram que criar mecanismos de resistência contra a sociedade circundante portuguesa e o Estado que não respeitaram, e ainda não respeitam, o seu território de origem. De acordo com Kohalue Karajá, em meados da década de 1970, a reserva indígena dos Javaé, localizada no então Estado de Goiás, hoje Tocantins, havia sido invadida por mais de cinco mil não-indígenas, fazendeiros, boiadeiros, posseiros, madeireiros, caçadores, pescadores, peões e comerciantes de todo tipo. Mesmo após alguns anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, não foi evidenciada qualquer atitude governamental para impedir que esses grupos sócioeconômicos permanecessem no interior da Ilha do Bananal. Através do líder indígena, Idiarruri Karajá, foi encaminhada uma carta ao então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que com base no princípio da legalidade dos direitos, já previstos constitucionalmente, foi exigida a retirada das pessoas não-indígenas que estavam habitando, irregularmente, a Ilha Bananal. “Diante disso, no ano de 1996, o Presidente da República finalmente autorizou a demarcação das terras na Ilha do Bananal – coisa tão sonhada pelos povos Karajá e Javaé – através do decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996, destinado assim, especificamente, a posse permanente dos grupos Ava-canoeiro, Javaé, Karajá e Tapirapé. No entanto, não foi demarcada como área de reserva indígena o Parque Nacional do Araguaia, o qual se tangencia à reserva da Aldeia Boto Velho, dos Javaé. A área do Parque Nacional ainda é fruto de grandes conflitos, visto que tal área, pertencendo ao IBAMA, não pode ser utilizada pelos povos. Porém a reivindicação por essa área, localizada a oeste da Ilha do Bananal é antiga e polêmica, pois ainda vivem uma quantidade razoável de Javaé e Karajá nas proximidades do Parque. Várias promessas foram feitas acerca da demarcação do Parque Nacional do Araguaia, sem nenhuma solução até o momento. Uma vez que os Javaé não aceitam mais a permanência do Parque Nacional do Araguaia na terra sagrada, que de fato está dentro de seus domínios e a história de sua própria etnia dentro da Ilha. Nesse caso ocorre o não cumprimento da aplicação da legislação indigenista vigente no Brasil atual. Ainda há muitas contradições entre a realidade verificada na prática e aquela indicada pela legislação”. Cf. KARAJÁ, Kohalue. **O Princípio dos Direitos na Constituição Federal de 1988: história, práticas e contradições**. Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, sob a orientação da Professora Juciene Ricarte Apolinário, Palmas, 2004.

<sup>451</sup> Carta. op. cit., D. 1827.

motor que fazia funcionar um imaginário fértil no processo de compreensão e adaptação contínua e dinâmica diante do código cultural do “outro”.

Para espanto do comandante da bandeira e de todos os soldados e escravos negros que lhe acompanhavam, ao amanhecer foram vistos dezenas de canoas com os indígenas Javaé, todos belissimamente ornados. Assim narrou o alferes:

“[...] com os seus penachos na cabeça e lança nas mãos faziam uma bela vista, tocando umas desagradáveis buzinas, acompanhadas de muitos gritos. Os Karajá lhe correspondiam da mesma sorte, mandando uma canoa recebê-los com arco e flecha. Nesse tempo, se meteram todos os Karajá em batalha com o maioral na frente desembarcando. Os Javaé se meteram também em batalha na frente dos outros, todos com armas nas mãos; depois os dois batalhões avançaram um contra o outro com grandes gritos, fechando todo o corpo em grande círculo. Para o meio desse saiu um grande soldado de cada nação a jogar a luta e ao cair algum se dava insuportáveis gritos. Os dois que lutavam, saíam para fora e iam formar uma linha para dela correrem parelhas, correspondendo a tudo com grito e toque de businas.<sup>452</sup>

Depois de todo o ritual do encontro dos Karajá e Javaé, Aboé-Nona conduziu o maioral dos Javaé, Acabedú-ani até a tenda do comandante da bandeira. Sem perder tempo, José Pinto lhe entregou uma cópia da mesma carta que repassou para o maioral Karajá, em que o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos oferecia um acordo de paz. A índia Xuanam-piá traduziu a carta para o maioral Javaé e esse estimulado pelos Karajá, apresentou a José Pinto a sua lança para significar que firmaria a aliança com os luso-brasileiros e ainda “perguntou se aquele papel era Deus”.<sup>453</sup>

O acampamento onde se encontrava a bandeira ficou ainda mais populoso com a presença de um número considerável de indígenas Karajá e Javaé provocando a falta de alimentos para todos que ali permaneceram várias semanas. Com a presença dos não-indígenas a pesca e a caça ficaram comprometidas já que tudo estava ligado a um círculo de rituais que se praticava no cotidiano daquele grupo étnico.

Existiam as roças próximas às aldeias, todavia há algum tempo as mulheres não colhiam com receio dos ataques dos Akroá. O comandante da bandeira passou dias oferecendo alguns soldados para escoltá-los até as roças para que eles colhessem alimentos

---

<sup>452</sup> Carta. op. cit, D. 1827

<sup>453</sup> *ibid.*, D. 1827.

necessários à permanência dos indígenas que se encontravam no entorno do acampamento dos membros da bandeira. No entanto, os Karajá afirmavam que tinham receio que os não-indígenas com desculpas de irem as suas roças fossem escondidos às suas aldeias e se apossassem das suas mulheres.

Não obstante, quando a situação ficou insustentável os Karajá aceitaram a escolta dos não-indígenas e foram até as suas roças. A pedido do comandante da bandeira nenhum soldado poderia tocar nas plantações dos indígenas. O que chamou muito a atenção dos Karajá foi o número de animais silvestres caçados pelos soldados da bandeira através das suas armas de fogo. Esse episódio poderia ter o objetivo de imprimir medo aos Karajá diante do poderio bélico do conquistador.

Retornaram das roças quinze canoas carregadas de alimentos. Paulatinamente os não-indígenas foram convencendo os Karajá de que estavam nas suas terras em missão de paz. No intuito de aproveitar o momento de “convivência pacífica” às margens do Araguaia e formalizar o chamado “termo de vassalagem”, José Pinto mandou que os membros da bandeira aproveitassem para organizar um grande evento, no lugar onde foi erguida uma grande cruz no território tradicional do grupo étnico.

Foi rezada uma missa antes do ato de Juramento de Fidelidade dos Karajá e Javaé. O comandante da bandeira no intuito de supervalorizar o evento, descreveu-o com tanto entusiasmo que parecia que estava narrando uma “passagem bíblica”. No momento em que o capelão celebrava a missa, a língua Xuanan-piá traduzia aos maioraís dos Karajá e Javaé o que aquele ritual católico representava, “[...] assistiram a missa de joelhos, com as mãos postas, com tal atenção que não faltou quem de prazer não pudesse conter as lágrimas, vendo tanto fervor em gente tão nova na fé e na polícia.”<sup>454</sup> Para as lideranças Karajá poderia ser uma forma de impressionar os não-indígenas, tentando parecer que se mostravam entusiasmados com os rituais católicos. Ou até mesmo imprimindo novos significados aos ritos e símbolos religiosos dos não-indígenas, ao fazerem suas próprias leituras diante das práticas culturais alienígenas.

Seguiu-se o ato de juramento de fidelidade, do qual se lavrou o seguinte termo já previamente preparado pelos colonizadores para ser apenas assinado pelos maioraís dos Karajá e as testemunhas, depois de terem aceitado a paz dos não-indígenas nos seguintes termos:

---

<sup>454</sup> Carta. op. cit., D. 1827

Aboé-noná, maioral da nação Karajá, em nome de todos os meus súditos e descendentes, prometo a Deus e a el-rei de Portugal de ser, como já sou de hoje em diante. vassalo fiel de S. M. e de ter perpétua paz com os portugueses; e me obrigo assim guardar e cumprir por todo o sempre. - Ilha de Santana, 1º de agosto de 1775. Aboé-noná - José Pinto da Fonseca - José Machado de Azevedo - Frei Francisco da Vitória - Antônio Pereira da Cunha.<sup>455</sup>

O juramento do maioral dos Javaé Acabedú-ani foi no mesmo teor e data, e assinado o termo pelas mesmas testemunhas. No final de todo o evento do acordo de paz entre os dois grupos Karajá e os luso-brasileiros, “se lançou um grande foguete” e disse o alferes, imbuído de seu imaginário fincado nos valores cristãos, que os indígenas interpretaram o episódio como um verdadeiro milagre.

Depois de todas as promessas feitas pelos não-indígenas é que o maioral Aboé-Noná permitiu a entrada de José Pinto no interior das suas aldeias, já que este insistia que tinha muita vontade de rever a sua mãe Karajá adotiva. Claro que o comandante da bandeira usava de uma tática emocional para, estrategicamente, penetrar no interior das aldeias, quem sabe objetivando encontrar nas terras indígenas algum descoberto aurífero já que a bandeira também tinha esse objetivo. Não obstante o maioral, novamente, exigiu que as mulheres do seu povo não fossem contrariadas.

As próprias mulheres se escondiam com a presença dos não-indígenas na aldeia, pois recordavam a época em que foram seqüestradas e muitas violentadas pelos torí (homens) de outras bandeiras, sobretudo a de Antônio Pires de Campos. Assim relatou o alferes José Pinto: “Cuidei em persuadi-las a que não tivessem mais medo de nós que éramos seus irmãos: ali passei a maior parte do dia visitando todas as famílias de rancho em rancho e achei ter mais de 400 almas, cuja terra, batizei em nome da pátria de Vossa Excelência, chamando-lhe – Almeida de São Pedro do Sul”.

No dia de Nossa Senhora da Assunção, uma devoção portuguesa, o alferes pediu ao padre que acompanhava a bandeira, para batizar todas as crianças de uma das aldeias Karajá. Nesse dia alguns soldados da bandeira foram enviados para ajudar os indígenas na colheita da roça, todavia correu a notícia de que um grupo Akroá tinha atravessado o rio Araguaia e seqüestrou duas mulheres Javaé. Imediatamente os homens da bandeira e guerreiros Karajá se uniram para enfrentar os Akroá, mas esses se evadiram no interior do

---

<sup>455</sup> Carta. op. cit., D. 1827

cerrado.

O alferes informou que o grupo indígena Javaé era composto uma grande aldeia, “a qual demora[va] rio abaixo três dias de viagem de canoa e abaixo desta, donde esse rio faz a barra no Araguaia, fica a nação dos Tapirapés, e de frente dela, da outra parte do Araguaia, um grande reino dos Aruaques.”

O comandante da bandeira enviou uma correspondência ao governador José de Almeida Vasconcelos, narrando o sucesso obtido do acordo de Paz com os indígenas Karajá e Javaé. Junto à carta enviou pelos mensageiros as lanças e “os penachos, ou para melhor dizer, as suas coroas”, entregues pelos maioraes, esses últimos deviam ser os arretó, na língua tupi cocar, que até hoje chama a atenção dos não-indígenas pela beleza plumária.

Ao ler a correspondência do alferes José Pinto, o governador da capitania de Goiás ficou entusiasmado e mandou que ao retornar o alferes trouxesse consigo os maioraes dos Karajá e Javaé até Vila Boa para melhor persuadir os líderes indígenas de que poderiam, enfim, confiar no acordo firmado com os luso-brasileiros.

Para sair de seu território até Vila Boa o maioral Aboé-Noná apresentou a proposta do alferes na “casa dos homens” e nem todos os conselheiros acordaram com a sua ida a Vila Boa. Na despedida houve muitas lágrimas derramadas pelo seu povo. Esse evento poderia ter representado o receio dos indígenas Karajá de ver pela última vez o seu grande líder, que de uma forma, ou de outra passaria ao total domínio dos não-indígenas já que iria para as suas possessões.<sup>456</sup>

Ao chegar a Vila Boa, os líderes Karajá e Javaé foram recebidos pelas autoridades locais com toda pompa e cerimônia. E durante um mês os não-indígenas tratavam-nos com afabilidade, presenteando-os com objetos que os agradava. Assim narra o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos:

“[...] Eu os hospedei um mês, os vesti e remunerei as suas dádivas de penachos e lanças mais do que as minhas faculdades permitiam e dando ontem princípio ao seu egresso, contentes e satisfeitos, espero que a narração do seu bom trato, dos nossos costumes e humanidade, junto

---

<sup>456</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. 1775, Novembro, 20, Vila Boa . AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1827.

com a distribuição dos presentes que levam e assegurem para o futuro a esta pacificação, as maiores vantagens.<sup>457</sup>

Esse era efetivamente o objetivo do acordo de paz proposta pelos conquistadores. Retirar o máximo possível de vantagens da aliança com os dois povos Karajá em proveito dos vassallos de El Rei, os luso-brasileiros.

Não demorou muito e o governador de Goiás ordenou a criação de um aldeamento denominado de Nova Beira composto inicialmente por 700 indígenas dos sexos masculino e feminino. Próximo ao aldeamento foi criado o presídio de São Pedro do Sul. Para esse presídio foi enviada uma expedição composta por 135 pessoas. O governador José de Almeida Vasconcelos justificava a criação do presídio, dizendo que pretendia vigiar e proteger o novo aldeamento contra as investidas dos grupos indígenas inimigos dos Karajá, principalmente os Xavante, Kaiapó e Akroá. Na realidade o estabelecimento militar garantia ao governo da capitania de Goiás o domínio dos povos conquistados através da imposição da força. Para inspetor geral do presídio foi nomeado o ouvidor Antônio José Cabral de Almeida.

Antes de chegar até a Ilha do Bananal, o ouvidor recebeu pelo cabo de dragões Romão José de Moura uma carta do governador e com ela algumas quinquilharias para os maioraes dos povos Karajá. Na correspondência informava-se da morte do maioral dos Javaé, Acabedú-ani.

Enquanto estratégia política, o governador de Goiás sabia que logo o povo Javaé iria escolher um outro líder. Para ter controle sobre o representante dos Javaé ordenou a Antônio José Cabral de Almeida que influenciasse na escolha do futuro maioral apoiando Apinaré-quê e pedisse apoio a Aboé-Noná para que ele intercedesse para que o indígena indicado fosse o escolhido. E foi o que aconteceu, o indígena tornou-se um grande aliado dos torí (não-indígena), nem sempre em benefício do seu povo.<sup>458</sup>

Ao passar as Instruções de melhor governabilidade para o seu sucessor, José de Almeida Vasconcelos evidenciou a importância para o progresso da capitania de Goiás a conquista dos Karajá, Javaé e pela primeira vez cita os Xambioá, grupo étnico que também

---

<sup>457</sup> Ofício. Op. cit., 1827

<sup>458</sup> Cf. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: Impresso pelo governo do Estado de Goiás, 1979, p. 205.

vivia na Ilha do Bananal.<sup>459</sup> Disse ainda que todo o povo Karajá “contém um imenso valor de 8 para 10 mil almas que a experiência tem mostrado não serem feras indômitas, mas sim homens hábeis para a toda a educação na sua própria idade”.<sup>460</sup> Contraditoriamente em Ofício de 15 de junho de 1776, ao Marquês de Pombal, José de Almeida Vasconcelos novamente citou os Xambioá, ao informar que seria muito difícil educar os Karajá sem que fossem retirados do seu território originário, pois são muito resistentes aos seus costumes ancestrais.<sup>461</sup>

Mesmo com todo o investimento feito pelo governador e capitão José de Almeida Vasconcelos, para a criação do aldeamento, em 1780, os indígenas Karajá e Javaé foram obrigados a migrarem para o aldeamento de São José de Mossâmedes, ordenado pelo então governador Luiz da Cunha Meneses. Pois pretendia ampliar o número de habitantes desse último aldeamento, justificando que era devido à “sua grande construção e situação”.<sup>462</sup>

Na realidade, o governador tentava a todo custo pôr em prática o Diretório e mais ainda tentar fazer com que pelo menos um dos aldeamentos se tornasse promissor, para que, como ocorreu em outras capitanias, fosse transformado em Vila. Dessa forma justificaria à Coroa portuguesa que as Leis de Sua Majestade no que se referia à questão indígena era eficazmente cumprida.

No entanto, no governo do seu sucessor, Luís da Cunha Meneses são tomadas novas medidas no tocante aos aldeamentos indígenas, especialmente a Nova Beira, objetivando retirar os Karajá das margens do rio Araguaia, para que no futuro pudesse ser aberta a navegação do rio até a capitania do Pará e se promovesse a ocupação dos luso-brasileiros naquelas paragens. Assim justificou o governador e capitão-general Luís da Cunha Meneses, para a retirada dos Karajá da Ilha do Bananal: “[...] me pareceu ser mais próprio e proporcionado, as mesmas forças desta capitania, ir aumentando a povoação da

---

<sup>459</sup> Os Xambioá são conhecidos como os Karajá do Norte. Autodenominam-se ixibiowa ou ainda de iraru mahâdu (turma de baixo) em oposição aos demais denominados de iboð mahâdu (turma do alto) de acordo com a sua localização ao longo do rio Araguaia. Esse povo fala o Xambioá, dialeto da língua Karajá, pertencente ao tronco lingüístico Macro-Jê. São tradicionalmente habitantes do baixo Araguaia. Compõem-se de duas aldeias Xambioá e Kurehe. A terra indígena Xambioá foi reservada e demarcada em 1979. Seu atual território é apenas um fragmento do que originalmente ocupavam na época dos primeiros contatos com os colonizadores.

<sup>460</sup> Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

<sup>461</sup> Ofício de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Marquês de Pombal. 15 de junho de 1776. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU Livros de Goiás, Cód. 1655.

aldeia de São José de Mossâmedes, que pela sua grande construção e situação, necessitava de um número semelhante de mais habitantes.”<sup>463</sup>

O aldeamento da Nova Beira entrou em total declínio, e, o que é pior, homens e mulheres Karajá tiveram de abandonar seu território tradicional lhes causando todo tipo de constrangimentos. Muitos morreram acometidos de doenças viróticas em São José de Mossâmedes, outros fugiram tentando retornar à Ilha do Bananal e outros passaram por um processo de miscigenação casando-se com outros grupos étnicos e não-indígenas.

Visitando um pouco a cosmologia do povo Javaé (Karajá), para eles, a vida em sociedade é o preço que os seres humanos tiveram que pagar pela curiosidade de conhecer o “novo” e enquanto os homens sonham com um tempo/lugar sem outros e sem afins, a vida neste mundo intermediário depende da capacidade de controlar os efeitos potencialmente destrutivos dos “estranhos”. O “novo” pode ser representado naquele momento pelos colonizadores, ou como se fala na língua Karajá, os “torí” (brancos), ávidos de dominarem o seu povo e tomarem posse das suas terras. Estranhos homens que vinham falando de vassalagem, submissão a um rei que parecia muito poderoso capaz de estender seus braços como um grande leviatã que dominava a tudo e a todos. Todavia um abraço que nada parecia de um grande “pai” como estava explícito na carta de José de Almeida Vasconcelos, mas sim, como um tirano que em nome da “civilização” e de Deus, transferiram aldeias inteiras para aldeamentos em que homens e mulheres tiveram que enfrentar um cotidiano de exclusão, perdas, readaptação e sofrimentos.

Demonstrando experiência no que diz respeito a firmar acordos de paz com os povos Karajá, o alferes José Pinto foi também encarregado de pacificar os indígenas Xakriabá que estavam nas terras goianas nas suas contínuas “correrias” invadindo alguns arraiais do norte da capitania. Antes do alferes, foi solicitado os serviços do sertanista Manoel Alves de Souza que foi munido de trinta armas de fogo para a sua escolta e instruções da administração colonial para conseguir a paz com os Xakriabá. Ao adentrar as fronteiras entre Goiás, Piauí e Maranhão e por último as margens do rio Urucúia onde se localizavam várias aldeias dos Xakriabá, demonstrou todo o seu afã de ações violentas usando as armas de fogo não para sua defesa, mas contra os indígenas. Aumentou ainda

---

<sup>462</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Vila Boa. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1995.

mais os antagonismos entre o povo Xakriabá e a sociedade circundante não-indígena. A estratégia desse grupo étnico foi migrar em direção ao sertão da Bahia para não serem mais perseguidos pela bandeira de Manuel Alves de Souza.<sup>464</sup>

Ao se dirigir ao sertão goiano que fazia fronteira com a Bahia, o alferes José Pinto conseguiu contactar com três indígenas Xakriabá e através deles enviou uma carta ao cacique junto com um intérprete. Na carta o governador e capitão José de Almeida Vasconcelos propôs que os indígenas depusessem as armas e aceitassem viver sob o sistema de aldeamento. Para isso foi prometida muita benesse na tentativa de convencê-los.<sup>465</sup>

Em agosto de 1775, o governador José de Almeida Vasconcelos informou ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro que tinha conseguido pacificar 200 indígenas Xakriabá no sertão da capitania de Goiás e que se encontrou com os seus líderes no arraial de Meia Ponte. Estes lhe entregaram em sinal de paz, arcos, flechas e lanças.<sup>466</sup> Um dos líderes Xakriabá denominado na documentação arrolada, de maioral, conseguiu se comunicar com o governador na língua portuguesa e logo se constatou que ele e parte do seu grupo estiveram, entre 1743 e 1748, aldeados em São José do Duro. Diante desse fato, curiosamente, José de Almeida Vasconcelos perguntou ao maioral o que levou o seu povo a rebelar-se no Duro em 1757. Não se sabe se esta foi à resposta do líder Xakriabá, todavia afirmou-se que a culpa foi do padre jesuíta José da Veiga que

“[...] usou da diabólica impostura de declarar a algumas índias debaixo de grande segredo que Wenceslau Gomes da Silva, tinha ordem do governo para passar a espada em todos os moradores da aldeia. Repetindo muitas vezes o sobredito maioral. Eu fugi com os meus parentes, sem a menor culpa, porque nos mandou o padre Veiga e o padre Matos.<sup>467</sup>

---

<sup>463</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 32, D. 1996.

<sup>464</sup> Ofício do marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, ao governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho. 27 de Janeiro de 1777. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 29, D. 1862.

<sup>465</sup> Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 31, D. 1959.

<sup>466</sup> *Ibid.*, D. 1959.

<sup>467</sup> Ofício do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho. Lisboa. 27 de janeiro de 1777. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 29, Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

As palavras acima foram escritas por Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, em ofício ao governador de Goiás, José de Almeida Vasconcelos. Destarte, percebe-se uma prática discursiva de demonização das pessoas dos padres inacianos. Em todo texto é ressaltado o estrago feito ao tesouro da Fazenda Real de trezentos mil cruzados devido ao que ele repetia continuamente no documento, “a ambição dos jesuítas naquele malicioso estabelecimento”.

Na realidade o Duro tornou-se um exemplo de rebeldia contra as imposições de conquistadores que teimavam em querer implantar as suas práticas disciplinares contra homens e mulheres que, mesmo acordando em viver sob o domínio socioeconômico dos não-indígenas, conseguiram recriar dinamicamente as suas vivências cotidianas dando novos significados às práticas culturais dos colonizadores e/ou negando-as, radicalmente, quando não lhes favoreciam.

Esse grupo Xakriabá foi realocado no aldeamento de Santa Ana do Rio das Velhas. O objetivo do governo da capitania de Goiás era tornar esse grupo indígena uma barreira humana contra as invasões dos Kaiapó, assim como proteger as tropas de comércio que continuamente se deslocavam até os arraiais mineiros da capitania. Para a Direção do aldeamento foi enviado o soldado de Dragão, Miguel de Arruda. Uma das estratégias dita de “civilização” promovida por esse soldado foi o de levar os indígenas Xakriabá a negociarem com os tropeiros. Os indígenas recebiam desses últimos o sal e algumas vestimentas e em troca lhes entregavam alguns grãos como milho e feijão e, também, artigos do seu artesanato.<sup>468</sup>

### **A Lei que não se cumpriu integralmente**

Ao se ler as diversas correspondências do governador José de Almeida Vasconcelos sejam para os seus subordinados na capitania de Goiás, sejam direcionadas à Corte, especialmente ao Marquês de Pombal, vêem-se algumas medidas inusitadas no tocante a questão indígena.

O Barão de Mossâmedes, quando veio de Lisboa assumir a capitania de Goiás,

---

<sup>468</sup> Ofício. op. cit, Livro 001

trouxe na bagagem vários livros sobre a história da colonização inglesa e francesa na América e Canadá. E ao ficar conhecedor dos eventos históricos em que conquistadores ingleses levavam para Londres alguns chefes das nações indígenas que viviam nos territórios norte-americanos, cuidou em copiar tal prática. Sem embargo, ao deixar o governo da capitania de Goiás e partir para Portugal levou consigo representantes indígenas dos diferentes grupos étnicos que conseguiu manter contatos, a saber: os Akroá, Xakriabá, Karajá, Javaé e Kaiapó. Sem planejamento, ou seja, sem noção do que poderia fazer com tais indígenas em terras lisboetas, suplicou ao Secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, medidas urgentes para que os indígenas fossem encaminhados aos colégios, seminários ou comunidades, concedendo-lhes comida e vestuário.<sup>469</sup>

O intuito do ex-governador era educar, nas escolas e/ou seminários portugueses, algumas lideranças indígenas para, posteriormente, enviá-los aos aldeamentos objetivando que colaborassem no processo de “civilização” dos indígenas aldeados. Assim José de Almeida Vasconcelos explicou ao Secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro em 10 de dezembro de 1778: “[...] e julgando necessário a desterrar-lhes as suas desconfianças [...] puxei para a minha casa um rapaz de cada uma das nações, para que vestidos, calçados e com adiantamento na mais própria educação, servirem aos indígenas de modelo e aos incrédulos justificasse a sua preocupação”.<sup>470</sup>

Depois de mais de um ano ainda não tinham enviado os representantes indígenas para serem educados, pois em um outro ofício de 2 de janeiro de 1779 o Barão de Mossâmedes solicitou ajuda a Sua Majestade nos seguintes termos:

Os índios que Sua Majestade quer mandar educar me tem feito uma considerável despesa de que não pretendo indenizar-me, mas sim que Sua Majestade mande dirigir os avisos necessários ao padre Preposto da Congregação do Oratório da Cidade de Vizeu, para tomar a sua conta os ditos índios.<sup>471</sup>

---

<sup>469</sup> Ofício do [barão de Mossâmedes], ex-governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, 1778, Dezembro, 20, Lisboa AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 30, D. 1957

<sup>470</sup> Ofício do ex-governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 20 de dezembro de 1778. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 30, D.1957.

<sup>471</sup> Ofício do ex-governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de soveral e Carvalho, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Lisboa, 2 de janeiro de 1779. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Os documentos não falam sobre o que aconteceu com as lideranças indígenas se foram educados pelos padres da Congregação do Oratório e/ou se posteriormente foram enviados de volta à capitania de Goiás. O que fica patente é a tentativa do colonizador em procurar fazer com que os grupos indígenas fossem convencidos de que tinham que mudar a sua cultura, ou seja, a sua forma de viver, agir, pensar, saber e fazer. Nem que para isso se buscasse cooptar lideranças indígenas para que essas fossem educadas e lançadas no meio de seus parentes na tentativa de tornarem-se exemplos de indígenas genéricos com aparências de “civilizados”.

O Barão de Mossâmedes era convencido de que antes da sua gestão os indígenas se conservavam na mesma “barbaridade” e como um exímio seguidor das Leis do Diretório acreditava que para os indígenas da capitania de Goiás as “conveniências temporais, só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da Cultura e do comércio”.<sup>472</sup> A palavra cultura aparece nesse trecho do terceiro parágrafo do Diretório em maiúscula, expressando apenas o sentido europeizante. Portanto, para que essa tomasse forma e se inserisse no “outro” era preciso desarticular e/ou anular as culturas reconhecidas como inferiores e diferentes. A anulação se daria pela inclusão da mão-de-obra indígena na agricultura e no comércio. É o que afirma o parágrafo 17 da Lei, que aos indígenas “será útil o honrado exercício de cultivarem as suas terras” e “vendendo os gêneros que adquirirem pelo meio da cultura, se aumentaram neles os cabedais à proporção das lavouras”. O comércio seria uma forma de educar os indígenas. Como diz Rita Heloíza de Almeida, para a Coroa portuguesa, “[...] o intercâmbio implícito na atividade comercial é sinônimo de comunicação entre povos, interesse mútuo, riqueza e civilidade”.<sup>473</sup>

Ao se analisar o período do governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, percebe-se que o principal objetivo do seu governo era de se pôr em prática as normativas do Diretório dos Índios, através dos aldeamentos criados na sua gestão. Ele tentava fazer com que esses aldeamentos crescessem o mais rápido possível para que, ainda na sua administração, fossem transformados em vilas como estava acontecendo na maioria das capitanias brasileiras. Isso significaria colocar em prática a orientação da política indigenista pombalina consubstanciada no Diretório dos Índios, na qual homens e mulheres deixariam de ser indígenas para tornarem-se vassalos e participantes efetivos da sociedade civil que era apresentada como modelo de vida civilizada. Vida civilizada

---

<sup>472</sup> Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário. Fundo Reservados. Res. 2960v. F. 7154. Biblioteca Nacional. Lisboa – Portugal.

significava uma vida de vassalagem, dedicada ao trabalho e ao serviço de El Rei, fazendo os súditos acreditarem que era para que todos usufríssem enquanto bem comum. Pois como diz Fátima Martins Lopes, a política indigenista expressada na Lei do Diretório “justificava a obrigatoriedade do trabalho dos indígenas como uma questão filosófica”.<sup>474</sup>

Verifica-se na documentação analisada, que o discurso do Barão de Mossâmedes estava impregnado do termo “progresso”. E sua realização só seria possível, na capitania de Goiás, com um grande número de mão-de-obra indígena, já que as condições financeiras dos mineradores não lhes permitiam novas compras de escravos e escravas negras. Por esse motivo que toda a sua política indigenista era no intuito de submeter às comunidades indígenas ao sistema colonial através dos aldeamentos, fazendo cumprir o parágrafo terceiro do Diretório de que “as paternais providências do Nosso Augusto Soberano, se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes, e miseráveis Povos, para que saindo da ignorância, e rusticidade, a que se acham reduzidos, possam ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado”.<sup>475</sup> Na prática o Diretório era a tentativa de se impor os valores europeus aos indígenas a saber: “a vida sedentária, a ambição de acumulação de bens e a vida monofamiliar, em uma clara tendência individualista bastante cara ao fortalecimento do Liberalismo nascente”.<sup>476</sup>

Era necessário incluir os povos indígenas da capitania de Goiás no projeto colonial, para excluí-los sócio-economicamente, utilizando-os como mão-de-obra compulsória. Os indígenas eram utilizados nas frentes agropecuárias, nos novos espaços manufatureiros, como canoeiros para a navegação do rio Araguaia e Tocantins, como barreiras humanas contra invasores estrangeiros e investidas de outros grupos indígenas não “pacificados”.

Os grupos indígenas descidos dos sertões para os aldeamentos significavam desocupação de terras para a implantação de novas frentes de mineração aurífera e, principalmente, para o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Era imprescindível estimular os indígenas nos trabalhos da agricultura no entorno dos aldeamentos, devido à escassez de mão-de-obra escrava negra proporcionado pelo declínio da economia mineradora. Indígenas trabalhando a terra significava abastecimento dos arraiais de produtos alimentares.

---

<sup>473</sup> ALMEIDA, Rita Heloísa de. op.cit., passim.

<sup>474</sup> LOPES, op. cit, p. 38.

<sup>475</sup> Ibid., p. 38.

<sup>476</sup> LOPES, Fátima Martins. **Diretório dos:** implantação e resistência no Nordeste. In: Revista Tellus, ano 3, n. 5, out. 2003. Campo Grande: UCDB, 2003, p. 38.

Depois do governador José de Almeida Vasconcelos dois outros aldeamentos foram criados. Em 1780 o governador Luiz da Cunha Menezes implantou o aldeamento de D. Maria I, às margens do Rio Fartura, distando 11 léguas ao sudoeste de Vila Boa, para a redução dos indígenas Kaiapó e, em 1788, o governador Tristão da Cunha Menezes implantou o aldeamento Carretão de Pedro III para a alocação dos Xavantes. Estes, assim como os Akroá, usaram durante todo o período setecentista da política indígena de guerras contra os colonizadores que os expulsaram dos seus territórios às margens do rio Tocantins.

Se o interesse com a implantação dos aldeamentos no período em que se tentou pôr em prática a Lei do Diretório na capitania de Goiás, era fazer com que esses fossem auto-suficientes, após a investida da Fazenda Real, que os supria em um período de seis meses, até que houvesse os primeiros frutos das lavouras sistematicamente organizadas, na prática não foram bem sucedidos. Isso se deveu a vários fatores. O principal eram as constantes fugas dos indígenas devido, como já se comentou anteriormente, à exploração praticada pelos responsáveis pela administração dos aldeamentos. Assim relata o bacharel Manuel Joaquim da Silveira Félix:

Eis porque os índios desertam das aldeias e porque os Kaiapó saem das aldeias e vão fazer hostilidades aos viajantes e tropeiros que viajam desta capitania [...] mortos de fome nas aldeias os índios vão infestar as estradas para roubarem a sua sustentação e a muitas vidas. Os meios os mais ásperos são os que se tem empregado para a civilização dos índios, fazendo-lhe guerra como aos animais ferozes e depois de os capturarem nas aldeias os matam de fome e os obrigam aos trabalhos penosos, razões porque a civilização sempre foi tão odiosa e contrafeita...<sup>477</sup>

Os diretores dos indígenas que na positividade da Lei do Diretório no seu parágrafo 1, deveria “ser dotado de bons costumes, zelo prudência, verdade, ciência da língua, e de todos os mais requisitos necessários para poder dirigir com acerto os indígenas debaixo das ordens e determinações” de Sua Majestade. Na prática teriam que velar pelo bem estar dos novos vassalos de El Rei, inserindo-os na “sociedade civilizada” através do trabalho na agricultura e outros misteres. Utilizaram-se de toda sorte de artimanhas para explorar os indígenas na capitania de Goiás. Esses eram obrigados a produzir o máximo possível para

que se criasse um excedente e esse ao ser comercializado rendia maiores lucros para os diretores.

No parágrafo 34 do Diretório é ordenado que os indígenas sejam animados a desenvolver suas próprias lavouras e que os diretores teriam direitos ao sétimo, ou seja, a sexta parte de tudo que os indígenas produzissem nas povoações, no entanto só conseguiam desenvolver para si uma pequena roça de subsistência e ainda assim os diretores os exploravam ao extrair os dízimos.

Nas suas disposições, a Lei do Diretório defende que objetiva uma tutela moderada e justa para com os indígenas e que os Diretores teriam uma jurisdição diretiva e não coativa. Todavia, estimulados pela possibilidade de participação no percentual dos rendimentos gerais da produção dos indígenas os Diretores introduziram e/ou continuaram a utilizar na capitania de Goiás, práticas escravistas de exploração da mão-de-obra indígena.<sup>478</sup> Depois de todo um cotidiano de trabalhos desenvolvidos nos aldeamentos, dos cem réis de jornais diários, o indígena recolhia apenas 33 para si e sua família.<sup>479</sup> Ao serem distribuídos aos moradores para trabalharem nas lavouras e outras atividades, homens e mulheres indígenas eram tratados como cativos revelando, na prática, toda a contradição de uma Lei que se dizia querer promover a plena liberdade dos indígenas.

Os indígenas deveriam ter participação na administração dos aldeamentos através dos Principais e os diretores deveriam acompanhar, orientar essas lideranças em todos os aspectos, especialmente para evitar qualquer tipo de negligência contra os seus pares. A existência da tutoria representada pelo Diretor sobre os indígenas tinha antes de tudo, como afirma Ângela Domingues, uma “razão de Estado”. Sim, pois, a Coroa portuguesa jamais reconheceria a capacidade dos ameríndios de se autogovernarem: “e não apenas pela incapacidade indígena, mas sobretudo porque a coroa queria assegurar o domínio efetivo sobre as suas possessões”.<sup>480</sup>

Na prática as negligências praticadas pelos diretores da capitania de Goiás contra os indígenas, tornava esses últimos avessos à política indigenista dos colonizadores. Entre os desmandos dos diretores se destaca a obrigatoriedade do trabalho pesado e penoso da

---

<sup>477</sup> Prospecto da capitania de Goiás no ano de 1803 em que tomou posse de secretário do governo dela o bacharel, Manoel Joaquim da Silveira Félix. Capitania de Goiás. Lata 195, maço 01. Documentação de Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamarati – Rio de Janeiro – RJ.

<sup>478</sup> ALMEIDA, op. cit, p. 204.

<sup>479</sup> SALLES, Gilka V. F. Salles. **Economia e Escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF \_ UFG. 1992, p. 224.

condução dos gêneros pertencentes aos Contratos dos Dízimos entre os distantes arraiais e as fazendas criatórias da capitania de Goiás. Tal prática foi lembrada e criticada pela rainha D. Maria através da Carta Régia de 18 de agosto de 1803, enviada ao governador e capitão-general, D. Francisco Mascarenhas.<sup>481</sup>

Nas últimas décadas do período setecentista, os aldeamentos eram pouco a pouco abandonados à própria sorte pela administração colonial. Mesmo assim, os grupos indígenas eram transferidos de um lugar a outro sem que fosse levada em consideração a acomodação necessária a todos. Além disso, tinham que modificar os seus hábitos alimentares. A comida tornava-se insuficiente, pois as famílias indígenas tinham pouco tempo para cultivar a sua própria lavoura e visto como atividades que favoreciam o ócio e reavivava os antigos costumes indígenas, a caça e a pesca eram pouco estimuladas e por vezes proibidas. Todos esses embargos levavam homens, mulheres e crianças a conviver com debilidades físicas, sendo acometidos, continuamente, de doenças viróticas como a gripe e outros males favorecendo a diminuição das populações nos aldeamentos.<sup>482</sup>

A relação dos indígenas com os colonizadores não melhorou depois da implantação do Diretório, pelo contrário, os primeiros eram sempre excluídos na sociedade circundante como verdadeiros marginais que teimavam em não se adequar aos sistemas de valores ocidentais. É o que revela o edital publicado, em 1780, pelo governador e capitão-general, Luís da Cunha Meneses para que todos os habitantes do aldeamento de São José do Duro (Formiga), remanescentes dos primeiros Akroá, obedecessem aos mandatos do superior da povoação. No referido documento é exigido que os indígenas, mestiços, “bastardos e mamelucos, já revelando o processo de miscigenação que houve no aldeamento dos Akroá, executem

“[...] com a maior prontidão tudo quanto pelo dito superior lhe for ordenado sem pretexto algum descuro, pena de serem castigados por desobedientes, revoltosos, e prejudiciais à conservação da mesma aldeia e [...] tudo o que for servido e utilidade da aldeia devem todos igualmente trabalhar sem diferença dos índios do mato, e dos nacionais da aldeia.”<sup>483</sup>

---

<sup>480</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 308.

<sup>481</sup> Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.

<sup>482</sup> SALLES, op. cit., p. 225.

<sup>483</sup> Edital do governador e capitão-General, Luís da Cunha Menezes. Manuscritos. Livro Editais e Bandos – 1778-1797-, AHEG, Goiânia. GO:

Diante da resistência da população do aldeamento de Formiga em plantarem suas roças, seja de feijão e milho, é ordenado que cumpram as suas atividades para se auto-sustentarem. A insistência do governador é reveladora da resistência dos indígenas em não cumprir as normas exigidas pelo Diretor que tão somente aproveitava-se do trabalho que os Akroá, mestiços, mamelucos e bastardos produziam de sol-a-sol.

A Fazenda Real gastou 214:524\$987 com a implantação dos aldeamentos na segunda metade do século XVIII sem nenhum retorno efetivo, já que no final desse período à maioria deles estavam em completa bancarrota, revelando a decadente prática da Lei do Diretório na capitania de Goiás. Mas mesmo que no dia 12 de maio de 1798 a Lei do Diretório tivesse sido oficialmente extinta em todo o Brasil, na prática continuou a vigorar na capitania de Goiás até o início do século XIX, apesar de todo o seu insucesso no que diz respeito ao que se propunha que era a “civilização dos índios”.<sup>484</sup> A única coisa que mudou com a extinção oficial do Diretório foi à nomenclatura dos administradores dos aldeamentos indígenas, ou seja, de diretores para regentes. Estes eram, normalmente, militares que não tinham nenhum conhecimento acerca dos indígenas e, nem tão pouco, nenhuma vocação para o cargo.

Na realidade as ações dos administradores de Goiás, na tentativa de cumprir a política indigenista portuguesa de civilização dos indígenas da capitania de Goiás, não foram bem sucedidas ao longo do século XVIII, especialmente no que se refere à redução de alguns grupos étnicos em aldeamentos (veja quadro 4). Somente no governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho é que algumas propostas da Lei de Diretório foram relativamente cumpridas. Portanto, como informa o governador D. Francisco Assis Mascarenhas, foi no governo do Barão de Mossâmedes que se tentou tornar efetivamente os indígenas da capitania de Goiás em vassallos de Sua Majestade e “novos filhos da Santa Madre Igreja”.<sup>485</sup>

Destarte, os grupos indígenas mais belicosos que se contrapuseram às práticas da política indigenista, através de ações de guerra, tiveram que enfrentar toda a fúria dos colonizadores como foi o caso dos Akroá, Xakriabá e Xavante. Os primeiros foram pouco a pouco dizimados seja na capitania de Goiás, seja na capitania do Piauí. Alguns dos grupos Akroá também passaram pela experiência de miscigenação com outros povos

---

<sup>484</sup> Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.

índigenas e/ou não-índigenas. Alguns grupos Xakriabá foram retornando ao território que ficava ao sul de Minas Gerais, onde sempre existiu seu território originário. Quanto aos Xavante, uns foram aldeados no Carretão Pedro III e outros migraram para a capitania de Mato Grosso.

#### QUADRO 6 - Aldeamentos indígenas na capitania de Goiás (século XVIII)

Aldeamento	Etnia Indígena	Ano de implantação	Tipo de Direção	Práticas das políticas indígena e indigenista	Governador responsável pela implantação
São Francisco Xavier do Duro (Duro)	Xakriabá	1751	Diretor Temporal Diretor espiritual – Jesuíta	1757 – primeiro levante dos Xakriabá e fuga para o mato. 1759 – segundo levante dos Xakriabá 1760 – Xakriabá retornam ao local 1775 – os Xakriabá foram transferidos para o Aldeamento dos Rios das velhas	D. Marcos de Noronha
São José do Duro (Formiga)	Akroá	1751	Diretor Temporal Diretor Espiritual - Jesuíta	1753 – transferidos para um local mais próximo ao aldeamento do Duro. 1757 – juntam-se aos Xakriabá para fazer um levante e fogem para as suas antigas aldeias. 1774 – quase todos os Akroá foram transferidos para o aldeamento de São José de Mossâmedes.	D. Marcos de Noronha
São José de Mossâmedes	Akroá	1751 e reconstruído em 1774	Diretor Geral dos Índigenas, segundo o Diretório.	1775 – Líderes Akroá são mortos acusados de planejarem um levante. A partir de 1780 são realocados para esse aldeamento os Karajá, Javaé, Xavante, Kaiapó e Karijó. Final do século XVIII ao início do XIX – entra em total decadência, testemunhado pelos viajantes estrangeiros.	José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho
Nova Beira	Karajá, Javaé	1755	Diretor Geral dos Índigenas	1780 – Os Karajá e Javaé são transferidos para o aldeamento de São José de Mossâmedes	José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho
Maria I	Kaiapó	1780	Diretor conforme Diretório		Luís da Cunha Meneses
Carretão de Pedro III	Xavante	1788	Diretor conforme Diretório		Tristão da Cunha Meneses.

Fonte: Documentos arrolados no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Portugal, Capitania de Goiás.

Diante do exposto, por não terem sido, totalmente, promissoras as práticas integracionistas da política indigenista portuguesa, principalmente na segunda metade do século XVIII com a Lei do Diretório, devendo-se em grande medida as ações da política

<sup>485</sup> Carta de D. Francisco de Assiz Mascarenhas ao seu sucessor, D. Fernando Delgado de Castilho. 1809. Capitania de Goiás, Lata 195, maço 01. p. 6.

indígena, é que o antigo norte de Goiás, atual Estado do Tocantins continua sendo um espaço de lutas e resistências de povos indígenas que há mais de duzentos anos mantêm contatos com a sociedade circundante não-indígena, entre os quais já citados no correr do trabalho: Xerente, Karajá, Javaé, Xambioá, Apinayé, Krahó e Krahó-Canela.

## CAPÍTULO 5 - A CARTOGRAFIA BENEFICIANDO A POLÍTICA INDIGENISTA

**D**iscorrer em um capítulo sobre cartografia do século XVIII, especialmente em Goiás Colonial, pode parecer, à primeira vista, um contra-senso para uma pesquisa que se propôs mergulhar nos palcos da história colonial em que se relacionavam interetnicamente indígenas e colonizadores luso-brasileiros. No entanto, as conclusões devem ser acauteladas, pois tratar de política indigenista enquanto relação é tratar ao mesmo tempo de “poder”.

Nesse sentido é lícito aventar que mapas e cartas são a materialização da Cartografia e, como explica Marcelo Martinelli, o interesse na produção de mapas ao longo da história sempre foi de estar a serviço do poder. Dessa forma os mapas são linguagens simbólicas, polissêmicas e, especialmente, formas de “saber” socialmente construídos. Portanto, uma forma manipulada de saber. São imagens carregadas de julgamento de valor. Não há nada inerte e passivo nos seus registros, pois são produtos da circunstância histórica contraditória e complexa.<sup>486</sup>

Yves Lacoste comenta que o exercício de poder ao longo da história, especialmente, com o advento do capitalismo, buscou sua referência a uma espacialidade que revelasse delimitações as mais precisas possíveis dos conjuntos espaciais e que essas fossem apresentadas de forma variada. Sim, pois as classes detentoras de poder procuraram ter idéias precisas dos territórios sobre os quais objetivavam exercer o seu domínio.<sup>487</sup>

Os Estados Modernos quando surgiram, também eram estados, reconhecidamente, territoriais e o exercício do “poder” implicava uma espacialização da política. Passa-se

---

<sup>486</sup> MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da geografia e cartografia**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 8. Veja também: KNAUSS, Paulo. **Imagem do espaço, Imagem da História**. A representação espacial da cidade do Rio de Janeiro. Revista tempo. Rio de Janeiro – RJ, Vol 2, N°3, 1997, p. 135-148.

<sup>487</sup> LACOSTE, Yves. **A Geografia**. Isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. Campinas - SP: Papyrus, 1988. p. 191.

então a surgir o conceito de população, qualificada como os habitantes de uma dada porção do espaço.<sup>488</sup>

A expansão ultramarina proporcionou uma intensificação de mapas em que os espaços de outros territórios de além-mar foram simbolicamente apreendidos e inventados a partir do “olhar” alienígena que passou a inventariar o “outro”.

Nos séculos XV e XVI, o mercantilismo europeu provocou uma revolução espacial através da larga produção de mapas. Nelas as diversas rotas marítimas provocaram uma articulação entre diferentes partes do mundo.<sup>489</sup> A partir de então, a cartografia passou a ter um caráter utilitário, especialmente em Portugal na época em que passa a construir os fundamentos da sua política colonialista. Para isso intensificou-se a produção de mapas marítimos, mostrando a configuração das costas e o delineamento de continentes e ilhas.<sup>490</sup>

No entanto, a grande medida oficial para traçar de forma sistemática a cartografia do território brasileiro, ocorreu no reinado de D. João V, solicitado pelo Conselho Ultramarino, objetivando a elaboração do “Novo Atlas do Brasil”. Era pedida a elaboração de mapas que revelassem, pormenorizadamente, não só o litoral, mas os interiores, ou como se denominava, os “sertões” do Brasil.

A coroa portuguesa procurou organizar espacialmente a sua colônia, principalmente os limites entre capitanias, já que havia reivindicações por jurisdições territoriais. Na realidade, existiam grandes confusões nas diferentes unidades administrativas, pois se interpenetravam. “Era preciso criar limites territoriais precisos, contínuos e facilmente reconhecidos por todos. Mas era a separação dos domínios de Castela pelos sertões que mais preocupava”.<sup>491</sup> Todavia logo a Coroa portuguesa iria eleger as áreas de mineração como espaços privilegiados para que fossem, simbolicamente, apreendidos pela arte da cartografia.

Essa missão científica de conotações geopolítica portuguesa ficou conhecida como “Missão dos Padres Matemáticos”. Foram enviados os jesuítas Diogo Soares, português e Domingos Capassi, italiano. O primeiro padre foi professor das universidades de Évora e Coimbra. Os padres chegaram ao Rio de Janeiro em 1730 e durante alguns anos

---

<sup>488</sup> MARTINELLI, op. cit. p. 9.

<sup>489</sup> MORAES, Antônio Carlos Robert. **Notas sobre Identidade Nacional e Institucionalização da Geografia no Brasil**. Estudos Históricos. Vol. 4. Nº 8, 1991. p. 166-176.

<sup>490</sup> DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de Cartografia**. 2 ed. Florianópolis: UFSC, 2002. p. 41.

penetraram o interior do Brasil, medindo, calculando, representando e miniaturizando os espaços como se em poucos anos pudessem apreender as heterogeneidades sócio-ambientais dos “sertões” brasileiros.<sup>492</sup> De acordo com Inácio Guerreiro, “Capassi veio falecer em São Paulo em 1736 e Soares continuou a trabalhar, tendo falecido na capitania de Goiás em janeiro de 1748”.<sup>493</sup>

Entre os vários elementos que D. João V ordenou aos padres que fossem registrados no interior do Brasil, com vistas às intervenções mais eficazes do Estado nos assuntos jurídico-administrativos, destacaram-se os povos indígenas. Ordenou-se que fosse observado se nos “sertões” do Brasil “[...] são habitados de índios ferozes e domésticos e que modo tem estes de viver, se os gentios tem alguma forma de religião, se adoram alguns ídolos, que modo tem de governo entre si e de que armas usam”.<sup>494</sup>

Estrategicamente, era necessário mapear a localização dos agrupamentos humanos nas fronteiras do sertão para que fossem conquistados na sua totalidade, no processo de inclusão dos limites que separavam os territórios das diferentes capitanias.

Manuel Geraldo Lucena discorre que a fronteira, no período colonial, significava uma zona marginal em relação aos centros do poder econômico, social, político e simbólico.<sup>495</sup> Portanto, não se diferenciava muito do significado de “sertão”. Pois este era um termo carregado de simbolismo que representava um espaço sem o domínio da civilização como já se asseverou em capítulo anterior.

Os mapas arrolados para a presente pesquisa, representando as capitanias de Goiás e Piauí, foram encomendados, na sua maioria, pelo Estado português. Não obstante, eram instrumentos de “poder” para que a Coroa portuguesa, através da administração colonial, identificasse e conquistasse os espaços que não estavam ainda inseridos na lógica do projeto colonial.

---

<sup>491</sup> ALMEIDA, André Fernand. Os jesuítas matemáticos e os mapas da América Portuguesa (1720-1748). **Revista Oceanos**. A Formação Territorial do Brasil. N. 14. Nov/Dez. 1999, p. 82.

<sup>492</sup> ESPANHA, António Manuel. **Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses**. Lisboa: IMAPA, 1997, p. 2.

<sup>493</sup> GUERRERO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial. A cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. **Revista Oceanos**: A Formação Territorial do Brasil. n. 40, out-dez, 1999, p. 26.

<sup>494</sup> Idem, p. 1.

<sup>495</sup> LUCENA, Manuel Geraldo. Reformar as Florestas. O Tratado de 1777 e as demarcações entre a América Espanhola e a América Portuguesa. **Revista Oceanos**: A Formação Territorial do Brasil. n. 14. Nov/Dez. 1999, p. 12.

Objetivando perseguir a localização dos Akroá nas capitanias de Goiás através da cartografia setecentista foram selecionados para a presente pesquisa quatro mapas em que é mostrada a provável localização desse grupo indígena a partir da segunda metade do século XVIII.

Apresentam-se mapas da capitania de Goiás que se encontram encerrados em instituições arquivísticas no Brasil e em Portugal. O mapa abaixo (figura 14) foi localizado no setor de documentação da Biblioteca Pública de Évora-Portugal. Foi impossível esconder a emoção quando ao ser visualizada a beleza cartográfica do mapa intitulado *Capitania de Goiás* e verificar que apresentava uma grande riqueza pictórica, ideográfica e iconográfica para que se pudesse mergulhar na linguagem simbólica que inventava os espaços sócio-ambientais da capitania. Possivelmente é de 1750 e de autor desconhecido. De todo modo o que mais chamou a atenção nesse belíssimo documento cartográfico foi a representação de um indígena Akroá, pois até então não se conhecia nenhuma imagem de um indivíduo do referido grupo étnico.

O referido mapa mostra a região compreendida entre os rios Araguaia, Tocantins e São Francisco, com indicação minuciosa de rios, serras, vilas, arraiais mineradores entre os quais Natividade.

Diferentes grupos indígenas estão localizadas no mapa, destacando-se: os Xakriabá, Akroá, Xavante, Kaiapó, Gueguê, Uará e Branquinho.

É possível verificar no mapa os limites do arcebispado da Bahia (pequena área a direita do rio São Francisco); do bispado de Pernambuco (à esquerda do mesmo rio) e partes dos bispados do Pará, Maranhão, Rio de Janeiro e Mariana.

Há no mapa duas legendas: “Todas as distancias da capitania de Goiás se acham nesse mapa verdadeiramente reguladas debaixo das Leis do Petipê”. A outra legenda informa: “Ilhas da barra do Araguaia em que sobe o gentio Canoa que fala a língua geral e sobe por Tocantins a riba até São Felix”.

**Figura 14 - Mapa da Capitania de Goiás**



Fonte: Mapa da Capitania de Goiás . B. P. E. GAV. IV, Nº 24. Biblioteca Pública de Évora. Portugal

Ao se ler nos mapas setecentistas da capitania de Goiás, verificam-se topônimos como “terra ou sertão do gentio Akroá, terra ou sertão do gentio Xakriabá, terra ou sertão do gentio Xavante e outros. Termos que imprimem o sentido de “pertencimento”, ou seja, “sertão do...”. Todavia, quando os cartógrafos europeus registravam o topônimo “sertão de determinado grupo étnico” não significava reconhecer, verdadeiramente, o território do “outro”, pois este, por ser representado como parte da natureza “selvagem” ainda sem a intervenção sócio-econômica portuguesa, deveria ser dominado (veja Figura 15).

Mesmo que os espaços indígenas não fossem reconhecidos pelos conquistadores, eles sabiam valorizá-los através das relações culturais que se estabeleciam com o meio ambiente. Os espaços indígenas poderiam possuir limites, mas os traçados não se constituíam por linhas baseadas na lógica matemática cartesiana, mas sim, as “zonas que se destinam a delimitar o espaço de recursos necessário à reprodução biológica e cultural do grupo étnico.”<sup>496</sup>

<sup>496</sup> COSTA, Wanderley Messias da Costa. **O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil**. A montagem do território brasileiro. Geografia Política e Geopolítica. As políticas Territoriais após 1964. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2001, p. 18.

Figura 15 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 1)



Fonte: Mapa da Capitania de Goiás . B. P. E. GAV. IV, Nº 24. Biblioteca Pública de Évora. Portugal

Era preciso vencer o desconhecido, “sertão do outro”, através da prática cultural e política do mapeamento, objetivando a plena conquista dos espaços “incógnitos” para o colonizador.

É perceptível no mapa acima um conjunto harmonioso de signos icônicos, letras e cores de modo que a sua linguagem gráfica é aberta capaz de provocar diferentes interpretações.

Verifica-se que o cartógrafo desconhecido teve o cuidado de registrar a localização dos grupos étnicos mais belicosos entre os quais, Akroá, Xavante e Kaiapó. Os Akroá aparecem entre os rios Sono, Manuel Alves e Balsas<sup>497</sup> e o território Akroá é representado

<sup>497</sup> Nos dias atuais a região revelada pelo mapa setecentista acima diz respeito à área ambiental denominada de Jalapão. Essa é uma das áreas do Estado do Tocantins mais visitadas pelos turistas devido as suas belezas naturais. Existem na região desenhos rupestres que ainda não foram totalmente estudados, podendo no futuro revelar com mais clareza, através da arqueologia, a dinâmica da cultura do grupo Akroá.

através de duas árvores por traz de serras, podendo ser interpretado como um espaço distante e selvagem. (veja figura 16).

**Figura 16 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 2)**



Fonte: Mapa da Capitania de Goiás . B. P. E. GAV. IV, Nº 24. Biblioteca Pública de Évora. Portugal

O mapa é de grande beleza devido ao colorido das suas imagens, ao representar as terras indígenas como lugar de serras e árvores. Ao mesmo tempo essas imagens deixam entrever aquilo que o homem europeu do século XVIII pensava da natureza, especialmente dos lugares em que apresentavam os arvoredos. As árvores eram sinônimos de rusticidade e perigo para o homem setecentista que acreditava no triunfo da civilização sobre a “barbárie”. Os espaços indígenas vinculados à flora local eram vistos como sombrios, desertos, agrestes, melancólicos e desabitados ou “Terra do Gentio”.<sup>498</sup>

O mais inquietante para o leitor que se debruça sobre o mapa acima, como já se abordou, é ao se deparar com as imagens iconográficas de dois indivíduos indígenas representando as etnias Xavante e Akroá. É como se o autor/remetente quisesse proporcionar ao seu destinatário um momento em que esses indígenas estavam revelando as suas artes da guerra. Sim, pois para época em destaque eram dois grupos étnicos mais

<sup>498</sup> THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 232.

belicosos que procuravam, através da prática política da guerra negarem a política de “paz” colonizadora, como já se asseverou em capítulos anteriores (veja figura 17). É perceptível nos desenhos que o autor desconhecido elaborou formas toscas dos indígenas, revelando a sua dificuldade de representar o corpo humano de forma harmônica, ou não tinha mesmo interesse em representar os referidos grupos étnicos como seres humanos, mas sim, como animais embrutecidos. Como afirma Maria Sylvania Porto Alegre, o europeu ao descrever um indígena, representava-o como “O homem selvagem como prolongamento da natureza. Uma imagem do índio criada através da fusão de elementos contraditórios. De um lado o misterioso, o irracional, o mítico, como dimensão projetada de uma outra temporalidade, ancestral”.<sup>499</sup>

O enfeite plumário do Xavante, enquanto representação do povo Akwen, com um belíssimo penacho na cabeça, arco e flecha nas mãos como se estivesse preparado para lançar as suas setas/ projéteis no inimigo. O primeiro contrasta com o indígena Akroá, enquanto representação do povo Timbira, que se apresenta com uma aparência mais simples, mas com um fenótipo que revela rigidez, mostrando o seu botoque abaixo do lábio inferior como se fosse uma marca étnica. O corte do cabelo acima da face em forma de coroa, poderia também ser uma marca diferenciadora diante do outro indivíduo Akwen. A imagem iconográfica do Akroá é reveladora também das suas armas de guerra representadas por um machado e uma borduna. Parecem inofensivos diante do arco e da flecha do outro grupo étnico, mas é possível verificar na imagem iconográfica a ação de ataque e a força do indígena Timbira capaz de projetar os seus instrumentos de guerra de forma letal contra o seu inimigo.

---

<sup>499</sup> ALEGRE, Maria Sylvania Porto. Imagem e representação do índio no século XIX. In: GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (org.). **Índios no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Global: Brasília: MEC, 2000, p. 65.

**Figura 17 - Mapa da Capitania de Goiás (detalhe 3)**

O mapa da Capitania de Goiás (veja figura 18) foi arrolado no Arquivo Histórico Ultramarino, elaborado pelo italiano Tossi Colombina a pedido do primeiro governador de Goiás, D. Marcos de Noronha. Nele aparece uma nota explicativa informando que o seu interesse era ultrapassar os dados deixados pelo padre Diogo Soares quando este se encontrava na capitania de Goiás entre 1746 a 1748, pois os dados cartográficos do inaciano “não tinham passado do distrito do Tocantins e o pouco ou muito que tinha alargado não o tinha continuado”. Até o momento não se encontrou nenhum mapa da capitania de Goiás assinado pelo jesuíta. O mapa de Tossi Colombina serviu de base para o famoso “Mapa das Cortes”, pois foi uma das referências utilizadas pela diplomacia portuguesa e espanhola para que fosse firmado o tratado de Madri e se anulasse o tratado de Tordesilhas.

**Figura 18 - Mapa da Capitania de Goiás (Tossi Colombina)**



Fonte: Mapa da Capitania de Goiás – Encomendado por D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, a Francisco Tosi Colombina. 175. 1Cartografia e Iconografia. AHU – Lisboa – PT.

Para cada espaço interiorano do Brasil setecentista como o da capitania de Goiás, buscavam-se novas estratégias da política indigenista de aproximação e conquista com os povos indígenas, por esse motivo era imprescindível o conhecimento amplo do território colonial que guardava no seu interior riquezas sócio-ambientais inimagináveis para a época. Destarte, mapear esse espaço geográfico heterogêneo permitiria táticas de conquista que poderiam ser executadas através da “guerra” ou de acordos de “paz”, como tentou fazer o primeiro governador da capitania de Goiás D. Marcos de Noronha, a partir de 1749.

Como aparece neste mapa, Tosi Colombina registra a presença dos Akroá entre os rios Sono, Manuel Alves e Balsas à direita do rio Tocantins exposto logo abaixo, incluindo também a localização dos aldeamentos do Duro e Formiga (veja Figura 19).

**Figura 19 - Mapa da Capitania de Goiás (Tossi Colombina -detalhe)**

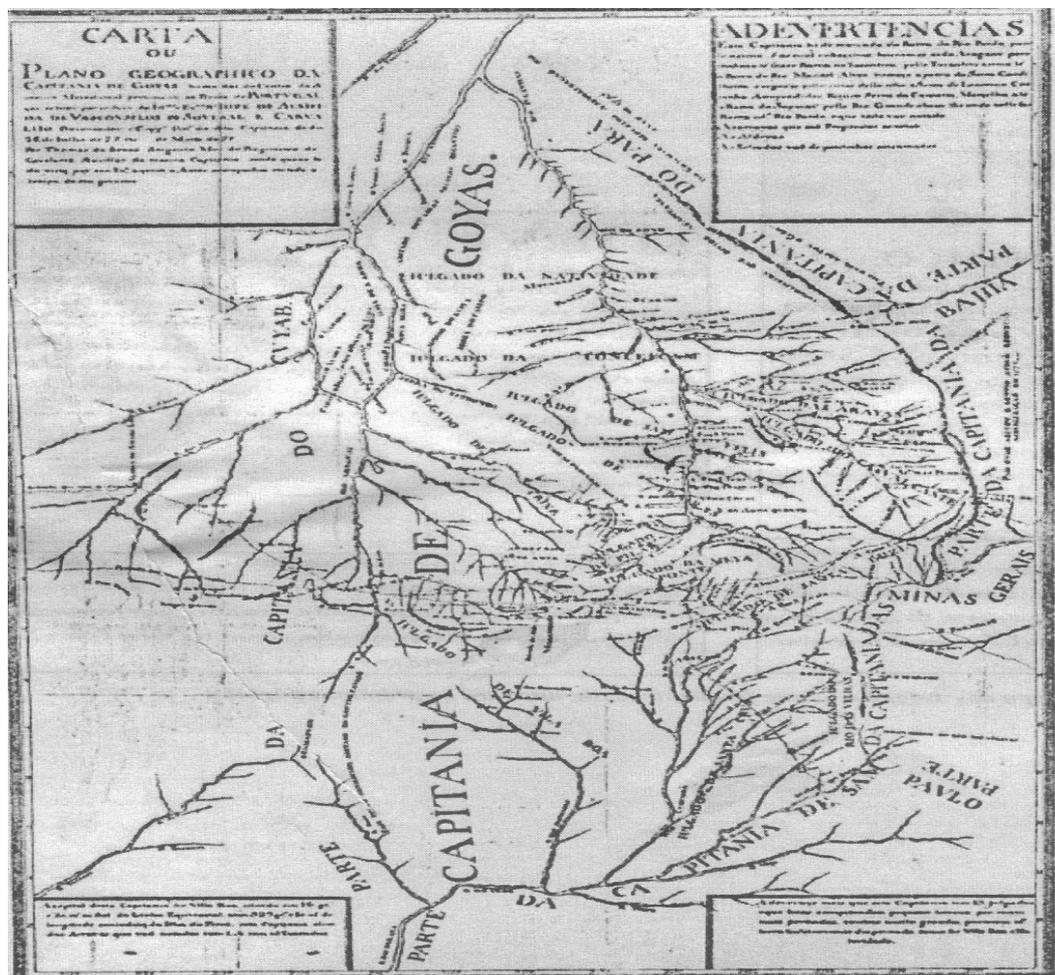


Fonte: Mapa da Capitania de Goiás – Encomendado por D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, a Francisco Tosi Colombina. 175. 1Cartografia e Iconografia. AHU – Lisboa – PT.

Tem-se o mapa seguinte que se denomina Carta ou Plano Geográfico da Capitania de Goiás que faz parte do acervo documental do Arquivo Histórico Estadual de Goiás. Esse mapa foi concluído em 1778, pelo sargento-mor Thomaz de Souza, depois que realizou várias viagens ao interior da capitania acompanhado pelo então governador e capitão-general José de Almeida Vasconcelos. Entre os principais objetivos da sua elaboração, foi o de delimitar o âmbito dos Julgados goianos compostos pelos seus arraiais (veja Figura 20).

Como as práticas administrativas do governador, seguiam os ditames filosóficos da política pombalina, era preciso localizar riquezas naturais e povos indígenas para facilitar a sua governabilidade fincada na disciplinarização enquanto prática de “poder” e mando.

**Figura 20 - Mapa da Capitania de Goiás (Thomaz de Sousa)**

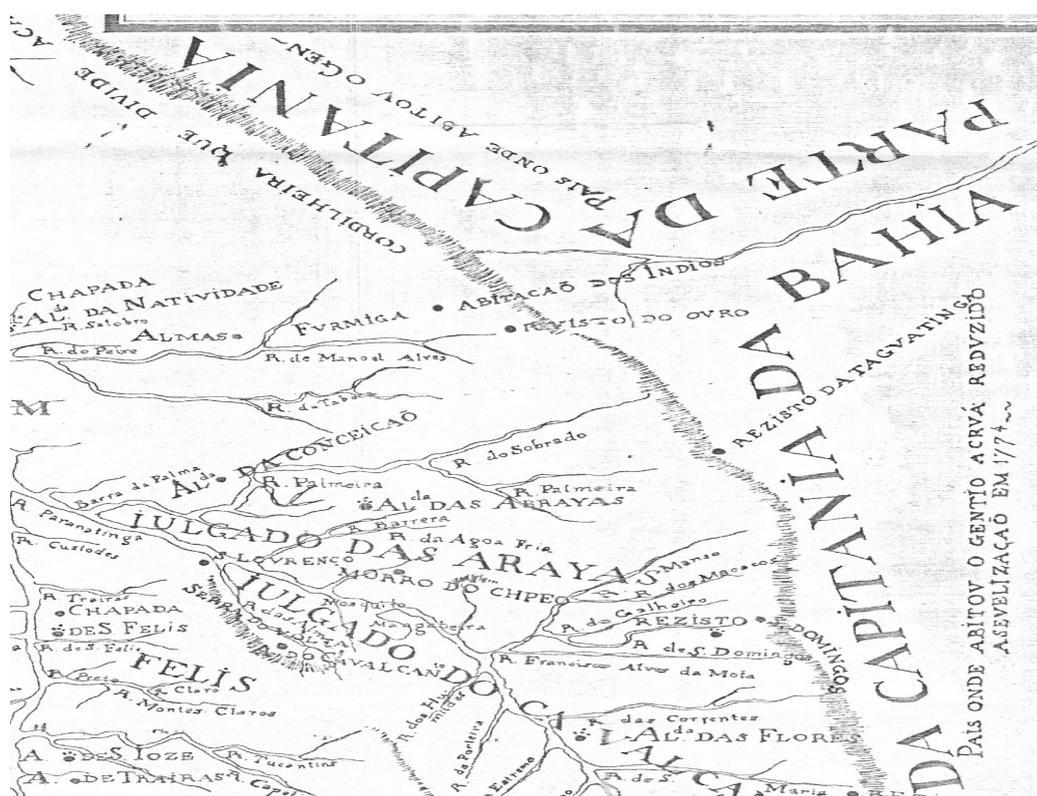


Fonte: Carta Geográfica de Goiás (cópia) – Ordenado pelo capitão-general José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, elaborada pelo sargento-mor Thomaz de Sousa, 1778. Sala Cartografia – Arquivo Histórico Estadual de Goiás, Goiânia – GO.

As áreas habitadas pelos povos indígenas na capitania de Goiás, desconhecidas e marginais para a sociedade colonial, eram ambicionadas para que se tornassem domínios territoriais de grande valor com rede de povoações luso-brasileiras embasadas em economias exportadoras. Destarte, na figura 19, foi possível visualizar no mapa que o sargento-mor Thomaz de Sousa ao criar a sua obra construiu a sua linguagem gráfica, portanto, simbólica, incluindo mensagens escritas em que (de) estruturava o território dos Akroá ao informar que em 1774 entre os rios Manuel Alves, Sono e Balsas era o “país onde habitou o gentio Akroá reduzidos a paz”. Era como se fosse necessário apresentar a Coroa portuguesa a totalidade dos seus feitos no tocante a “civilização dos índios” considerados mais arredios, apagando-os cartograficamente dos espaços que dantes

revelavam a sua resistência à política de “pacificação”. Se um grupo akroá estava reduzido no aldeamento de São José de Mossâmedes, não haveria mais interesse de informar que naquelas fronteiras rumo ao sul do Piauí ainda existiam outros grupos Akroá resistindo, através da guerra, ao projeto colonizador fincado nos ditames do Diretório (veja no canto direito do mapa da figura 21).

**Figura 21 - Mapa da Capitania de Goiás (Thomaz de Sousa - detalhe)**



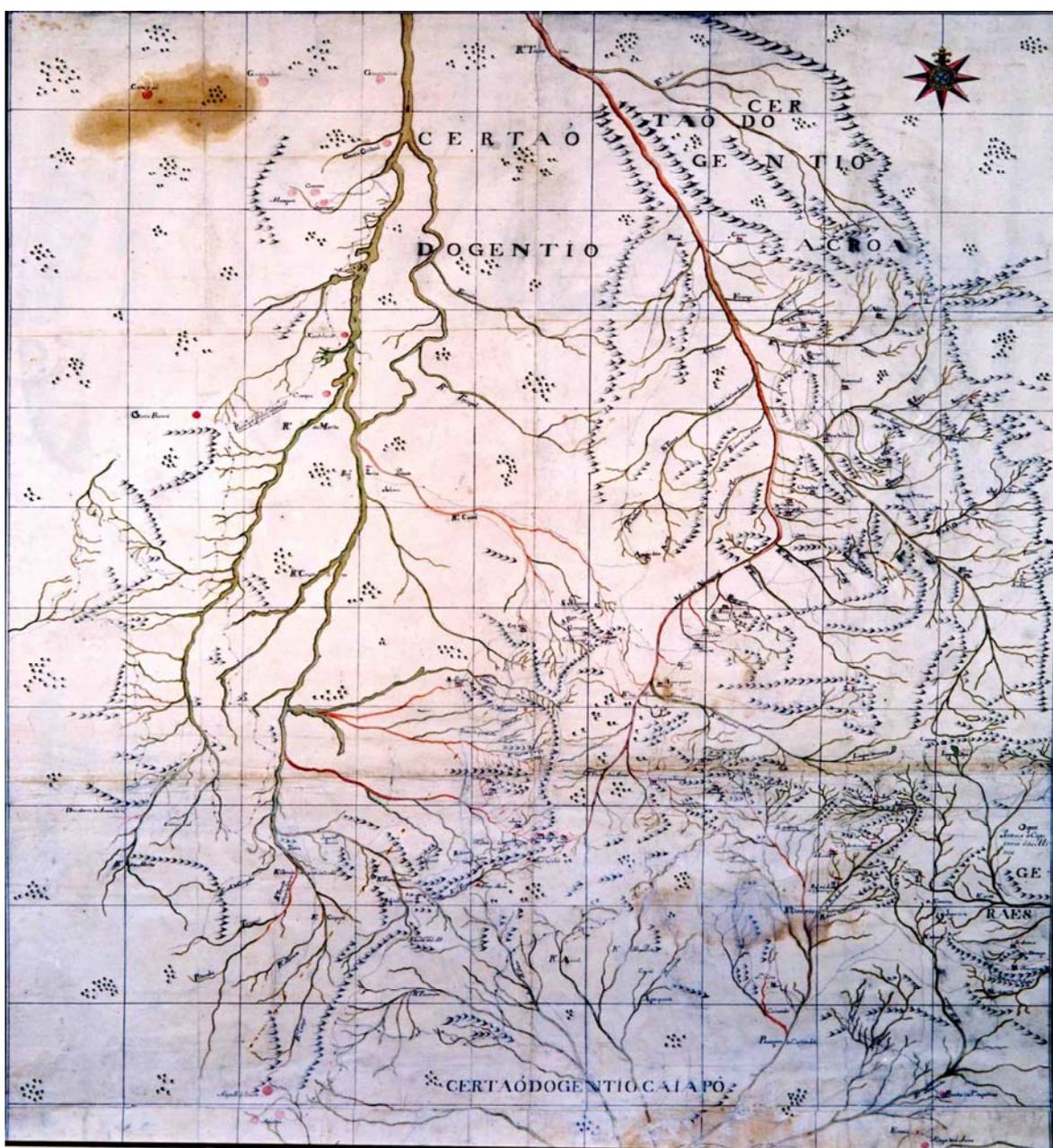
Fonte: Carta Geográfica de Goiás (cópia) – Ordenado pelo capitão-general José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, elaborada pelo sargento-mor Thomaz de Sousa, 1778. Sala Cartografia – Arquivo Histórico Estadual de Goiás, Goiânia – GO.

O quarto e último mapa foi localizado na Sociedade de Geografia de Lisboa-Portugal, intitulado, Mapa Geral de toda a capitania de Vila Boa de Goiás, encomendado pelo governador e capitão-general, D. João Manoel de Meneses no ano de 1820 (veja figura 22). O mapa se destaca por apresentar a riqueza hidrográfica da capitania. Mas o que mais chamou a atenção na linguagem gráfica foi o destaque dado à localização dos espaços territoriais de alguns povos indígenas que ainda não estavam totalmente aldeados e sim vivendo livremente nos seus espaços tradicionais, entre eles de forma destacada o grupo Akroá. É possível entrever que algum grupo da etnia Akroá, apagado nas descrições da

cartografia do governo de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, permaneceu resistindo à redução nos aldeamentos de São José de Mossâmedes ou no de São José do Duro (Formiga).

Destarte, o processo de colonização dos espaços territoriais da capitania de Goiás, envolvia conquista e esta se objetivava na política indigenista em que pretendia a submissão dos povos indígenas.

**Figura 22 - Mapa Geral de toda capitania de Vila Boa de Goiás**



Fonte: Mapa Geral de toda capitania de Vila Boa de Goiás, por D. João Manoel de Meneses, governador da dita capitania, 1820, Cota BSG 6-D-2. Cartografia.

### PARTE III - DES(CONSTRUINDO) OS DISCURSOS DO “NÓS” ACERCA DO "OUTRO"

**A**o tratar-se das teias discursivas do “nós” em relação ao “outro”, verifica-se que os discursos não podem ser analisados fora do contexto das relações sócio-culturais em que foram produzidos e o significado dos mesmos só pode ser apreendido através do questionamento da conjuntura de poder implícita nesse contexto. Portanto, no desenrolar do século XVIII a Coroa Portuguesa fazia uma ligação entre a visão preestabelecida que se tinha dos indígenas e o discurso que sobre esses indígenas foram se construindo no processo de contatos interétnicos. Tomasse esse discurso a forma de diploma jurídico, de correspondências, ou de relatos sertanistas. O olhar para a sociedade indígena dava-se através do "espelho cultural" europeu, partindo do pressuposto da superioridade da civilização ocidental setecentista.<sup>500</sup>

Percebendo a impossibilidade de conviver continuamente em um ambiente de guerra, os colonizadores localizados na capitania de Goiás, procuravam forjar a todo custo a “paz” com os grupos indígenas, enquanto estratégia da política indigenista portuguesa. Esta política de “paz” do colonizador era construída baseada em uma mentalidade ocidental em que o “outro” era um “caos cultural” sem fé, sem lei e sem rei.<sup>501</sup> Mas essa política indigenista de conotações racialistas<sup>502</sup> é percebida pelos Akroá e outros povos indígenas que passaram a criar diferentes práticas políticas para responder a violência dos colonizadores.

<sup>500</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 299.

<sup>501</sup> VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 28.

<sup>502</sup> O jogo da diferença entre o “nós” e os “outros” resultou nas construções de sentido que emergiram, num processo de comparações, classificação e ordenação, respaldados na chamada doutrina racialista. Esta conduzia as práticas discursivas de estranheza frente às culturas consideradas diferentes. O racismo nasceu na Europa ocidental, enquanto idéia que surge em meados do século XVIII. Cf. TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 107.

## CAPÍTULO 6 - DISCURSOS COLONIZADORES ACERCA DOS POVOS INDÍGENAS DO NORTE DE GOIÁS DO SÉCULO XVIII

A documentação dos arquivos históricos brasileiros e portugueses revela as práticas discursivas acerca de diversos grupos indígenas da Amazônia Legal, localizados no antigo norte da capitania de Goiás do século XVIII, atual Estado do Tocantins, destacando-se os Akroá, Xakriabá, Apinayé, Karajá e Javaé. Os discursos acerca desses grupos indígenas dependiam das formações culturais e religiosas dos colonizadores luso-brasileiros e dos seus objetivos pessoais e profissionais. Mas também do tipo de informação que os indígenas revelavam, do grau de compreensão da linguagem e do tipo de ações e reações indígenas diante das políticas praticadas pela sociedade circundante portuguesa.<sup>503</sup>

Os indígenas atuavam no imaginário luso-brasileiro como seres inferiores ao serem ressignificados como bárbaros, gentios do corso, infiéis, feras, cruéis entre outras denominações, mas também eram a representação da alteridade entre metrópole portuguesa e o "sertão, pois podiam ser utilizados como instrumentos para enfrentamento da natureza desconhecida pelos não-indígenas.

A designação que o colonizador reservava aos povos indígenas direcionava-os sempre para o espaço de exclusão. Essa identificada com a natureza que, na época em destaque, se confundia com o espaço das “feras”, ou seja, formas estranhas que não se incluíam nos valores e experiências sócio-culturais européias. Como explica Keith Thomas, para o mundo ocidental, “ se a essência da humanidade era definida como consistindo em alguma qualidade específica, seguia-se então que qualquer homem que não demonstrasse tal qualidade seria sub-humano ou semi-animal.”<sup>504</sup> Era preciso, portanto, a Europa investir nos mediadores culturais, frente à única nova alteridade que deveria ser

---

<sup>503</sup> DOMINNGUES, op. cit., p. 201.

conceitualizada e acomodada na unidade do gênero humano. Todavia esses conceitos, quando imbuídos do discurso de muitos administradores coloniais estavam fincados em preconceitos.

O capitão-general José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, que se destacou no governo da capitania de Goiás como defensor das práticas reformistas de Marques de Pombal, escreveu, em 1775, ao secretário do Conselho Ultramarino, informando que tinha

“[...] honra de dar ao mesmo senhor, conta da pacificação do gentio Xakriabá que tanto esta capitania tem hostilizado, porque percebendo as minhas proposições por uns indígenas que descobri domesticados partiu sem demora esta tropa de “feras” inconstantes, a verificar as minhas promessas protestando mudar de natureza para merecer a alta proteção do seu legítimo soberano.”<sup>505</sup>

Nos documentos coloniais, como o citado, os indígenas são definidos pela negação em relação aos europeus. Ao valer-se dessa operação linguística, José de Almeida Vasconcelos, enquanto homem do seu tempo, acreditava que os indígenas não dispunham de atributos dos seres humanos civilizados, como tecnologia, linguagem inteligível e religião cristã, que os fariam idênticos aos europeus. “Pela negação, a alteridade ganha corpo, a partir de uma visão europocêntrica”.<sup>506</sup>

Ângela Domingues evidencia que os discursos que tratam dos indígenas baseavam-se na “monogênese”, teoria explicativa do aparecimento do homem como criação única de Deus. Era uma teoria difundida pela elite portuguesa, inspirada em Doind, Hume, William Robertson e principalmente Buffon. Portanto, representados como seres inferiores, os povos indígenas eram vistos como parte da história da humanidade, só que ainda vivendo como na época da “barbárie”, pois não conseguiram atingir o progresso. No entanto, através do poder tutelar do Estado português poderiam ser polidos, policiados e civilizados

---

<sup>504</sup> THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 49.

<sup>505</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário Martinho de Melo e Castro. Livros de Goiás. Códice do Fundo do Conselho Ultramarino. 1777. Cód. 19.

<sup>506</sup> FIORIN, José Luís. Identidades e diferenças na construção dos espaços e atores do Novo Mundo. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discursos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000, p. 35.

por meio de novos espaços sócio-ambientais e, principalmente através da educação institucionalizada e baseada nos valores ocidentais.<sup>507</sup>

Referindo-se especialmente aos indígenas Akroá que eram considerados como um dos grupos étnicos mais belicosos do norte goiano, eles aparecem citados na documentação oficial, ao longo do século XVIII, devido às suas práticas políticas ofensivas como guerras, invasões, seqüestros, levantes e assassinatos contra a população dos arraiais e fazendas criatórias. Em correspondência dirigida a D. José I, o governador de Goiás D. Marcos de Noronha construiu a imagem dos Akroá da seguinte forma:

Esta nação é a mais cruel de todas as que circulam nesse sertão, sumamente numerosa e em grande extremo infiel, porque com a mesma facilidade com que se mete de paz, igualmente falta à palavra e torna para o mato a fazer as suas hostilidades; pouca ou nenhuma firmeza se pode fazer nas suas promessas porque costumam se de mui pequena subsistência e só o benefício do tempo e repetidas diligências se poderá conseguir deles algum melhoramento.<sup>508</sup>

O discurso colonial referente aos indígenas Akroá, que tende sempre a reafirmar os termos “domesticar” e “ferocidade”, é um clichê que traduz a estranheza do grupo do “nós” em relação ao “outro”. Um outro que terminava por ser representado como um “bicho feroz” que precisava ser domado pela “força” e pela “fé”.

Que papel cumpria na dinâmica do processo de colonização do norte de Goiás setecentista, a formação discursiva da imagem dos indígenas Akroá, como um grupo indígena hostil? Considerá-los hostil e compará-los a pragas ou doenças que “infestavam” determinados arraiais fornecia uma justificativa para as ações colonizadoras. De acordo com Giraldin, as histórias dos ataques dos povos indígenas narrados nos documentos coloniais mitificavam os indígenas e constituíam um poder discursivo que justificava as ações violentas dos brancos.<sup>509</sup>

Os Akroá reagiam às ações dos colonizadores, ora aceitando serem aldeados, ora se sublevando nesses mesmos aldeamentos, ora se tornando aliados ao lutar contra outros

<sup>507</sup> DOMINGUES, op. cit., p. 316 – 317.

<sup>508</sup> CARTA do governador e capitão-general da capitania e Goiás, D. Marcos de Noronha ao rei D. José I. 1751. Manuscritos do Livro 1129, p. 136. AHEG. Goiânia – GO.

<sup>509</sup> GIRALDIN, Odair. **Kayapó e Panará**: uma luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central. São Paulo Ed. UNICAMP, 1997, p. 51.

indígenas inimigos. Na realidade, esse grupo étnico criou mecanismos de resistências contra as práticas colonizadoras que paulatinamente foram expulsando-os dos seus territórios originários.

Os discursos coloniais que os luso-brasileiros construíram sobre os indígenas na capitania de Goiás, ao longo do século XVIII, verificados nos documentos arrolados para a pesquisa, formavam uma variedade de estigmas como invasores, horríveis confinantes, ladrões, destruidores, vingativos, cruéis, inconstantes, indômitos, facínoras, piratas, ferozes, dissimulados, assassinos, vingativos e outros. Para maior visibilidade dos estigmas construídos acerca dos grupos étnicos localizados na documentação histórica, veja quadro 4.

Diante do exposto, verifica-se que os luso-brasileiros e a gestão colonial faziam imagens abstratas dos indígenas, bem como inventavam princípios morais vinculados a determinados grupos étnicos. Princípios esses resultantes de conflitos culturais que os indígenas provocavam nos colonizadores, através das suas ações políticas de resistência.

Dos vários discursos sobre o "outro", fica claro que não questionavam a condição humana dos indígenas, mas o seu grau de humanidade ao considerá-los: feras, bárbaros, infiéis e preguiçosos. Assim comenta o governador D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora ao referir-se aos Xakriabá e Akroá no aldeamento do Duro: "Os gentios nas aldeias são preguiçosos, trabalhar nenhum quer e a relação não tinha aumento antes declinação porque na presença dos católicos e com eles praticam escandalosos ritos gentílicos que faziam decadência na fé dos que a professavam."<sup>510</sup>

A dificuldade dos colonizadores de perceber a cultura indígena levava-os a representarem os grupos étnicos de forma deturpada, demonizando as crenças do "outro". Deleumeau informa que o diabo veio junto com os portugueses nos seus navios e nos imaginários. E ao chegarem às terras brasileiras, apenas procuravam constatar verdades que para eles já era há muito conhecidas.<sup>511</sup>

Vê-se que a caracterização dos indígenas Akroá e Xakriabá, através do discurso colonizador, é feito por adjetivos: preguiçosos, vícios gentílicos. Semanticamente, são adjetivos que acumulam dois tipos de informação: a) fazem uma descrição do "outro", b)

---

<sup>510</sup> Carta do governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Álvaro José Xavier de Botelho de Távora, ao rei D. José. Goiás. AHU\_ACL\_CU008, Cx. 13, D. 771.

<sup>511</sup> DELEUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. (1300-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.29.

expressam um julgamento, uma avaliação. São, portanto, adjetivos avaliativos-depreciativos que enunciam um julgamento de valor e um engajamento emocional do locutor em relação ao “outro” descrito. O indígena é representado sempre como a inversão dos valores luso-brasileiros.<sup>512</sup>

Através da documentação arrolada, observou-se similitudes entre os discursos missionários e colonizador. Etnocêntricos, ambos vêem o indígena sempre na perspectiva da cultura ocidental. “Para os missionários se os indígenas não são diferentes enquanto natureza humana (posto que tem alma e são próximos) é carente sócio-culturalmente e, sobretudo do ponto de vista religioso”.<sup>513</sup> O padre jesuíta José de Matos, ao fazer um relatório acerca do cotidiano dos aldeamentos do Duro e Formiga, onde se encontravam os Akroá e Xakriabá, assim denuncia “os indígenas somente tinham de civilizados o não fazerem invasões nem saltar aos moradores, no mais estavam na sua mesma barbaridade sem haver quem soubesse o “sinal da cruz”<sup>514</sup>.

O discurso da conversão é montado pelo avesso, pela negação, o que ele não tem em relação ao europeu. A fala dos padres ou empresta religiosidade aos indígenas quando confirma a disposição religiosa dos submissos, ou nega radicalmente: o indígena rebelde não tem religião só superstições feitiçarias.<sup>515</sup>

Eni Pulcelli Orlandi afirma que os indígenas não falam na documentação produzida pelo colonizador, são falados. E tanto há um silêncio sobre eles como eles significam silenciosamente. Mas, se de um lado o silêncio serve para por em funcionamento o apagamento de sentidos, ele serve também para produzir a resistência. Em uma fala já vem o que o outro não pode falar e assim conseguimos, através da explicitação desses processos de significação, trazer para o jogo da linguagem o "silenciado". Para isso é preciso sempre observar o que o colonizador está dizendo quando está dizendo X.<sup>516</sup> Sendo assim, quando o padre José de Matos informa que, no mais os indígenas estavam na sua mesma barbaridade sem haver quem soubesse o “sinal da cruz”, termina por dar visibilidade à

---

<sup>512</sup> BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Catequese no Discurso Jesuítico. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000, p. 101.

<sup>513</sup> Ibid., p. 109.

<sup>514</sup> Ofício do missionário das missões da Natividade, padre José de Matos, ao governador e capitão general de Goiás, conde de São Miguel. Arquivo Histórico Ultramarino. ACL CE 008, Cx. 13, D. 763.

<sup>515</sup> BRANDÃO, op. cit., p. 103-119.

<sup>516</sup> ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análises de Discurso: princípios e procedimentos**. 3. ed. São Paulo: Pontes, 2001, 49-52.

resistência da cultura indígena em não repetirem o sinal da cruz , mas continuar praticando alguns rituais considerados “bárbaros” pelo olhar cristão ocidentalizante.

O discurso religioso não surge de um território neutro, mas sim daquele em que a Igreja, ao estabelecer suas relações, se constrói instituindo um lugar do qual falar (decidir). Esse lugar tem a sua especificidade e a sua força própria que vai entrar em confronto com os outros lugares que têm poderes de influenciar e/ou decidir sobre as indígenas.<sup>517</sup>

Se os sentidos dessa fala sobre os grupos indígenas são muitos, um traço seu característico é, a multiplicidade de lugares de onde partiam os discursos. Nem podia deixar de ser, pois são muitos os atores dessa trama: povoadores, governadores, sertanistas, moradores da região, indígenas, missionários, magistrados, sargento-mor, capitão-mor etc. São atores e ao mesmo tempo interlocutores visados não diretamente ao relato, mas em interpretar as ações consideradas estranhas do “outro”.

Tendo isso em conta, no relato de viagem que fez o governador e capitão-general D. João Manuel de Meneses, saindo do Grão Pará para Goiás, verifica-se que o primeiro olhar que foi dirigido aos primeiros indígenas Apinayé<sup>518</sup> contactados foi um olhar de “estranhamento”. O olhar colonizador contemplou o “outro” e só conseguiu enxergar o estranho, o exótico, o inaudito, o monstruoso e o escandaloso<sup>519</sup>. Assim o governador narrou que no dia 5 de outubro de 1799

“[...] vendo um gentio Apinayé esse homem só se percebe por ações. É horrendo em figura tem no beíço de baixo um botoque que terá seis linhas de diâmetro de comprimento duas de polegadas, as orelhas tão abertas que lhe mete um toco de pau brando de uma polegada de raio, vem nu, em uma mão traz um cabaço cumprido que lhe serve de burina e próximo ao local tem um ramallete de penas de diversas cores na outra um arco e com muitas flechas [...] Todos nus, alguns pintados, uns de preto com riscas encarnadas, outros avermelhados imitando chitas.<sup>520</sup>

<sup>517</sup> BRANDÃO, op. cit., p. 103-119.

<sup>518</sup> O grupo étnico Timbira, Apinajé, viviam no período colonial (e ainda vivem) na região conhecida como Bico do Papagaio. Ocupavam a região desde a atual cidade de Filadélfia até Araguatins no Estado do Tocantins e também nas margens esquerda do rio Araguaia, no atual Estado do Pará. Essa última assertiva pode ser comprovada pelo Ofício de 11 de março de 1803, emitido por Joaquim José Máximo a D. Francisco de Sousa Coutinho. No documento é descrito que um grupo dos Apinajé pediu ajuda ao chefe do destacamento da foz do rio Araguaia contra os indígenas canoeiro e Temembós. Esses grupos étnicos tinham matado mais de cem índios e ferido mais de dezoito crianças.

<sup>519</sup> LOPES, Edward. **Ler a Diferença**. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2000, p. 13.

<sup>520</sup> Diário de viagem do governador e capitão-general de Goiás, D. João Manuel de Meneses, saindo da capital do Grão-Pará para a de Goiás. AHU, ACL, CU, Livros de Goiás, Cod. 1233, 1772-1800.

O que o português estranha é o que não conhece porque o que vê está fora dos seu sistema mental e simbólico, ou seja, das suas práticas culturais, porque lhe falta a compreensão do que vê pela primeira vez. Botoque, marcas corporais, expressa no corpo do indígena Apinayé foram depreciadas pelo “olhar colonizador”. Edward Lopes informa que o problema de quem vê é o de ler a diferença. Essa diferença será lida no confronto do "corpo próprio" do narrador, coberto e significado pelos sistemas de valores eurocêntricos com o "corpo do outro", que era interpretado pelos valores do seu grupo étnico.<sup>521</sup>

No que concerne às trocas, todos os discursos dos colonizadores insistem que os indígenas trocavam coisas valiosas por objetos sem qualquer valor explicado como “inocentes”, infantis e pouco guerreiros. Isso mostra uma visão etnocêntrica. O sertanista João de Godói Pinto da Silveira, ao adentrar o sertão de Goiás com objetivo de pacificar os indígenas, se depara com os Karajá e de forma etnocêntrica descreve aquilo que vê através do seu espelho cultural: “É o dito gentio Karajá tão pouco guerreiro que sem repugnância se entregam a falar de paz, mas com o interesse das prendas que se lhe oferece, pois recebidos os machados e facas que eu lhes dei logo me recompensou com um chuveiro de setas por me reconhecer fácil”.<sup>522</sup>

Ao contrário do que o discurso do não-indígena tenta revelar acerca dos Karajá como seres ingênuos, já que “se entregam à paz, mas com o interesse das prendas”, o intercâmbio de bens favoreceu aos indígenas a circulação de novos significados e poderes constituídos de forma material.<sup>523</sup>

Lembrando as análises de Catherine V. Howard, a introdução de novos bens no universo indígena modificavam as suas práticas culturais. No entanto, eram mediadas pelas formas sociais e princípios culturais dos grupos étnicos nativos.<sup>524</sup> Adquirir objetos dos colonizadores pode ser interpretado como a idéia de que se ter controle sobre esses bens proporcionaria o domínio sobre os poderes dos não-indígenas, para se tentar “pacificar os brancos”. Para Manuela Carneiro da Cunha, “pacificar os brancos” poderia ser interpretado de várias formas, como, “situá-los, aos brancos e aos seus objetos, numa visão de mundo,

<sup>521</sup> LOPES, op. cit., p. 15.

<sup>522</sup> Carta do sertanista João de Godói Pinto da Silveira, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra. Século XVIII, Portugal.

<sup>523</sup> HOWARD, Catherine V. A domesticação das mercadorias. Estratégias Waiwi. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. **Pacificando o Branco**. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do estado, 2002. p. 27.

esvaziá-los de sua agressividade, de sua malignidade, de sua letalidade, domesticá-lo (...) mas também entrar em novas relações com eles e reproduzir-se como sociedade, desta vez, não contra, e sim através deles, recrutá-los em suma para sua própria continuidade”.<sup>525</sup>

Vangloriando a sua política de civilização em prol dos Karajá e Javaé, que se encontravam no aldeamento da Nova Beira, José de Almeida Vasconcelos escreve ao Marques de Pombal, em 1776, interpretando as práticas dos povos indígenas da seguinte forma:

“[...] se por efeito da inveja ou por causa do sertanista João de Godói Pinto da Silveira, capacitados da nossa sinceridade, sem mais demora, se deliberaram a virem visitar-me declarando um querer aparecer com branco [...] o principal Karajá se conserva observando todos os preceitos de um homem civilizado, mostrando tudo com grande satisfação.”<sup>526</sup>

No processo do contato interétnico os povos indígenas, como os citados acima, poderiam até dar a impressão aos colonizadores de que queriam imitar a cultura ocidental ao adotar algumas práticas culturais não-índigenas, como o modo de vestir-se, adquirir seus bens e se curvar diante das divindades cristãs. No entanto, essas ações que pareciam de impensada submissão poderia não passar de atos de resistência. Esses últimos apresentavam-se sutis e multifacetados. Audaciosos, porque eram velados, implícitos e encenados na vida cotidiana, sem precisar de grandes planos políticos coletivos, pois era a resistência do dia-a-dia.<sup>527</sup>

Como já foi asseverado em capítulo anterior, o governador José de Almeida Vasconcelos tornou-se o grande defensor das práticas iluministas portuguesas na capitania de Goiás, ao tentar a todo custo pôr em prática o Diretório que se deveria observar nas povoações dos indígenas do Pará e Maranhão que entrou em vigor em 1757 e foi estendido a todo o Brasil em 1758. Esse plano foi à estrutura legislativa que suportou o programa civilizacional do Estado português que visava à transformação dos indígenas em vassalos portugueses e em católicos fiéis.

---

<sup>524</sup> HOWARD, op. cit., p. 27

<sup>525</sup> CUNHA, Manuela Carneiro. Apresentação. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. **Pacificando o Branco**. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do estado, 2002. p.7.

<sup>526</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. 15 de junho de 1776. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1838.

<sup>527</sup> HOWARD, op. cit., p. 27.

A ocidentalização dos aldeamentos indígenas na capitania de Goiás foi definida no pensamento político colonial, em função de três grandes linhas: os casamentos mistos entre luso-brasileiros e indígenas, a educação, o ensino da língua portuguesa e o desenvolvimento econômico. Os aldeamentos deveriam ser organizados como espaço ocidentalizado. Escrevendo ao Marquês de Pombal, José de Almeida Vasconcelos, narrou os seus feitos no aldeamento de São José de Mossâmedes :

Eu não tenho novidade sobre os efeitos das minhas diligências com os indígenas, pois não obstante a sua natural inconstância e a falta de costumes de uma vida ativa, vão se sujeitando as minhas direções ao sistema que lhes vou introduzindo e ao trabalho necessário para viverem aldeados com fartura, procurando eu com a minha presença e com os estímulos que posso descobrir adiantar a civilidade que em todos desejo se radique, sendo para isto necessário um estabelecimento que sirva de modelo a todos e lhes incitasse a industria, sendo ao mesmo tempo seminário dos artífices.<sup>528</sup>

O português constrói os povos indígenas como seu "outro" mas, ao mesmo tempo, apaga-os. Os indígenas são "outros", mas o outro excluído quando se afirma “a sua natural inconstância e a falta de costumes de uma vida ativa”. Por sua vez, os colonizadores nunca se colocam na posição de serem os “outros” para os indígenas.

O colonizador ora nega a alteridade do “outro” ou muitas vezes aceita enquanto existência e objeto capaz de ser resignificado. Todorov mostra que o colonizador também podia pensar os indígenas como seres humanos:

“[...] com os mesmos direitos que ele, e aí os considera não somente iguais, mas idênticos e esse comportamento desemboca no assimilacionismo, na projeção de seus próprios valores sobre os outros ou então parte da diferença, que é imediatamente traduzida em termos de superioridade e inferioridade (no caso, obviamente são os índios os inferiores): recusa a existência de uma substância humana realmente outra, que possa não ser meramente um estado imperfeito de si mesmo. Estas duas figuras básicas da experiência da alteridade baseiam-se no egocentrismo, na identificação de seus próprios valores com os valores em geral, de seu eu com o universo; na convicção de que o mundo é um.<sup>529</sup>

---

<sup>528</sup> Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Marquês de Pombal. Vila Boa, 12 de fevereiro de 1776. Arquivo da Universidade de Coimbra.

<sup>529</sup> TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**: a questão do outro. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 50.

O discurso maniqueísta índio/bárbaro índio/manso foi utilizado em todo período colonial brasileiro como uma alegoria que terminava por justificar as atitudes genocidas dos conquistadores. A imagem do indígena bárbaro, aquele que era considerado o resistente, recalcitrante, feroz e infiel/não cristão se contrapunha aos amansados, reduzidos, administrados e aldeados que já tinham sido trazidos ao grêmio da Igreja Católica.

É perceptível que os colonizadores representavam os indígenas ancorados em preconceitos forjados nas suas experiências passadas que compunham o sistema de valores da cultura ocidental. O tratamento que se dava aos diversos grupos étnicos só variava de acordo com as situações práticas, quando se podia utilizar, por exemplo, o cognome “manso” para os seus interesses estratégicos. Os dizeres acerca dos indígenas também eram uma tentativa de se ajustarem as suas práticas políticas que se apresentavam de diversas formas no processo de colonização.

---

**QUADRO 7 - Discursos colonizadores acerca dos indígenas localizados na capitania de Goiás**

Data	Tipo documental	Proveniência do documento	Etnia indígena, região	Discurso descritivo sobre indígenas	Cota
30-6-1722	Regimento	Governador da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes		Índios não domados	AUC, Cód. Goiás dos Governadores. P. 9
9-4-1740	Carta	Governador da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas		Índios invasores	AHU, Goiás, Cx. 1, D. 101.
1-12-1742	Carta	Governador da Capitania de Goiás, D. Luís de Mascarenhas	Akroá	Gentios Insultos Infestam	AUC, Cód. Goiás dos Governadores. P. 13
2-7-1743	Carta	Governador D. Luís de Mascarenhas	Akroá	Gentio Ousados Cruéis Invasores Ferocidade Horribéis confinantes	AUC, Cód. Goiás dos Governadores. P. 15
29-04-1744	Parecer	Conselho Ultramarino	Akroá	Não domesticados Fazem mortes e insultos Ferocidades	AHU, Goiás, Cx. 3, D. 237
23-5-1744	Provisão (anexo)	Rei D. João V	Akroá	Insultos Ladrões Ferocidades	AHU, Goiás, Cx. 3, D. 237
22-8-1744	Carta	Governador da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas	Akroá-Assú Akroá-Mirim	Dissimulados	AHU, Goiás, Cx 3, D. 252
23-8-1744	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Luís de Mascarenhas	Akroá	Gentio	AUC, Cód. Goiás dos Governadores. P. 16.
1744	Provisão	Rei D. João V	Akroá	Ferocidade insultos	AHU, Goiás, Cx 3, D. 252
13-9-1745	Carta	Ouvidor-Geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca	Akroá-Assú	Índios que infestam as minas	AHU, Goiás, Cx. 3, D. 281

				Insultam Barbaridade	
23-2-1747	Requerimento	Administrador dos contratos das entradas das minas de Goiás, Jorge Pinto de Azevedo	Akroá-Assú	Insultos cometidos pelos índios	AHU, Goiás, Cx 4, D. 326
18-6-1747	Provisão	Rei D. João V	Akroá	Bárbaros Gentios	AHU, Goiás, Cx 4, D. 344
10-12-1749	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha	Akroá Kaiapó	Índios bárbaros Índios mansos	AHU, Goiás, Cx 5, D. 417
4-3-1750	Portaria	Governador e capitão-general, D. Marcos de Noronha	Akroá-Assú Xakriabá	Infestando	AUC, Cód. Goiás dos Governadores. P. 20
10- 2-1751	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha	Akroá	Hostil Assassinos Destruidores Furtam	AHU, Goiás, Cx 5, D. 466
13-4-1751	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha	Índios habitantes do sertão	Ferocidade Hostilidade Barbaridade Vingativos	AHU, Goiás, Cx 6, D. 473
8-3-1752	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha	Akroá-Assú Xakriabá	Hostilidades Consternação Assassinos Gentio brabo	AHU, Goiás, Cx. 7, D. 519
22- 5- 1753	Provisão	Rei D. José	[Akroá]	Gentio brabo Hostilizavam	AHU, Goiás, Cx. 8, D. 565.
8-12-1753	Carta	Governador da capitania de Goiás. Marcos de Noronha	Akroá Xakriabá Kaiapó	Gentio Gentio brabo Por natureza são cruéis Vingativos	AHEG, Livro 001, p. 33.
1-10- 1755	Carta (Anexo)	Jesuíta, padre José de Matos	Akroá Xakriabá	Insolentes Não se acomodam a serviços	AHU, Goiás, Cx. 13, D. 771
14-10-1755	Carta	Governador da capitania de Goiás, D. Álvaro José José Xavier Botelho	Akroá Xakriabá	Bárbaros	AHU, Goiás, Cx.13 , D. 771
11-3-1756	Provisão	Rei D. José	Akroá	Gentios	AHU, Goiás, Cx.13, D.

			Xakriabá	Infestam	780
10-6-1757	Ofício	Secretário de governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso	Akroá Xakriabá	Inconstantes Bárbaros Inimigos Gentios	AHU, Goiás, Cx. 14, D. 854
9-6-1757	Ofício	Governador de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho e Távora	Akroá Xakriabá	Gentio Inimigos sanguinários Cavilosos Ansiosos da Vingança Infiel Bárbaro Indômito Vivem de rapina	AHU, Goiás, Cx 14 , D. 853
20-8-1758	Ofício	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Melo	Akroá Xakriabá	Gentio Invasor	AHU, Goiás, Cx 17, D. 1023
23-12-1760	Carta	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Melo	Akroá Xakriabá	Gentio Rebeldes Facínoras Piratas	
29-5-1760	Carta	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Melo	Akroá Xakriabá	Gentio Astuto Inconstante Bárbaro Roubam Matam Rebeldes	AHU, Goiás, Cx 17 , D. 983
27-10-1760	Carta Régia	Rei D. José	Akroá Xakriabá Kaiapó	Gentios Infiéis Rebeldes Inimigo do nome português Bárbaros Assassinos	AHU, Goiás, Cx. 18, D. 1060.
23-12-1760	Carta	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Melo	Akroá Xakriabá	Gentio Cruel	AHU, Goiás, Cx 17, D. 1023

				Matam Roubam Insultam	
16-10-1761	Consulta	Conselho Ultramarino	Akroá Xakriabá	Gentio Cruéis Roubam Matam	ANTT, Maço 314, Cx. 421
10-9-1761	Representação	Povos do distrito de Natividade	Akroá Xakriabá	Gentios Rebeldes Facínoras Piratas	ANTT, Goiás Maço 314, Cx. 421
6-10-1762	Termo de Junta	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Melo; Desembargador, Manuel da Fonseca Brandão; Ouvidor, Antônio José de Araújo ...	Akroá Xakriabá Kaiapó	Gentios Rebeldes Infiéis Ingratos Bárbaros costumes	AHEG, Goiás, Livro de Correspondências, Livro 12.
2-6-1775	Ofício	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Akroá Xakriabá	Hostil Bárbaros	AHU, Livros de Goiás, Cód. 465
25-8-1775	Ofício	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho		Bárbaros	AHU, Livros de Goiás, Cód. 465
1-9-1775	Ofício	Governador a capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Xakriabá	Esta tropa de feras Hostil	AHU, Livros de Goiás, Cód. 465
12-2-1776	Ofício	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Karajá Xavante	Invejosos Quer parecer como brancos	AHU, Livros de Goiás, Cód. 1655
15-6-1776	Ofício	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Akroá Kaiapó	Insultos Ferozes	AHU, Livros de Goiás, Cód. 1655
14-8-1776	Ofício	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Karajá Javaé Xambioá	Natural inconstância Falta de costumes de uma vida ativa	AHU, Livros de Goiás, Cód. 1655
20-2-1776	Carta	Governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho	Xavante Karajá	Gentio Bárbaros	AHU, Livros de Goiás, Cód. 1656

			Javaé	Feroz Vingativos	
27-1-1777	Ofício	Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Marquês de Pombal, Sebastião José de carvalho e Melo	Karajá Javaé Xakriabá	Bárbaros Homens silvestres	AHU, Goiás, Cx. 1871
15-6-1777	Carta	Ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos, Custódio Barroso Basto	Akroá	Gentio brabo Infesta o sertão	AHU, Goiás, Cx. 29, D. 1877
Março, 1780	Ofício	Governador da capitania de Goiás, Luís da Cunha Meneses	Xavante Kaiapó	Hostil	AHU, Goiás, Cx. 32, d. 1996
17-10-1799	Ofício	Governador da capitania de Goiás, Tristão da Cunha Meneses	Xavante	Gentio Atrevida nação	AHU, Goiás, Cx. 37. D. 2257
8-1-1788	Diário de viagem	Governador da capitania de Goiás, João Manuel de Meneses	Apinajé Karajá	Gentios Imitam as chitas Povos infelizes	AHU, Livros de Goiás, Cód. 1233

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A*o fim desta construção histórica acerca dos primeiros contatos interétnicos entre os Akroá e outros grupos indígenas com os colonizadores luso-brasileiros nas capitanias do Piauí e, principalmente, Goiás do século XVIII, verificou-se que os embates políticos indígenas e indigenista possibilitaram a evocação de uma história singular de conquista e colonização, em que os povos indígenas, como os Akroá, não foram meras vítimas das ações dos conquistadores luso-brasileiros, mas sujeitos históricos atuantes nos espaços coloniais.

Verifica-se que os contatos que os Akroá mantiveram com os colonizadores, na sua maioria, através de embates violentos, lhes causaram mudanças nas suas práticas políticas e culturais de acordo, ou não, com os seus interesses e necessidades. Para lembrar Sahlins, a cultura indígena revela-se historicamente ativa, pois a ordem cultural se reproduz diacronicamente e sincronicamente. Para as etnias indígenas o sistema simbólico é empírico e “[...] submete continuamente as categorias recebidas a riscos materiais, ao mesmo tempo permite aos sujeitos históricos, traduzir de modo criativo os valores correntes”.<sup>530</sup>

Diante dos diversos eventos de contatos com os luso-brasileiros os Akroá ora resistiam através da prática política de guerra, outras vezes faziam acordos de paz, alianças com outros grupos étnicos e não-indígenas, sublevaram, mataram e foram mortos. Foram muitas as ações políticas indígenas provocadas pela conquista portuguesa ocorridas nas fronteiras do “sertão” brasileiro do século XVIII.

A partir dessas novas experiências, os indígenas localizados no sul da capitania do Piauí e norte da capitania de Goiás deram origem a diversos processos de reinvenção

cultural e de readaptação a novos espaços sociais, pois como assevera Bruce Albert, citando Sahlins, “a continuidade das culturas indígenas consiste nos modos específicos pelos quais elas se transformam”.<sup>531</sup>

Na documentação respeitante à capitania de Goiás, verifica-se que os Akroá se revelavam audaciosos nas suas investidas, vivendo e experimentando a violência do poder dos não-indígenas, assim como, aprendendo as suas estratégias militares, até mesmo no manuseio de armas de fogo tornando os embates contra os colonizadores ainda mais violentos.

Os Akroá conseguiram subverter diversas vezes o projeto colonizador não só através das guerras e rebeliões, mas também de modo sutil e multifacetado. Era no cotidiano dos aldeamentos que esse grupo indígena construía as suas teias de resistência de forma implícita e velada, em que os colonizadores sem que percebessem tinham seus valores culturais retrabalhados na trama dos significados da cultura dos colonizados.

Mesmo que criativamente souberam resistir aos diferentes eventos de relações interétnicas com a sociedade circundante colonial, seja conflituosa e/ou negociável, os Akroá foram sendo dizimados nas fronteiras do sertão das capitanias de Goiás e Piauí. No entanto, não se admitirá mais que as suas histórias sejam vistas apenas pelo viés do “desaparecimento” como muito já se reproduziu na historiografia. Suas marcas culturais e seus feitos de guerreiros ainda são lembrados pelos moradores que vivem nas antigas cidades do sul do atual Estado do Piauí.

As leis acerca da problemática indígena, expedidas para todo o Brasil, muitas vezes não eram aplicadas na íntegra na capitania de Goiás, em grande medida devido às práticas de resistência dos povos indígenas. Foram muitos os protagonistas que construíram discursos dissonantes para o campo indigenista luso-brasileiro na capitania de Goiás. Além dos Akroá e outros grupos étnicos que reagiam de diferentes formas às práticas da política indigenista portuguesa, havia ainda os segmentos não-indígenas que compunham a população dos arraiais mineiros e que tratavam da citada questão de acordo com os próprios interesses. No âmbito da Igreja, destacaram-se os jesuítas que mesmo exercendo poder num período inferior a dez anos, tentaram aplicar seus métodos de evangelização e controlar os indígenas dos aldeamentos do Duro e Formiga, localizados no norte goiano no

---

<sup>530</sup> SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, p. 19.

<sup>531</sup> ALBERT, op. cit, p. 13.

governo de D. Marcos de Noronha.

Mesmo com todo o empenho de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, embasado na Lei do Diretório dos Índios, na tentativa de “civilizar” os povos indígenas através dos aldeamentos goianos, na prática essa lei não foi promissora, e esses núcleos populacionais revelaram-se instáveis, entre outros fatores, devido às contínuas fugas e transferências de grupos indígenas entre um e outro aldeamento nos governos subsequentes.

A gestão colonial teve que enfrentar no cotidiano, a própria política indígena que era praticada nos interiores dos aldeamentos. Como já se tratou nos capítulos anteriores, especialmente os Akroá, não se sujeitavam ao projeto colonizador em um longo período de tempo. Quando percebiam situações que lhes desfavoreciam, sejam surtos viróticos, exploração das suas mulheres, impedimentos das suas manifestações culturais, exploração enquanto mão-de-obra nas atividades impostas pelos administradores e/ou Diretores, negavam, radicalmente, o acordo de paz que em algum momento se tinha firmado com os não-indígenas.

Assim como a política indígena se afigurava dinâmica e multifacetada, a política indigenista buscou toda forma de prática de poder para submeter os ameríndios, localizados no norte da capitania de Goiás, na lógica do projeto colonial. Objetivava-se torná-los vassalos de El Rei no intuito de discipliná-los para o devir da “civilização” e inseri-los nos ditames sócioeconômicos e cultural luso-brasileiros.

Além das leituras realizadas em documentos cursivos, as reflexões e análises de diferentes mapas do período setecentista, relativo à capitania de Goiás, permitiu verificar que medir, calcular, representar e miniaturizar os espaços geográficos, era também uma das estratégias da política indigenista portuguesa que objetivava ter domínio sobre os espaços coloniais e, notadamente, os grupos étnicos.

Os Akroá e outros grupos indígenas foram sujeitos atuantes da sua própria história acomodando-se ou rompendo com os “cercos de paz” dos colonizadores. E no processo dos contatos interétnicos reconstruíam as suas fronteiras tradicionais da alteridade, já que eram continuamente desestabilizadas no processo de contato com a sociedade circundante colonial portuguesa.

Os grupos indígenas do antigo norte de Goiás, atual Estado do Tocantins,

permanecem até os dias atuais construindo as suas histórias de luta para que os seus direitos e conquistas constitucionais sejam respeitados pelas políticas públicas do Estado e pela sociedade circundante não-indígena. Esses grupos étnicos não tem só passado, mas também estão resistindo no presente. Ao se organizarem de forma institucionalizada, pretendem alcançar um futuro mais promissor em que haja respeito as suas autodeterminações.

Para o momento é importante reaver a memória popular sobre o povo Akroá através de uma lenda piauiense. A lenda gira em torno do nascimento de uma criança que resultou de um relacionamento secreto da filha de um morubixaba [cacique] de uma das aldeias do grupo Akroá:

Conta-se que a jovem indígena não sabendo como esconder o filho, o colocou numa gamela e o soltou nas águas do rio Paraim. Quando a gamela começou a flutuar e descer na correnteza, as águas do rio se transformaram num imenso lago que atualmente é conhecido como a Lagoa de Parnaguá. A mãe d'água ao ouvir o choro do menino amaldiçoou a mãe desnaturada e o recolheu para criar. Vivendo sob os cuidados da mãe-d'água o menino encantou-se e ainda hoje não houve quem conseguisse desencantá-lo. Dizem que de vez em quando ele aparece, pela manhã como criança, na parte da tarde como adulto e à noite como um velho de barbas brancas.<sup>532</sup>

Como um ciclo contínuo da vida de um menino encantado que ora aparece e ora desaparece, assim são as lutas dos povos indígenas, mesmo que não sejam sempre visualizadas pelo olhar do “outro” estão a postos podendo de uma hora para outra se insurgir. É o que está acontecendo atualmente na região sul do Piauí, onde trabalhadores descendentes dos grupos Gueguê e Akroá estão se organizando na primeira Associação de Remanescentes da Sociedade Indígena Gurguéia da Região Sul. Negando a simples afirmação historiográfica de “desaparecimento” dos indígenas Timbira, especialmente, os Akroá, no antigo norte de Goiás e no sul do Piauí.

---

<sup>532</sup> Fonte: <http://www.usinadeletras.com.br>

## **FONTES CONSULTADAS**

### **1- Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)**

Provisão para o governador do Maranhão. 16 de abril de 1759. BN- Cód. 7, 4, 73. Piauí.

Divisão das Obras Raras da Biblioteca Nacional (BNRJ). Rio de Janeiro. Goiás. II 36, 12, 32.

Provisão de D. José ao governador da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha. 22 de maio de 1753. BN. II 36, 12,32 – Goiás. RJ.

### **2- Arquivo Histórico do Itamaraty**

Resumo de todas as pessoas livres e cativas das vilas e sertões da capitania do Piauí. Oeiras. 1766. Doc. 27. Cód. 485. Folha 148. Documentação Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamaraty- RJ.

Prospecto da capitania de Goiás no ano de 1803 em que tomou posse de secretário do governo dela o bacharel, Manoel Joaquim da Silveira Félix. Capitania de Goiás. Lata 195, maço 01. Documentação de Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamarati – Rio de Janeiro – RJ.

Carta de D. Francisco de Assiz Mascarenhas ao seu sucessor, D. Fernando Delgado de Castilho. 1809. Capitania de Goiás, Lata 195, maço 01. p. 6. Documentação de Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamaraty – RJ.

### 3- Arquivo Histórico Estadual de Goiás (AHEG)

Carta de D. Luís de Mascarenhas ao Sr. Sebastião Mendes de Carvalho, em 23 de fevereiro de 1740. Goiânia. AHEG. Livro Especial. nº 3. p. 6

Carta de D. Luís de Mascarenhas ao Senhor Sebastião Mendes de Carvalho (1740), Goiânia. AHEG. Livro Especial. p. 9.

Autos de Libelo entre Antônio de Andrade contra Manuel Correa - 1797. Arraias. 1º Cartório Cível de Arraias. Arraias – TO.

Correspondência de D. Marcos de Noronha para a Coroa Lusa. (1750). Goiânia. AHEG, março de 1982. nº 4. p.32.

Carta de Sesmaria de 18 de setembro de 1776. AHEG. Caixa Arquivo. 0002. 1770-1778. Pacote - 2. Doc. 20.

Carta de Sesmaria de 16 de abril de 1776. AHEG. Livro 8 - Cartas de Sesmaria - 1754-1795. Doc. p. 18.

Carta de Sesmaria de 16 de abril de 1776. AHEG. Livro 8. Cartas de Sesmarias. 1754-1795. Doc. 19.

Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. Vila Boa. 8 de março de 1752. AHEG. Livro 005. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. Vila Boa. 9 de março de 1752. AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

Carta de D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 20 de janeiro de 1751. AHEG. Livro 001. p. 88. Cartas dos governadores. Registro do caminho novo do Parati. Goiás.

Carta (anexo) de D. Marcos de Noronha, ao padre Dionízio Dias da Costa. 20 agosto de 1751. AHEG. Livro 005. Cartas dos governadores. Registro do caminho novo do Parati. Goiás.

Carta de D. Marcos de Noronha, ao padre José Cerqueira Pinto, vigário da Vara de Natividade. 1751. Arquivo Histórico Estadual de Goiás. Goiânia – GO.

Carta de D. Marcos de Noronha ao rei D. José. 8 de novembro de 1753. Vila Boa. AHEG. Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati.

Carta do Conde de São Miguel, Álvaro Xavier de Botelho, ao rei D. José. Vila Boa, 21 de maio de 1757. AHEG. Goiânia. Livro – 0018, p. 190.

Termo de Junta (anexo) que convocou o Conde de São Miguel na capitania de Goiás. 17 de maio de 1757. AHEG. Livro 12, p. 5.

- Carta do coronel, Wenceslau Gomes da Silva, aos juízes de Natividade. AHEH. Livro 12.
- Carta do governador e capitão-general da capitania de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. Vila Boa. 21 de maio de 1757. AHEG. Goiânia.
- Instrução Real ao governador João Manuel de Melo sobre a civilização dos índios em 17, out, 1758. Livros de provisões e Alvarás – 1754-1771, pág. 298. AHEG, Goiânia – GO.
- Correspondência do governador e capitão-general D. Marcos de Noronha ao missionário , padre José Vieira. Goiânia, AHEG. Cód. 196, p. 16v.
- Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.
- Edital do governador e capitão-General, Luís da Cunha Menezes. Manuscritos. Livro Editais e Bandos – 1778-1797-, AHEG, Goiânia. GO:
- Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.
- CARTA do governador e capitão-general da capitania e Goiás, D. Marcos de Noronha ao rei D. José I. 1751. Manuscritos do Livro 1129, p. 136. AHEG. Goiânia – GO.

#### **4. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)**

##### **4.1– Piauí**

- Termo de Junta de Missões (anexo). AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 3, D. 157.
- Carta (anexa) do governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão. João de Abreu Castelo Branco. Belém do Pará. 4 de outubro de 1738. AHU\_ACL\_CU, 016, Cx.3, D.175.
- Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V. 1740. AHU\_ACL\_CU 016. Cx. 3, D. 157.
- Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V. 1745, julho, 24, Lisboa. AHU\_ACL\_CU, 016, Cx. 4, Doc. 235.
- Carta (anexo) do Ouvidor do Piauí, Matias Linhares da Silveira, ao rei D João V. 1745, agosto, 24, Parnaguá. AHU\_ACL\_CU 016, Cx.4, D. 235.
- Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite, ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU 016, C. 4, D. 231.

Termo de Junta de Missões (anexo). 10 de fevereiro de 1748. Bispado do Pará. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 4. D. 299

Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José. 1750, abril, 15, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 4. D. 299

Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei D. João V. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 31, D. 2983.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Piauí. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7, D. 426.

Ofício do desembargador, Francisco Marcelino de Gouveia. 1760. Vila de Mocha. AHU\_ACL\_CU\_016. Cx. 6. D. 382.

Carta do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao rei D. José. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11, d. 644.

Instruções repassadas ao tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11, D. 660. Oeiras do Piauí, nov. 1771.

Ofício do governador do Piauí, Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1771, nov. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 11. D. 679.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e castro. 1763, julho, 14. Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12, D. 710.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira de Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1760, outubro. Vila de Mocha. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 7, D. 416.

Ofício do desembargador e ouvidor-geral do Piauí. Luís José Duarte Freire, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1763, julho, Jurumenha. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 9, D. 523.

Carta Régia ao governador da capitania do Maranhão. 19 de junho de 1760. Biblioteca Nacional – II – 32, 17,1. Rio de Janeiro – RJ.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1765, julho 5, Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 9, D. 546.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao governador do Pará. 1774, janeiro, 3, Oeiras do Piauí. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 12. D. 711.

#### 4.2– Pará

Carta do comissário provincial da província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, ao rei D. João V. 7 de outubro de 1739. Belém do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2096.

Carta do provincial da companhia de Jesus, padre José de Sousa para o rei D. João V. 7 de outubro de 1739. Grão-Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2097.

Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei D. João V. 6 de outubro de 1739. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2093.

Carta do comissário provincial da Província de Santo Antônio, fr. Clemente de São José, ao rei D. João V. 2 de outubro de 1739. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2090.

Carta do ouvidor-geral do Piauí, Antônio Marques, ao rei [D, João V], 1727, out, 3, Vila da Moura. AHU\_ACL\_CU\_016.

Carta (anexo) do Padre Braz de Santo Antônio, Santo Antônio do Maranhão, 13 de julho de 1738. AHU\_ACL\_CU\_016, Cx. 3, D.157

#### 4.3– Goiás

Cópia (anexo) do termo de Junta convocada pelo doutor ouvidor-geral das minas de Goiás, Manuel Antônio da Fonseca, sobre o socorro ao capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite.. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

Parecer do Conselho Ultramarino. 1761, fevereiro, 18, Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 446.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado. 1761, set. Vila de Moura. AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 478.

Carta do ouvidor-geral das minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei D. João V, 1745, setembro, 13, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

Carta (anexo) do sargento-mor, Antônio Gonçalves Oeira, intendente e comissário das Minas da Natividade. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José , 751, fevereiro, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 466.

Carta do ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos de Goiás, Custódio Barroso Basto, à rainha D. Maria I. 1777, junho, 15, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 29, D. 1877.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Matinho de Melo e Castro. 1774, março, 13, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 27, D. 1779.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 28 de junho de 1792. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 38, D. 2396.

Carta (anexo) do desembargador Joaquim Theotônio Segurado, ao governador e Capitão-general, Francisco Assis Mascarenhas. 15 de abril de 1806. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 51, D. 2863.

Ofício (anexo) do desembargador, Joaquim Theotônio Segurado ao governador e capitão-general, D. Francisco de Assis Mascarenhas. 15 de janeiro de 1806. Pilar. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 51, D. 2856.

Carta do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. 28 de fevereiro de 1741. Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Lisboa-Portugal. Documentos Avulsos.

Carta do governador e capitão general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 2, D. 101.

Parecer do Conselho Ultramarino, 1744, abril, 29. Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 237.

Provisão (anexo) de D. João V. 1744, março, 23. Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 252

Carta do capitão-general da capitania de Goiás ao rei, em 13 de janeiro de 1751. Documentos Avulsos da capitania de Goiás. Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa – Portugal.

Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V], 13 de setembro de 1745. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. 1744, agosto, 22. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 252.

Requerimento do administrador dos contratos das entradas das minas de Goiás, Jorge Pinto de Azevedo, ao rei D. João V. 1747, fevereiro, 23. Vila Boa. AHU\_CU\_008, Cx. 4, D. 326.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, [Conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei D. João V. 1749, dezembro, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 5. D. 417.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 1751, fevereiro, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 466.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. 1751, abril, 13. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 473.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D, José. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 7. D. 519.

OFÍCIO do missionário das missões da Natividade, padre José de Matos, ao [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora]. 1755, Setembro, 25, Vila Boa Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008 Cx. 13, Doc. 763.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José. Vila Boa, 8 de março de 1752. AHU, Livro 001 (Códice).

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao rei D. José. 1755, outubro, 14. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 13, D. 771.

Ofício do missionário das missões da Natividade padre José de Matos, ao governador e capitão-general, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora. 1755, setembro. 25. Vila Boa. AHU\_CU\_008, Cx 13, D. 763.

Carta (anexo) dos Missionários e respostas do Governo. op. cit., AHU\_ACL\_CU\_008, CX. 13, D. 771.

Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora. 12 de dezembro de 1755. AHU, ACL, CU\_008, Cx.14, D. 829.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao rei D. José. 1757, outubro, 8. Meia Ponte – Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 14, D. 866.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte real. 1755, dezembro, 12. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 12, D. 775.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. 1760, maio, 29. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 17, D. 983.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, ao secretário da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte real. 1757, dezembro, 12. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 12, D. 775.

Ofício do secretário do Governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, junho, 10. Vila Boa – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 14. D. 854.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte real. 1757, novembro, 17. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, CX. 14, D. 872.

Ofício ao secretário do governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardoso, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, junho, 10. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 14, D. 854.

Ofício do ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Solto Maior, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. 1757, outubro, 8. Meia Ponte – Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 14, D. 867.

Ofício do intendente do ouro da Casa de Fundação de São Felix, Manuel Gomes da Costa, ao secretario de estado dos Negócios estrangeiros, Conde de Oeiras (Sebastião José de carvalho e Mello. 20 de março de 1766. AHU. Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 22, D 1339.

Ofício do secretário de governo da capitania de Goiás, Ângelo dos Santos Cardozo, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Core Real. 10 de junho de 1757. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 14, D. 854.

Representação (anexo) que fez Wenceslau Gomes da silva. In: AHU\_ACL\_CU008, Cx 14, D. 854.

Representação (anexo) que fez Wenceslau Gomes da silva. Ins: AHU\_ACL\_CU008, Cx 14, D. 854

Ofício de Gonçalo Xavier de Barros Alvin, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier Mendonça Furtado. 16 de fevereiro de 1766. Bahia. AHU\_ Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 22, D. 1334.

Carta do governador e capitão –general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. 23 de dezembro de 1760. Goiás. AHU\_ACL\_CU 008, Cx 17, D. 1023.

Carta Régia (cópia) do rei D. José, ao governador e capitão –general de Goiás, João Manuel de Melo. Lisboa, 27 de outubro de 1761. AHU. Goiás. ACL\_CU\_006, Cx. 18, D. 1060

Junta de Justiça (anexo) sobre a guerra ofensiva do gentio em observância a Carta Régia de 27 de outubro de 1762. AHU-GOIás. ACL-cu 008, Cx. 15, D. 1156.b

Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao rei D. José. AHU\_Goiás. ACL\_CU 008, Cx. 18, D. 1101.

Bando (anexo) do governador e capitão-general, João Manuel de Melo. AHU- Goiás. ACL\_CU 008, Cx. 18, D. 1101.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 11 de dezembro de 1762. AHU. Goiás, ACL\_CU 008, Cx. 18, D 1121.

Instrução que por ordem de Sua Majestade, dá o governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao governo interino. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício do governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao marquês de Pombal. Vila Boa, 15 de junho de 1776. Instruções Gerais e perpétuas da capitania de Goiás. AHU\_ACL\_CU – Livros de Goiás, código 1655.

Ofício do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de Estado e Negócios estrangeiros, marques de Pombal, Sebastião de Carvalho e Melo. AHU. Goiás. Vila Boa, 15 de junho de 1776. ACL\_CU 008, Cx. 28, D. 1838.

Ofício do contador geral da Contadoria Geral do território da relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia portuguesa, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU.Goiás. ACL\_CU 008, D. 37, D. 2291.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal. Vila Boa, 05 de junho de 1776. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 28, D. 1838.

Carta (anexo) do governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao provedor da Fazenda Real da capitania de Goiás e Diretor Geral dos Índios, José Freire de Andrade. 15 de novembro de 1774. AHU\_ACL\_CU; D. 1795.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1996.

Carta do ex-administrador dos contratos das entradas e dízimos, Custódio Barroso Basto, a rainha D. Maria I. Vila Boa, 15 de junho de 1777. AHU\_Goiás\_ACL\_CU 008, Cx. 29, D. 1877.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1780, março, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1996.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Vila Boa. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 32, D. 1996.

Instruções gerais e perpétuas da capitania-geral de Goiás. 1771. AHU\_ACL\_CU\_Livros de Goiás, Cód. 465.

Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1773, maio, 2, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 27, D. 1730.

Ofício do governador e capitão general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos, ao secretário de Estado, Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 1774, dezembro, 9. AHU\_ACL\_CU, 008, Cx 28, D. 1795.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios estrangeiros, marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. 2 de julho de 1775. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1820.

Ofício de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 2 de janeiro de 1779. Lisboa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício do governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos, ao marquês de Pombal, Vila Boa de Goiás, 25 de agosto de 1775. Livros de Goiás, AHU\_ACL\_CU\_Livros de Goiás, Cód. 465.

Cara (anexo) do alferes de Dragões, José Pinto da Fonseca, ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho. 20 de novembro de 1775. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1827.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. 1775, Novembro, 20, Vila Boa . AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1827.

Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Marquês de Pombal. 15 de junho de 1776. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU Livros de Goiás, Cód. 1655.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Vila Boa. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 32, D. 1995.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar , Martinho de Melo e Castro. 1 de março de 1780. AHU\_ACL\_CU\_008, Cax. 32, D. 1996.

Ofício do marquês de Pombal, Sebastião José de carvalho e Melo, ao governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e carvalho. 27 de Janeiro de 1777. AHU\_ACL\_CU\_ 008, Cx. 29, D. 1862.

Instruções (anexo) que por ordem de Sua Majestade Fidelíssima dá o governador e capitão-general, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e carvalho, ao Governo Interino. 29 de julho de 1777. Vila Boa. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e carvalho. Lisboa. 27 de janeiro de 1777. AHU\_ACL\_CU\_ 008, Cx. 29, Livro 001. Livro para servir de registro do caminho de Parati. Goiânia. Goiás.

OFÍCIO do [barão de Mossâmedes], ex-governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, 1778, Dezembro, 20, Lisboa AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 30, D. 1957

Ofício do ex-governador e capitão-genral de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 20 de dezembro de 1778. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 30, D.1957.

Ofício do ex-governador da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Lisboa, 2 de janeiro de 1779. AHU\_ACL\_CU 008, Cx. 31, D. 1959.

Ofício do missionário das missões da Natividade, padre José de Matos, ao governador e capitão general de Goiás, conde de São Miguel. Arquivo Histórico Ultramarino. ACL CE 008, Cx. 13, D. 763.

Diário de viagem do governador e capitão-general de Goiás, D. João Manuel de Meneses, saindo da capital do Grão-Pará para a de Goiás. AHU, ACL, CU, Livros de Goiás, Cod. 1233, 1772-1800.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. 15 de junho de 1776. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 28, D. 1838.

#### **5- Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (AN/TT)**

Requerimento (cópia) de Francisco Duarte de Sousa, ao rei D. José. 18 de setembro de 1754. AN/TT.Cod. 6, p. 301 a 302.

Ofício de Gonçalo Pereira e Souza, ao governador e capitão general do Maranhão, Diogo de Mendonça Corte Real. Maranhão 1 de julho de 1775. AN/TT. Cód. 6. p. 301 a 302.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José . Maio de 1758. AN/TT. Ministério do reino. Março 313, Cx. 419.

Carta (anexo) do reverendo Dr. Pedro Barbosa ao bispo do Pará. Ministério do reino. Mc. 598. Cx. 701, Pacote 1755-1763. AN/TT. Lisboa-Portugal.

Consulta da Conselho Ultramarino. Lisboa, 16 de outubro de 1761. Ministério do reino. ANTT. Maço 314, CX 421. Lisboa- Portugal.

Termo de Junta das Missões que se fez por ordem de Sua Majestade na cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mês de maio de 1749. Papeis do Brasil. Cod. 6. AN/TT. Lisboa - Portugal.

Carta (anexo) do Senhor Reverendo, Dr. Pedro Barbosa Canais. 26 de maio de 1762. AN/TT. M:R\_Mc 528, Cx. 701. Pacote 1755-1763.

## 6- Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)

Carta do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao ouvidor-geral da Comarca de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca. 27 de outubro de 1745. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

Carta do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao ouvidor-geral da Comarca de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca. 27 de outubro de 1745. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

Carta do governador e capitão general da capitania de Goiás, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. São Paulo, 23 de agosto de 1745. Fundo Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra

Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas ao rei D. João V [1945]. Particulares - Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra (AHUC).

Carta de D. Luís Mascarenhas ao rei D. João V. 1 de dezembro de 1742. Fonte Particulares Conde dos Arcos. Universidade de Coimbra.

Carta de D. Luís de Mascarenhas ao rei D. João V. 2 de agosto de 1743. Fundo Particulares. Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V. São Paulo, 22 de agosto de 1744. Fundo Particulares - Conde dos Arcos. Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

Bando do capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha ao ouvidor-geral para ser cumprido nos arraiais do Distrito de Natividade. Fundo Particulares. Conde dos Arcos. 20 de junho de 1756. AHUC. Coimbra, Portugal..

Bando do Capitão –General da Capitania de São Paulo, Rodrigo César Meneses, sobre se não venderem nesta capitania, os que vierem do sertão. 12 de novembro de 1727. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos. Governo de Goiás. AHUC, Coimbra – Portugal.

Regimento do governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha. Vila Boa, 8 de agosto de 1751. AHUC. Fundo coleções particulares. Conde dos Arcos. Governo de Goiás (1750-1755).

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, ao Marquês de Pombal. Vila Boa, 12 de fevereiro de 1776. Arquivo da Universidade de Coimbra.

Carta do sertanista João de Godói Pinto da Silveira, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra. Século XVIII, Portugal.

### **7- Biblioteca da Ajuda (BA)**

Carta do Conde de Oeiras, ao Preposto da Congregação do Oratório de S. Felipe Nery. Paço, 27 de outubro de 1759. Biblioteca da Ajuda (BA). Cota. 51-XIII-24, p. 114.

### **8- Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL)**

Termo de Junta de Missões que se convocou na cidade de São Luís. Maranhão. BNL\_PBA 621.

Carta do cabo comandante, Jacinto Sampaio. Arraial de São José do Mearim. 9 de agosto de 1752. BNL\_PBA. 631

Traslado (cópia) de um acento que o cabo da tropa fez quando arranhou os soldos na terra do gentio. Maranhão. 20 de agosto de 1752. BNL\_PBA. 621.

Carta de Paulo Caetano de Amorim. 3 de julho de 1752. Maranhão. BNL\_PBA. 621.

Ofício do cabo Jacinto de Sampaio. 25 de agosto de 1752. BNL\_PBA. 621.

Carta do Missionário da Aldeia da Nossa Senhora da Piedade, Antônio Machado. 11 de dezembro de 1754. BNL\_PBA 623, F. 316.

Traslado (cópia) da forma que se fez a repartição das presas. 17 de agosto de 1752. BNL\_PBA 623, F. 316.

Carta de João do Rego Castelo Branco. BNL. CD 623. p. 57- 60.

Provisão do rei D. José, ao governador da capitania de São Luís do Maranhão. Lisboa 1774. BNL\_PBA 626. F 348.

Coleção dos breves pontifícios e leis régias que foram expedidos e publicadas desde o ano de 1741, sobre a liberdade das pessoas e bens e comércio dos índios do Brasil. História Brasil e França. Maço 26, 10-H, 199. Sociedade de Geografia de Lisboa- Portugal (SGL).

Planta de São José de Mossâmedes. Cota D. 117 R. Biblioteca Nacional de Lisboa - BNL, Portugal.

Lei de D. José que ordena o casamento de portugueses com índias. 4 de abril de 1755. Cot. 3610. Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Lisboa- PT.

Planta de São José de Mossâmedes. Cota D. 117 R. Biblioteca Nacional de Lisboa - BNL, Portugal

Diretório que se deve observar nas povoações do Pará e maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário. Fundo reservados. Res. 2960v. F. 7154. Biblioteca Nacional. Lisboa – Portugal.

Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário. Fundo Reservados. Res. 2960v. F. 7154. Biblioteca Nacional. Lisboa – Portugal.

Prospecto da capitania de Goiás no ano de 1803 em que tomou posse de secretário do governo dela o bacharel, Manoel Joaquim da Silveira Félix. Capitania de Goiás. Lata 195, maço 01. Documentação de Joaquim Nabuco – Série Portuguesa. Arquivo do Itamarati – Rio de Janeiro – RJ.

Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.

Edital do governador e capitão-General, Luís da Cunha Menezes. Manuscritos. Livro Editais e Bandos – 1778-1797-, AHEG, Goiânia. GO:

Carta Régia de D. Maria ao governador e capitão-general da capitania de Goiás, D. Francisco Mascarenhas. 18 de agosto de 1803. Manuscritos. Pacote 1799-1809. AHEG. Goiânia – GO.

## **9- Biblioteca Publica Municipal do Porto**

Memórias de Antônio Pereira de Barreto [1675]. Cód. 464. Biblioteca Pública Municipal do Porto. Porto – Portugal.

Cópia de umas reflexões sobre o miserável e decadente estado presente da capitania de Goiás e sobre os meios de seu restabelecimento. [1780] Códice N° 464. Papéis Geográficos sobre o Brasil. Biblioteca Pública Municipal do Porto. Porto – Portugal.

## **10 - Sociedade de Geografia de Lisboa**

Mapa Geral de toda capitania de Vila Boa de Goiás, por D. João Manoel de Meneses, governador da dita capitania, 1820, Cota BSGL 6-D-2. Cartografia.

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. Brasília: UnB, 1982.
- ABREU, Eurípedes Balsanulfo de Freitas e. **Contatos interétnicos em Goiás Colonial**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de História das Sociedades Agrárias do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 1992.
- ALBERT, Bruce e RAMOS, Alcinda Rita Ramos. **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: UNESP:Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- ALEGRE, S. M. P. **Rompendo o silêncio por uma revisão do desaparecimento dos povos**. In: Ethnos. Revista Brasileira de Etnohistória. Ano II. Nº 2. Recife, 1999.
- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: Impresso pelo governo do Estado de Goiás, 1979.
- ALMEIDA, André Fernand. Os jesuítas matemáticos e os mapas das América Portuguesa (1720-1748). In : Revista Oceanos. **A Formação Territorial do Brasil**. Nº 14. Nov/Dez. 1999.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas : identidades e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: UnB, 1997.
- ANTONIL, João André **Cultura e Opulência no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão Negra no Tocantins Colonial: vivências escravistas em Arraias, 1739-1800**. Goiânia: Kelps, 2000.
- \_\_\_\_\_. Vivências escravistas no norte de Goiás no século XVII. In: GIRALDIN, Odair. **A (trans) formação histórica do Tocantins**. Goiânia: UFG; Palmas: UNITINS, 2002.

- ARRUDA, Gilmar. **Cidades e sertões**: entre a história e a memória. São Paulo: EDUSC, 2000.
- ASSIS, Virgínia Maria Almoedo de. **Estado, Igreja e a administração portuguesa em uma condição colonial**: A problemática das fontes. Texto apresentado no Seminário O mundo que o Português criou. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002. Digitalizado.
- BARROS, Paulo Sérgio. **Confrontos Invisíveis**: colonialismo e resistência indígena no Ceará. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 1997.
- BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discursos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Idoltras, heresias, alianças**: a resistência indígena no Ceará colonial. In: Revista Ethnos. Revista Brasileira de Ethnohistória. Ano II, Número 2, Recife, jan/jun de 1998.
- BARTH, Frederik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BERTRAN, Paulo. **História da Terra e do Homem do Planalto Central**: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador. Brasília: Solo Editores, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Notícia geral da capitania de Goiás**. Goiânia: UCG; Brasília: Solos Editores, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Uma introdução a história econômica do Centro Oeste do Brasil**. Brasília: CODEPLAN, Goiás : UCG, 1988.
- BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o Poder**: irmandades leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.
- BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil** – Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Catequese no Discurso Jesuítico. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discursos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí**: perspectiva histórica do século XVIII. Teresina: UFPI, 1999. p. 47.
- CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos** : Goiás. 1749-1811. 29 ed. São Paulo: Nobel, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Os aldeamentos na Capitania de Goiás**: Sua importância na política de povoamento. Goiânia: Oriente, 1979.

- CHARTIER, Roger. A História hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. vol. 7, nº. 13, p. 97-113, 1994.
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- COSTA, Lena Castelo Branco Ferreira. **O desenvolvimento das comunidades urbanas de Goiás**. In: RIHGG. Goiânia. Ano 5. dez. 1977.
- COSTA, Wanderley Messias da Costa. **O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil**. A montagem do território brasileiro. Geografia Política e Geopolítica. As políticas Territoriais após 1964. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- \_\_\_\_\_. Apresentação. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. **Pacificando o Branco**. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do estado, 2002.
- D’ALESSIO, Márcia Marsor e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. A Esfera do Político na Produção Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação (1985-1994). **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. vol 9, nº 17, p. 1-256, 1996.
- DELEUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. (1300-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de Cartografia**. 2 ed. Florianópolis: UFSC, 2002.
- ELIAS, Norbert. **O processo Civilizador: uma história dos costumes**. Vol. I Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ESPANHA, Antônio Manuel. **Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses**. Lisboa: IMAPA, 1997.
- ESPANHA, Antônio M. (org). **História de Portugal**. O antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1999.
- FALCON, Francisco José Calazans Falcon. **A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1982.
- FIORIN, José Luís. Identidades e diferenças na construção dos espaços e atores do Novo Mundo. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ FAPESP, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 11ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**: histórias da violência nas prisões. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FUNES, Eurípedes Antônio. **Goiás-1800 - 1850**: um período de transição da mineração à agropecuária. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 1983.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 24 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.
- GIRALDIN, Odair. **Kayapó e Panará**: uma luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central. São Paulo: Ed. UNICAMP, 1997.
- \_\_\_\_\_. **A (trans) formação histórica do Tocantins**. Goiânia: UFG; Palmas: UNITINS, 2002.
- GOMES, Ângela de Castro. Política: História, Ciência, Cultura etc. **Revista de Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: vol. 9, nº 17, 1996.
- GOMES, Horieste. **Geografia: Goiás/Tocantins**. Goiânia: UFG, 1993.
- GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. A história política no campo da história cultural. **Revista História Regional**. Vol. 3, n. 1. Verão 1998.
- GRUPIONI, Luís Donisete (Org.). **Índios no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.
- GUERRERO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial. A cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. **Revista Oceanos**, n. 40 (A formação territorial do Brasil). outubro, 1999.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. **Os quilombos no século do ouro**. In: Revista do Departamento de História. Nº 6. Escravidão. Belo Horizonte : FAFICH/UFMG, jun. 1988.
- HOONAERT, E.; PREZIA, B. **Brasil Indígena – 500 Anos de resistência**. São Paulo: FTD, 2000.
- HOWARD, C. V. A domesticação das mercadorias: estratégias Waiwai. In: ALBERT, B. ; RAMOS, A. R. **Pacificando o Branco**. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do estado, 2002.
- JOLY, Fernand. **A cartografia**. Campinas – SP: Papyrus, 1990.
- JOSÉ, Oilian. **Os Índios de Minas Gerais**: aspectos sociais, políticos e etnológicos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1965.
- KARAJÁ, Kohalue, **O Princípio dos Direitos na Constituição Federal de 1988**: história, práticas e contradições. Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade

Federal do Tocantins, sob a orientação da Professora Juciene Ricarte Apolinário, Palmas, 2004.

KARASCH, Mary. Catequese e Cativo: Política Indigenista em Goiás. 1780-1889. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.

\_\_\_\_\_. Conflito e Resistência Interétnicos na Fronteira Brasileira de Goiás, nos anos 1750 a 1890. **Revista da SBPH**, Curitiba. n° 12, 1997.

KNAUSS, Paulo. **Imagem do espaço, Imagem da História**. A representação espacial da cidade do Rio de Janeiro. Revista tempo. Rio de Janeiro . Vol 2, N°3, 1997

LACOSTE, Yves. **A Geografia**. Isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. Campinas - SP: Papirus, 1988.

LEITE, Pe. Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. I Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII – XVIII). **Revista Tempo**. Rio de Janeiro. Vol 2. n° 4.

LOPES, Edward. Ler a Diferença. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. **Os Discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000.

LOPES, Fátima Martins. **Diretório dos Índios: implantação e resistência no Nordeste**. In: Revista Tellus, ano 3, n. 5, out. 2003. Campo Grande: UCDB, 2003.

\_\_\_\_\_. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1999.

LUCENA, Manuel Geraldo. Reformar as Florestas. O Tratado de 1777 e as demarcações entre a América Espanhola e a América Portuguesa. In : Revista Oceanos. **A Formação Territorial do Brasil**. N° 14. Nov/Dez. 1999.

MAGALHÃES, Keile Aparecida Beraldo. **Cenários socioeconômicos do norte goiano no final do século XVIII ao início do século XIX**. Monografia apresentada ao curso de Especialização em História Social da Universidade do Tocantins. Palmas : Unitins, 2004.

MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da geografia e cartografia**. São Paulo: Contexto, 2003.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás**. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e constitucional de J. Villeneuve E. G., 1836.

- \_\_\_\_\_. **Coreografia Histórica da Província de Goiás**. Goiânia: Editora Líder, 1979.
- MEDEIROS, R. P. **O descobrimento dos outros: povos do sertão nordestino no período colonial**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2000.
- MELATTI, Júlio Cezar. **Índios no Brasil**. 6. ed. São Paulo: HUCITEC/INL, 1989.
- MOISÉS, Beatriz Perrone, **Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVIII e XIX)**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- MONSENHOR, Joaquim Chaves. **O indígena no solo piauiense**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.
- MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas: História e resistência dos . In: NOVAES, Adauto (org.). **A Outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Negros da Terra: e bandeiras nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- \_\_\_\_\_. O escravo indígena, esse desconhecido. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Índios do Brasil**. 4 ed. São Paulo: Global, Brasília: MEC, 2000.
- MONTSERRAT, Ruth Maria Fonini. Línguas no Brasil contemporâneo. In: GRUPIONI, Luís Donisete (Org.). **Índios no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Global, 2000.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. **Notas sobre Identidade Nacional e Institucionalização da Geografia no Brasil**. Estudos Históricos. Vol. 4. Nº 8, 1991.
- MOTT, Luís R. B. Conquista, aldeamento e domesticação dos Guegué do Piauí. 1764 - 1770. **Revista de Antropologia**. São Paulo: USP. Volumes 30/31/32. Anos: 1987/88/89.
- \_\_\_\_\_. **Piauí Colonial**. População, Economia e Sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1988.
- NETO, Carlos de Araújo Moreira. **Índios da Amazônia**, de maioria a minoria (1750 - 1850). Petrópolis: Vozes, 1988.
- NOVAES, Adauto. **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia da Letras, 1999.
- NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. Piauí: Arte Nova, 1975.
- OLIVEIRA, Jorge Eremites. Sobre os conceitos e as relações entre história indígena e etnohistória. **Revista Prosa UNIDERP**. Campo Grande - MS, v. 3, n. 1. jun. 2003.

- ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análises de Discurso**: princípios e procedimentos. 3. ed. São Paulo: Pontes, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Terra à Vista**: discurso do confronto. Velho e Novo Mundo. São Paulo: Pontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Análises de Discurso**: princípios e procedimentos. 3. ed. São Paulo: Pontes, 2001.
- PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás**. 1722-1822. Estrutura e conjuntura numa capitania de minas. 4 ed. Goiânia: UCG, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Subversão e corrupção**: um estudo da administração pombalina em Goiás. Goiás: UFG, 1983.
- PARAISO, Maria Hilda. **Laudo Antropológico**: Identidade étnica dos Xakriabá. Brasília: UNB, 1987.
- \_\_\_\_\_. Os Botocudos e sua Trajetória Histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- PEDROSO, Dulce Madalena Ramos. **O povo invisível**: a história dos Avá-Canoeiro nos séculos XVIII e XIX. Goiânia: UCG, 1994.
- PEREIRA, José Esteves. O pensamento econômico português no século XVIII. In: CALAFATE, Pedro. **História do Pensamento Filosófico Português**. Vol. III – As luzes. Lisboa: Caminho, 2001.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Livres e Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990.
- POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003. p. 49.
- POVOS indígenas no Brasil. **Instituto Sócio-Ambiental**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/português/quonqua/quemsão/def.shtm>>. Acesso em: 23 mar. 2004.
- PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 41 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação**. Bauru, São Paulo: UDUSC, 1999.

- PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**. Povos e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/USP/ FAPESP, 2002.
- RAVAGNANI, Oswaldo M. Aldeamentos goianos em 1750: Os jesuítas e a mineração. **Revista de Antropologia**. São Paulo: USP, Volumes 30/31/32, 1987/88/89.
- ROCHA, Leandro Mendes. **Atlas Histórico**. Goiás Pré-Colonial e Colonial. Vol. 1. Goiânia: CECAB, 2001.
- REIS, G. S. M. Conselho Ultramarino. In: ANDRADE, J. J (Coord.). **Documentos manuscritos avulsos da capitania de São Paulo (1644-1830)**. São Paulo: EDUSC/ FAPESP, 2000.
- RÉMOND, René (Org.) **Por uma história Política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- ROSANVALLON, Pierre. Pour une histoire conceptuelle du politique. (note de travail). **Revue de Synthèse**, vol. IV, n°s 1-2, jan-jun. 1986.
- RIBEIRO, C. A. M. O medo e a relação com o “Outro”. Hans Staden entre canibais Tupitambá. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, 110: p 55-17, jul-set, 1992.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. A Fronteira como metáfora. **Revista Oceanos**. A Formação territorial do Brasil. n. 40, Lisboa: Bertrand, Out/Dez, 1999.
- SAHLINS, Marshal. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- SALLES, Gilka V. F. Salles. **Economia e Escravidão na capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF/ UFG, 1992.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos**. Etnia, legislação e desigualdade na colônia. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2001.
- SANTOS, C. M. Conselho Ultramarino. In: SILVA, M. B. N (Coord.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa:VERBO, 1994.
- SANTOS, Ana Flávia Moreira. **Xakriabá: identidade e história**. Relatório de Pesquisa, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, em nível de Mestrado. Brasília: UnB, 1994.
- SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da Conquista: guerra e rebeliões na Amazônia pombalina**. Manaus: Universidade do Amazonas, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835**. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.
- SEED, Patrícia. **Cerimônias de posse na conquista europeia do Novo Mundo (1492-1640)**. São Paulo: UNESP, 1999.
- SILVA, Janice Theodoro. **Descobrimientos e colonização**. 3. ed. São Paulo. Ática, 1991.

- SOUSA, Fábio Gutemberg. A Historiografia Brasileira e a Noção de “Poder Disciplinar”. **Saeculum**. Revista de História – N°. 4/5. Jan. Dez. 1998/99. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, Dezembro/2000.
- STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- TELES, Mendonça José; PINHEIRO, Antônio César Caldas e APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da capitania de Goiás existentes no Arquivo Histórico Ultramarino**. Brasília: Ministério da Cultura. Goiânia Sociedade Goiana de Cultura, 2001.
- THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- TIBALLI, Elianda Figueiredo. **A expansão do povoamento em Goiás: século XIX**. Goiânia: Dissertação apresentada na Universidade Federal de Goiás, 1991.
- TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- TORAL, André Amaral. **Cosmologia e sociedade Karajá**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.
- VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- VESENTINI, William. **Brasil: Sociedade e Espaço**. São Paulo: Ática, 1991.
- VOLPATO, Luíza. **Entradas e Bandeiras**. São Paulo: Global, 1988.
- VOVELLE, Michel. A História e a Longa Duração. In: LE GOFF, Jacques (dir). **A História Nova**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.